

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS**  
**INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS**

**Marcelle Ivie da Costa Silva**

**RAPOSA SERRA DO SOL:**  
**AGENTES POLÍTICOS, CONFLITOS E INTERESSES**

Tese apresentada ao Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Estadual de Campinas para obtenção do título de Doutor em Ciência Política

Orientador: Prof. Dr. Shiguenoli Miyamoto

CAMPINAS

2012

FICHA CATALOGRÁFICA ELABORADA POR  
CECÍLIA MARIA JORGE NICOLAU – CRB8/3387 – BIBLIOTECA DO IFCH  
UNICAMP

Si38r Silva, Marcelle Ivie da Costa, 1980-  
Raposa Serra do Sol: agentes políticos, conflitos e  
interesses / Marcelle Ivie da Costa Silva. - - Campinas, SP :  
[s. n.], 2012.

Orientador: Shiguenoli Miyamoto.  
Tese (doutorado) - Universidade Estadual de  
Campinas, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas.

1. Índios da América do Sul – Terra Indígena Raposa  
Serra do Sol (Brasil). 2. Reservas indígenas – Roraima.  
3. Conflito social – Roraima. 4. Amazônia – Aspectos  
políticos. I. Miyamoto, Shiguenoli, 1948- II. Universidade  
Estadual de Campinas. Instituto de Filosofia e Ciências  
Humanas. III. Título.

Informação para Biblioteca Digital

**Título em Inglês:** Raposa Serra do Sol: political agents, conflicts and  
interests

**Palavras-chave em inglês:**

Indians of South America – Terra Indígena Raposa Serra do Sol (Brazil)

Indians reserves - Roraima

Social conflict - Roraima

Amazon – Political aspects

**Área de concentração:** Ciência Política

**Titulação:** Doutor em Ciência Política

**Banca examinadora:**

Shiguenoli Miyamoto [Orientador]

Humberto José Lourenção

Paulo César Manduca

Paulo José dos Reis Pereira

Reginaldo Gomes de Oliveira

**Data da defesa:** 28-03-2012

**Programa de Pós-Graduação:** Ciência Política

*Marcelle Ivie da Costa Silva*

*Raposa Serra do Sol: agentes políticos, conflitos e interesses*

*Tese de doutorado* apresentada ao departamento de Ciência Política do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Estadual de Campinas, sob orientação do Prof. Dr. *Shiguenoli Miyamoto*, como parte dos requisitos para obtenção do título de *Doutor* em Ciência Política.

Este exemplar corresponde à redação final da *tese* defendida e aprovada pela Comissão Julgadora em março/2012.

Comissão Julgadora

Titulares:

Prof. Dr. *Shiguenoli Miyamoto* – Orientador – DCP/UNICAMP

Prof. Dr. *Humberto José Lourenção* – Academia da Força Aérea (AFA)

Prof. Dr. *Paulo Cesar Manduca* – NIPE-DCP/UNICAMP

Prof. Dr. *Paulo José dos Reis Pereira* – PUC-SP

Prof. Dr. *Reginaldo Gomes de Oliveira* – UFRR

Suplentes:

Prof. Dr. *Andrei Koerner* - DCP/UNICAMP

Prof. Dr. *Reginaldo C. C. Moraes* - DCP/UNICAMP

Prof. Dr. *Luis Alexandre Fuccille* - FACAMP

Campinas  
Março de 2012

201209821



Dedico este trabalho à memória de meu pai, Carlos Alberto, e a todos os meus antepassados filhos de Roraima



## AGRADECIMENTOS

Registro aqui minha gratidão à Capes, que nos primeiros meses de doutorado financiou parte desta pesquisa. Também sou grata aos professores, funcionários e colegas do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política da UNICAMP, os quais me auxiliaram em todos os momentos necessários.

Agradeço à Universidade Federal de Roraima (UFRR), seus funcionários e alunos, especialmente a meus colegas vinculados ao Departamento de Relações Internacionais por todo o apoio recebido durante esta pesquisa. Sem esse incentivo, teria sido impossível afastar-me das atividades docentes para realizar as viagens necessárias à conclusão da tese.

Além deles, sou grata aos inúmeros colegas de universidade que se dispuseram a me ajudar nos meses de pesquisa, a partir do momento em que fui lecionar naquela instituição. Agradeço aos colegas do Centro de Ciências Humanas (CCH), INSIKIRAN, Instituto de Geologia e Geografia (IGEO), Instituto de Antropologia e Sessão Sindical dos Docentes da UFRR (SESDUF).

Também sou grata a meu orientador, que há uma década acompanha meus trabalhos de pesquisa e, com muita paciência, ajudou-me a trilhar o árduo caminho da ciência.

Serei eternamente grata a minha família, que apoiou minha dedicação total à pesquisa e à atividade docente, bem como a meus amigos pessoais, que sempre estiveram comigo, inclusive dando-me forças para seguir em frente nos momentos em que pensei em desistir.

Por fim, agradeço a todos aqueles que dedicaram seu tempo e atenção quando por mim procurados, e que me auxiliaram durante a aventura que foi esta tese. Nesta empreitada, que durou seis anos, encontrei pessoas das mais diversas origens que se dispuseram a doar seu conhecimento e abriram as portas para que eu pudesse conhecer melhor a realidade em torno de Roraima e da Terra Indígena Raposa Serra do Sol. Sem a ajuda e o contato com essas pessoas que me forneceram informações e impressões para a tarefa, teria sido impossível cumpri-la.



## RESUMO

A proposta deste trabalho é realizar um mapeamento dos múltiplos agentes políticos envolvidos em torno da demarcação da Terra Indígena Raposa Serra do Sol, contemplando suas respectivas argumentações, e analisar os conflitos políticos engendrados pela questão. Ao estudar esse processo demarcatório que durou três décadas, buscamos relacionar satisfatoriamente os aspectos políticos internos que culminaram na demarcação contínua da TIRSS com processos políticos mais amplos, ou seja, compreender a questão a partir de três níveis de análise: o local (estado de Roraima), o nacional (República Federativa do Brasil) e internacional (mundo).

**Palavras-chave:** Índios da América do Sul, Terra Indígena Raposa Serra do Sol (Brasil), Reservas indígenas (Roraima), Conflito social (Roraima), Amazônia (Aspectos políticos).



## ABSTRACT

The aim of this work is to map the multiple political actors involved in the demarcation of the Indian region named Raposa Serra do Sol (TIRSS), contemplating each actor's arguments, and to analyze the political conflicts generated by this issue. By studying this demarcation process that lasted three decades, we tried to successfully relate the domestic political aspects, that resulted in the continuous demarcation of TIRSS, with wider political processes. Thus, this research approaches the understanding of the issue from three levels of analysis: local (state of Roraima), national (Federative Republic of Brazil) and international (world).

**Keywords:** Indians of South America, Terra Indígena Raposa Serra do Sol (Brazil), Indian reservations (Roraima), Social conflict (Roraima), Amazon (Political aspects).



## LISTA DE SIGLAS

ACPIR: Associação Cultural dos Povos Indígenas de Roraima

ADMIR: Associação para o Desenvolvimento das Mulheres Indígenas de Roraima

ALB: Amazônia Legal Brasileira

ALID/CIRR: Aliança para Integração e Desenvolvimento das Comunidades Indígenas de Roraima

APIRR: Associação dos Povos Indígenas de Roraima

ARIKOM: Associação Regional do Indígena dos Rios Kinô, Cotingo e Monte Roraima

ARTID: Associação Regional dos Trabalhadores Indígenas para o Desenvolvimento

CF: Constituição Federal

CIMI: Conselho Indigenista Missionário

CINTER: Conselho Indígena do Território de Roraima

CIR: Conselho Indigenista de Roraima

CNBB: Conferência Nacional dos Bispos do Brasil

COIAB: Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira

EUA: Estados Unidos da América

FA: Forças Armadas

FUNAI: Fundação Nacional do Índio

FUNASA: Fundação Nacional de Saúde

GF: Guerra Fria

GM: Guerra Mundial

GT: Grupo de Trabalho

IBAMA: Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

IBGE: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

IFCH: Instituto de Filosofia e Ciências Humanas

ISA: Instituto Sócio Ambiental

MD: Ministério da Defesa

MJ: Ministério da Justiça

MMA: Ministério do Meio Ambiente

MRE: Ministério das Relações Exteriores

OEA: Organização dos Estados Americanos

OI: Organizações Internacionais

OIT: Organização Internacional do Trabalho

OMIR: Organização das Mulheres Indígenas de Roraima

ONG: Organização Não Governamental

ONU: Organização das Nações Unidas

OPIR: Organização dos Professores Indígenas de Roraima

OTCA: Organização do Tratado de Cooperação Amazônica

PCN: Programa Calha Norte

PDN: Política de Defesa Nacional

PEF: Pelotão Especial de Fronteira do Exército

PF: Polícia Federal

PGR: Procuradoria Geral da República

PR: Presidência da República

RR: Estado de Roraima

SEPLAN: Secretaria de Planejamento, Indústria e Comércio do Estado de Roraima

SI: Sistema Internacional

SIPAM: Sistema de Proteção da Amazônia

SIVAM: Sistema de Vigilância da Amazônia

SODIURR: Associação dos Índios Unidos do Norte de Roraima

STF: Supremo Tribunal Federal

STJ: Superior Tribunal de Justiça

TI: Terra Indígena

TIRSS: Terra Indígena Raposa Serra do Sol

UFRR: Universidade Federal de Roraima

UNICAMP: Universidade Estadual de Campinas

URSS: União das Repúblicas Socialistas Soviéticas



## **LISTA DE FIGURAS**

Figura 1: Terra Indígena Raposa Serra do Sol (p. 8)

Figura 2: Trocas entre o sistema político e o meio ambiente (p. 28)

Figura 3: Componentes do meio ambiente total de um sistema político (p. 29)

Figura 4: Esquema da resposta de um sistema político às demandas (p. 36)

Figura 5: Conflitos e impasses na política roraimense na década de 1990 (p. 112)

Figura 6: Tabela de componentes da Coalizão A (p. 161-62)

Figura 7: Tabela de componentes da Coalizão B (p. 165-66)



## SUMÁRIO

<b>Apresentação</b> .....	01
<b>Introdução</b> .....	07
<b>Capítulo 1:</b> A primeira fase do processo demarcatório da TIRSS – Os impasses do processo administrativo.....	45
1.1 Antecedentes.....	48
1.2 O cenário internacional.....	56
1.3 O cenário nacional.....	61
1.4 O cenário local.....	67
1.5 Roteiro da primeira fase.....	77
<b>Capítulo 2:</b> A segunda fase do processo demarcatório da TIRSS – Os impactos da Constituição de 1988.....	81
2.1 O cenário internacional.....	81
2.2 O cenário nacional.....	98
2.3 O cenário local.....	107
2.4 Roteiro da segunda fase.....	112
<b>Capítulo 3:</b> A terceira fase do processo demarcatório da TIRSS – Da homologação (2005) ao STF (2009) .....	121
3.1 O cenário internacional.....	121
3.2 O cenário nacional.....	124
3.3 O cenário local.....	126
3.4 Roteiro da terceira fase.....	131
<b>Capítulo 4:</b> As coalizões e seus agentes.....	147

4.1 Agentes políticos e interesses.....	147
4.2 Duas coalizões em conflito.....	154
4.2.1 Coalizão A.....	156
4.2.2 Coalizão B.....	162
4.3 O dia seguinte: apontamentos sobre a atual situação da TIRSS.....	167
<b>Conclusão.....</b>	<b>171</b>
<b>Bibliografia.....</b>	<b>179</b>
<b>Anexos.....</b>	<b>191</b>

## APRESENTAÇÃO

O episódio que me despertou o impulso de desenvolver um projeto de pesquisa sobre o presente tema aconteceu no ano de 2004, quando realizava entrevistas entre parlamentares e indígenas roraimenses com o intuito de incluí-las em minha dissertação de mestrado (*Amazônia e política de defesa no Brasil: 1985-2002*).

Naquele ano, ocorria em Brasília mais uma reunião entre parlamentares e o Poder Executivo a respeito da demarcação da pretendida área indígena Raposa Serra do Sol. Entre os representantes de Roraima que iriam discutir a questão, primeiro tive contato com dois senadores do estado, e em seguida com duas deputadas federais. O quarto contato foi com um grupo de indígenas contrários à demarcação contínua – algo que me surpreendeu naquele momento, pois pensava que todos os indígenas da região fossem favoráveis à demarcação de forma contínua.

Ao interesse de pesquisadora despertado na idade adulta somava-se, então, a curiosidade surgida ainda na infância, quando as primeiras impressões acerca da questão indígena afloravam a partir daquilo que ouvia nos círculos familiares, pois a temática era discutida em variadas ocasiões. Tendo nascido em Roraima no ano de 1980, filha de pai e mãe roraimenses, cresci escutando casos e “causos” sobre índios que se revoltavam contra a ocupação de suas terras.

Apesar de proveniente de uma família urbana (cidade de Boa Vista), o meio rural sempre fez parte de minha realidade, pois meus avós paternos nasceram e residiram até o fim de suas vidas em uma fazenda no município do Amajari (localizado ao norte de Boa Vista). Naquela localidade convivem até hoje famílias indígenas e não indígenas, algumas multiétnicas, em terras demarcadas em formato de ilhas ainda na década de 1970.

Assim sendo, devido à nossa origem, no imaginário infantil compartilhado por mim e por meus irmãos coabitavam as belas lendas indígenas (que eram contadas pelos professores e parentes mais velhos) com as histórias reproduzidas pelos noticiários e jornais de circulação local. Ao contrário do que as lendas e mitos retratavam, a imagem que nos chegava através da mídia sempre era a de índios armados com arcos e flechas, guerreiros na defesa de seus interesses, ora exigindo audiências com políticos locais, ora fazendo reféns entre burocratas da FUNAI.

Somando-se àquelas impressões, havia ainda os filmes de banguê-banguê veiculados na televisão, representantes do gênero *western* ou faroeste norte-americano<sup>1</sup>, que mostravam os cowboys como mocinhos na eterna luta para exterminar os índios “malvados e selvagens” que atacavam os “pobres colonos cristãos”.

Embora naquela altura a população não índia de Roraima fosse muito menor do que a atual, não foram poucos os pesadelos infantis que tivemos com medo de um suposto ataque dos índios à cidade. O medo, entretanto, somava-se à curiosidade e ao interesse despertados pelo modo de vida, as vestimentas, os ritos e aspectos culturais vivenciados pelos indígenas.

Ainda hoje me lembro da ocasião em que visitamos o Museu Integrado de Roraima como parte de uma excursão da escola Macunaíma<sup>2</sup>, onde estudamos por toda a

---

<sup>1</sup> Cabe mencionar que o termo “faroeste” é uma corruptela do inglês *far west*, que significa oeste distante, uma referência às últimas fronteiras de colonização norte-americana. Nesse sentido, podemos fazer uma analogia entre a marcha para o oeste norte-americano e a marcha para o norte brasileira. Apesar de pertencentes a períodos históricos diferentes, ambos os processos de colonização resultaram na abertura de novas fronteiras agrícolas, no extermínio de grupos indígenas e na efetivação da posse de territórios distantes dos centros de poder dos respectivos países.

<sup>2</sup> A Escola Macunaíma é hoje denominada Centro Educacional Objetivo Makunaima. Sobre esse nome indígena e suas diferentes grafias e pronúncias é interessante observar que ele deriva do nome do herói Makunaimí. Para os indígenas do grupo linguístico Karib, Makunaimí habitava a área sagrada do Monte Roraima, localizada na TIRSS. A origem de seu nome possui diversas versões e significados, variando de uma tribo para outra. A partir dos relatos do alemão Theodor Koch-Grünberg no livro *Do Roraima ao Orinoco*, o escritor Mário de Andrade teria tido conhecimento do mito que o inspirou em sua obra Macunaíma: o herói sem nenhum caráter.

infância. Na parte externa do museu havia uma réplica em tamanho natural de uma oca indígena. À emoção de fazer um passeio diferente fora dos muros da escola somou-se a sensação estranha de adentrar naquele local permeado de mistérios, coisas e cheiros diferentes.

Tais memórias e impressões geram nos habitantes urbanos de Roraima grande curiosidade sobre os povos indígenas em geral. Essa curiosidade germinou em mim na época em que saí de casa para, como se diz em Roraima, “estudar fora”, a fim de cursar o ensino médio. Do norte fui para o sul do Brasil, conhecer e estudar o país.

Essa vontade de saber mais criou raízes na época de minha graduação em Relações Internacionais na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP), quando comecei a obter maior conhecimento sobre questões de ordem política, econômica e social, não só do Brasil como do mundo; floresceu durante o mestrado, como já mencionei; e finalmente deu frutos na forma desta tese de doutorado.

Este relato inicial se impõe porque penso que a trajetória pessoal do intelectual não pode ser obliterada, especialmente quando se decide estudar um tema polêmico como a questão indígena em Roraima – e sobretudo porque retornei a Roraima após doze anos de estudos no centro-sul do país. Esse retorno foi uma escolha pautada por razões de cunho profissional: primeiro, a possibilidade de realizar esta pesquisa *in loco*; segundo, a oportunidade de lecionar na Universidade Federal (UFRR), após ser aprovada em concurso para o Departamento de Relações Internacionais daquela instituição.

Apesar das inúmeras dificuldades encontradas por trabalhar no estado de Roraima e ao mesmo tempo estar vinculada a um Programa de Pós-Graduação em São Paulo, não tenho dúvida que essa situação me possibilitou um novo olhar, uma perspectiva diferenciada, sobre a realidade local, o que por sua vez viabilizou a realização deste trabalho a partir de uma rica experiência de alteridade. Por causa dos mais de 3 mil quilômetros de distância que separam a UFRR da UNICAMP, tive a chance de refletir

sobre uma conjuntura que muitas vezes escapa aos estudiosos de questões amazônicas, por falta de oportunidade ou de vontade: a incrível diversidade que a região apresenta, bem como sua distância real e simbólica dos centros de poder.

É muito fácil defender a Amazônia e seus povos a partir de um gabinete ou escritório com ar-condicionado localizado no centro-sul do país. É muito simples tomar decisões que afetarão milhares de pessoas a partir de imagens de satélite e de estudos realizados por pessoas sem nenhum compromisso com a população local. É por ser fácil e simples que tantas políticas públicas são feitas “*para a Amazônia e não na Amazônia*”<sup>3</sup>.

Pensando em todas estas questões anteriormente citadas, elaborei em 2005 a versão inicial do projeto de pesquisa denominado “Raposa Serra do Sol: atores políticos, conflitos e interesses internacionais na Amazônia brasileira”. Aquele projeto inicial foi aprovado no processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política da UNICAMP, e a partir dele, iniciei o curso e a pesquisa de doutorado no primeiro semestre de 2006.

Como previsto no projeto inicial, durante a primeira fase da pesquisa foram coletados diversos documentos, teses, monografias, dissertações, artigos e livros que tratam do processo de demarcação da Terra Indígena Raposa Serra do Sol (TIRSS). Além disso, tive a oportunidade de participar de seminários, palestras e congressos que permitiram debater algumas ideias/hipóteses com o público acadêmico, em diferentes lugares do Brasil, o que colaborou de forma significativa para o amadurecimento das mesmas.

Mais além do previsto inicialmente, desde dezembro de 2006 estabeleci residência em Boa Vista, capital do estado de Roraima, onde tive contatos com vários

---

<sup>3</sup> Como bem salientou a ex-senadora acreana Marina Silva em debate no Senado Federal acerca do SIVAM/SIPAM. ROCHA, S. Discurso parlamentar. Brasília, 21 nov. 1995. Disponível em: [http://legis.senado.gov.br/pls/prodasen/PRODASEN.LAYOUT\\_DISC\\_DETALHE.SHOW\\_INTEGRAL?p=178213](http://legis.senado.gov.br/pls/prodasen/PRODASEN.LAYOUT_DISC_DETALHE.SHOW_INTEGRAL?p=178213). Acesso em 23 fev. 2010.

pesquisadores da UFRR, que sob diferentes prismas e/ou áreas do conhecimento, produziram material relativo à demarcação da TIRSS.

No mesmo período, dialoguei com representantes das diferentes categorias analisadas neste trabalho, como por exemplo, membros do clero, quadros de organizações não-governamentais, funcionários do governo estadual e do governo federal, indígenas de diversas etnias, representantes das Forças Armadas, rizicultores, entre outros. Ao longo do processo pude verificar os debates entre os atores políticos envolvidos, em diversos níveis (local, regional e internacional). Fui testemunha de diversas manifestações públicas ao longo destes anos, as quais agitaram a sociedade roraimense durante o processo de homologação. Os protestos foram intensos, chegando a ponto de parlamentares pedirem o envio de uma força-tarefa para evitar mais violência e mortes na fase final da demarcação.

Os elementos resultantes da pesquisa e da interação com diversos agentes e pesquisadores no estado de Roraima, dentro e fora da Universidade, acabaram por ampliar e amadurecer os conhecimentos obtidos até então (2006). Procuo refletir tal experiência no texto aqui apresentado. Alguns ajustes metodológicos e teóricos também se fizeram necessários a fim de tornar o trabalho de pesquisa viável a partir daquilo que foi experimentado.

Assim sendo, a partir dessas interações, optei por um novo recorte analítico, e alterei o título inicial para *Raposa Serra do Sol: agentes políticos, conflitos e interesses*. Ao privilegiar os agentes, seus interesses e conflitos no âmbito do processo demarcatório, não estou negando a importância do plano internacional no caso: trata-se apenas de valorizar e priorizar o aspecto interno da questão. Como resultado dessa opção, os “interesses internacionais na Amazônia brasileira” do título anterior deixaram de ser um dos objetos centrais da tese. Passei, desse modo, a considerar as possíveis influências do contexto internacional no processo como mais um dos elementos utilizados na análise de uma política pública interna do Estado brasileiro.

Na seção seguinte apresento os elementos centrais deste trabalho e seu objeto de estudo, bem como seus objetivos e justificativas.

## INTRODUÇÃO

### **Do objeto da pesquisa**

O objeto desta pesquisa é o processo demarcatório da Terra Indígena Raposa-Serra do Sol (TIRSS), localizada na porção nordeste do estado de Roraima<sup>4</sup>, pertencente à Amazônia brasileira<sup>5</sup>, região considerada estratégica para o país.

A Amazônia brasileira é composta pelos seguintes estados: Amazonas, Acre, Amapá, Pará, Rondônia, Roraima e Tocantins. Limita-se internacionalmente com Guiana Francesa, Suriname, República Cooperativista da Guiana, Venezuela, Colômbia, Peru e Bolívia. Somando-se o Brasil e o Equador, são nove os países que compõem a chamada Pan Amazônia ou Amazônia Internacional. Com exceção da Guiana Francesa, departamento ultramarino da França até os dias atuais, os demais países elencados constituem a Organização do Tratado de Cooperação Amazônica (OTCA), com sede em Brasília.

Após três décadas de conflitos, a homologação da área foi decretada pelo presidente Lula em 15 de abril de 2005, com a observação das etapas anteriores que compõe o processo demarcatório, e fixou a demarcação da TI de forma contínua, ficando de fora as sedes dos municípios de Uiramutã e Normandia, além de estradas e linhas de transmissão de energia. No local habitam atualmente cerca de 21 mil indivíduos, numa área de 1,747 milhão de hectares<sup>6</sup>, conforme a figura a seguir:

---

<sup>4</sup> Mapa de Roraima, Anexo 1.

<sup>5</sup> Mapa da Amazônia, Anexo 2.

<sup>6</sup> Dados sobre as terras e populações indígenas de Roraima obtidos por meio do site oficial da FUNAI: <http://www.funai.gov.br>.

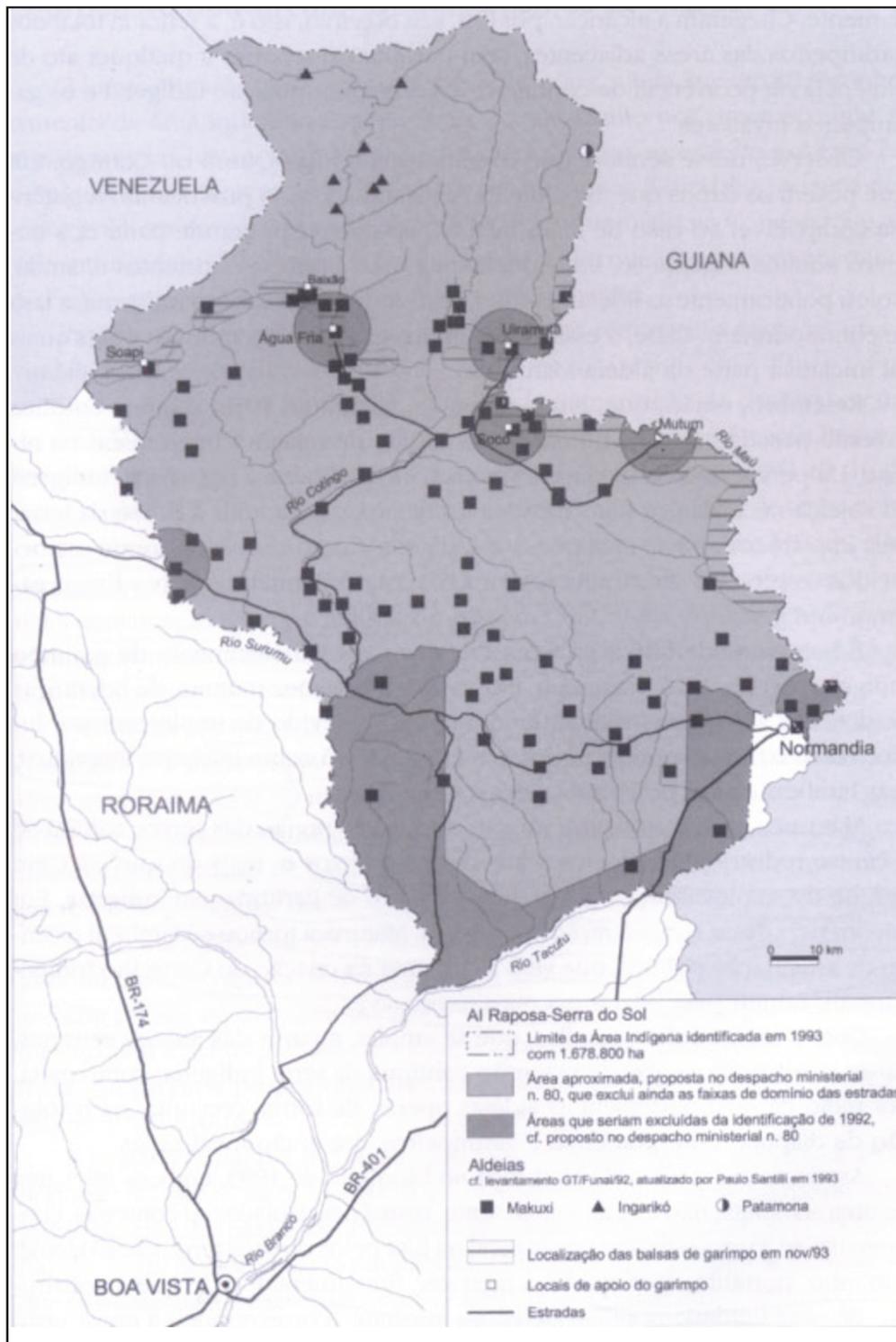


Figura 1: Terra Indígena Raposa Serra do Sol.

Fonte: SANTILLI, 2001, p. 115.

Grande parte da polêmica envolvendo a demarcação da TIRSS está no fato de que a mesma está localizada em faixa de fronteira internacional, mais precisamente na tríplice fronteira entre Brasil, Venezuela e República Cooperativista da Guiana, ou seja, no coração da Ilha Guiana.

O termo *Guiana* significa “terra de muitas águas” ou “terra de muitos rios” em Arawak. A Ilha Guiana tem sido considerada estratégica desde o período colonial, tendo sido disputada por diferentes impérios europeus. É composta por cinco unidades: a Guiana Venezuelana (que no período colonial pertencia à Coroa Espanhola); a Guiana Britânica (atual República Cooperativista da Guiana), a Guiana Holandesa (atual Suriname), a Guiana Francesa (departamento ultramarino da França), a Guiana Brasileira (composta pelos atuais estados do Amapá, Roraima, parte do Pará e Amazonas). Esse território constitui uma grande ilha fluvial, por um lado, e marítima por outro, sendo delimitada pelo delta do rio Amazonas (Brasil), pelo delta do rio Orenoco (Venezuela) e, ao norte, pelo mar do Caribe ao norte.

Segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o estado de Roraima possui 450.479 habitantes, e área total de 224.301,040 km<sup>2</sup>. A maioria da população concentra-se em áreas urbanas, sendo que a capital Boa Vista detém atualmente 284.313 moradores<sup>7</sup>.

De acordo com dados divulgados pela FUNAI, em Roraima vivem hoje 49.637 indígenas. Desses, 41.425 indivíduos habitam zonas rurais e 8.212 vivem em zonas urbanas<sup>8</sup>. O número total de indígenas localizados em Roraima é composto por nove grupos

---

<sup>7</sup> Dados preliminares relativos ao censo de 2010, divulgados no site oficial do IBGE: <http://www.ibge.gov.br>. Para mais informações, verificar a tabela correspondente no Anexo 3 deste trabalho.

<sup>8</sup> Dados preliminares do censo 2010 realizado pelo IBGE e obtidos por meio do site da FUNAI: <http://www.funai.gov.br>. Acesso em 19 ago. .2011. É interessante destacar que esses números podem variar notavelmente, em virtude do fato de que parte dos indígenas que vivem em área de fronteira pode transitar entre os países limítrofes, devido aos fluxos migratórios que fazem parte de seu estilo de vida tradicional (seminômade), e por causa da necessidade de visitar parentes em comunidades localizadas além das fronteiras.

étnicos, espalhados por todo o estado: Wai Wai, Waimiri-Atroari, Yanomami e Yekuana, Macuxi, Patamona, Taurepang, Wapixana e Ingariko<sup>9</sup>. Os cinco últimos, povos tradicionalmente seminômades, caçadores e horticultores, são os que vivem na área da Raposa-Serra do Sol.

Cabe salientar que a denominação dos grupos indígenas localizados na região de Roraima nem sempre foi ponto pacífico, uma vez que a nomenclatura dos grupos e sub-grupos depende do autor consultado. Por esse motivo, na literatura colonial e nos relatos dos viajantes e expedições oficiais não é raro encontrar nomes diferentes para a mesma etnia, ou ainda, subdivisões que mais confundem que esclarecem. Nesse sentido, a etnografia e a linguística contemporâneas procuram investigar junto aos próprios indígenas as suas classificações e nomenclaturas.

O tronco linguístico *Karib* divide-se em dois sub-grupos denominados *Kapon* e *Pemon*<sup>10</sup>. No primeiro estão incluídos três etnias: os *Ingarikó*, que vivem majoritariamente na região da Serra de Pacaraima; os *Akawaio*, cuja maioria habita a República Cooperativista da Guiana; e os *Patamona*, que vivem principalmente na Guiana, mas também podem ser encontrados no Brasil. Entre os *Pemon* estão os *Macuxi*, que estão localizados especialmente nos lavrados de Roraima e da República Cooperativista da Guiana; os *Taurepang*, que vivem na fronteira entre Brasil e Venezuela; os *Arekuna*, que estão localizados majoritariamente na Venezuela, mas também podem ser encontrados em Roraima. Por se tratarem de indivíduos seminômades, a maior parte pode ser encontrada circulando em mais de um país, pois são etnias transnacionais e as fronteiras políticas dos países nem sempre correspondem às fronteiras simbólicas e tradicionais de seus territórios. Além disso, muitos vivem nas periferias das cidades, optando por migrar para os centros urbanos em busca de melhores condições de vida.

---

<sup>9</sup> Tabela contendo todas as atuais TIs de Roraima no Anexo 4.

<sup>10</sup> Segundo informações obtidas por meio do texto da linguista Maria Odileiz de Souza CRUZ, 2008.

O antigo Território Federal do Rio Branco, hoje estado de Roraima, tem esse nome em homenagem ao Monte Roraima, principal atração ecoturística do estado. Essa unidade de relevo de formato tabular possui 2875 m de altitude, e faz parte do Planalto Sedimentar de Roraima, área mais elevada do denominado Planalto das Guianas. O Monte Roraima é um marco natural da tríplice fronteira entre Brasil, Venezuela e República Cooperativista da Guiana, sendo que a parte brasileira está localizada dentro do Parque Nacional do Monte Roraima, criado em 1989 pelo presidente José Sarney<sup>11</sup>. O parque por sua vez, fica dentro da área da TIRSS.

Sobre a área em estudo, cabe ainda mencionar que a mesma é considerada rica em minérios, propícia para a atividade agropecuária e para o ecoturismo. Além disso, é onde estão as nascentes de diversos rios do complexo hidrográfico do norte amazônico. Este último fator é talvez o mais importante, uma vez que a escassez de água potável de superfície no mundo é um problema real, e o controle dessas nascentes é estratégico para o Brasil<sup>12</sup>.

### **Do recorte histórico**

A pesquisa concentrou-se no período entre 1977 e 2009. O ano de 1977 foi adotado como marco inicial porque nele se iniciou de fato o processo demarcatório, com a criação do primeiro Grupo de Trabalho (GT) Interministerial pela FUNAI. O ano de 2009 é

---

<sup>11</sup> O Parque Nacional do Monte Roraima foi criado por meio do decreto nº 97.887 de 28.06.1989, e possui uma área de 116 mil hectares. Para mais informações sobre as implicações do parque dentro da TIRSS, consultar o artigo de Vicenzo LAURIOLA, “Ecologia global contra diversidade cultural? Conservação da natureza e povos indígenas no Brasil. O Monte Roraima entre Parque Nacional e terra indígena Raposa-Serra do Sol” (2003).

<sup>12</sup> Segundo o Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUMA): “Desde o início do novo milênio, o mundo vem testemunhando mais de 35 grandes conflitos e cerca de 2.500 desastres. Mais de duas bilhões de pessoas já foram afetadas e, destas, milhões perderam suas vidas. (...) Enquanto a população global continua a crescer e demandas por recursos naturais continuam a aumentar, existe um grande potencial de os conflitos por recursos naturais crescerem nas próximas décadas. As consequências das mudanças climáticas na disponibilidade de água, segurança alimentar, prevalência de doenças, limites das zonas costeiras e distribuição demográfica pode, futuramente, agravar tensões existentes e gerar novos conflitos.” [Grifos nossos]. Disponível em: <http://www.pnuma.org.br/interna.php?id=49>. Acesso em 19 ago. 2011. A respeito dos cenários futuros sobre a escassez de água e os conflitos climáticos no planeta, consultar a obra de Harald WELZER, *Guerras climáticas: por que mataremos e seremos mortos no século 21* (2010).

o marco final, pois foi o ano do julgamento definitivo sobre a demarcação da TIRSS no Supremo Tribunal Federal (STF).

Obedecendo a esse recorte histórico, e após estudo inicial dos eventos relacionados à demarcação, dividimos o processo em três fases distintas. A primeira fase é iniciada com a criação do primeiro GT (1977) e termina com a promulgação da Constituição Federal (CF) de 1988. A segunda fase começa a partir da criação do estado de Roraima e vai até a data da assinatura da homologação da TIRSS (2005). A terceira fase inicia-se com a homologação e segue até a data da decisão do STF sobre a matéria (2009).

Neste ponto, faz-se necessário esclarecer que, durante todo o período que esta pesquisa abrange, foram registrados diversos conflitos dentro da sociedade roraimense. Os conflitos, que se deram no campo das ideias e dos argumentos entre os diferentes setores envolvidos na questão, muitas vezes foram materializados de forma violenta, com episódios de confronto físico entre as partes envolvidas. Se no início dos anos 1980 ainda havia quem se declarasse aberta e publicamente contra a demarcação de áreas indígenas em Roraima, no final do período analisado a discussão girava em torno do tipo da demarcação a ser realizada: em ilhas ou contínua. Ou seja, já não se discutia mais o direito dos indígenas ao usufruto de terras que tradicionalmente ocuparam, mas sim a forma com que se daria este acesso.

### **Dos objetivos da pesquisa**

Os objetivos centrais deste trabalho são: a) realizar um mapeamento dos múltiplos agentes políticos envolvidos em torno da demarcação da TIRSS, de acordo com suas respectivas argumentações e interesses em torno do tipo de demarcação (contínua ou em ilhas); e b) analisar os conflitos políticos engendrados por essa questão.

Ao estudar o processo demarcatório, que durou três décadas, buscamos também compreender a questão a partir de três níveis de análise: o local (estado de Roraima), o nacional (República Federativa do Brasil) e o internacional (mundo).

Dentro deste contexto, optamos por realizar uma investigação que contemplasse aspectos ainda não satisfatoriamente explorados pela bibliografia existente sobre a demarcação da Terra Indígena Raposa Serra do Sol. Nesse sentido, cabe destacar que durante a investigação para a elaboração deste trabalho não encontramos pesquisas que tratassem do tema específico da Raposa Serra do Sol sob o prisma da ciência política, apenas trabalhos que tratavam do tema sob o prisma da antropologia, da história, da sociologia e do direito. Obviamente, essas outras áreas das ciências humanas formam suportes fundamentais para nossa análise, sendo que trabalhos anteriores realizados por antropólogos, historiadores, sociólogos e juristas foram muitas vezes o ponto de partida para a captura de elementos de análise que não teríamos condições, nem pretensões, de obter isoladamente.

Lembramos também a importância de diversos trabalhos de antropologia, os quais forneceram suporte fundamental para o entendimento da questão indígena, tanto no aspecto teórico como no âmbito histórico. Cabe salientar que, por mais que estejamos focados numa análise política da questão indígena, sem o auxílio da antropologia seria impossível captar nuances que se mostram importantíssimas em qualquer processo envolvendo comunidades indígenas. Por mais que o foco central da pesquisa esteja na análise do sistema político nacional, decisões e processos ocorridos no interior das comunidades indígenas de Roraima poderão fornecer preciosos elementos analíticos, sem os quais a interpretação dos fatos estaria comprometida.

Dentre as obras antropológicas sobre os índios de Roraima utilizadas neste trabalho, destacam-se: *Pemongon Patá: Territórios macuxi, rotas de conflito*, de Paulo Santilli; *As muralhas dos sertões*, de Nádia Farage; e *Movimentos indígenas e conflitos territoriais no estado de Roraima*, de Maxim Repetto.

Além das obras supracitadas, também utilizamos as seguintes fontes sobre direito indígena: *Makunaima grita!: Terra Indígena Raposa Serra do Sol e os direitos constitucionais no Brasil*, organizado por Julia Trujillo Miras, Majoí Fávero Gongora,

Renato Martins e Rogério Duarte do Pateo; *Direitos indígenas: vetores constitucionais* de Helder Girão Barreto; os livros *Estados e povos indígenas* e *Além da tutela*, ambos organizados por Maria Barroso-Hoffman e Antonio Carlos de Souza Lima; e *Direito antropológico e terras indígenas no Brasil*, de Marco Antonio Barbosa. O estudo desse material foi fundamental para compreender o imbróglio jurídico que o processo demarcatório se transformou, especialmente no decorrer da terceira fase.

Para a fundamentação histórica e política do texto, foram imprescindíveis os seguintes trabalhos de pesquisadores vinculados à UFRR: *A herança dos descaminhos na formação do estado de Roraima*, tese de doutorado de Reginaldo Gomes de Oliveira; *Políticas públicas, economia e poder: o estado de Roraima entre 1970 e 2000*, tese de doutorado de Nélvio Paulo Dutra Santos; *Roraima: a construção de identidades políticas indígenas e não-indígenas no final do século XX*, dissertação de mestrado de Raimundo Nonato Gomes Santos; e *Missionários, índios e fazendeiros: a disputa pela terra*, obra de Jaci Guilherme Vieira.

Como fontes específicas sobre a Raposa Serra do Sol, também consideramos importante mencionar as seguintes pesquisas: *Soberania no Rio Branco: a demarcação da terra indígena Raposa Serra do Sol*, dissertação de mestrado em relações internacionais de Marcio Antonio Destro; *Bravas gentes – Cotidiano, identidade e representações. Terra Indígena Raposa Serra do Sol e Parque Nacional Canaima – Ambiências de Boa Vista (Brasil) e Cidade Bolívar (Venezuela) (1970-2005)*, tese de doutorado em história de Victor Hugo Veppo Burgardt; e *Raposa Serra do Sol: demarcação territorial – Disputa ideológica dos atores nas notícias da imprensa roraimense*, dissertação de mestrado em comunicação social de Jupira Simões Sandoval Joaquim.

Em relação às datas e dados políticos referentes a Roraima e à TIRSS, trabalhamos com as informações obtidas por meio de documentos e sites oficiais, quando os dados buscados estavam disponíveis (IBGE, FUNAI, Governo do estado de Roraima, Senado Federal etc.). Para o caso das informações oficiais não estarem disponíveis,

consultaram-se as seguintes fontes: os livros *Geografia e História de Roraima* e *A história política e administrativa de Roraima*, ambos de Aimberê Freitas; o levantamento jornalístico (tipo clipping) realizado pelo Instituto Socioambiental (ISA) e publicado no site da instituição; e os livros *Povos indígenas no Brasil*, editados a cada cinco anos pela mesma ONG e que contêm uma compilação de notícias veiculadas na mídia impressa nacional sobre o tema.

Neste trabalho foram utilizadas ferramentas multidisciplinares para obtermos uma abordagem mais sofisticada da demarcação da TIRSS. Caso contrário, correríamos o risco de realizar uma análise insuficiente e parcial da questão proposta.

### **Da hipótese**

Durante a execução da pesquisa, foram identificados diferentes agentes na sociedade roraimense, que, ao longo do processo, discordaram entre si em relação ao tipo de demarcação que deveria ser adotado no caso da TIRSS. Com a finalidade de viabilizar e dar sentido à análise, tais agentes foram separados em duas coalizões opostas: de um lado o grupo formado pelos que defenderam a demarcação em ilhas (a quem denominamos coalizão A) e, por outro lado, o grupo formado pelos que defendiam a demarcação de forma contínua (coalizão B).

Ao observar os comportamentos dos grupos e agentes políticos ao longo do processo, notou-se que as coalizões não tinham necessariamente interesses uniformes. Cada grupo tinha seus objetivos e interesses próprios, explícitos ou não, sendo que o que os uniu em torno das coalizões de cada lado da disputa foi justamente o tipo de demarcação que defenderam.

A partir dessa observação primária, constatou-se que as coalizões não eram estáveis e foram sendo construídas ao longo do processo. O principal desafio consistiu, portanto, em identificar os agentes mais importantes, ou seja, aqueles agentes que foram

significativos para cada uma das coalizões<sup>13</sup>. Nesse sentido, as coalizões devem ser encaradas como elementos analíticos, ou seja, existiram informalmente e foram sendo conformadas ao longo do processo. Por isso, após o resultado do julgamento do STF em 2009 ambas as coalizões entraram em processo de desintegração, voltando cada agente a defender seus interesses específicos.

Ao longo da pesquisa observou-se que ambas as coalizões possuíam diversos apoiadores, o que levou a questionar o peso que os apoios tiveram na pressão exercida sobre o sistema político nacional. Ou seja, passou-se a indagar que outros elementos, além dos locais, poderiam ter influenciado o processo de demarcação da TIRSS.

A fim de confirmar ou refutar as suspeitas iniciais, atentou-se para a importância de ir além dos conflitos e atores locais (Roraima), e incluíram-se análises do sistema político nacional e do SI, tendo como foco as mudanças políticas pelos quais os mesmos passaram nas últimas três décadas. A partir daí, percebeu-se que a coalizão B (pela demarcação contínua) era aquela que detinha mais apoio no âmbito nacional, bem como no nível internacional, oriundo especialmente de organizações internacionais (governamentais e não governamentais).

Nesse ponto, destaca-se que o fato de que o apoio externo obtido pela coalizão B foi sendo adquirido ao longo da disputa, conforme se deu a abertura democrática no Brasil e o país foi avançando em termos de legislação, aderindo paralelamente ao regime internacional que trata do tema. Tal processo deu aos agentes favoráveis à causa da demarcação contínua a oportunidade de questionar as decisões governamentais, tomadas no âmbito do sistema político doméstico.

Em outras palavras, trabalhou-se com a hipótese de que a coalizão B foi bem sucedida na realização de seus interesses mais devido à organização de agentes políticos

---

<sup>13</sup> Conforme ilustrado nas tabelas que contêm os componentes das coalizões A e B, no capítulo 4 deste trabalho.

locais, caracterizada por um movimento indigenista baseado em Roraima, do que em decorrência da conjuntura política nacional favorável. A demarcação contínua obteve apoio de uma rede mais ampla de agentes políticos nacionais e internacionais, que juntos formaram uma coalizão para aumentar a pressão (demanda) sobre o sistema político nacional.

Antes marginalizados em termos de políticas públicas, tendo sido pressionados em seus territórios pelo avanço da fronteira agrícola em RR, os indígenas conseguiram formar organizações locais, superando barreiras culturais e fronteiras políticas numa coalizão com diversos agentes do cenário nacional e internacional<sup>14</sup>.

A pretensão deste trabalho é, portanto, demonstrar como se deram essas transformações sob o ponto de vista político, tendo como estudo de caso o processo demarcatório da Terra Indígena Raposa Serra do Sol.

### **Da metodologia**

O método de pesquisa adotado foi baseado em revisão bibliográfica sobre o tema; pesquisas em arquivos físicos e virtuais, públicos e particulares; pesquisa de campo; entrevistas e declarações de agentes envolvidos no processo que tenham sido publicados na imprensa; e análise de documentos oficiais.

A estratégia de pesquisa documental consistiu em: 1) obter documentos oficiais gerados pelos governos estadual e federal, incluindo aqui a legislação sobre o tema; 2) coletar material produzido por outros pesquisadores, especialmente no âmbito da história, da antropologia e do direito; 3) obter documentação e análises realizadas por organismos não governamentais – incluindo aqui entidades de classe, organizações indígenas, igrejas etc.; 4) a consulta de materiais provenientes de *websites*, jornais e revistas, de circulação

---

<sup>14</sup> Os elementos da coalizão B serão detalhados no último capítulo deste trabalho.

local e nacional, a fim de demonstrar as diferentes opiniões veiculadas na mídia sobre o tema, bem como ilustrar os conflitos gerados pelo processo de demarcação.

No decorrer da análise, buscou-se sempre esclarecer e explicitar a origem dos documentos citados, a fim de situar o leitor perante os dois polos em torno dos quais gira a questão: os favoráveis à demarcação contínua e os que defendem a demarcação em ilhas. É importante destacar que a contextualização dessas preferências é fundamental para que se compreendam as “entrelinhas” contidas nos documentos citados. Tão importante quanto saber o que está escrito, é saber quem escreveu e em qual contexto o fez. Caso contrário, seria impossível apreender a dimensão exata de tais documentos.

Consideramos importante destacar também a experiência como professora e pesquisadora da Universidade Federal de Roraima nos últimos cinco anos, o que nos possibilitou contato direto e privilegiado com outros pesquisadores que atuam em Roraima, bem como com a sociedade roraimense em geral, tanto dentro como fora do ambiente universitário. Tal experiência constituiu valiosa ferramenta para melhor compreender as nuances e o sentido implícito das declarações e dos documentos. E também serviu para testemunhar como a questão da demarcação da TIRSS foi de fato um processo polêmico, discutido diariamente pela população de diferentes níveis educacionais e categorias sociais e entre a classe política. Os eventos relacionados à demarcação da TIRSS eram retratados quase diariamente na mídia roraimense, conforme pudemos observar *in loco*.

A pesquisa de campo foi realizada parcialmente na cidade de Boa Vista, capital de Roraima, e também na Terra Indígena Raposa Serra do Sol, onde estivemos em abril de 2010, acompanhando uma comitiva da UFRR. Na ocasião, foram realizados os festejos de comemoração de um ano da conclusão do processo demarcatório em área contínua (selado pela decisão do STF no início de 2009.) Naquele período tivemos a oportunidade de nos instalar na localidade denominada Maturuca, percorrendo diversos pontos da TIRSS onde ocorreram conflitos. Também pudemos entrar em contato com diversas lideranças

indígenas e outras testemunhas desses conflitos, o que nos foi de grande valia para a pesquisa.

Quanto às entrevistas, cabe salientar que, em vez de realizar novas entrevistas junto aos representantes dos agentes políticos envolvidos, optamos por utilizar aquelas anteriormente veiculadas pela mídia (local e nacional), bem como aquelas divulgadas em livros, artigos e material multimídia que constam na referências bibliográficas deste trabalho. Além disso, também buscamos relatos que constam em documentos oficiais. Essa estratégia foi adotada por diversos motivos, conforme explicitamos a seguir.

Em primeiro lugar, devemos destacar a burocracia para se realizar entrevistas com indígenas no Brasil. Além da autorização que o pesquisador necessita obter junto à presidência da FUNAI em Brasília, é necessário ainda submeter o projeto ao Comitê de Ética estabelecido junto às Universidades Federais, o que obriga o pesquisador a preencher uma série de formulários, passar por várias etapas e comprovar diversas exigências. No caso de nossa pesquisa, como o Comitê de Ética da UFRR ainda não estava em pleno funcionamento, seria necessário enviar nosso processo ao Museu Nacional no Rio de Janeiro, que é o responsável por emitir o parecer.

Caso fosse aprovado nessas duas instâncias, o projeto das entrevistas deveria ainda passar pelo crivo do Conselho Indígena de Roraima (CIR), organização não governamental indígena que controla o fluxo de pessoas não índias em parte da TIRSS. Após tomar conhecimento da necessidade de autorização por parte do CIR, fui informada que também seria preciso ter a aprovação das comunidades onde seriam realizadas as entrevistas, oportunidade na qual o pesquisador deve expor seu projeto de pesquisa para os membros da comunidade, que devem votar pela sua aprovação ou não. Além disso, foi-nos recomendado registrar em cartório a autorização dos tuxauas após a aprovação do grupo.

Cabe frisar que compreendemos que tais medidas são uma tentativa de proteger os indígenas de abusos e condutas de má-fé por parte de alguns pesquisadores. Tal

precaução se faz especialmente necessária em se tratando de pesquisas na área biológica, onde há riscos para a saúde e o perigo de captura de material genético. Nesses casos, as exigências e autorizações se fazem perfeitamente compreensíveis. No entanto, temos conhecimento de que tais exigências não são empecilhos para a entrada ilegal de pesquisadores estrangeiros na área, que podem ingressar nas TIs por meio das fronteiras internacionais, pouco vigiadas.

No caso de nossa pesquisa, contudo, o tempo necessário para a obtenção de tais autorizações, e ainda, o risco de não obtê-las em virtude do caráter polêmico do tema que abordamos, fez com que optássemos pela utilização das entrevistas já publicadas. Como se trata de uma pesquisa onde não consideramos a necessidade de entrevistas estruturadas, nem o tratamento quantitativo ou estatístico dos dados, essa escolha mostrou-se a mais adequada.

Em segundo lugar, além das dificuldades já relatadas, há ainda o problema político da questão: uma vez que o tema mostrou-se altamente polêmico, as tentativas iniciais de entrevistas com políticos e demais agentes envolvidos foram interpretada como uma verdadeira tentativa de “catequização” por parte da pesquisadora. Cada tentativa de abordar o tema era acompanhada de um discurso, que variava de acordo com o lado que o sujeito representava. Percebemos diversas tentativas de “conversão” para a causa que cada um defendia, cada qual procurando demonstrar seus argumentos e teorias, colocando-nos diversas vezes em situações desconfortáveis. Além disso, no calor das discussões, havia sempre a desconfiança de que a pesquisadora estivesse defendendo um dos dois lados, o que ficava patente na pergunta ouvida inúmeras vezes: “De que lado você está?”, ou ainda, “Quem você acha que está certo?”. Perguntas que não podíamos responder sem comprometer a qualidade da pesquisa.

Em terceiro lugar, cabe mencionar os rumores de tentativas de intimidação e ameaças sofridas por outros pesquisadores que realizaram pesquisas anteriores, por não dizerem aquilo que algumas forças envolvidas no processo gostariam de ouvir. Portanto,

por todos os motivos elencados, consideramos mais adequada a utilização das entrevistas previamente publicadas.

Neste ponto, consideramos pertinente tecer uma breve consideração sobre o papel do cientista. Não pretendemos aqui defender uma suposta neutralidade da ciência e do pesquisador. Quando decidimos realizar esta pesquisa, não tínhamos em mente defender este ou daquele lado da questão, mas realizar um perfil dos agentes envolvidos, bem como sistematizar seus respectivos argumentos em torno do tipo de demarcação a ser realizada na TIRSS. Não negamos, entretanto, que a necessidade de “saber mais” foi algo que surgiu a partir de experiências pessoais. A força motriz que deu início a este trabalho foi gerada a partir da curiosidade que se apresentava desde a infância, uma vontade conhecer mais sobre as relações entre índios e não índios em Roraima. Assim sendo, ao contrário da maioria dos estudos sobre o tema em tela, esta pesquisa não teve como foco a defesa de qualquer um dos dois pontos de vista. Nossa intenção foi realizar um estudo pautado nos processos políticos ocorridos durante a demarcação, evitando assim uma abordagem maniqueísta, ou ainda, a demonização de qualquer um dos lados da disputa, representados pelas duas coalizões rivais. Nosso objetivo não é a defesa ou o julgamento de uma causa, mas a realização de um mapeamento dos agentes, seus argumentos e dos processos políticos envolvidos para que, a partir destas informações, o leitor possa tirar suas próprias conclusões a respeito da demarcação da TIRSS.

Obviamente, durante essa trajetória houve momentos de incerteza sobre o caminho a ser seguido, especialmente quando as argumentações de ambas coalizões pareciam justas, cada qual à sua maneira. Isso acontece porque tratamos aqui de interesses, e como tais, todos têm a sua razão de ser, a sua lógica. Assim, optamos por demonstrar, na medida do possível, não apenas a argumentação de cada lado, mas também explicitar os interesses e as articulações, bem como as estratégias, que cada coalizão empreendeu.

Nesse sentido, entendemos que a posição social do indivíduo que pesquisa, bem como a(s) sua(s) identidade(s), não deve ser considerada um empecilho para uma pesquisa

ética e coerente na área das ciências humanas. Tampouco acreditamos que o pesquisador deva fazer de suas obras panfletos de determinada posição política. Cada pesquisador deve ser livre para encontrar o caminho que considera mais justo e adequado, desde que explicita suas opções para o leitor.

Conforme citamos anteriormente, pesquisas pioneiras a respeito da TIRSS (sob outros prismas teórico-metodológicos) enriqueceram e colaboraram significativamente para esta pesquisa. No entanto, entendemos que uma análise mais completa pode ser alcançada e respostas mais consistentes podem ser encontradas a partir de uma nova abordagem.

Dessa maneira, consideramos que as análises anteriores deixam a desejar ao não relacionar satisfatoriamente determinados acontecimentos e tendências do plano local, com outros do plano nacional e internacional. Ou seja, os trabalhos a que tivemos acesso geralmente privilegiavam o âmbito interno da questão (local e/ou nacional). Ao observarmos essa lacuna, também constatamos a dificuldade em encontrar material que sistematizasse o conhecimento acerca dos múltiplos atores políticos envolvidos nos processos, bem como suas respectivas argumentações em torno da polêmica demarcação. Em geral, esses documentos traziam apenas os argumentos de um dos lados da disputa e, assim, de certa forma, faziam a defesa de uma das causas, sem necessariamente trazer à baila a argumentação do lado oposto.

### **Do referencial teórico**

Inicialmente optamos por um caminho que nos permitisse compreender o papel dos agentes políticos internos, os interesses de ambos os lados da disputa e a entrada de suas demandas dentro do sistema político brasileiro, pois entendemos que o processo de demarcação da Raposa Serra do Sol é parte de uma política pública do Estado voltada para as questões indígenas.

No entanto, ao tentar compreender como as demandas internas, as respostas do Estado brasileiro e certos fenômenos mais amplos do plano internacional poderiam estar

relacionados nesse caso, tivemos que incluir elementos teóricos de relações internacionais em nossa análise, a fim de dar conta dos processos políticos externos. Ao explicitar esse caminho alternativo, esclarecemos que o aspecto internacional foi incorporado para completar a análise política interna, e não para substituí-la. Assim sendo, este trabalho está inscrito na área da ciência política, mas encontrou nas relações internacionais um apoio indispensável.

Esse apoio nos pareceu ainda mais necessário a partir dos comentários e observações feitos pelos membros da banca de qualificação, que generosamente realizaram questionamentos que levaram a reflexões e opções incorporadas ao texto inicial.

Após a qualificação, decidimos organizar os capítulos 1, 2 e 3 com base nas fases do processo demarcatório, dividindo-os internamente a partir de três níveis de análise: o local (estado de Roraima), o nacional (República Federativa do Brasil), e o internacional (mundo). Entendemos que esse esforço é necessário para que se obtenha a capacidade analítica que o tema exige. Essa necessidade apresentou-se ao observamos que fenômenos e movimentos ocorridos no Sistema Internacional (SI) também influenciaram – mesmo que indiretamente – a maneira como a questão indígena e os ditos problemas amazônicos em geral passaram a ser tratados no âmbito nacional, especialmente no período do pós-Guerra Fria (GF), que engendrou mudanças significativas na agenda internacional.

A opção de incluir outros níveis, tais como o regional (América Latina ou Pan-Amazônia) e outro mais local (território da Raposa Serra do Sol), também foi considerada. No entanto, além de ampla demais para o fôlego deste trabalho, ela trazia a evidente dificuldade metodológica de lidar com cinco níveis.

Dessa forma, a investigação ocorreu em torno dessa correlação de fatores em diferentes níveis de análise e contextos a fim de obter uma leitura diferenciada da questão, que nos permitiu mapear não só os atores e seus argumentos em torno do tipo de demarcação, mas indo além, buscando uma leitura mais ampla, incluir fatores nacionais e

internacionais na análise. Pois entendemos que em um mundo complexo e interdependente, fenômenos como este não podem mais ser avaliados sem considerar a dinâmica do SI.

A fim de viabilizar esta investigação, em princípio utilizamos uma abordagem sistêmica, que poderia nos fornecer um caminho seguro para compreender a dinâmica das pressões e demandas sobre o Estado brasileiro no processo de demarcação da TIRSS, bem como nos auxiliar no entendimento das respostas que o sistema deu à sociedade (na forma de políticas públicas).

A abordagem sistêmica trabalha com a ideia de que as políticas públicas são um produto do sistema político. Por detrás do conceito de sistema devemos enxergar um conjunto identificável de instituições e atividades que compõem determinada sociedade, e que funcionam no sentido de transformar demandas em decisões oficiais. A noção de sistema implica também que seus elementos são interrelacionados, e que ele pode responder às forças em seu ambiente para se autopreservar<sup>15</sup>.

Assim sendo, dentre os vários autores que se identificam com uma orientação sistêmica, optamos por iniciar nossa análise guiados pela abordagem contida na obra teórica de David Easton<sup>16</sup>. Dentre os vários artigos e livros publicados pelo autor, as obras cuja essência teórica aproveitamos neste trabalho foram *A framework for political analysis* (1965) e *Varieties of political theory* (1966). Esta última é uma coletânea de artigos escritos

---

<sup>15</sup> De acordo com a análise de Thomas DYE, contida no artigo “Mapeamento dos modelos de análise de políticas públicas” (2010).

<sup>16</sup> Renomado pesquisador de ciência política, nascido no Canadá em 24 de junho de 1917. Lecionou em diversas universidades, dentre elas a de Chicago e a da Califórnia. Além de professor, assumiu diversos cargos em diferentes associações e comitês científicos norte-americanos. Sua maior colaboração na construção teórica na área de ciência política nasceu ainda no início da década de 1950, quando procurou organizar e investigar o comportamento político dos agentes dentro de um sistema. Nesse sentido, é considerado como pertencente à primeira geração de autores behavioristas. O termo *behaviorismo* deriva do inglês *behavior* ou *behaviour*, que significa literalmente “comportamento”. No âmbito científico, esse rótulo surge primeiramente nos estudos de psicologia, ainda no início do século XX, difundindo-se entre as ciências sociais ao longo do século.

por diversos autores e organizada por Easton, cuja introdução e último artigo nos interessaram em particular<sup>17</sup>.

À época em que formulou as obras anteriormente citadas (década de 1960), a reflexão do autor e de vários de seus contemporâneos estava voltada para a consolidação da ciência política como área do conhecimento, bem como com a construção de uma teoria sólida para orientar a pesquisa empírica nos estudos políticos. O objetivo era formular um modelo teórico que pudesse abarcar a compreensão do comportamento dos agentes dentro do sistema político, além auxiliar na compreensão de como se dá a manutenção desses sistemas, apesar das pressões exercidas por membros da sociedade. Para tanto, Easton observou a necessidade de utilizar ferramentas já experimentadas por outras áreas do conhecimento, a fim de produzir uma teoria científica que pudesse ser aplicada a qualquer sistema, independentemente de seu tipo (democrático, totalitário, atual ou extinto), ou seja, uma teoria sistêmica geral, focada principalmente nos processos e não nas estruturas.

Durante o processo de construção teórica, David Easton valeu-se das chamadas ciências do comportamento, nome genérico que era aplicado por diferentes fundações e grupos de estudos nas universidades na época. Destacou ainda a importância da “revolução técnica” na área de ciência política, com aproveitamento da matemática e outras ciências exatas, num momento em que os computadores começavam a surgir como opção para a análise de dados quantitativos.

Dentro da orientação conceitual que propôs, ou seja, a análise da vida política como um sistema de comportamento, é necessário isolar algumas variáveis da realidade para viabilizar a análise do sistema político empírico no plano teórico. Isso se faz indispensável, uma vez que se reconhece a impossibilidade de se incluir toda a realidade dentro de qualquer modelo teórico ou simbólico.

---

<sup>17</sup> Os dois primeiros títulos foram publicadas no Brasil pela Zahar Editores. Utilizamos as obras traduzidas a fim de facilitar a pesquisa. Os títulos em português são, respectivamente, *Uma teoria de análise política* e *Modalidades de análise política*.

Nesse sentido, Easton afirma que nos defrontamos com a tarefa de selecionar uma combinação de variáveis que, com base na experiência, em *insight* e nas pesquisas precedentes, permita-nos uma compreensão mais válida e sintética do porquê de um dado comportamento político. Ainda segundo o autor, os critérios de escolha para a seleção de variáveis infelizmente estão limitados por nossas concepções sobre o que é significativo e relevante para a compreensão do comportamento político dos atores<sup>18</sup>.

Assim, para que uma análise de determinado sistema político possa ser realizada dentro dos moldes estabelecidos anteriormente, é necessário evidenciar em cada caso as variáveis consideradas relevantes e significativas para a compreensão do comportamento político.

Da mesma maneira, a necessidade de se apreender a realidade dentro de um modelo teórico também nos impede de selecionar o ser humano como unidade básica de análise deste tipo de sistema, pois um sistema político não é uma constelação de seres humanos selecionados para a investigação. Por este motivo, optamos por trabalhar com a categoria agente político como unidade de análise, mais ampla que a categoria indivíduo<sup>19</sup>.

Ao seguir a lógica sistêmica, devemos enxergar as interações políticas como um sistema de comportamento em uma determinada sociedade, sistema este cercado pelos contextos psicológicos, social, biológico e físico<sup>20</sup>.

Segundo esta abordagem sistêmica, em todas as sociedades ocorrem alocações autoritárias, ou seja, em todas elas prevalece a escassez de alguns bens valorizados. Por meio dessas alocações, as autoridades distribuem coisas valorizadas entre as pessoas e os

---

<sup>18</sup> Ibid., p.59.

<sup>19</sup> Conforme detalhado no capítulo IV deste trabalho.

<sup>20</sup> David EASTON, “Categorias para a análise de sistemas”. In: *Modalidades de análise política*, p. 186.

grupos. Uma alocação é autoritária quando as pessoas que a sofrem consideram-na obrigatória.<sup>21</sup>

A expectativa em torno de alocações que satisfaçam determinados interesses pode levar agentes à disputa, ou seja, pode ocasionar conflitos dentro de determinada sociedade. Se o conflito leva a uma possível ameaça às ideias predominantes de justiça e ordem dentro dessa sociedade, a mesma tem processos que regulamentam as diferenças, ou ainda, mecanismos de imposição de uma solução que busque encerrar o conflito<sup>22</sup>.

No caso do nosso objeto de estudo, as colocações anteriores mostram-se válidas, sendo a terra o principal bem valorizado, como veremos ao longo do texto.

Assim sendo, as autoridades são responsáveis pela regulação dessas diferenças e pela resolução dos conflitos gerados pela escassez dos bens valorizados. No caso da forma de sistema político-social denominada Estado, o uso legítimo da força e da violência está oficialmente sob a custódia dos representantes da sociedade.

Dentre os demais conceitos trabalhados por David Easton que podem ser úteis para nossa análise, está a ideia de meio ambiente, que abarca tanto o meio social como o meio ambiente físico<sup>23</sup>. O meio ambiente é formado pelo conjunto de sistemas que vão além do sistema político, ou seja, os demais sistemas que não são o sistema político.

Para dar conta daquilo que faz parte do sistema político, bem como daquilo que não faz parte do mesmo, é necessário configurar algum tipo de limite entre o sistema político e o meio ambiente, pois é através desses limites que ocorrem as trocas entre ambos. Dito de outra maneira, podemos fazer uma analogia entre os limites do sistema político e

---

<sup>21</sup> Ibid., p. 79 e 80.

<sup>22</sup> Ibid., p. 83 e 84.

<sup>23</sup> Ibid., p. 103.

uma membrana que recobre uma célula qualquer: o conteúdo interior da célula é o sistema político, e a membrana celular constitui os limites através dos quais ocorrem as trocas com o meio ambiente (no caso das células, a troca pode ocorrer no processo de osmose, por exemplo).

O esquema a seguir ilustra a ideia de forma simplificada. O círculo central representa o sistema político; os círculos menores representam os demais tipos de sistemas; as bordas representam os limites dos sistemas; as setas representam as trocas entre eles; o aro externo que interliga os sistemas menores representa o conjunto do meio ambiente

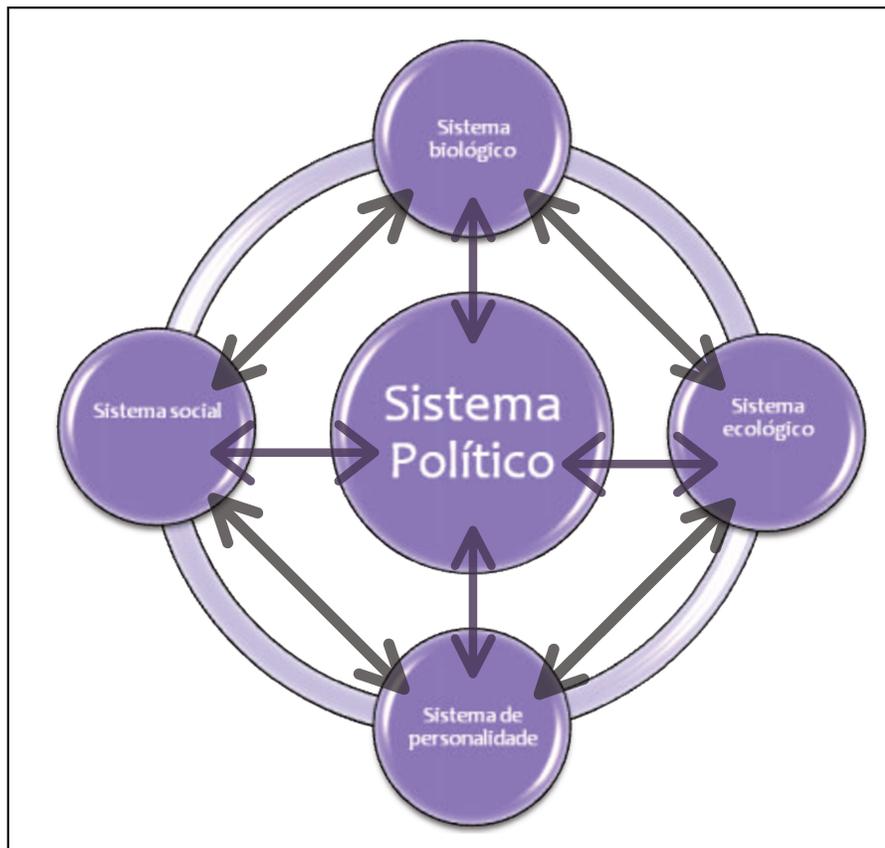


Figura 2: Trocas entre o sistema político e o meio ambiente

Dentro desse modelo conceitual, podemos diferenciar o meio ambiente interno de um país, ou seja, aquilo que Easton chamou de meio ambiente intrassocial, do meio ambiente externo ou internacional, também denominado sistema extrassocial.

Já o conceito de meio ambiente total abarca tanto o meio ambiente intrassocial como o extrassocial e, por consequência, todos os sistemas internos e externos. O esquema a seguir ilustra essas concepções de maneira simplificada:

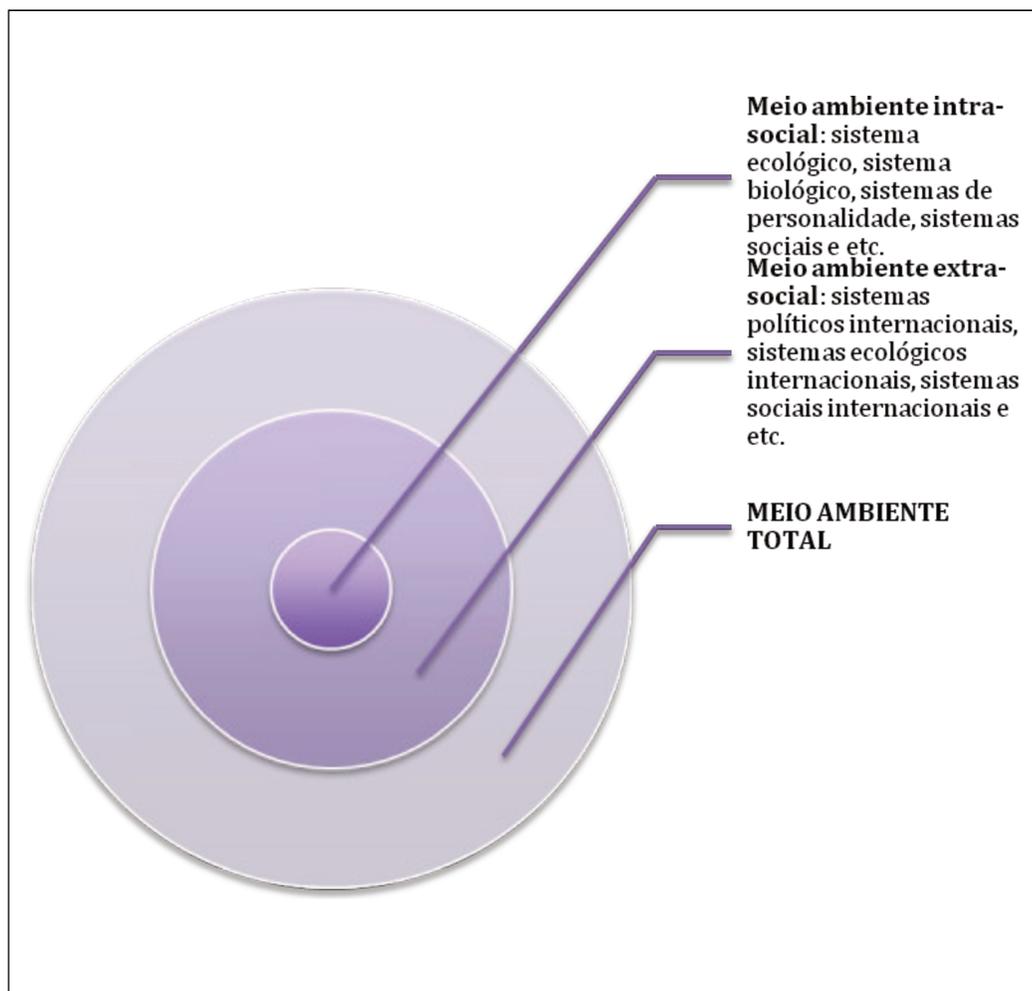


Figura 3: Componentes do *meio ambiente total* de um sistema político. Baseada nos conceitos de David Easton descritos no capítulo 5 do livro *Uma teoria de análise política*.

As influências que atingem o sistema político advindas do meio ambiente foram denominadas trocas ou transações. Elas atravessam os limites (a membrana) do sistema político. Afinal, por mais fechado que esteja, é virtualmente impossível que um sistema político mantenha-se completamente imune às trocas. Esses fluxos podem ter um sentido apenas, ou seja, de um sistema para outro, quando se denominam transações; ou ainda, ter sentido duplo, quando cada um tem influência recíproca sobre o outro e se chamam mudanças.

A fim de facilitar a aplicação de seu modelo teórico, David Easton chamou de *outputs* os efeitos transmitidos através do limite de um sistema em direção a outro sistema, e de *inputs* os efeitos sentidos pelo sistema receptor a partir dos *outputs* emitidos pelo primeiro sistema. Ou seja, o *outputs* de um sistema (emissor) são os *inputs* de outro sistema (receptor).

Os *outputs* podem ser concebidos como demandas de um determinado setor da sociedade sobre o sistema político de um país. Nesse caso, as demandas podem ser entendidas como “expressões articuladas dirigidas às autoridades propondo que algum tipo de alocação autoritária precisa ser realizado.”<sup>24</sup>

Os *inputs* são recebidos no sistema político tanto sob a forma de demandas como de apoio. As demandas ocorrem quando os indivíduos, ou os grupos, agem para influenciar a política pública. O apoio ao sistema é concedido quando os indivíduos ou os grupos aceitam o resultado das eleições, obedecem às leis, pagam seus impostos e conformam-se de maneira geral às decisões políticas. Todo sistema político absorve uma variedade de demandas, algumas das quais conflitantes entre si. Para transformar essas demandas em *output* (políticas públicas), o sistema deve promover acordos e fazê-los cumprir pelas partes interessadas<sup>25</sup>.

---

<sup>24</sup> Ibid., p. 164.

<sup>25</sup> Thomas DYE, 2010, p. 125

Os *outputs* do sistema político, na forma de políticas públicas, podem exercer um efeito modificador sobre o ambiente e suas demandas e influenciar sobre o caráter do sistema político. O sistema preserva-se por meio da produção de *outputs* razoavelmente satisfatórios; da sujeição a suas próprias e profundas vinculações internas; e do uso, ou ameaça de uso, da força<sup>26</sup>.

Aqui cabe mencionar que o conceito de “autoridades” deve ser entendido como conjunto de elementos que habitualmente falam em nome do sistema e em proveito do mesmo, ou seja, são os elementos que tornam possível a ação coletiva do sistema<sup>27</sup>.

A maneira pela qual as pressões serão articuladas dependerá do sistema político em análise. O importante é que, para chegar até as autoridades, “as mensagens precisam ser aptas a penetrar nos canais, seja pela expressão oral, através da comunicação de massa, correspondência etc.”<sup>28</sup> A maneira como essas mensagens chegarão às autoridades dependerá do tipo de sistema analisado, ou seja, os sistemas podem ter maior ou menor capacidade de captação de mensagens, dependendo dos tipos e quantidades de canais que disponibiliza para que os membros da sociedade manifestem suas demandas.

Para compreendermos melhor o papel e o funcionamento das demandas, devemos ter em mente como elas surgem. Inicialmente aparecem na forma de uma vontade social, preferência, esperança, expectativa ou desejo. No entanto, é só no momento em que nossa vontade social e esperança são expressas como proposta para decisão e ação por parte das autoridades que passamos a chamá-las de demandas políticas.

Devido ao fato de que um sistema é incapaz de dar conta de todas as demandas de uma sociedade, é natural que surjam formas de controle de demandas dentro do sistema

---

<sup>26</sup> Ibid.

<sup>27</sup> David EASTON, “Categorias para a análise política”. In: *Modalidades de análise política*, p.196.

<sup>28</sup> Id., *Uma teoria de análise política*, p. 164.

político. Uma eventual aceitação de todas as demandas causaria um processo definido como sobrecarga de *inputs* sobre o sistema.

Assim sendo, para entendermos como uma vontade social, uma preferência, uma esperança, uma expectativa e um desejo podem vir a se tornar uma demanda – ou seja, obtenham êxito até penetrar no sistema e ser atendidos na forma de política pública – é necessário compreender como ocorre o processo dentro do sistema político. Segundo Easton, podemos observar alguns mecanismos típicos para se compreender como ocorre a entrada de demandas (*inputs*) no sistema. Essa entrada não pode ser livre e por isso existem os reguladores estruturais do volume de demandas. Os reguladores são os guardiães que estão na entrada dos canais de admissão a um sistema. Na sociedade moderna podemos identificá-los como grupos de interesse, partidos, líderes de opinião ou a comunicação de massa. Nas sociedades tradicionais podem tomar a forma dos notáveis, de uma aristocracia ou de um quadro militar<sup>29</sup>.

Além da questão dos mecanismos típicos de controle de demandas representados pelos chamados guardiães, há também outros fatores que podem influenciar a criação de demandas. Por exemplo, várias coerções culturais que servirão para modificar o número de desejos que os membros pensarão em converter em demandas. Em todo sistema existem inibições culturais em relação aos tipos de necessidades que um membro pode achar apropriado para encaminhar como pressão sobre determinado sistema político<sup>30</sup>.

Entre outros mecanismos que são utilizados para diminuir o volume inicial de demandas expressas, podemos citar a combinação de duas ou mais demandas em apenas uma. Isso ocorre quando determinados agentes (partidos, grupos de interesses, líderes de opinião etc.) sintetizam e homogeneizam demandas, para que a partir das mesmas possa ser criado um único plano de ação viável; com isso há a possibilidade de se ampliar a base de

---

<sup>29</sup> Ibid., p. 166.

<sup>30</sup> Ibid., p. 166.

suporte para o grupo ou indivíduo. Consequentemente, a pressão exercida pelo conjunto de demandas torna-se maior, e o número de demandas a ser atendidas, menor.

Outra possibilidade que o sistema pode criar para lidar com a sobrecarga de demandas é aumentar a sua capacidade de canalização das demandas. Dois exemplos são o aumento de estruturas políticas e a especialização das mesmas para dar conta de diferentes demandas de diversos setores sociais. Esse aumento e especialização das estruturas pode variar de um sistema para outro.

Segundo o modelo de análise proposto por David Easton, os tipos de resposta que um dado sistema fornecerá para regularizar as pressões podem variar entre três categorias: regularizações estruturais do suporte, suporte difuso ou *outputs* como mecanismos reguladores.

Na primeira categoria, a resposta do sistema tende a ser a mais radical e pode envolver mudanças na estrutura nos processos que o caracterizam, uma vez que essa estratégia exige que o sistema transforme seus objetivos e estruturas como meio de manter, pelo menos num nível mínimo, algum tipo de sistema que faça alocações autoritárias. Nesse caso ocorre uma espécie de autotransformação que ajuda a assegurar a permanência do sistema<sup>31</sup>.

Na segunda categoria estão incluídas medidas menos radicais, sem a necessidade de modificações profundas ou mudanças de regime. A intenção é a de assegurar a manutenção do sistema por meio de estratégias como a elevação do nível de suporte difuso entre seus membros, para que os mesmos mantenham-se ligados ao sistema por fortes laços de lealdade e afeição. Sentimentos de legitimidade, reconhecimento de um bem-estar comum e o sentido de comunidade política são inseridos nos membros jovens de

---

<sup>31</sup> Ibid., p. 168 e 169.

um sistema através de processos de socialização política e através das várias medidas especiais que um sistema pode adotar<sup>32</sup>.

A terceira categoria de resposta às pressões foi denominada *outputs* como mecanismos reguladores. Esta categoria de resposta é a que mais nos interessa, pois é a que identificamos no caso estudado. Segundo Easton, os *outputs* podem ser exemplificados de diferentes maneiras, tais como: estatutos de um sistema legal, decisões administrativas, ações, decretos, regras e outras políticas públicas, incluindo até mesmo o consenso informal de um conselho de clã ou favores e benefícios das autoridades. Ou seja, os *outputs* representam um método para ligar o que acontece dentro de um sistema ao meio ambiente, através da alocação autoritária de valores<sup>33</sup>. Os *outputs* podem representar um estímulo para as forças que ajudam a sustentar um dado sistema, pois materializam as respostas dadas às pressões recebidas como *inputs*. Assim sendo, as políticas públicas de maneira geral podem ser consideradas como um tipo de *output* do sistema.

Sobre a capacidade que um sistema político tem de responder às pressões advindas do meio ambiente (*inputs*), devemos ter em mente que isso dependerá das informações sobre a situação do sistema e de seu meio ambiente. Essas informações deverão chegar com eficiência às autoridades, para que estas possam ser capazes de agir para mudar ou manter as condições dadas. Nisto consiste o *feedback*. É justamente através da resposta do sistema ao *feedback* recebido que verificamos se um sistema é capaz de fazer algum esforço para regular a pressão advinda do meio ambiente<sup>34</sup>.

Ou seja, o *feedback* está ligado à capacidade que o sistema tem de enfrentar as pressões (demandas/*inputs*). Caso as demandas sejam atendidas, as repostas às mesmas aparecem na forma de alocações autoritárias, formuladas e executadas pelas autoridades do

---

<sup>32</sup> Ibid., p. 169.

<sup>33</sup> Ibid., p. 171 e 172.

<sup>34</sup> Ibid., p. 175.

sistema político. Da capacidade de responder às demandas de maneira minimamente eficiente, bem como da capacidade de obter informações sobre o estado do sistema e do meio ambiente, dependerá, em última análise, a continuidade ou sobrevivência de um determinado sistema político.

O *feedback* é formado pela produção de *outputs* pelas autoridades, da resposta dos membros da sociedade a esses *outputs*, da comunicação da informação dessa resposta às autoridades e, finalmente, possíveis ações subsequentes das autoridades, formando uma contínua rede de atividades<sup>35</sup>.

A fim de facilitar a compreensão dos conceitos de *feedback*, *outputs* e *inputs* em um sistema político, montamos um esquema com base nos diagramas apresentados nas páginas 152 e 154 do livro *Uma teoria de análise política*, conforme ilustra a figura seguinte:

---

<sup>35</sup> “Categorias para a análise de sistemas”. In: *Modalidades de análise política*, p. 197.

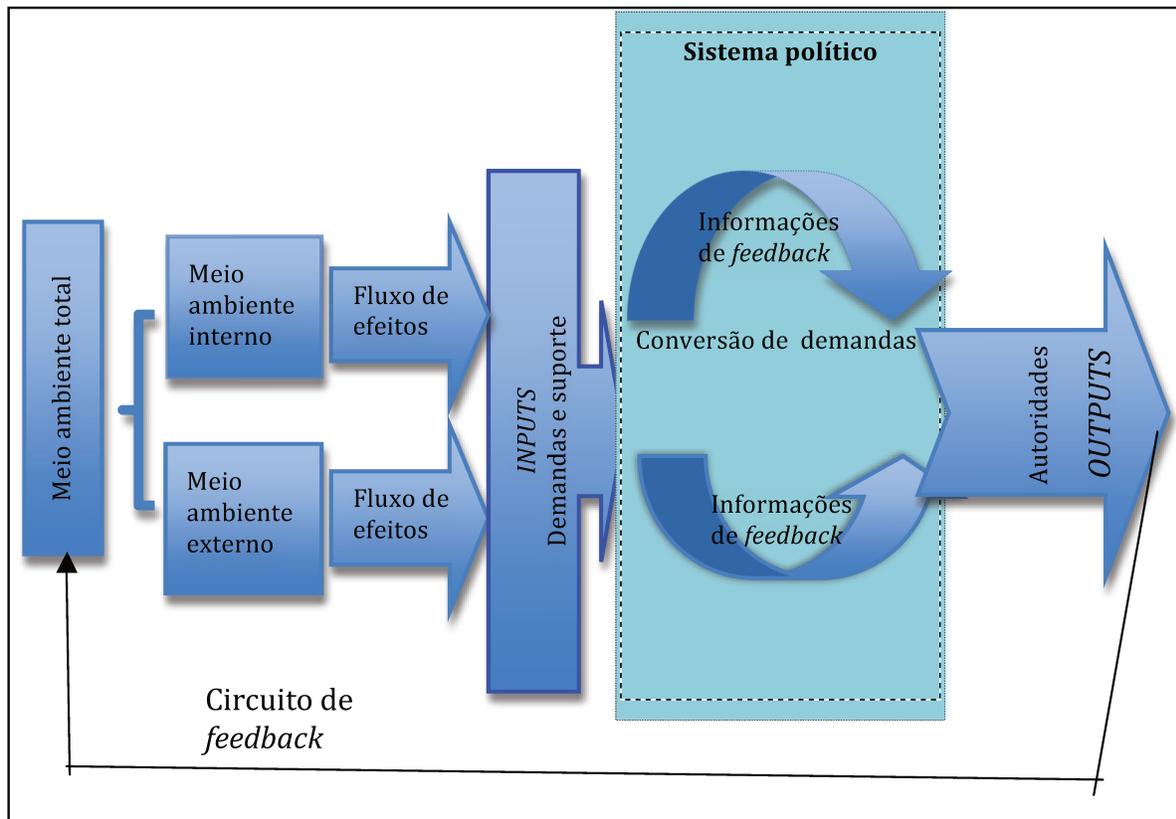


Figura 4: Esquema da resposta de um sistema político às demandas: *inputs*, *outputs* e *feedback*.

Dessa forma, fica claro que para manter sua sobrevivência, um dado sistema político deve ser continuamente capaz de se adaptar perante as pressões advindas do meio ambiente. Afinal, o sistema político é composto por seres humanos, ou seja, é representado por uma burocracia que deve ter a capacidade de antecipar, avaliar e agir de maneira construtiva a fim de evitar distúrbios no meio ambiente, os quais podem gerar instabilidade e comprometer a manutenção do sistema.

Dentro desta concepção, os membros de um sistema não são transmissores passivos de acontecimentos nesse sistema, pelo contrário, devem ser entendidos como entidades capazes de regular, controlar, modificar, dirigir e inovar em relação a todos os

aspectos e partes dos processos envolvidos. Isso significa dizer que eles são capazes de enfrentar a pressão construtivamente<sup>36</sup>.

É importante destacar que o modelo aqui descrito visa simplificar e facilitar a compreensão do complexo funcionamento de um sistema político real. Ou seja, como já foi dito, trata-se de um modelo teórico, cuja finalidade é a de tornar a viável a análise de um processo real.

No caso de nosso estudo, o ponto de referência é o sistema político brasileiro, ou seja, parte-se do nível de análise nacional. Como no Brasil a questão indígena em geral é de responsabilidade do poder público federal, ao poder estadual (RR) cabe, neste caso, apenas pressionar e/ou acatar as decisões impostas pelo ente federativo denominado União.

Dentro da unidade de análise denominada sistema político nacional incluem-se todos os órgãos políticos federais onde são decididas e materializadas as alocações autoritárias, incluindo-se aí as autoridades que representam o sistema. Como exemplos daquilo que está incluído no sistema político brasileiro, temos: no Poder Legislativo, a Câmara dos Deputados e o Senado Federal; no Poder Executivo, a Presidência da República, o Ministério do Meio Ambiente, o Ministério da Defesa, o Ministério das Relações Exteriores etc.; no Poder Judiciário, o Supremo Tribunal Federal, o Ministério Público etc.

O meio ambiente intraestatal é composto pelos demais sistemas nacionais que vão além do sistema político (ministérios, congresso, Presidência da República etc.). Incluem-se aí as Organizações Não Governamentais (ONGs) que atuam no cenário interno, as entidades de classe, os sindicatos, a sociedade civil organizada, as bases locais das igrejas, a comunidade científica nacional, entre outros.

---

<sup>36</sup> *Uma teoria de análise política*, p. 180.

O meio ambiente extraestatal é basicamente composto pelos demais sistemas situados fora do espaço nacional. Neste caso, a referência está no nível de análise internacional. Aqui podem ser incluídas todas as Organizações Internacionais Governamentais (OIGs): Organização das Nações Unidas (ONU), Organização Internacional do Trabalho (OIT), Organização dos Estados Americanos (OEA), Organização Mundial do Comércio (OMC) etc. Também podem ser incluídas as Organizações Não Governamentais (ONGs) internacionais de todos os tipos, desde as ambientais até aquela voltadas à defesa dos direitos humanos, incluindo-se instituições religiosas de atuação internacional, como a Igreja Católica Apostólica Romana.

Em relação às pressões sobre o sistema político brasileiro, devemos observar também a existência dos *withinputs*, ou seja, pressões nascidas dentro do próprio sistema. No caso de nosso objeto de análise, os *withinputs* referem-se às pressões exercidas por órgãos federais em relação ao tipo de demarcação a ser realizada na TIRSS. Como exemplo, podemos citar a pressão realizada pela FUNAI no sentido da demarcação contínua e a pressão do Exército no sentido da demarcação em ilhas, como será melhor explicado no capítulo 3.

Na categoria *outputs*, incluímos as decisões e ações do sistema político brasileiro em relação ao objeto de estudo. Dito de outra forma, são *outputs* do sistema político as políticas públicas editadas na forma de leis, estatutos, decretos etc., que têm como alvo a demarcação e a efetivação da TIRSS.

Finalmente, no circuito de *feedback* serão incluídas as reações, informações e efeitos gerados pelos *outputs* do sistema em relação ao tipo de demarcação da TIRSS.

Assim sendo, num primeiro momento o modelo de análise política proposto por David Easton – que tem como objetivo geral fornecer uma ferramenta teórica a partir da abordagem sistêmica, na qual a pesquisa empírica pode ser adotada como base – nos pareceu adequado.

Apesar de ser uma ferramenta útil para o ponto de partida de nossa pesquisa, e de fornecer categorias interessantes para compreender e selecionar as variáveis deste estudo, no decorrer da elaboração da análise o modelo sistêmico nos pareceu insuficiente. Ao longo do desenvolvimento do trabalho sentimos a necessidade de ir além do modelo inicialmente proposto, uma vez que a chamada “caixa preta eastoniana” parecia inadequada para alcançarmos potencial analítico mais amplo. Devido à necessidade de se verificar como o movimento pela demarcação contínua obteve apoio internacional para as suas demandas, foi preciso complementar a análise com elementos teóricos que nos ajudaram a entender os mecanismos de apoio e as pressões advindos do contexto internacional.

Pois observamos que, apesar das demandas surgidas no contexto roraimense terem sido levadas ao sistema político nacional por diferentes agentes, que utilizavam meios de pressão internos (imprensa, partidos políticos, entidades de classe etc.), por outro lado as demandas também eram apresentadas a partir do SI em direção ao sistema político nacional, utilizando os mecanismos disponíveis no meio internacional (organismos internacionais, organizações não governamentais, entre outros).

Assim, a partir de uma necessidade concreta surgida durante a elaboração da pesquisa, ou seja, da necessidade de utilizar ferramentas de análise que nos permitissem verificar mais apropriadamente certos aspectos da ligação entre o global e o local, optamos por buscar na leitura de obras de relações internacionais alguma inspiração.

Portanto, optamos por utilizar conceitos e ferramentas analíticas das relações internacionais para um melhor entendimento das demandas e suportes oriundos do meio ambiente extraestatal. Essa necessidade se impôs devido à crescente influência dos fenômenos internacionais nos processos de tomada de decisão pertencentes ao âmbito interno dos países no mundo contemporâneo.

Dentre os diversos autores que nos forneceram elementos para uma melhor compreensão da questão internacional neste estudo, destacamos: Adam Watson (A

*evolução da sociedade internacional*); Michael Mann (*The sources of ideological power*); Bertrand Badie (*O diplomata e o intruso*); e Alison Brysk (*From tribal village to global village: indian rights and international relations in Latin America*).

Entre os autores supracitados, Alison Brysk foi fundamental para compreendermos o impacto do movimento pelos direitos indígenas na política mundial. A autora fornece importante ferramenta para o entendimento da dinâmica do apoio internacional para o movimento pelos direitos indígenas na América Latina.

Brysk lembra a importância de se compreender o caso da demarcação da TIRSS dentro de um contexto mais amplo, incluindo os demais países da América Latina. Ao explorar os impactos da globalização dos direitos humanos sobre os índios latino-americanos entre os anos sessenta e noventa do século XX, a autora identificou o nascimento de um movimento social transnacional e seu impacto na política mundial. Mostrou também como os menos poderosos utilizaram apelos globais simbólicos e reconstruções normativas de forças internacionais para transformar suas próprias vidas e novas formas de política.

Os indígenas inesperadamente combinaram aspectos de políticas identitárias e internacionalização, combinando fatores que os levaram à rede internacional e à ONU. Brysk também demonstrou que campanhas nacionais de direitos humanos são mais bem-sucedidas quando estão conectadas com redes transnacionais. Em outras palavras, a defesa dos direitos indígenas, que foi historicamente vinculada à promoção dos direitos humanos, funciona melhor em rede<sup>37</sup>.

Ao analisarmos o processo de demarcação da TIRSS com esse novo olhar, observamos que a promoção e a defesa dos direitos indígenas em Roraima são parte de um processo maior. Trata-se de um fenômeno de entrada na participação da política formal pela

---

<sup>37</sup> *From tribal village to global village: Indians rights and international relations in Latin America*, p. 1 e 2.

via internacional, onde grupos marginalizados nas sociedades locais passaram a conseguir apoio em outros países para suas campanhas e a ter mais participação política doméstica.

Assim sendo, formar organizações indígenas não-governamentais foi o meio que os indígenas encontraram para organizar-se politicamente e levar suas demandas para um palco político mais amplo. Já que nem sempre suas demandas eram atendidas nos âmbitos local e nacional, buscaram a arena internacional quando perceberam que poderiam obter apoio e recursos de outras organizações internacionais (fossem governamentais ou não governamentais). Tal situação configura o que ficou conhecido como “efeito bumerangue”. No dizer de Alyson Brysk: “Like other movements blocked from access to their own state, Indian activist groups reached out in a ‘boomerang’ effect for external leverage (Keck and Sikkink, 1998).”<sup>38</sup>

No caso da demarcação da TIRSS, agentes internos buscaram apoio externo com base nas regras do jogo internacional para mudar as regras internas. Segundo Brysk: “International recognition of indigenous rights has transformed international norms, procedures, and institutions. [...] International activism has also produced domestic reforms by Latin American states.”<sup>39</sup>

No nível nacional, ficou evidente que as transformações ocorridas a partir do novo marco legal, a Constituição de 1988, foram respostas à pressão exercida por agentes que atuavam no nível interno por meio de *lobbies*, grupos de interesses e redes de ativismo político. A abertura que o novo regime autorizou também trouxe a multiplicação dos atores em cena, obrigando as elites locais e os governos estaduais a alterarem suas dinâmicas em relação aos indígenas.

---

<sup>38</sup> Op. cit., p. 86.

<sup>39</sup> Op. cit., p. 19.

Além disso, a construção de um regime internacional pautado em regras, normas, tratados, acordos, protocolos, contratos e demais compromissos assumidos por representantes dos países, dentro de um complexo sistema jurídico internacional, influenciou, mesmo que indiretamente, a configuração de uma nova situação interna, um novo paradigma a ser encarado pelos moradores de Roraima.

Diante dessas transformações, a antiga ordem bradada pelos governantes de se colonizar o interior do Brasil e assimilar as populações tradicionais a qualquer custo transformou-se numa dívida das elites para com as populações tradicionais. A partir das transformações políticas observadas nos âmbitos nacional e internacional, essa dívida histórica deveria ser paga com os bens daqueles que antes eram tidos pela lógica vigente e pela historiografia oficial como os desbravadores, os pioneiros, aqueles sujeitos que viriam a se tornar patrões, padrinhos, autoridades, agentes que afirmavam viver em “plena harmonia” com os indígenas”<sup>40</sup>.

Neste contexto de mudanças, diversas ONGs indígenas foram criadas com apoio internacional, e muitas normas internas foram modificadas a partir de pressão externa, mas isto não ocorreu por meio de uma “conspiração internacional”. Essa é uma leitura simplista que não considera o papel dos agentes e a interação entre eles. Para ser completa, a equação deverá conter também a interação com agentes que atuam no nível nacional e no nível internacional, ou seja, componentes que fazem parte da construção do sistema político interno e dos regimes internacionais.

---

<sup>40</sup> Sobre o conflito histórico e a percepção da convivência entre índios e não índios, encontramos os seguintes argumentos em documento do governo de Roraima: “No caso da Raposa/ Serra do Sol, tem-se que ponderar sobre a realidade histórica da região para perceber que *não existem confrontos abertos e muito menos luta sangrenta pela posse de terras entre índios e não índios*, como quer (sic) algumas opiniões de ONGs. Grande parte dos índios está integrada à construção do Brasil na Região Norte, ao desenvolvimento sustentável de seu povo e à melhoria da qualidade de suas vidas. (...) Antes de se falar em demarcação de terra indígena, os índios Macuxi, Patamona, Ingaricó, Wapixana e Jaricuna, que habitavam as margens dos rios Cotingo, Maú, Surumu e seus afluentes, *viviam em clima de harmonia com as pessoas não índias que moravam naquela região, já na primeira década do século XX*. [grifos nossos]. *Área indígena Raposa/Serra do Sol* (GTE/RR), p. 105, 106 e 109.

Cabe mencionar que neste texto não nos identificamos somente com um paradigma ou orientação teórica, mas nos apoiamos em diversos autores que trabalharam conceitos e temas que nos auxiliaram na análise do objeto de estudo.

A fim de facilitar a explanação do tema para os leitores e organizar a argumentação da tese, optamos por seguir o seguinte caminho: 1) descrever o objeto da pesquisa; 2) dividir o processo demarcatório em fases, seguindo uma ordem histórica, ou seja, estruturar a tese a partir da definição de marcos temporais considerados importantes para o entendimento da questão da demarcação da TIRSS; 3) analisar a evolução dos três níveis (internacional, nacional e local) em cada uma das três fases do processo; 4) organizar uma cronologia dos eventos essenciais para se entender demarcação em si; 5) nomear os agentes fundamentais em torno de cada uma das coalizões, evidenciando as motivações, as argumentações e interesses de ambos os lados da disputa.



## CAPÍTULO 1

### A primeira fase do processo demarcatório da TIRSS – Os impasses do processo administrativo

Ao pesquisar sobre o histórico da demarcação da TIRSS, encontramos fontes que tratavam especificamente do tema, o que nos guiou durante o processo de organização das seções finais dos próximos capítulos, favorecendo a estruturação de uma cronologia específica dos eventos relacionados ao processo demarcatório. A partir dessas informações anteriormente obtidas, reconstruímos um breve roteiro histórico que nos orientará nesta viagem à Raposa Serra do Sol<sup>41</sup>.

Conforme esclarecemos na introdução deste trabalho, optamos por dividir o processo demarcatório da TIRSS em três fases distintas. A primeira fase, apresentada neste primeiro capítulo, iniciou-se em 1977, quando a Presidência da FUNAI instituiu um Grupo de Trabalho (GT) Interministerial, e foi até 1988, ano da promulgação da Constituição Federal.

Isso dito, cabem ainda três observações importantes para o melhor entendimento do texto:

1) Em Roraima, o histórico de contato com os indígenas que habitam a TIRSS varia de uma etnia para outra<sup>42</sup>. Como exemplo de contato mais antigo, podemos citar os Macuxi, que já aparecem nos relatos oficiais desde a ocupação colonial portuguesa, em

---

<sup>41</sup> A principal fonte consultada para a confecção de uma cronologia dos eventos relacionados ao processo de demarcação da TIRSS foi o site do Instituto Socioambiental (<http://www.isa.org.br>), bem como o material jornalístico compilado nos livros publicados a cada cinco anos em *Povos Indígenas no Brasil*, do mesmo instituto. Além disso, o trabalho de Paulo SANTILLI, *Pemongon Patá*, foi um valioso guia para as datas e fatos citados nos roteiros ao final de cada capítulo.

<sup>42</sup> Para mais informações sobre o histórico de contato entre os colonizadores e os índios das etnias que habitam a TIRSS, consultar relatório elaborado pelo Instituto Socioambiental, elaborado a partir de trabalhos de diversos pesquisadores especialistas nas etnias envolvidas. Disponível em: <http://www.isa.org.br>. Acesso em 16 ago. 2011.

meados do século XVIII. No outro extremo, temos o caso dos Ingarikó, cujo histórico de contato em terras brasileiras data do início do século XX. Por outro lado, devemos destacar que os contatos com essas etnias também ocorreram por meio das frentes pioneiras espanholas e holandesa,s que adentraram pelo *circum-Roraima* através do território que hoje corresponde às fronteiras internacionais com a Venezuela e Guiana.

Conflitos entre parte da população autóctone e não índios foram registrados desde o século XVIII<sup>43</sup>. Sabe-se que desde o período colonial as diferentes etnias que habitavam a região das Guianas foram alvo de expedições portuguesas que capturavam índios para o trabalho escravo, pois serviam como mão-de-obra para as fazendas reais e como força motriz para os barcos que avançavam para o interior levando as expedições oficiais.

Naquele contexto, os índios também serviram como aliados nas disputas territoriais entre os governos das potências europeias, sendo que algumas aldeias faziam parte de alianças estratégicas que visavam garantir a posse do território português na fronteira<sup>44</sup>.

No entanto, é a partir dos anos setenta do século XX que observamos um acirramento dos conflitos, graças à combinação de diferentes fatores da conjuntura interna do país, bem como da conjuntura internacional, conforme veremos nas seções seguintes. Daremos destaque ao período que vai do final dos anos 1970 até 2009 (ano da homologação da TIRSS), respeitando assim o recorte temporal explicitado na introdução.

---

<sup>43</sup> Segundo relatório elaborado pelo Instituto Socioambiental, com base no trabalho do antropólogo Paulo SANTILLI, os índios da etnia macuxi “... vêm enfrentando desde pelo menos o século XVIII situações adversas em razão da ocupação não-indígena na região, marcadas primeiramente por aldeamentos e migrações forçadas, depois pelo avanço de frentes extrativistas e pecuaristas e, mais recentemente, a incidência de garimpeiros e a proliferação de grileiros em suas terras”. Disponível em: <http://www.isa.org.br>. Acesso em 18 ago. 11. No livro *Do Roraima ao Orinoco*, o alemão Theodor Koch-GRÜNBERG descreveu casos de exploração de mão-de-obra indígena por parte de não-índios, bem como um processo de espoliação entre os Macuxi no final do século XIX, quando o autor realizou histórica expedição na região do rio Branco.

<sup>44</sup> Para uma análise mais profunda sobre o papel dos indígenas de Roraima no período colonial, consultar o trabalho da antropóloga Nádía FARAGE, *Muralhas do sertão*.

2) Considerando que o Brasil é detentor da maior parte da Pan-Amazônia, e que a maior parte da população indígena existente hoje no país vive na região amazônica<sup>45</sup>, é natural que no Brasil a questão indígena esteja atrelada à questão ambiental. A soma desses dois elementos potencializou o debate em torno da questão indígena dentro e fora do país, obrigando o governo brasileiro a adotar posturas oficiais sobre o tema. Tais posturas são materializadas na forma de políticas e estratégias específicas para a questão indígena e ambiental, que são adotadas pelos Ministérios das Relações Exteriores (MRE), do Meio Ambiente (MMA), da Defesa (MD) e demais órgãos competentes (dentre eles a própria FUNAI). Por serem muitos os órgãos envolvidos, nem sempre as políticas públicas aparecem de forma clara e coerente, causando dificuldades para seus alvos e para quem as analisa.

3) Por fim, é importante destacar que posturas, políticas e estratégias adotadas pelo governo brasileiro – e também pelas comunidades indígenas – sofreram mudanças ao longo do período analisado, não sendo de maneira alguma estáticas ou monolíticas. Nesse sentido, observamos que as mudanças nas políticas governamentais para os indígenas foram resultado das pressões advindas do meio ambiente (interno e/ou externo) sobre o sistema político nacional.

Por outro lado, as mudanças de posturas e estratégias adotadas pelas comunidades indígenas da região são fruto de um complexo processo de aprendizado e amadurecimento político. Complexo porque ocorreu a partir de códigos externos às comunidades, e que tiveram que ser assimilados a fim de garantir a sobrevivência e continuidade daqueles grupos.

A seguir, elaboramos um panorama do período anterior a 1977, que contém

---

<sup>45</sup> Conforme dados obtidos por meio do site do IBGE (<http://www.ibge.gov.br>), a população indígena residente no Brasil em 2010 foi contabilizada em 817.963 indivíduos. Desse total, 305.873 indivíduos estão na região norte do país, a qual corresponde à quase totalidade da Amazônia Legal Brasileira (ALB). Em Roraima, a população indígena é de 49.637 indivíduos.

elementos históricos importantes para uma melhor compreensão dos conflitos em torno da demarcação da TIRSS.

### **1.1 Antecedentes**

Desde o período colonial a região Amazônica foi considerada estratégica. A porção territorial que hoje corresponde à Amazônia brasileira (mais de 50% da Pan-Amazônia) foi uma área que teoricamente fazia parte do domínio espanhol, mas que passou a ser dominada pelos portugueses.

Assim sendo, a maioria das fronteiras amazônicas foi configurada ainda durante a colonização portuguesa<sup>46</sup>. A expansão das posses lusas para além do que definia o Tratado de Tordesilhas acabou por gerar o Tratado de Madri, que garantiu aos portugueses o domínio da maior parte da Amazônia, segundo o princípio do *uti possidetis*<sup>47</sup>.

Em 1639, a primeira expedição enviada pelos portugueses foi liderada por Pedro Teixeira, que adentrou o vale do Rio Branco. No fim do século XVIII, a construção de vários fortes foi realizada para garantir a presença portuguesa no norte do Grão-Pará, pois se tratava de uma zona de difícil acesso e distante dos centros do poder colonial, além de cobiçada por outros impérios europeus.

Se olharmos o mapa amazônico de forma mais ampla, veremos que, englobando o espaço geográfico que antes foi denominado Grão-Pará, forma-se uma sub-região denominada Ilha Guiana ou Amazônia Caribenha<sup>48</sup>, localizada na porção mais setentrional da Pan-Amazônia. Delimitada pelo Mar do Caribe ao norte e pelo rio

---

<sup>46</sup> As fronteiras internacionais que não foram definidas no período colonial passaram a ser definidas após a independência do país. A partir de então, o chanceler Barão do Rio Branco foi responsável pela garantia das áreas pretendidas pelo Brasil, obtendo o feito de viabilizar as demarcações a partir de tratados negociados sem conflito violento.

<sup>47</sup> Cf. Meira MATTOS, *Uma geopolítica pan-amazônica*, cap. 2.

<sup>48</sup> Devo ao pesquisador da UFRR Reginaldo Gomes de Oliveira a expressão Amazônia Caribenha, objeto de seus estudos historiográficos.

Amazonas ao sul, essa área estratégica foi disputada com outros impérios coloniais europeus – Países Baixos, França e Inglaterra –, os quais conseguiram garantir porções territoriais ao nordeste da Ilha por meio de disputas que se encerraram com a Paz de Vestfália (1648), conjunto de tratados que deu fim à Guerra dos Trinta anos na Europa.

Assim como no resto da Amazônia, o fascínio e o interesse gerados pelas terras de Roraima não é de hoje. Um dos últimos pontos do Brasil a ser conquistado pelos portugueses, atraiu o interesse de aventureiros de diversas nacionalidades, que vagavam pela Amazônia em busca do mito do *Eldorado*, a cidade de ouro, que se esconderia em algum lugar da Ilha Guiana.

A dificuldade dos colonizadores em dominar geografia da região era ingrediente para os mais diversos mitos. Um fator que dificultava a navegação era o peculiar regime das águas, desconhecido até então pelos forasteiros: quando os rios que se localizam ao sul da linha do Equador são navegáveis no período das chuvas, os rios que estão ao norte da linha do Equador vivem o período de seca, impossibilitando a entrada no vale do rio Branco<sup>49</sup>.

Após superarem as dificuldades iniciais com a ajuda dos nativos, os portugueses conseguiram adentrar o rio Branco. Os colonizadores adquiriram então acesso a terras, estabeleceram fazendas e introduziram a criação de gado bovino, incentivados pelo governo<sup>50</sup>. Numa primeira etapa, preferiram fixar-se às margens do rio (onde está localizada a capital Boa Vista). Numa época em que as estradas inexistiam, tal situação facilitava o transporte de bens, pessoas e a comunicação com a sede da Capitania de São José do Rio Negro.

---

<sup>49</sup> Reginaldo Gomes de OLIVEIRA, *A herança dos descaminhos na formação do estado de Roraima*, p. 74.

<sup>50</sup> Conforme descrito por FARAGE e SANTILLI, “Estado de sítio: territórios e identidades no vale do rio Branco”.

Na segunda metade do século XVIII foi ordenada e efetivada a construção do Forte São Joaquim no delta formado pela confluência dos rios Uraricoera e Tacutu, próximo à sede da fazenda real denominada São Marcos. Sobre o contato entre índios e portugueses, os primeiros relatos datam desse período de construção do forte e da criação de gado iniciada por Lobo D'Almada.

Sem dúvida, a criação de gado na fazenda São Marcos foi determinante para garantir a posse da área, bem como para viabilizar o fornecimento de alimentos aos soldados, missionários e administradores da Coroa Portuguesa residentes no extremo norte da colônia. As fazendas particulares no vale do rio Branco datam do final do século XVIII. Quando a produção local já estava estabelecida, o excedente da produção dos campos do rio Branco passou a ser enviado à sede da capitania (a área da capitania é equivalente aos atuais estados de Roraima e Amazonas, e era controlada pela administração do Grão-Pará).

A historiografia colonial da região possui vários relatos sobre a relação entre índios e colonizadores. Religiosos e militares, ambos componentes de instituições presentes na Amazônia desde as primeiras incursões dos colonizadores, deixaram importantes relatos sobre a vida em Roraima, evidenciando as tentativas de aproximação e dominação dos indígenas da área como forma de estabelecer a posse do território.

No entanto, sabe-se que as estratégias que os colonizadores utilizaram para adentrar no território e estabelecer contato com os indígenas variaram de uma frente para outra. Os portugueses, por exemplo, enviaram expedições para desbravar o território em busca das drogas do sertão e para capturar índios, fazendo uso das práticas denominadas *descimentos*, *aldeamentos* e *resgates*. Já os holandeses optaram por realizar trocas comerciais com os nativos, e seus produtos penetravam o interior da Ilha por meio das rotas ancestrais indígenas.

Em relação à disputa sobre terras pelos colonizadores do vale do rio Branco, os indígenas foram considerados propriedades do Estado colonial, assim como as terras

conquistadas. A legislação indigenista do Grão-Pará e Maranhão proibia a escravização do índio. No entanto, o Estado continuava a utilizar seu trabalho escravo sob o pretexto de o estar introduzindo na ordem da sociabilidade vigente. Nesse ponto, Igreja e Estado agiram em parceria, pois naquele contexto histórico e político “as ideias do índio, seus sentimentos ou desejos, não estavam na ordem de preocupações da legislação colonial”<sup>51</sup>.

A partir do século XVIII, a região tornou-se propícia para o apresamento do índio e sua aplicabilidade da política integracionista. Naquele contexto, os missionários impuseram hábitos cristãos aos índios para que esses últimos tivessem acesso aos direitos civis<sup>52</sup>.

É interessante observarmos o papel que a mão-de-obra indígena ocupou na sociedade colonial, bem como a forma que a legislação da época tratava o tema, pois tais concepções são importantes para entendermos a relação histórica que foi sendo criada entre índios e não índios no vale do rio Branco. Na análise de Reginaldo Oliveira, a legislação do período colonial é prova incontestante do tipo de relação observada entre índios, colonizadores e missionários:

Com relação à política indigenista, a legislação sobre as etnias indígenas que vigorou até meados do século XVIII classificava os índios em duas categorias: os livres e os escravos. *As etnias consideradas “livres” eram as dos índios que se encontravam nas aldeias missionárias, enquanto consideradas “escravos” eram aqueles rebelados e aprisionados pelo que se denominou de “guerras justas” ou apresamento indígena pelas tropas de “resgates”.* Nesse processo dos aldeamentos, a estrutura de sobrevivência do branco apoiada na desestruturação da cultura do índio, com ausência de escrita, organização social e estatal, facilitou ao Estado português montar os seus mecanismos políticos de imposição na expansão de seus domínios, fazendo uso da força de “coerção” sobre o direito da terra e do índio. (...) Diante do

---

<sup>51</sup> Reginaldo Gomes de OLIVEIRA, *A herança dos descaminhos na formação do estado de Roraima*, p. 74.

<sup>52</sup> Ibid.

histórico dessa situação, podemos dizer que durante os séculos XVIII e XIX, a história da Amazônia setentrional, como de toda a América Latina, confundiu-se com a própria história das ordens religiosas e do poder do Estado colonizador, com ênfase na evangelização, na posse e na segurança da terra. *À vista de tal quadro social “conquistador/civilizador” o índio era parte da terra, um bem a mais a ser explorado. Mágica e dadivosa terra, que já trazia os braços para explorá-la, a mão-de-obra representada na figura do índio, o mais importante “produto” da terra amazônica.* (...) Isto quer dizer que o projeto integracionista do Estado, por meio dos aldeamentos, do ponto de vista dos índios aldeados era um cruel processo de escravização e morte. Na sequência, os índios cooptados na aspiração civilizadora, enquanto prática de cidadania, foram vivendo uma cruel realidade de discriminação e preconceito na figura do “caboclo” ou “brasileiro nato”. *Nesse contexto do Rio Branco em construção, a “nova sociedade local” (brancos) expropriou o índio de tudo que lhe era essencial – identidade e terra – postulando que estaria convertido em cidadão e protegido por um Estado justo*<sup>53</sup>. [Grifos nossos].

Por outro lado, além do papel de mão-de-obra escrava, os indígenas também foram utilizados como fator de miscigenação pela administração colonial, o que também constitui importante fator para compreender as relações sociais estabelecidas ontem e hoje. Sobre as correntes migratórias e os casamentos interétnicos, cabe ressaltar que foram utilizados como medidas para se aumentar o povoamento da região e para estreitar a relação entre colonizador e colonizado, conforme o trecho a seguir descreve:

A partir de 1793, quando se efetivou o programa de povoamento do Rio Branco, após a instalação das “Fazendas Reais” e dos Serviços de Extrativismo e Roças, o Estado português buscou novas medidas regenciais que pudessem fortalecer a frágil relação política administrativa do Rio Branco. Dessa forma, *o Estado colonizador voltou seus interesses para o incentivo da imigração (brasileiro, cristão-novo e degredado) e da política de casamentos com nativos. Nesse processo, o Estado português abria possibilidades para que o índio saísse da condição de escravo e estreitasse os laços familiares na consolidação dessa região amazônica, fortalecendo as “fronteiras vivas” e reorganizando o sistema sócio-cultural e*

---

<sup>53</sup> Ibid., p. 87-90.

geopolítico do Brasil português. (...) Em relação à política indigenista para o Rio Branco foram estabelecidas as seguintes medidas: a) persuadir os índios das vantagens do sistema de vida português e, por isso, “sustentá-los, vesti-los, não os fatigar” etc.; b) dar o que se promete e pagá-los “prontamente e sem usura”; c) deixar que cultivem as próprias roças e alimentem-se segundo seus próprios costumes; d) não obrigá-los a trabalhos forçados; e) não “arrancar” os filhotes e mulheres das famílias índias; f) favorecer os casamentos entre soldados e índias, até incentivando-os com donativos de vacas. *A partir de tais medidas indigenistas, podemos considerar que nesse processo de instituição do espaço social, o pioneiro branco foi organizando as relações sociais, nas quais o fazendeiro e seus empregados (não índios e índios) acabavam se tornando membros de uma mesma família por meio de casamentos ou relações de compadrio.* Assim, de acordo com os critérios políticos regulamentados pelo Estado luso-brasileiro, o fazendeiro era o chefe dessa “família portuguesa/brasileira”, era o senhor da terra e de seus familiares trabalhadores da terra. *Esses novos donos da terra traziam parentes ou amigos, formando uma corrente migratória e constituindo-se na sociedade local, onde um indivíduo estava conectado ao outro por laços familiares ou de compadrio.* Diante disso, é preciso considerar também o contexto em que se foi construindo essa região do norte brasileiro. Isto é, precisa-se verificar o contexto em que a história cultural do Rio Branco está inserida, pois evidenciou a presença de diferentes famílias indígenas que se uniram ao branco e deram uma raça mestiça de vaqueiros e domadores do lavrado amazônico”<sup>54</sup>. [Grifos nossos].

Assim sendo, para melhor compreendermos as atuais relações sociais entre índios e não índios no vale do rio Branco é preciso observar essa herança colonial. Do ponto de vista legal, cabe destacar que essas relações estavam previstas na legislação então vigente, conforme ilustra o trecho anterior. De certa forma, essas concepções influenciaram a construção do mito da convivência harmônica entre índios e não índios<sup>55</sup>.

---

<sup>54</sup> Reginaldo Gomes de OLIVEIRA, op. cit., p. 104 e 105.

<sup>55</sup> Conforme demonstra trecho do documento oficial do governo de Roraima, citado na nota de rodapé nº 39 deste trabalho. Nas palavras de Márcio DESTRO: “... é usual encontrar na sociedade envolvente roraimense a afirmativa de que o convívio com os povos indígenas teria sempre ocorrido amistosamente e que a escalada dos problemas atinentes às comunidades indígenas teriam início com a mudança de postura da Igreja ocorrida na década de 1970”. *Soberania no Rio Branco e a demarcação da Terra Indígena Raposa Serra do Sol*, p. 74.

Após o ciclo das expedições coloniais, marcadamente compostas por missionários e militares, no período do Brasil Império tem-se notícia de expedições de cunho científico, que levaram pesquisadores de diversas nacionalidades europeias a mapear a região.

Especial atenção merecem as expedições patrocinadas pelo governo britânico. Com tais expedições pretendia-se avaliar o potencial da área e proporcionar base contestatória para uma reivindicação territorial na região do rio Pirara, no nordeste de Roraima. Algumas incursões ocorreram tendo como ponto de partida o rio Rupununi: a de Charles Waterton em 1812; a de Gullifer & Smith em 1828; e a de Adam de Bauwe em 1834. No entanto, as expedições consideradas mais importantes foram a dos irmãos Schomburgk, que entre 1838-42 percorreram vários pontos fronteiros entre a Guiana Britânica e o Brasil (suas descrições geográficas acabaram servindo base para a decisão final sobre a disputa territorial entre Brasil e Inglaterra, a “Questão do Pirara”). Em 1904, o rei da Itália, Vittorio Emanuele III, árbitro internacional da questão, decidiu que aproximadamente 20.000 km<sup>2</sup> deveriam ser incorporados à Guiana Britânica, devido a indícios de ocupação da área por britânicos antes dos portugueses<sup>56</sup>.

É interessante mencionar essas expedições científicas promovidas por governos estrangeiros no vale do rio Branco ainda no período imperial, pois é a partir delas que irá originar-se a ideia de cobiça internacional sobre a Amazônia, conforme testemunha vasta bibliografia sobre o tema, em especial a clássica obra de Arthur César Ferreira Reis, *A Amazônia e a cobiça internacional*. Observamos que tais concepções continuam presentes em argumentações nacionalistas sobre a demarcação de terras indígenas em faixa de fronteira na região amazônica até os dias atuais, conforme analisaremos no último capítulo deste trabalho.

---

<sup>56</sup> Reinaldo Imbrozio BARBOSA e Efrem Jorge Gondim FERREIRA, “Historiografia das expedições científicas e exploratórias no vale do Rio Branco”. Disponível em: [http://agroeco.inpa.gov.br/reinaldo/RIBarbosa\\_ProdCient\\_Usu\\_Visitantes/1997\\_1998ExpCientRR\\_Mono.pdf](http://agroeco.inpa.gov.br/reinaldo/RIBarbosa_ProdCient_Usu_Visitantes/1997_1998ExpCientRR_Mono.pdf). Acesso em 29 ago. 2011.

Em sua vida política, o estado de Roraima esteve subordinado ao governo do Amazonas até o ano de 1943, quando tornou-se Território Federal do Rio Branco por meio de decreto presidencial assinado por Getúlio Vargas. Em 1962, passou a ser nomeado Território Federal de Roraima. Finalmente, a partir do que ficou estabelecido na Constituição Federal (CF) de 1988, obteve o *status* de estado de Roraima, o que possibilitou a criação de uma constituição e o estabelecimento dos três poderes no âmbito estadual.

Sobre a questão específica da demarcação da TIRSS, cabe mencionar que, ainda em 1917, o Governo do Amazonas editou a Lei Estadual nº 941, a qual destinava as terras compreendidas entre os rios Surumu e Cotingo para ocupação e usufruto dos índios das etnias Macuxi e Jaricuna. Essa é a primeira lei que determina a demarcação da área indígena que está localizada na região que hoje corresponde à TIRSS. A área referida totalizava 120.000 hectares.

Em 1919, o extinto Serviço de Proteção ao Índio (SPI) iniciou a demarcação física da área, pois estava em curso um rápido processo de ampliação e criação de fazendas particulares na região. No entanto, de maneira paradoxal, as invasões eram incentivadas pelo governo nacional, pois Roraima era então parte do estado do Amazonas e recebia correntes migratórias de diversas partes do Brasil, incentivadas pelo governo. De certa forma, havia a intenção de aumentar a densidade demográfica da região, para garantir a presença brasileira numa área até então considerada “vazio demográfico”.

Naquele contexto, o SPI administrava uma fazenda que era alvo de roubo de gado. De certa forma, o gado do SPI também era usado para legitimar o processo de avanço sobre as terras em que os índios viviam, pois ajudou, mesmo que indiretamente, a formar e ampliar fazendas particulares (existentes desde o final do século XVIII), num processo conhecido como colonização pela “pata do boi”. As fazendas particulares eram ampliadas na medida que o rebanho bovino crescia e avançava pelas terras que os indígenas

ocupavam<sup>57</sup>.

Em 5 de janeiro de 1967 foi criada a FUNAI, instituída pela Lei 5.731. O órgão é vinculado ao Ministério da Justiça e passou a substituir o extinto SPI (criado por sua vez em 1906 e efetivado em 1910), dando margem para algumas modificações na condução da política indigenista nacional.

A seguir, continuamos a análise da primeira fase do processo demarcatório da TIRSS. Lembramos a opção de escrever o texto seguindo a ordem cronológica dos fatos. Também esclarecemos que optamos por estruturar este e os próximos capítulos obedecendo a seguinte ordem: 1) análise dos elementos do SI (mundo) que influenciaram direta ou indiretamente na problemática da demarcação da TIRSS; 2) análise do cenário nacional e das políticas voltadas para a questão no Brasil; 3) análise do cenário local, ou seja, dos eventos e variáveis no âmbito de Roraima. Em outras palavras, optamos por iniciar a análise de fora para dentro, ou seja, começamos por elencar os fatores externos e avançamos para o ambiente local gradativamente, a fim de estabelecer um roteiro específico sobre a demarcação ao final de cada capítulo, destacando os eventos e variáveis considerados mais importantes para a análise. Devido às limitações espaciais e temporais do trabalho, determinados episódios considerados secundários foram excluídos do escopo desta tese.

## **1.2 O cenário internacional**

Podemos afirmar que, internacionalmente, diversos fatores colaboraram para que a questão indígena pouco a pouco passasse a ser um tema com maior visibilidade no ambiente político. As discussões em torno dos direitos dos povos nativos começaram a

---

<sup>57</sup> Até a década de 1960 era comum a migração de índios Macuxi e Wapixana para a Guiana devido aos atritos com os fazendeiros e garimpeiros. Até então, no país vizinho os indígenas encontravam melhores serviços de educação e saúde. Após a independência da Guiana, a situação mudou e o fluxo migratório foi revertido, passando a ser no sentido Guiana-Brasil. Stephen BAINES apud Márcio DESTRO, op. cit., p. 81 e 82.

ganhar mais espaço na agenda internacional – e portanto, passaram a ter mais visibilidade nos fóruns internacionais – especialmente após o fim da GF<sup>58</sup>.

No entanto, antes mesmo da queda do Muro de Berlim, durante a fase conhecida como *détente* (década de 1970), houve um relaxamento nas tensões entre os Estados Unidos da América (EUA) e a União das Repúblicas Socialistas Soviéticas (URSS). Já naquele período, os temas tipicamente pertencentes à *high politics* (assuntos militares clássicos) passaram a dar espaço aos temas pertencentes à classe de *low politics* (assuntos econômicos e comerciais, questões ambientais, direitos humanos etc.). Nesse processo, houve uma mudança na hierarquia dos temas em debate na chamada agenda internacional, uma vez que a tensão em torno da ameaça nuclear foi diminuída e os países mais poderosos do SI passaram a dar mais ênfase a outros problemas globais.

Naquele contexto, temas ambientais e de direitos humanos já ganhavam espaço na agenda internacional. Neste ponto, cabe um resgate do desenvolvimento da temática dos direitos humanos nas conferências e demais reuniões internacionais promovidas por organizações internacionais, para que possamos acompanhar o desenrolar deste tópico na agenda internacional:

Em 1948, a ONU aprovou uma declaração universal de direitos humanos considerados naturais, isto é, pertinentes a todas as pessoas ao nascer, sem distinção de raça, religião e sexo. Esses direitos assentavam-se nas concepções liberais da cultura Ocidental e se referiam, sobretudo, ao indivíduo: liberdade de expressão e pensamento, de religião, de ir e vir, de ter propriedade, de não sofrer tortura, de ser julgado conforme a lei e de recorrer ao asilo político. A Conferência da ONU realizada em Viena, em 1993, percebendo que a fruição desses direitos depende das condições de vida do indivíduo, aprovou nova declaração que acrescenta direitos políticos e sociais de caráter coletivo àquela primeira geração de direitos do

---

<sup>58</sup> Período classicamente definido nas relações internacionais como os anos que vão do fim da Segunda Guerra Mundial (em 1945) até a queda do Muro de Berlim (em 1989). Os embates entre as duas grandes potências acabou por caracterizar o Sistema Internacional como sendo bipolar, ou seja, dominado por dois pólos distintos de poder.

indivíduo. Só em 1993 a democracia, a educação, a alimentação, a saúde, a habitação e outros que configuram o bem-estar dos indivíduos e dos povos passaram a integrar a lista de direitos humanos<sup>59</sup>.

Conforme descrito no trecho anterior, os direitos humanos passaram a se configurar como direitos que devem ser assegurados a todos os indivíduos e que, mais além, devem ser complementados pelos direitos coletivos. Nesse sentido, desde 1948 a ONU vem buscando fomentar esses direitos em todo o planeta, consolidando o processo de divulgação das concepções liberais da cultura ocidental por todo o mundo e estabelecendo uma ligação entre os direitos humanos e o desenvolvimento do planeta como forma de garantir o acesso de todos a determinados bens considerados essenciais. Ou seja, ao relacionar os direitos individuais e sociais com o desenvolvimento, a ONU se volta para os cuidados com os recursos naturais, com as mudanças do clima e outros fenômenos que afetam a sobrevivência do homem e do planeta. A agenda dos debates multilaterais da ONU passa lidar com uma agenda crescente em torno dos direitos humanos<sup>60</sup>.

A partir dos anos 1990, verificamos a ampliação desse processo, conforme detalhado no capítulo seguinte. No entanto, seu início ocorreu ainda nos anos 1970, com a realização da primeira Conferência Mundial sobre o Homem e o Meio Ambiente, conhecida como Conferência de Estocolmo.

Ocorrida em 1972 na Suécia, a referida conferência foi dedicada às questões ambientais. Foi planejada pela ONU e envolveu a participação de 113 países, tendo aprovado um documento que oficializou o termo *desenvolvimento sustentável*.

Após aquela conferência, outras duas grandes reuniões internacionais foram realizadas pela ONU com ênfase à questão ambiental: a Conferência das Nações Unidas

---

<sup>59</sup> Amado Luiz CERVO, op. cit., p. 7 e 8.

<sup>60</sup> Amado Luiz CERVO, op. cit., p. 10.

sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento (CNUMAD), também conhecida como a ECO-92, ocorrida no Rio de Janeiro em 1992, quando foi assinada a Agenda 21; e a Conferência de Johannesburgo, realizada na África do Sul em 2002, também conhecida como Rio+10.

Além dessas conferências, foi criada em 1972 uma organização internacional para tratar exclusivamente da temática ambiental, o Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUMA), agência da ONU responsável por promover a conservação do ambiental. A sede do PNUMA está em Nairóbi, no Quênia. Conta com parceiros dos setores governamental, não governamental, acadêmico e privado, e trata de acordos ambientais multilaterais. Possui diversas divisões globais que têm como objetivo cuidar de temas específicos, atuando nas seguintes áreas: mudanças climáticas, desastres e conflitos, manejos de ecossistemas, governança ambiental, substâncias nocivas e resíduos, eficiência de recursos e outras áreas temáticas, entre elas uma que trata de comunidades indígenas, e outra sobre conhecimento indígena<sup>61</sup>.

Sobre as comunidades indígenas, um texto divulgado no site do PNUMA pode ilustrar como a questão indígena têm sido internacionalmente tratada ao lado das questões ambientais:

*Over the course of history, indigenous peoples and their communities have developed lifestyles and cultures that are intricately linked to nature. The areas of high biodiversity in which they commonly live are deeply embedded in their productive activities and spiritual lives. Through this close relationship with nature, most Indigenous Peoples have developed, and are still developing, a wealth of traditional knowledge for managing their environment in a sustainable way<sup>62</sup>. [Grifos nossos].*

Além da discussão em torno do meio ambiente, encontramos referências à questão dos direitos sobre os conhecimentos tradicionais das populações indígenas. O

---

<sup>61</sup> Dados obtidos por meio do site do PNUMA. Para mais informações, consultar o site da instituição: <http://www.pnuma.org.br/index.php>. Acesso em 19 ago. 2011.

<sup>62</sup> Disponível em: <http://www.unep.org/indigenous>. Acesso em 19 ago. 2011

termo *indigenous knowledge* passou a ser utilizado nos documentos internacionais, dando um tratamento antes ignorado aos saberes ancestrais das populações tradicionais, juntamente com outros termos de significados aproximados, conforme trecho a seguir:

Indigenous Knowledge (IK) can be broadly defined as the knowledge that an indigenous (local) community accumulates over generations of living in a particular environment. This definition encompasses all forms of knowledge – technologies, know-how skills, practices and beliefs – that enable the community to achieve stable livelihoods in their environment. *A number of terms are used interchangeably to refer to the concept of IK, including Traditional Knowledge (TK), Indigenous Technical Knowledge (ITK), Local Knowledge (LK) and Indigenous Knowledge System (IKS)*<sup>63</sup>. [Grifos nossos].

Acompanhando-se a trajetória anteriormente descrita, não podemos deixar de incluir o papel da Igreja Católica na promoção dos direitos indígenas no mundo e no Brasil. No caso de Roraima, pode-se afirmar que a Igreja foi a primeira instituição internacional a dar apoio direto ao movimento indígena, abrindo espaço para que eles buscassem apoio junto a outras organizações internacionais.

Sobre esse tópico, lembramos que a presença da Igreja Católica entre as comunidades indígenas no Brasil se deu desde o período colonial (conforme tratado na seção “Antecedentes”). A hegemonia da Igreja Católica nas missões indígenas manteve-se até a metade do século XX; no período posterior o terreno foi marcado pela disputa por espaço ideológico com outras igrejas<sup>64</sup>. Assim sendo, a partir da década de 1960, as missões religiosas católicas passaram a adotar uma nova estratégia, apoiada no Concílio Vaticano II (1962-65), e na II Conferência Geral do episcopado Latino-Americano (1968).

---

<sup>63</sup> Ibid.

<sup>64</sup> Sobre o papel da Igreja Católica e a questão indígena em Roraima, consultar os trabalhos de Raimundo Nonato Gomes dos SANTOS, *Roraima: a construção de identidades políticas indígenas e não-indígenas no final do século XX*; e Jaci Guilherme VIEIRA, *Missionários, fazendeiros e índios em Roraima: a disputa pela terra*.

### **1.3 O cenário nacional**

Além da importância que vinha alcançando no cenário internacional, diversos fatores colaboraram para que a questão indígena obtivesse mais visibilidade nos debates políticos internos. O fim da ditadura militar e a abertura democrática, consagrada com a nova Constituição, puderam abrir novos canais de diálogo entre o governo e as lideranças indígenas.

Nesse processo, observamos um movimento no sentido da busca de autonomia política por parte de alguns grupos indígenas, que pretendiam ter voz ativa em relação aos assuntos que atingem diretamente suas comunidades. Obviamente o processo não foi homogêneo, sendo que algumas organizações e grupos indígenas foram mais bem-sucedidos do que outros.

Por outro lado, há o estabelecimento de um papel diferenciado para os militares, que deixaram de controlar, entre outras atribuições, a política indigenista no Brasil. Se até então os órgãos responsáveis pela questão eram chefiados por militares de alta patente, a nomeação de civis para o comando da FUNAI (muitos deles antropólogos) modificou inevitavelmente o caráter da política indigenista nacional.

Além desses elementos, a opinião pública e a imprensa nacionais passam a ser elementos importantes no processo de tomada de decisão relativo a questões sensíveis como a política indigenista – que no Brasil está ligada também à questão ambiental, conforme descrito no início deste capítulo.

Assim, pouco a pouco, decisões que anteriormente eram tomadas sem o conhecimento público, após 1988 passam a ser questionadas por diversos setores da sociedade, sendo alvo de críticas e denúncias abertas, inclusive nos meios de comunicação nacionais e internacionais. Como exemplo típico dessa mudança promovida com o fim da ditadura, temos o caso do Programa Calha Norte (PCN), conforme detalharemos adiante.

Como demonstramos na seção anterior, a Amazônia passou a ser cada vez mais valorizada no cenário nacional, num processo que vem ocorrendo desde sua conquista. A valorização estratégica da região amazônica também inclui o estado de Roraima, visto que o mesmo faz parte da ALB. Destacamos ainda que esse fenômeno de valorização tem se aprofundado nas últimas décadas, devido à ascensão dos temas ambientais na agenda internacional e à conscientização nacional a respeito da importância das riquezas naturais contidas naquele ambiente megadiverso<sup>65</sup>.

Paralelamente, desde os anos 1970 a questão ambiental tem ganhado destaque no contexto mundial, passando a fazer parte dos temas prioritários na agenda internacional. Ao final do século XX, surgiu uma nova consciência em relação à interdependência ecológica dos Estados: os países desenvolvidos, as organizações não governamentais ligadas ao movimento ambientalista e a opinião pública internacional passaram a condenar os danos ao meio ambiente ocorridos nos países subdesenvolvidos.

Naquele contexto, a Amazônia ganhou destaque na mídia internacional. No caso do Brasil, líderes políticos encararam a pressão como interferência na soberania do país. Entidades como o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e o Banco Mundial passaram a restringir empréstimos para projetos que causassem destruição ambiental. Surgia então, a ecopolítica internacional<sup>66</sup>, que evidenciava a necessidade da cooperação como alternativa para combater os problemas ambientais do planeta.

Ainda na década de 1970, os indígenas da Amazônia e de Roraima começaram a organizar-se politicamente para defender seus interesses perante o governo local e nacional, após mais de dois séculos de convivência com os “brancos” – convivência

---

<sup>65</sup> Termo cunhado para designar os dezessete países com maior diversidade biológica do mundo: Brasil, Colômbia, México, Venezuela, Equador, Peru, Estados Unidos, África do Sul, Madagascar, República Democrática do Congo (ex-Zaire), Indonésia, China, Papua Nova Guiné, Índia, Malásia, Filipinas e Austrália. Fonte: Conservation International. Disponível em: <http://www.conservacao.org/como/index.php?id=11>. Acesso em: 4 jan. 2012.

<sup>66</sup> Para mais informações sobre o surgimento e desenvolvimento do termo *ecopolítica*, consultar a obra de Philippe LE PRESTE, *Ecopolítica internacional*.

marcada por diversas formas de interação, às vezes pacífica, mas muitas vezes bélica. No entanto, é a partir da década de 1980 que ele passam a configurar um verdadeiro movimento social autônomo, com o auxílio marcante da Igreja Católica. Aquele foi justamente o período da ascensão das problemáticas indígenas na agenda política interna, o que resultou na potencialização dos aspectos polêmicos do debate em torno da temática referida. Grande parte da controvérsia em torno da questão indígena na década de 1980 deu-se a partir da discussão gerada pelo Projeto Calha Norte (1985).

Desse modo, as mudanças que viabilizaram o processo de construção democrática no Brasil deram novo fôlego para a atuação da sociedade civil, e também para que os movimentos sociais se fortalecessem. Isso permitiu a criação de novos espaços, onde os grupos indígenas puderam ter seus problemas discutidos e suas demandas ouvidas, atraindo a atenção da mídia nacional e internacional.

Segundo uma avaliação feita pela própria FUNAI a respeito da evolução do movimento indigenista no Brasil, as mudanças começam ainda no final dos anos 1970, marco temporal inicial deste trabalho, e vão culminar na forma como a Constituição de 1988 encara a questão:

No final da década de 1970, a questão indígena passou a ser tema de relevância no âmbito da sociedade civil. Paralelamente, os índios iniciaram os primeiros movimentos de organização própria, em busca da defesa de seus interesses e direitos. Diversas organizações indígenas e entidades de defesa de direitos promoveram amplo debate, visando a assegurar a demarcação das terras dos índios e a realizar reflexão crítica sobre a política de integração. (...) *As modificações significativas na maneira de encarar e tratar as sociedades indígenas, estabelecidas na Constituição Federal foram, portanto, fruto do processo de redemocratização do País – na questão indígena, representado pelo movimento que visava a assegurar o direito à posse das terras indígenas e pela crítica à política de integração.*<sup>67</sup> [Grifos nossos].

---

<sup>67</sup> De acordo com texto disponível no site da Fundação: <http://www.funai.gov.br>. Acesso em 19 ago. 2011.

Como mencionamos na seção referente ao cenário internacional, o contexto do pós-GF possibilitou que novos temas, antes praticamente ignorados nos grandes fóruns internacionais, fossem inseridos na agenda internacional. Assim sendo, tanto no âmbito nacional como no cenário internacional, o movimento indigenista foi sendo formatado gradualmente, realizando inúmeras redes de contatos com outros povos também desprivilegiados e até então isolados politicamente, viabilizando o debate sobre questões até então abafadas em Roraima e no mundo.

A abertura do debate acerca dos temas ambientais e indígenas, tanto nacional como internacionalmente, gerou diferentes posturas por parte do governo brasileiro. Senão, vejamos:

Durante o governo de José Sarney, a postura adotada em relação às críticas dos ambientalistas pode ser considerada defensiva, em contraposição à postura mais agressiva dos militares no período anterior. No entanto, apesar das diferenças, há em comum nos dois períodos o fato de que a soberania nacional foi utilizada como centro da argumentação para defender os direitos do país sobre seu território. A visão soberanista de Sarney pode ser encarada como uma manifestação da influência dos militares na formulação de ações para a Amazônia, influência que irá diminuir claramente a partir do governo de Fernando Collor de Mello, conforme veremos no próximo capítulo. Nesse sentido, é interessante observar que ainda hoje a chamada visão soberanista encontra ecos na política nacional, sendo que alguns setores da sociedade utilizam esse tipo de argumentação para criticar áreas indígenas em faixa de fronteira, conforme veremos no capítulo seguinte.

Naquele contexto histórico, é interessante destacar o papel do Programa Calha Norte (PCN), por ter sido avaliado como o principal programa de ocupação das faixas de fronteiras da região norte, mais especificamente da zona próxima às calhas dos rios Amazonas e Solimões, incluindo o estado de Roraima. O PCN pode ser considerado o primeiro passo em direção a uma política de defesa que contempla abertamente a Amazônia brasileira como prioridade estratégica no período pós-autoritário. O PCN foi criado em 1985,

por meio da Exposição de Motivos nº 18/85, elaborada pela Secretaria-Geral do extinto Conselho de Segurança Nacional da Presidência da República. Desde então, o Programa esteve vinculado a diversos órgãos do Governo Federal e atualmente está subordinado ao Ministério da Defesa. A formulação do PCN foi orientada por premissas geopolíticas e, inclusive, há indícios de que o projeto tenha sido influenciado por preocupações originadas ainda antes do governo Geisel.

Inicialmente denominado Projeto Calha Norte, o PCN foi criado para viabilizar a ocupação, e garantir maior presença militar, nas fronteiras do Brasil com cinco países: Guiana, Guiana Francesa, Suriname, Venezuela e Colômbia. As unidades da federação atendidas pelo Calha Norte desde o início são: Amapá, Amazonas, Pará e Roraima. As áreas prioritárias iniciais eram: o Território Federal de Roraima, a região do Alto Rio Negro, região do Alto Solimões, região do Alto Traíra, região norte do estado do Pará e do Território Federal do Amapá. A partir de janeiro de 2004, houve a ampliação do programa, quando ocorreu o aumento do número de cidades contempladas nesses estados, além da inclusão de diversos municípios do Acre e de Rondônia. Atualmente são abarcados 151 municípios, 95 dos quais ao longo dos 10.938 km da faixa de fronteira. A área atual corresponde a 25% do território nacional<sup>68</sup>.

Resumidamente, as principais justificativas que orientaram a criação do PCN em 1985, foram: 1) a necessidade de ocupação, desenvolvimento e integração da área, considerada um vazio demográfico devido às grandes dificuldades impostas pelo meio ambiente; 2) a necessidade da ocupação de uma região que corresponde a uma grande faixa de fronteira, particularmente habitada por grupos indígenas; 3) a forte influência de grupos armados de orientação marxista nas vizinhas Guiana e Suriname na época da elaboração do projeto<sup>69</sup>.

---

<sup>68</sup> Dados obtidos por meio do site oficial do PCN: <http://www.defesa.gov.br/enternet/sitios/internet/pcn>. Acesso em 8. jun. 2004.

<sup>69</sup> Conferir a Exposição de Motivos nº 18/85, de 19 jun. 1985, elaborada pela Secretaria-Geral do Conselho de Segurança Nacional da Presidência da República.

O primeiro aspecto polêmico envolvendo o PCN derivou do caráter sigiloso que envolveu sua formulação. A relatora da Comissão do Congresso Nacional destinada a reavaliar o PCN acusa um grupo reduzido de ter elaborado o projeto, sem o conhecimento de outros integrantes dos poderes públicos, fato que causou certa desconfiança por parte de muitos parlamentares<sup>70</sup>.

É interessante mencionar um pouco da polêmica em torno do PCN, pois ao longo da pesquisa observamos que alguns dos argumentos contrários (e também os favoráveis) ao PCN serão utilizados na discussão em torno da demarcação da TIRSS, conforme veremos no capítulo seguinte. A maior parte das críticas que foram estabelecidas contra o PCN são provenientes de setores indigenistas. Desde sua implantação, o programa inspirou desconfiança entre antropólogos, missionários e ONGs ligados às populações indígenas da Amazônia. Boa parte das críticas deu-se pela implantação de pelotões de fronteira dentro de áreas indígenas. Também gerou polêmica o fato de que a questão indígena era tratada de forma confidencial pelos militares, pois era (e ainda é) considerado um tema de alta sensibilidade política.

Já os setores defensores do PCN, especialmente militares e parlamentares da bancada do Norte, destacaram o caráter desenvolvimentista do mesmo, que, especialmente após sua reelaboração, passou a ter como uma das principais funções gerar infraestrutura para que a população dos municípios da faixa de fronteira do norte do país tenha acesso a benefícios como saúde, educação, transportes, saneamento básico, segurança, dentre outros componentes fundamentais para o pleno exercício da cidadania. Além disso, as FA afirmam que o PCN ampliou a demarcação de áreas indígenas, e asseguram que estão presentes nas áreas indígenas justamente para proteger a população nativa e seu patrimônio<sup>71</sup>.

---

<sup>70</sup> O relatório final da Comissão Especial Mista destinada a reavaliar o Projeto Calha Norte, de 1997, cuja relatora foi a ex-senadora Marluce Pinto (RR), apresenta alguns trechos claramente baseados na análise feita por João Pacheco de Oliveira Filho (1990) em “Segurança das fronteiras e o novo indigenismo: formas e linhagem do Projeto Calha Norte”.

<sup>71</sup> Conforme descrito em documento emitido pela Secretaria de Assessoramento de Defesa Nacional da Presidência da República: “Calha Norte: a fronteira do futuro”.

#### **1.4 O cenário local**

No momento em que as transformações anteriormente citadas estavam ocorrendo nos cenários externo e nacional, em Roraima o contexto também era de mudanças políticas.

Na década de 1970, novos padres chegavam ao território, e a Teologia da Libertação encontrou terreno fértil entre os índios oprimidos que representavam exemplarmente a nova categoria que a Igreja pretendia abranger e acolher. Já em 1970, foi criada uma pastoral indígena específica no México, o que encontrou eco perfeito no Brasil nos anos seguintes.

Assim sendo, seguindo uma tendência observada em outros países da América Latina, o Conselho Missionário Indigenista (CIMI), foi criado em abril de 1972. O Conselho é ligado à Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), e tem como proposta central promover a atividade missionária junto aos povos indígenas. Foi justamente o CIMI o responsável por promover as grandes assembleias de diversos povos indígenas, cujos resultados ultrapassavam os limites das aldeias. Essas assembleias foram o passo inicial para a configuração de um movimento indígena organizado no âmbito nacional nas décadas de 1970 e 1980.

O apoio do CIMI foi fundamental para a criação do Conselho Indígena de Roraima (CIR), principal ONG na luta pela demarcação da TIRSS em área contínua. O CIR foi criado no ano de 1987, em parte como resultado das Assembléias estimuladas pela Igreja nas décadas de 1960 e 1970.

Atualmente o CIR ainda detém influência sobre parte da TIRSS e, apesar de não ser unanimidade entre os indígenas da área, controla a organização política das malocas sob sua influência. Na localidade denominada Maturuca está a Coordenação Geral das comunidades, que divide a área em quatro sub-regiões: Raposa, Baixo Cotingo, Surumu e Serras.

Sobre Maturuca, Santilli observou que, mesmo antes da criação do CIR, a localidade já sediava a missão católica na região da serra, e que por este motivo tornou-se o centro distribuidor dos recursos dos projetos que a Igreja Católica criou e apoiou. E, além disso, devido a sua privilegiada sua localização geográfica, o lugar também virou o centro de garimpagem indígena. Devido à concentração econômica gerada por estes fatores, Maturuca passou a ser o centro de articulação política que culminou na criação do Conselho Indígena, lugar de onde, segundo o autor, saíram suas lideranças mais expressivas.

Atualmente Maturuca é considerado o coração das articulações políticas do CIR na TIRSS. Na localidade foram realizados os festejos de comemoração pela demarcação contínua em 19 de abril de 2010, um ano após a decisão do STF. Na ocasião, o presidente Luiz Inácio Lula da Silva esteve presente e discursou para os indígenas, seus convidados numa visita histórica.

Entre abril de 1974 e abril de 1979, o governador de Roraima era Fernando Ramos Pereira, nomeado pelo presidente Ernesto Geisel e único governador militar do ex-território que cumpriu seu mandato durante cinco anos (nota-se que a instabilidade política do estado, onde governadores nem sempre conseguem cumprir seu mandato integral, vem de longa tradição). Lembramos que os governadores do ex-território de Roraima que foram nomeados durante a ditadura eram indicados pela Aeronáutica.

O governador Ramos Pereira foi substituído pelo brigadeiro Ottomar de Souza Pinto, nomeado em abril de 1979. Ottomar permaneceu no cargo até março de 1983, no que seria seu primeiro mandato como governador de Roraima.

A partir de 1983, assumiram o governo de Roraima, nomeados por Brasília: brigadeiro Vicente de Magalhães (entre março e dezembro de 1983); general Arídio Martins de Magalhães (entre dezembro de 1983 e junho de 1985); Getúlio Alberto de Souza Cruz (entre junho de 1985 e outubro de 1987); general Roberto Pinheiro Klein (entre outubro de 1987 e setembro de 1988); Romero Jucá (entre setembro de 1988 e março de

1990); e Rubens Villar (entre março de 1990 e dezembro de 1990).

Observa-se que os mandatos de governadores entre 1983 e 1990 eram curtos e não chegavam ao período-padrão, que deveria ser de cinco anos. Tal fato dificultava a implementação de políticas públicas de médio e longo prazo. Além disso, o fato de os governadores nomeados serem, na maioria dos casos, oriundos de fora do estado, dificultava ainda mais a condução dessas políticas, uma vez que muitas vezes conheciam Roraima apenas na teoria, com pouca ou nenhuma base para as articulações políticas com as lideranças locais.

Sobre a questão indígena, os governos estaduais seguiam à risca as orientações que vinham do governo federal, com as concepções militaristas de ocupação territorial típicas do período e com foco no incentivo à migração de populações de outras regiões para ex-território, até então considerado um “vazio demográfico”. Sobre a questão, Ottomar de Souza Pinto declarou no discurso de posse de seu primeiro mandato:

*No espaço físico deste Território existe abundância de recursos naturais, que se oferecem com sofreguidão àqueles que para cá demandarem, com seu talento e trabalho, a fim de se engajarem na grande luta que se desenvolverá nas imensas planícies do centro e leste, nas montanhas do norte, e nas florestas do sul e do oeste, de onde emergirá um futuro não distante, o jovem, o forte, o opulento Estado de Roraima. Que venham logo, sem demora, nossos irmãos do Centro-Sul e do Nordeste! Que tragam seus instrumentos de trabalho e seu vigor produtivo, extraordinários fermentos, que farão crescer e crescer muito o bolo de nossa economia. Aqui se oferecem, há séculos, à criatividade e à operosidade do nosso povo, aptas a oferecer excepcional efeito multiplicador no seu trabalho, imensas extensões de terras férteis, cobertas por rico revestimento madeireiro no sul e oeste, os vastos campos naturais do lavrado e os fertilíssimos solos do altiplano, ao norte, com um clima que assemelha o temperado, e vocação agrícola para culturas permanentes, tais como café, frutas etc. Ainda nas montanhas e vales da região norte está entesourada incalculável dotação de minérios que fará crescer nestes dias, em espiral, nossa economia, induzindo vigoroso alento à atividade industrial e comercial, porque exercida por nossa gente, aqui ficarão para benefício de nosso povo*

os frutos da atividade mineradora, com que Deus prodigalizou este Território. Marchando ao encontro das diretrizes do Governo Federal, *a atividade agropecuária será objeto de permanente e diuturna atenção, constituindo o fulcro de nosso plano de Governo a ocupação especial do Território, num programa de colonização ordenada e seletiva*, em que milhares de famílias organizadas em cooperativas conviverão lado a lado com algumas empresas de grande e médio porte, cuja atividade coincide com os objetivos perseguido<sup>72</sup>. [Grifos nossos].

Conforme o discurso explicita, as concepções sobre a necessidade de se colonizar o estado de Roraima, por meio de atividades como a pecuária, a agricultura e a mineração, permearam boa parte das políticas públicas no estado, trazendo consequências para as populações indígenas locais. No caso da pecuária, lembramos que essa atividade econômica esteve fortemente presente no vale do rio Branco desde o período colonial, sendo que a participação dos indígenas como mão-de-obra vem de longa data<sup>73</sup>.

É interessante destacar que essas concepções desenvolvimentistas faziam parte da cultura política da época, que via nas atividades supracitadas o melhor caminho para se desenvolver a riqueza na Amazônia. Esse ideal norteou as políticas públicas em toda a região, não apenas em Roraima.

Nas décadas de 1970 e 1980, a notícia sobre a descoberta de novos garimpos em Roraima já havia se espalhado por todo o país. A rodovia BR-174, que liga Boa Vista a Manaus, foi inaugurada em 1975, o que possibilitou a migração de milhares de pessoas que vinham em busca de melhores condições de vida e causou uma explosão no crescimento populacional<sup>74</sup>. Em Roraima, a maioria é dos migrantes veio oriunda do Maranhão, seguido

---

<sup>72</sup> Discurso de posse do governador Ottomar de Souza Pinto, abril de 1979. In: Aimberê FREITAS, 1993, p. 196 e 197.

<sup>73</sup> Para uma análise mais específica sobre a atividade pecuária e os índios Macuxi, consultar o trabalho de Alessandra LEMOS: *The Macuxi indians of Roraima: cattle raising, land and ethnic identity*.

<sup>74</sup> Conforme demonstram as tabelas contendo o crescimento da população de Roraima entre 1940 e 1991, no Anexo 5 deste trabalho.

do Pará e do Amazonas, e destinaram-se principalmente à capital do estado, Boa Vista, que detém as melhores condições de vida e infraestrutura<sup>75</sup>.

Lembramos que o garimpo já era uma atividade praticada por índios e migrantes desde o início do século XX em Roraima, nos rios Maú e Cotingo. Em 1937, foi descoberto o garimpo na região da Serra do Tepequém. Em 1944, o ciclo de mineração atingiu o auge, com 28.723 quilates de diamantes retirados. Em 1946, mais de 75% da produção do território vinham da extração mineral. De 1966 e 1979, a mineração continuou sendo desenvolvida nos rios Quinô, Cotingo, Maú e Tepequém e na serra do Surucucu<sup>76</sup>.

Contudo, o impacto ambiental dos garimpos em Roraima tornou-se muito grande à medida que o número de garimpeiros crescia e a tecnologia permitia aumentar a produtividade geral. Já no final do século passado, o acesso a áreas remotas com o uso de aviões monomotores e pistas de voo clandestinas no meio da selva facilitaram o acesso e o transporte de um maior volume de ouro e diamantes. Assim, foram sendo descobertos novos focos de minérios e novas vilas de garimpo foram formadas. Algumas delas deram origem à cidades que hoje são sedes de municípios.

No final da década de 1970 e durante os anos de 1980, o garimpo esteve no auge em RR. A massa da classe garimpeira no estado era formada por um grande número de homens, geralmente com baixa escolaridade, provenientes de várias partes do Brasil, e que tinham na atividade do garimpo a única fonte de sobrevivência. A força do garimpo em Roraima era tão expressiva que foi estabelecido um Sindicato dos Garimpeiros, que contava com o apoio de políticos locais.

---

<sup>75</sup> De acordo com Maria das Graças Santos Dias MAGALHÃES, *Amazônia – o extrativismo vegetal no sul de Roraima* (1943-1988), p. 113. Para mais informações sobre a migração de maranhenses para Roraima, consultar o artigo “Migração maranhense para Boa Vista”, de Kátia Brandão RODRIGUES e Carla Monteiro de SOUZA. In: Jaci Guilherme VIEIRA (Org.), *O rio Branco se enche de história*.

<sup>76</sup> Dados sobre o garimpo extraídos de MAGALHÃES, op. cit., p. 105 e 106.

Cabe salientar que nos anos 1980 o Brasil atravessava uma profunda crise econômica, com altas taxas de desemprego e inflação que faziam da esperança de enriquecimento rápido por meio da descoberta de minérios um atrativo para grande parte da população, que encarava inúmeras dificuldades e péssimas condições de trabalho, marcadas pela violência. Foi naquele período que ocorreu o auge dos conflitos entre garimpeiros e indígenas em Roraima, pois as áreas de garimpagem encontram-se dentro das áreas tradicionalmente ocupadas pelos indígenas.

No entanto, apesar da intensificação dos conflitos entre indígenas e garimpeiros nas décadas de 1970-80 e no início dos anos 1990, há relatos de conflitos desde as primeiras décadas do século XX. Podemos afirmar que os conflitos tornaram-se mais constantes à medida que aumentava o número de garimpeiros dispostos a ir cada vez mais longe na busca de minérios, penetrando cada vez mais nas áreas que os índios ocupavam. Como exemplo desses conflitos podemos citar o caso Haximu.

Nos anos 1980, os garimpeiros em Roraima fizeram do Aeroporto Internacional de Boa Vista um dos aeroportos brasileiros com maior número de pousos e decolagens do Brasil. A febre do ouro invadia o ex-território federal. Os políticos locais apoiavam direta ou indiretamente a atividade garimpeira, entendida como uma vocação natural do estado que poderia trazer dividendos para financiar o desenvolvimento local. No entanto, sabe-se que a maior parte dos recursos minerais extraídos dos garimpos deixou o estado sem pagar impostos ou gerar riquezas para os moradores, pois a evasão de divisas pelas fronteiras internacionais (Venezuela e Guiana) era constante e facilitada pela quase inexistente fiscalização das mesmas. As áreas de mineração encontravam-se em terras indígenas e os conflitos entre garimpeiros e indígenas eram constantemente veiculados pela imprensa local.

Paralelamente às discussões em torno da temática indígena no cenário nacional, observamos que o movimento indigenista local passou a rejeitar abertamente o lugar tradicionalmente reservado ao índio na sociedade roraimense: o de ator passivo e

subserviente aos interesses das elites; o de empregado doméstico ou funcionário das fazendas de gado, sem seus direitos trabalhistas assistidos; o papel de eleitor herdeiro das relações baseadas no clientelismo<sup>77</sup>, no paternalismo<sup>78</sup>, no coronelismo<sup>79</sup>, na subserviência, ou seja, um papel calcado numa relação baseada na desigualdade. Por mais que esse tipo de

---

<sup>77</sup> “Para se compreender o uso que hoje se faz do termo *clientelismo* na ciência e na sociologia política, talvez seja útil partir dos tempos antigos, fazendo referência [...] às clientelas e aos clientes das sociedades tradicionais, particularmente à clientela romana, que não deu apenas nome ao fenômeno, mas é indiscutivelmente seu exemplo mais conhecido. Em Roma entendia-se como clientela uma relação entre sujeitos de *status* diverso que se urdia à margem, mas na órbita da comunidade familiar: relação de dependência tanto econômica quanto política, sancionada pelo próprio foro religioso, entre um indivíduo de posição mais elevada (*patronus*) que protege seus clientes, os defende em juízo, testemunha a seu favor, lhes destina as próprias terras para cultivo e seus gados para criar, e um ou mais clientes, indivíduos que gozam do *status libertatis*, geralmente escravos libertos ou estrangeiros imigrados, os quais retribuem, não só demonstrando submissão e deferência, como também obedecendo e auxiliando de diversas maneiras o *patronus*, defendendo-o com armas, testemunhando a seu favor ante aos tribunais e prestando-lhe, além disso, ajuda financeira, quando as circunstâncias o exigem. Na ciência política, o uso que se faz deste termo, vincula-se às pesquisas [...] sobre modernização política, e sobre as realidades sociais em transformação entre o tradicional e o moderno, onde o modo capitalista de produção e a organização política moderna, apoiada num aparelho político-administrativo centralizado, se compenetraram, mas não conseguiram abalar completamente as relações sociais tradicionais e o sistema político preexistente.” Alfio MASTROPAOLO. In: *Dicionário de política*, p. 177. No caso do Brasil, o clientelismo político tem suas origens no período colonial: “Na época, o poder econômico/privado e o poder político/público habitavam o mesmo lugar: a Casa Grande. Dessa maneira, o núcleo familiar, representado pela figura do pai/senhor, era o núcleo de poder econômico e de domínio político, onde se centralizava a tomada das principais decisões sociais. Neste tempo, o espaço público e o privado realizavam-se como indistintos. O espaço das relações políticas e públicas dava-se a partir e através do espaço da comunidade doméstica. A Casa Grande era o lugar a partir de onde se organizavam atividades potencialmente de caráter público como as de governo, as de trabalho e até as de religião.” Elsie LENARDÃO, “Gênese do clientelismo na organização política brasileira”, p. 4 e 5. Destacamos a existência de toda uma literatura nacional sobre os temas do clientelismo, do paternalismo e do coronelismo, e citamos alguns exemplos: *Os donos do poder: formação do patronato político brasileiro*, de Raymundo FAORO; *Clientelismo e política no Brasil do séc. XIX*, de Richard GRAHAM; *O mandonismo local na vida política brasileira*, de Maria Isaura Pereira de QUEIROZ; *Coronelismo, enxada e voto: o município e o regime representativo no Brasil*, de Victor Nunes LEAL.

<sup>78</sup> “Na linguagem vulgar, paternalismo indica uma política social orientada ao bem-estar dos cidadãos e do povo, mas que exclui a sua direta participação: é uma política autoritária e benévola, uma atividade essencial em favor do povo, exercida desde o alto, com métodos meramente administrativos. Para expressar tal política nos referimos então, usando de uma analogia, à atitude benevolente do pai para com seus filhos ‘menores’”. Nicola MATEUCCI. In: *Dicionário de política*, p. 904.

<sup>79</sup> O coronelismo provém da tradição patriarcal brasileira e da estrutura fundiária desigual no interior do Brasil. É fruto da apropriação do espaço público por agentes privados, que controlavam as indicações políticas para cargos públicos no interior do país. É considerado um fenômeno típico da República Velha, quando a patente de coronel, concedida pela Guarda Nacional, passou a ser amplamente utilizada pelos grandes proprietários de terras que detinham grande capacidade de mobilização eleitoral. Apesar da mudança de regime e da modernização do sistema eleitoral brasileiro, a herança do coronelismo ainda persiste de forma mascarada em certas regiões do país.

relação ainda persista nos dias atuais, a tendência é o seu declínio, à medida que os indígenas adquirem mais acesso à educação e à inclusão social.

Somado a tais fatores, houve ainda a já mencionada criação do novo Estado de Roraima, o qual substituiu o antigo Território Federal de Roraima. Esse fator, além de gerar autonomia administrativa ao estado, deu voz às demandas das elites políticas locais, em sua maioria contrárias às reivindicações de demarcação de grandes terras indígenas. Além disso, a causa defendida pela maior parte do movimento indigenista local foi de encontro aos interesses do agronegócio, que até então tinham sido francamente estimulados pelos governos federal e estadual, por meio de políticas públicas e incentivos fiscais.

Além das políticas de incentivo à agricultura familiar anteriormente mencionadas, foram tomadas outras medidas visando o desenvolvimento agrário para a exportação. Como exemplo, os financiamentos disponibilizados pela Superintendência para o Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM), pelo Banco da Amazônia (BASA), e pelo Banco de Roraima (BANER) – este último falido em decorrência do não pagamento de dívidas contraídas por empresas que tinham projetos de investimento em RR, bem como pela má administração dos recursos governamentais.

Dessa forma, com o aumento das pressões advindas de parte da elite política local, com o crescimento dos projetos agropecuários impulsionados pela avanço da fronteira agrícola no Brasil, estimulados pelos governos federal e estadual, e com a pressão exercida pelo garimpo, o amadurecimento do movimento indigenista em RR foi uma questão de sobrevivência.

Conforme já indicamos na primeira seção deste capítulo, a Igreja Católica foi uma das principais parceiras do movimento indígena em Roraima, pois organizou e viabilizou assembléias nas quais representantes dos povos indígenas encontravam-se pra

discutir os problemas que assaltavam as comunidades<sup>80</sup>. Ainda no contexto da primeira fase do processo demarcatório, a Igreja procurou valorizar a educação e a cultura indígenas, respeitando as particularidades de cada etnia e evidenciando o poder ideológico que tais práticas constituem. O apoio dava-se também na orientação que os padres davam aos índios, inclusive quanto à necessidade de reivindicação política de seus direitos. Segundo o pesquisador Raimundo Nonato dos Santos, a influência da instituição ia além da orientação espiritual ou religiosa: “a Igreja [...] orientou, apoiou, cedeu espaço para reuniões, auxiliou com transportes, ajudou a desenvolver projetos, ministrou cursos de esclarecimentos: técnicos, profissionais, jurídicos e escolares.”<sup>81</sup>

O movimento indígena baseado em Roraima teve nas assembléias supracitadas a oportunidade necessária para se organizar de fato, tendo encontrado na abertura política do país o momento propício para articular-se com organizações não-governamentais nacionais e internacionais, a fim de pressionar por mudanças na política indigenista.

Em diversos depoimentos coletados na imprensa roraimense e em atas das reuniões dos tuxauas organizadas pelo CIMI<sup>82</sup>, foi possível identificar uma clara evolução do papel político que os líderes indígenas almejavam para si. A união dentro das malocas também foi outro valor muito pregado pelos missionários como forma de fortalecer a cultura indígena e a luta pelos direitos dos mesmos.

No entanto, cabe ressaltar que a atuação da Igreja Católica em Roraima não era bem vista por toda a sociedade. Como ficará evidente na ocasião do mapeamento dos agentes e suas respectivas argumentações, a coalizão contrária à demarcação contínua (coalizão A) acusou a Igreja de modificar negativamente os padrões de relacionamento entre índio e não índios em Roraima ao fomentar os conflitos pela posse da terra. Conforme

---

<sup>80</sup> Para mais informações sobre o envolvimento da Igreja Católica com a política no Brasil, consultar a obra de Scott MAINWARING, *Igreja Católica e política no Brasil (1916-1985)*.

<sup>81</sup> *Roraima: a construção de identidades políticas indígenas e não indígenas no final do século XX*, p. 152.

<sup>82</sup> Apud Raimundo Nonato Gomes dos SANTOS, op. cit.

denuncia o trecho a seguir, extraído de livro sobre o tema, publicado pelo governo de Roraima:

Com a chegada dos padres Giorgio Dalben, Sabino, Bruno e Thiago, no início da década de 1970, a Diocese mudou sua estratégia de trabalho na região. Em 1977, implantou um programa denominado “Vai ou Racha”, que visava à reconquista das áreas supostamente invadidas pelos posseiros – pessoas não índias e miscigenadas nascidas na região. Isso resultou na inversão dos valores indígenas: os índios outrora amistosos, se tornaram inimigos dos não índios com os quais, há décadas, conviviam pacificamente. Conforme depoimento do senhor Eurico, ex-tuxaua do Maracanã, na missão São José foi lançado um desafio aos índios, pelos referidos padres, de “colocar pedras nos sapatos dos brancos, que estavam ficando ricos”. Ao ouvirem a orientação, os tuxaus ficaram bastante preocupados. Não compreenderam o significado da fala proferida. Passaram a noite discutindo, tentando entendê-lo. No dia seguinte, os padres esclareceram que “colocar pedras nos sapatos dos brancos” significava incomodá-los, matando seu gado, cortando as cercas das fazendas, criando novas comunidades nas áreas das fazendas etc., com o propósito de expulsá-los da região. A partir de então, os indígenas, que seguiam orientações da Igreja, deflagraram várias ações terroristas a fim de expulsar os não índios, considerando-os como invasores e inimigos<sup>83</sup>.

Além disso, a mesma fonte aponta que a dinâmica política interna das aldeias e até mesmo a organização territorial das comunidades teriam sido alteradas devido à influência dos padres e de ONGs. Os trechos a seguir testemunham a suposta estratégia:

Os religiosos e as ONGs orientaram os indígenas ligados ao CIR a criarem mais e mais malocas, especialmente nos espaços onde nunca houve presença de indígenas, por questão cultural ou por questão agrônômica, como é o caso das áreas de lavrado e áreas de várzea. Criaram, inclusive, novas malocas dividindo antigas que não concordavam com a nova orientação. Esse processo de satelitização criou a falsa impressão de que a maioria indígena concorda com a proposta da FUNAI. Mas a verdade é outra. (...) Uma nova organização social foi imposta aos índios, especialmente entre os Macuxi, por influência de entidades religiosas e de ONGs.

---

<sup>83</sup> Alcir Gursen DE MIRANDA, *Área Indígena Raposa Serra do Sol: visão regional*, p. 115.

Os indígenas adotavam o princípio da hereditariedade na ocupação da função de tuxaua, mas os religiosos e membros dessas organizações, então, estimularam os índios a adotarem uma nova organização social, a partir de eleição, idêntica à que ocorre no mundo dito civilizado.<sup>84</sup>

Cabe lembrar que a Igreja Católica também não é a única instituição religiosa presente na vida dos indígenas de Roraima. Outras igrejas também criaram missões religiosas para atender as comunidades indígenas, com o objetivo de evangelizar as mesmas, causando também alterações nas dinâmicas internas das comunidades<sup>85</sup>. Há relatos de missões protestantes inglesas nas Guianas desde o século XIX.

Para além da polêmica envolvendo a atuação dos padres e ONGs no processo de politização dos indígenas da TIRSS, o fato é que observamos que, nas áreas sob maior influência da Igreja Católica, os indígenas tendiam a apoiar a área contínua. Enquanto que nas áreas sob a influência das igrejas evangélicas, os indígenas tendiam a apoiar a demarcação em ilhas. Isso provavelmente se deve ao desenvolvimento das concepções políticas que a Igreja desenvolveu ao longo do século XX, que norteou o envolvimento de padres nas causas sociais nos países em desenvolvimento, conforme descrevemos anteriormente. No entanto, frisamos que tais apontamentos necessitariam de uma pesquisa mais aprofundada para serem detalhados, a fim de se mapear criteriosamente a influência do fator religioso no posicionamento político dos indígenas na TIRSS.

### **1.5 Roteiro da primeira fase**

Desde 1977 já havia reconhecimento oficial da necessidade de demarcação de uma área indígena na porção nordeste de Roraima. Nos anos de 1979, 1984, 1988 e 1992 foram criados GTs pela FUNAI para levantamento da área. Desde então diversas

---

<sup>84</sup> Ibid., p. 117,119 e 120.

<sup>85</sup> Para mais detalhes sobre a relação entre as Igrejas, missionários e os indígenas em Roraima, consultar as obras: *A "boa nova" na língua indígena: contornos da evangelização dos Wapichana no século XX*, de Carlos Alberto Marinho CIRINO; *Do corpo à alma*, de Melvina ARAÚJO; *Missionários, fazendeiros e índios em Roraima: a disputa pela terra*, de Jaci Guilherme VIEIRA.

controvérsias sobre o tema têm se instalado, sendo que o perímetro da pretendida terra indígena foi aumentado com o passar do tempo, e foi finamente demarcada com as dimensões conhecidas atualmente. A seguir, indicamos os principais acontecimentos que marcaram a primeira fase do processo demarcatório da TIRSS<sup>86</sup>:

1977

A FUNAI criou o primeiro GT Interministerial para realizar os trabalhos de identificação de uma terra indígena localizada ao leste de Roraima, por meio da Portaria GM/111, expedida pela FUNAI em 14 de março (Processo BSB/3.233/77).

1978

As primeiras assembleias de tuxauas são promovidas pela Igreja Católica em Roraima, com a participação das lideranças da região da Raposa Serra do Sol.

1979

A FUNAI criou um novo GT por meio da Portaria n° 509/E, de 9 de janeiro.

1981

Os trabalhos do GT criado em 1979 são concluídos e propõem uma demarcação de 1.347.810 hectares. No entanto, por não possuir estudos historiográficos e antropológicos, a área torna-se alvo de contestações.

1982

Foi criado o projeto “Uma vaca para o índio”, que pode ser considerado o primeiro projeto de cooperação internacional que incluiu os indígenas de Roraima. O projeto foi pensado a partir das experiências adquiridas pelos indígenas no trabalho nas fazendas de gado instaladas desde o período colonial. Consistia em arrecadar dinheiro em países europeus, com o auxílio da Igreja Católica, a fim de promover a criação de gado

---

<sup>86</sup> As datas e números de processos jurídicos citados nesta seção foram obtidos em *Pemongon Patá: Territórios macuxi, rotas de conflito*, de Paulo SANTILLI.

entre os indígenas. Os primeiros lotes foram entregues para as comunidades de Maturuca, Enseada e Pedra Branca. As primeiras doações foram recebidas na Itália e a verba arrecadada no exterior foi transformada em dois lotes de 24 vacas e um touro cada, os quais deveriam ser multiplicados em cinco anos. Ao final desse período, toda a produção ficava na comunidade que recebeu o lote, e outras 50 cabeças eram repassadas para uma nova comunidade, que iniciava a sua própria produção, e após cinco anos deveria fazer o mesmo, e assim sucessivamente, até que cada comunidade que desejasse pudesse ter a sua criação de gado.

Além disso, foram ministrados para os indígenas cursos de vaqueiro, seleiro e curtidor de couro. Dessa forma eles seriam autossuficientes na criação dos animais e teriam independência financeira<sup>87</sup>. Esse sistema utilizava a mesma lógica da colonização por meio da “lei da pata de vaca”, utilizada pelos primeiros fazendeiros não índios que chegaram na região.

A partir deste momento, a disputa pela terra por meio do gado ficava evidente. Se antes os indígenas que viviam próximos às fazendas serviam de mão-de-obra para os fazendeiros não índios, a partir de então a lógica foi sendo subvertida, e à medida que o gado ia ganhando espaço nas malocas, os conflitos tornavam-se mais agudos.

1984

Um terceiro GT foi criado pela FUNAI por meio da Portaria n° 1645/E, de 29 de maio, prorrogado pela Portaria n° 1661/E, de 6 de junho, e pela Portaria n° 1777/E, de 4 de outubro. Desta vez foram identificadas cinco áreas vizinhas: Xununuetamu, Surumu, Raposa, Maturuca e Serra do Sol. A área total foi de 1.577.850 hectares.

---

<sup>87</sup> Atualmente estima-se que os indígenas de Roraima sejam os maiores criadores de gado do estado, e, se tomado em conjunto, o rebanho de todas as comunidades chega a 60 mil cabeças. Por mais contraditório que possa parecer à primeira vista, em Roraima as palavras *índio* e *fazendeiro* podem denominar a mesma pessoa. Essa é mais uma razão para evitarmos generalizações ao tratar dos conflitos em torno da demarcação da TIRSS.

1988

Nova Portaria foi editada pela FUNAI em 25 de março (n° 0347/88). Pela quarta vez foi instituído um GT Interministerial, a fim de realizar novo levantamento fundiário e cartorial; no entanto, ele não conseguiu chegar a uma conclusão sobre o total da área que seria destinada aos indígenas. Uma década se passou desde a criação do primeiro GT, e os conflitos continuaram.

A Constituição Federal foi promulgada e um novo marco jurídico foi criado para tratar a questão indígena no país. Foi estabelecido o prazo de cinco anos para a demarcação de todas as TIs no Brasil – que obviamente não foi cumprido até os dias atuais.

## **CAPÍTULO 2**

### **A segunda fase do processo demarcatório – Os impactos da Constituição de 1988**

Neste capítulo apresentamos a segunda fase do processo de demarcação da TIRSS. Na primeira seção demonstramos a importância das modificações observadas no cenário internacional, que indiretamente permitiram a intensificação das pressões internacionais sobre o sistema brasileiro no sentido de homologar a TIRSS de forma contínua.

Na segunda seção são tratados os aspectos do cenário nacional, bem como as políticas adotadas em relação ao tema, as quais influenciaram o desenrolar dos fatos no cenário local.

A terceira seção é dedicada ao cenário local. A quarta seção contém a continuação do roteiro de demarcação da TIRSS.

O marco inicial desta segunda fase é a nova ordem jurídica providenciada pela CF-88; o marco final é a homologação da área, assinada em 2005 pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

#### **2.1 O cenário internacional**

Após a GF, há uma mudança no foco das ameaças tradicionais de segurança. Se no período de confronto Leste x Oeste a maior fonte de ameaça à paz internacional era o risco de uma hecatombe nuclear – e a atenção das grandes potências estava voltada para a conquista e manutenção de aliados no tabuleiro de xadrez internacional –, com a derrocada da ex-URSS as atenções passaram a outros tipos de ameaças. Estes foram chamados de “novas ameaças à Segurança Internacional”, e apesar de muitas delas não serem tão novas assim, todas têm como característica principal o fato de que não provêm de Estados

nacionais. Em outras palavras, são ameaças que não podem ser atribuídas às forças armadas de um determinado país, dificultando a identificação e a captura de quem as causa.

Após os atentados terroristas de 11 de setembro de 2001, ocorridos nos EUA, o processo de mudança no enfoque dado à Segurança Internacional intensificou-se, forçando os Estados nacionais a ampliarem o alvo de suas políticas de defesa, a fim de dar conta das ameaças que vão além dos temas tradicionalmente conhecidos como estratégico-militares.

Neste ponto, para melhor compreendermos como se deu a evolução das ameaças à Segurança Internacional, cabe uma definição de dois conceitos: o de Segurança Internacional e o de ameaça.

Basicamente, segurança é “a condição psicológica e material em que o agente se percebe plenamente capaz de proteger a sua integridade mental e física (inclusive propriedade) no presente e no porvir.”<sup>88</sup> Obviamente, esse é um conceito amplo, e deve-se observar que os diferentes conceitos de segurança podem variar entre diferentes níveis de abrangência, sendo mais ou menos específicos. O que eles têm em comum é o fato de carregarem consigo certo grau de subjetividade, além de dependerem da percepção das condições externas de quem os define<sup>89</sup>. No presente texto, quando nos referimos à segurança externa dos países, utilizaremos o termo com iniciais em letra maiúscula (Segurança Internacional), a fim de diferenciar o uso do termo ‘segurança’ com inicial em minúscula, que tem o sentido de segurança pública, ou segurança interna dos países.

Quanto ao conceito de ameaça, em resumo, pode-se afirmar que esta é a “manifestação perceptiva de um perigo”<sup>90</sup>. Ou seja, é um conceito relativo, que passa pela

---

<sup>88</sup> Antônio Ramalho da ROCHA, 2003, p. 4.

<sup>89</sup> Ibid.

<sup>90</sup> Héctor SAINT-PIERRE, “Reconceitualizando ‘novas ameaças’: da subjetividade da percepção à segurança cooperativa”, p. 45. Segundo o mesmo autor: “Nos estudos das relações internacionais, o termo “ameaça” ainda é relativamente recente e ainda pouco usado. Normalmente, ele aparece no bojo de uma preocupação estratégica, essencialmente militar, relativa à função que caberia às Forças Armadas na nova correlação de forças que se

percepção dos indivíduos ou organizações políticas. Por esta razão, diferentes ameaças podem ou não ser consideradas importantes dentro do conceito de Segurança Internacional. E a percepção do que se constituiria uma ameaça pode variar de um país para outro, e também ao longo do tempo.

Apesar da vasta bibliografia sobre o tema, não há uma definição unânime para o termo “ameaça à Segurança Internacional”, no entanto, podemos caracterizá-la como sendo aquelas ameaças que envolvem atores não estatais, transnacionais, especialmente vinculados a atividades ilícitas. São ameaças que podem surgir a partir das atividades de grupos arranjados por meio de redes criadas pelo crime organizado internacional para sua maior eficácia. Tal estratégia dificulta a identificação de seus membros e suas bases de apoio, obrigando os serviços secretos dos países ameaçados a adotarem estratégias diferenciadas daquelas sacralizadas durante a GF.

De certa forma, o termo “novas ameaças à Segurança Internacional” é amplo o suficiente para incluir atividades que constituam ameaça aos direitos humanos em geral, ou até mesmo atividades que causem o desabastecimento de água ou alimentos em um país, o que no extremo pode levar a migrações descontroladas ou a uma guerra civil. Enfim, podemos afirmar que esse termo engloba diferentes temas que configuram perigos à estabilidade de um país ou de um determinado conjunto de países e que, no entanto, não partem de outro Estado.

Na Amazônia estão presentes várias ameaças desta categoria, tais como: terrorismo<sup>91</sup>; tráfico de drogas<sup>92</sup>, de armas, de pessoas, de madeira nobre, de animais

---

seguir à Guerra Fria. [...] A ameaça é um conceito relativo a uma concepção estratégica autônoma, pois [...] ela se constitui sempre na e para uma percepção. [...] só se constitui e opera na percepção daquele que é ameaçado. [...] A ameaça é uma representação, um sinal, uma certa disposição, gesto ou manifestação percebida como o anúncio de uma situação não desejada ou de risco para a existência de quem percebe.”<sup>90</sup>

<sup>91</sup> O terrorismo está historicamente presente na Amazônia por meio de organizações como o Sendero Luminoso, no Peru, e as FARC – Fuerzas Armadas Revolucionarias de Colombia, dentre outras. No caso das FARC, o envolvimento da guerrilha de esquerda com a produção e o tráfico de drogas gerou o termo *narcoterrorismo*, cunhado pelo governo norte-americano para enquadrar aquela organização no combate ao

silvestres, de pedras preciosas; biopirataria; contrabando e descaminho de mercadorias; garimpos predatórios e poluentes; além da lavagem de dinheiro que financia essas ações ilegais. Os conflitos em terras indígenas também podem ser elencados no rol de ameaças, por possuírem vários dos elementos desestabilizadores aqui mencionados, sendo ainda mais preocupantes aqueles que se encontram em faixa de fronteira internacional, por serem de difícil controle por parte das autoridades nacionais.

Assim sendo, deduz-se que no cenário amazônico atual as ameaças que causam preocupação não são as do tipo “clássico”, ou seja, executáveis por forças armadas de outros Estados. O mais provável é que essas ameaças sejam do tipo “irregular” e de caráter transnacional, em parte financiadas pelo crime organizado.

Desse modo, no trajeto de ampliação do que se entende como ameaça à Segurança Internacional pode-se afirmar que a Amazônia foi fortalecida como região estratégica. Sem dúvida, a ampliação do conceito de segurança foi acompanhada pela emergência da questão ambiental na agenda internacional, e a Amazônia teve papel importante na conjuntura, por conter a maior floresta tropical do planeta e incalculáveis riquezas naturais.

Para acompanhar essas mudanças no que diz respeito às novas ameaças à Segurança Internacional, há a tendência de se tratar o tema de um ponto de vista denominado multidimensional. Diversos autores têm optado por esse tipo de abordagem, dentre eles podemos citar Barry Buzan, Ole Weaver e Jaap de Wild, que a partir do livro

---

terror. Atualmente, ambas as organizações mencionadas encontram-se enfraquecidas devido ao combate intensivo sofrido nos altiplanos amazônicos.

<sup>92</sup> O combate ao tráfico de drogas no continente intensificou-se a partir do final dos anos 1990, com o advento do Plano Colômbia. A maior parte dos custos financeiros do plano foi paga pelo governo dos EUA, que enviou armamentos e militares para a região amazônica, com o objetivo de diminuir a oferta de drogas ilícitas no país – especialmente a cocaína, produto que é derivado da folha de coca, utilizada tradicionalmente *in natura* pelas populações da Amazônia Andina. A iniciativa visa destruir as plantações de coca fora do país, a fim de frear o consumo da droga dentro dos EUA.

*Security: a new framework for analysis* popularizou a noção de segurança setorial e termos como segurança humana e segurança alimentar.

No Brasil, autores como Clóvis Brigagão e Rafael Duarte Villa trataram da ampliação do conceito de segurança a partir de novas necessidades surgidas nesse contexto. Em diversos textos, Brigagão destaca o conceito de segurança ecológica<sup>93</sup>. Por sua vez, Rafael Villa chama a atenção para as “novas noções de segurança” que irão constituir o conceito de Segurança Global Multidimensional (SGM)<sup>94</sup>.

Nesse complexo cenário, a Amazônia foi despertando cada vez mais atenção por ser *locus* privilegiado para a segurança ecológica em nível global. Além disso, paralelo à evolução nos debates acerca da Segurança Internacional e do meio ambiente, ocorreu o avanço das discussões sobre a temática indígena na agenda internacional. A presença de organizações indígenas em conferências internacionais sobre os direitos humanos pode ser considerada um bom termômetro para avaliarmos o fenômeno da crescente importância da temática nos fóruns internacionais.

Dando continuidade à análise do papel que as Organizações Internacionais (OIs) desempenharam na promoção dos direitos humanos em geral e indígenas em particular, cabe destacar que, em 27 de julho de 1989, a Organização Internacional do Trabalho (OIT) adotou o texto da Convenção nº 169, que trata sobre povos indígenas e tribais. A Convenção entrou em vigor internacional em 5 de setembro de 1991. No entanto, só foi aprovada pelo Congresso Nacional em 20 de junho de 2002, tendo entrado em vigor no Brasil a partir do Decreto Presidencial nº 5.051, de 19 de abril de 2004.

---

<sup>93</sup> Consultar: “Segurança ecológica da Amazônia: Novos desafios”.

<sup>94</sup> Nas palavras do autor: “[...] em decorrência dessas alterações teóricas forçadas pelos desequilíbrios ecológicos globais, a antiga noção de segurança nacional deixou de dar conta dos novos processos e a nova visão de segurança ecológica passou por um período de elaboração”. *Da crise do Realismo à Segurança Global Multidimensional*, p. 149.

A Convenção foi formulada após a OIT ter decidido adotar diversas propostas para a Revisão Parcial sobre Populações Indígenas e Tribais de 1957 (nº 107). Ou seja, a organização já debatia o tema desde a segunda metade do século XX.

A Convenção 169 possui 44 artigos que tratam de princípios gerais sobre o reconhecimento dos direitos das comunidades, mas também sobre educação, saúde e condições de trabalho, pois à época de sua deliberação foi constatado que as populações indígenas em geral eram as que mais sofriam exploração de mão-de-obra dentre os trabalhadores no mundo. Os artigos 14 e 15 versam sobre a terra e as riquezas nela encontradas:

#### Artigo 14

§1º *Dever-se-á reconhecer aos povos interessados os direitos de propriedade e de posse sobre as terras que tradicionalmente ocupam.* Além disso, nos casos apropriados, deverão ser adotadas medidas para salvaguardar o direito dos povos interessados de utilizar terras que não estejam exclusivamente ocupadas por eles, mas às quais, tradicionalmente, tenham tido acesso para suas atividades tradicionais e de subsistência. Nesse particular, deverá ser dada especial atenção à situação dos povos nômades e dos agricultores itinerantes.

§2º *Os governos deverão adotar as medidas que sejam necessárias para determinar as terras que os povos interessados ocupam tradicionalmente e garantir a proteção efetiva dos seus direitos de propriedade e posse.*

§3º Deverão ser instituídos procedimentos adequados no âmbito do sistema jurídico nacional para solucionar as reivindicações de terras formuladas pelos povos interessados.

#### Artigo 15

§1º. *Os direitos dos povos interessados aos recursos naturais existentes nas suas terras deverão ser especialmente protegidos.* Esses direitos abrangem o direito desses povos a participarem da utilização, administração e conservação dos recursos mencionados.

§2º. *Em caso de pertencer ao Estado a propriedade dos minérios ou dos recursos do subsolo, ou de ter direitos sobre outros recursos, existentes na terras, os governos deverão estabelecer ou manter procedimentos com vistas a consultar os povos interessados, a fim de se determinar se os interesses desses povos*

*seriam prejudicados, e em que medida, antes de se empreender ou autorizar qualquer programa de prospecção ou exploração dos recursos existentes nas suas terras. Os povos interessados deverão participar sempre que for possível dos benefícios que essas atividades produzam, e receber indenização equitativa por qualquer dano que possam sofrer como resultado dessas atividades.*<sup>95</sup> [Grifos nossos].

Para se compreender a dinâmica do desenvolvimento dos direitos indígenas no Brasil, devemos também entender os avanços dos direitos indígenas no âmbito internacional<sup>96</sup>, pois sua evolução influenciou as discussões no cenário interno.

Apesar dos avanços, devemos observar que o estabelecimento de acordos internacionais alteram os direitos, mas não significam necessariamente a aplicação real dos mesmos nas sociedades em que os indígenas se encontram<sup>97</sup>.

Quanto à demora do Brasil em assinar e ratificar a Convenção 169 e também a Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas (2007), pode-se afirmar que ela tem a ver com a postura defensiva que as autoridades brasileiras vêm adotando no que tange a temáticas sensíveis como o meio ambiente e a questão indígena em geral. Ambos os temas eram considerados de segurança nacional durante o regime

---

<sup>95</sup> Convenção 169 da OIT. Disponível em: <http://www.institutoamp.com.br/oit169.htm>. Acesso em 25 ago. 2011.

<sup>96</sup> Para uma discussão mais aprofundada sobre a evolução dos direitos indígenas no âmbito do direito internacional, consultar obras do especialista no tema James ANAYA. Para este trabalho, consultamos particularmente o artigo “Cenário internacional: Os direitos humanos dos povos indígenas”. In: Ana Valéria ARAÚJO (Org.), *Povos indígenas e a lei dos brancos: o direito à diferença*, p. 167-203.

<sup>97</sup> Como lembraram Bivany Rojas GARZÓN e Raul Silva Telles do VALLE: “Hoje o problema dos direitos indígenas não consiste mais no seu reconhecimento jurídico, mas em sua aplicação real. A Convenção 169 da OIT, embora não traga grandes inovações em relação ao direito interno da maioria dos países que o ratificaram, abre a porta para que os povos indígenas mobilizem novas e fortes pressões internacionais, o que em alguns casos fez com que os direitos indígenas, consagrados em instituições e leis, tenham sido levados a sério”. “Brasil e Colômbia: resultados diferentes para realidades semelhantes”. In: Beto RICARDO e Fany RICARDO (Ed.), 2005, p. 85.

militar e continuaram a ser tratados como temas de política de defesa nacional no período seguinte, conforme veremos na seção dedicada ao cenário nacional.

Também geraram polêmica alguns termos utilizados naqueles documentos, como por exemplo “nações indígenas”, que no entender de alguns políticos nacionalistas poderia dar margem à noção de autodeterminação daquelas populações, com futura possibilidade de reivindicação territorial, causando problemas para a unidade territorial e a soberania nacional.

No âmbito regional, há que se mencionar ainda a Organização dos Estados Americanos (OEA), que também trata da temática indígena. Segundo informações divulgadas no site oficial da organização, essa temática tem sido abordada em múltiplas resoluções da Assembleia Geral. Além disso, diversos setores da OEA realizam projetos específicos para promover a proteção, o bem-estar e o desenvolvimento dos povos e das comunidades indígenas<sup>98</sup>.

Em paralelo à elaboração do Projeto de Declaração Americana sobre os Direitos dos Povos Indígenas, a OEA trabalha no aperfeiçoamento do chamado Sistema Interamericano de Direitos Humanos na Defesa dos Povos Indígenas, que conta com a Corte Interamericana de Direitos Humanos<sup>99</sup>.

Além da OEA, há outra OI que dispõe de instrumentos e agências para tratar de questões indígenas. É a Organização do Tratado de Cooperação Amazônica (OTCA), gerada a partir do Tratado de Cooperação Amazônica<sup>100</sup> (TCA), firmado em julho de 1978. O referido tratado envolveu todos os países independentes da chamada Pan-Amazônia:

---

<sup>98</sup> Disponível em: [http://www.oas.org/pt/topicos/povos\\_indigenas.asp](http://www.oas.org/pt/topicos/povos_indigenas.asp). Acesso em 25 ago. 2011.

<sup>99</sup> Para mais informações, consultar o site oficial da Corte: <http://www.corteidh.or.cr>. Acesso em 25 ago. 2011.

<sup>100</sup> Para mais informações sobre a OTCA, consultar o site da organização: <http://www.otca.org>. Acesso em 19 ago. 2011.

Brasil, Venezuela, República Cooperativista da Guiana, Suriname, Colômbia, Equador, Peru e Bolívia. A exceção foi a Guiana Francesa, que apesar de deter parte da Amazônia Continental ficou excluída do tratado por ser departamento ultramarino da França, ou seja, não é um país independente, e sua inclusão teria como consequência a aceitação de uma potência europeia no tratado.

O TCA tem como principal característica reconhecer o caráter transfronteiriço da Amazônia e entende que para resolver seus desafios se devem formular estratégias que também sejam transnacionais. O tratado evidencia a necessidade de se buscar na cooperação internacional um mecanismo para enfrentar os problemas da região, pois a poluição e o crime organizado internacional não respeitam fronteiras (aliás, muitas vezes é por meio desse tipo de problema que se escancara a inevitável interdependência entre alguns países).

Especificamente sobre a questão indígena, a OTCA conta com uma seção denominada Coordenação de Assuntos Indígenas – que, segundo informações obtidas por meio do site da organização, tem como finalidade trabalhar na implementação de uma agenda regional indígena, a fim de contribuir com a participação efetiva dos povos indígenas no que diz respeito aos processos de desenvolvimento regional que os afetam<sup>101</sup>. Para tanto, realiza encontros entre representantes das comunidades e emite relatórios sobre os seminários que realiza regularmente.

Assim, podemos afirmar que a criação desses códigos internacionais permite a adoção de um regime internacional sobre meio ambiente e direitos humanos. E, desde que o Brasil acatou a participação na OTCA e no sistema ONU e assinou os tratados internacionais correspondentes, admitiu a adoção das normas incluídas nesses tratados. Isso ocorre evidentemente após ratificação pelo Congresso Nacional, quando há a incorporação

---

<sup>101</sup> Informações obtidas por meio do site oficial da OTCA. Disponível em: <http://www.otca.info/portal/coordenacao-interna.php?p=otca&coord=3>. Acesso em 19 ago. 2011

das regras ao sistema jurídico interno – tal fenômeno é chamado pelo direito internacional de internalização da norma<sup>102</sup>.

Em outras palavras, a partir do momento que o presidente assina um tratado e o Congresso o ratifica, o Brasil assume um compromisso internacional perante os outros países signatários. Isso se deve à necessidade de fazer com que a política externa de um país seja coerente e confiável, para que o mesmo possa continuar a celebrar acordos internacionais de toda espécie e tenha credibilidade no SI.

Cabe salientar que a política externa de um país, assim como a política de defesa, deve ser uma política de Estado, e não de governo, não admitindo rupturas bruscas e modificações radicais que possam comprometer o país junto a seus aliados tradicionais, mesmo quando há mudança de governante. Para tanto, mantém-se uma burocracia permanente no MRE, com a função de formular uma política externa coerente e de acordo com esses compromissos.

Além disso, no caso brasileiro, tradicionalmente acatou-se o multilateralismo<sup>103</sup> como estratégia de negociação, uma característica marcante de países que não detêm a supremacia da força num determinado contexto internacional.

---

<sup>102</sup> Sobre este tema, é esclarecedor o comentário de Bivany Rojas GARZÓN e Raul Silva Telles do VALLE: “Durante muito tempo houve uma grande controvérsia entre os juristas brasileiros acerca de como um tratado internacional se integraria ao ordenamento jurídico nacional, notadamente aqueles referentes a direitos humanos. [...] A jurisprudência do STF, no entanto, firmou entendimento no sentido de que os tratados, quaisquer que fosse seus assuntos, seriam internalizados como lei ordinária. Isso veio a ser reforçado com a aprovação da emenda constitucional nº 45 (2004), que acrescentou um parágrafo terceiro ao art. 5º para dizer que somente serão incorporados como normas constitucionais aqueles tratados que cumprirem o rito congressional necessário à aprovação de uma emenda constitucional, ou seja, com aprovação de três quintos dos membros de cada casa legislativa em dois turnos”. “Brasil e Colômbia: resultados diferentes para realidades semelhantes”. In: Beto RICARDO e Fany RICARDO (Ed.), 2005 p. 83.

<sup>103</sup> “O multilateralismo pode ser entendido como um conjunto de princípios e normas negociadas no seio de organizações internacionais para reger determinado aspecto das relações internacionais, em âmbito global, regional ou temático. Quando as normas se aplicam a este ou aquele aspecto das relações internacionais, por meio de convenções, acordos, protocolos e outros atos de direito internacional, constituem o respectivo regime. O conjunto de regimes, por sua vez, cria uma determinada ordem internacional, que evita a anarquia e a prevalência do unilateralismo dos Estados. [...] Uma ordem multilateral é mais equilibrada, visto que a anarquia, ausência de ordem, abre espaço para a afirmação da vontade dos mais fortes, que frequentemente

Ao buscar uma atuação internacional mais ativa, como *global player* no SI – cuja configuração de poder no pós-GF é marcadamente multipolar, o Brasil é obrigado a assumir responsabilidades e compromissos perante os outros países nos organismos internacionais. Assim sendo, ao adotar os regimes internacionais vigentes em relação ao meio ambiente e direitos humanos, acaba por ter que tomar uma posição condizente com os compromissos já adotados no que tange à questão indígena. Tal situação irá afetar diretamente os rumos da política indigenista nacional.

Considerando que o estado de Roraima está localizado dentro da Amazônia Legal Brasileira (ALB), e que possui significativa porcentagem de população indígena dentro do número global de seus habitantes, é natural que o estado seja alvo destes compromissos assumidos internacionalmente pelo governo brasileiro.

Assim sendo, a adoção de medidas que visem a demarcação de áreas indígenas está de acordo com os compromissos firmados internacionalmente, é um processo inevitável. E quando levamos em consideração o contexto nacional, com a promulgação da Constituição de 1988 – que prevê um novo horizonte para os direitos indígenas no Brasil – fica evidente que a partir de então o processo de demarcação TIs será marcado por aspectos e marcos jurídicos diferenciados dos adotados nos regimes anteriores.

Caso as decisões oficiais não estejam de acordo com estas regras assumidas internacional e nacionalmente, o processo de pressão sobre o sistema político será inevitável, como assistimos no caso da demarcação da TIRSS. As pressões vieram tanto do meio ambiente interno como do externo. As comunidades indígenas de Roraima envolvidas no processo obtiveram apoio de diversos agentes internacionais ligados à defesa dos direitos humanos e das questões ambientais.

---

também se impõem nos acordos bilaterais. As negociações multilaterais fazem emergir os interesses de todas as nações envolvidas e buscam, em princípio, estabelecer uma equalização dos mesmos”. Adam WATSON, *A evolução da sociedade internacional*, p. 28.

A lógica que rege esses apoios tem a ver com a questão dos valores, intrinsecamente ligada aos regimes internacionais, importantes para definir a ordem internacional, e que mudam conforme a chamada sociedade internacional evolui. Segundo Adam Watson:

Há, nos sistemas de Estados, uma tensão inevitável entre o desejo de ordem e o desejo de independência. *A ordem promove a paz e a prosperidade, que são grandes dádivas. Há, entretanto, um preço. Toda ordem limita a liberdade ação das comunidades e especialmente a de seus dirigentes.* O desejo de ordem torna aceitáveis as limitações e os comprometimentos voluntários, pelas razões expostas por Hobbes e outros. [...] O termo “Estados independentes” num sistema indica entidades políticas que mantêm a capacidade última de tomar decisões externas, assim como decisões de natureza doméstica. Na prática, contudo, a liberdade para tomada de decisões externas é diminuída pelas limitações que o envolvimento em qualquer sistema impõe, e também pelos comprometimentos voluntários que os Estados assumem a fim de gerir suas relações externas de maneira mais eficaz<sup>104</sup>. [Grifos nossos].

Seguindo tal lógica, ao fazer parte do SI contemporâneo um país deve acatar as normas, limitações e comprometimentos que fazem parte das “regras do jogo” internacional, mesmo que isso possa implicar na diminuição de sua liberdade de tomar decisões externas. Além disso, seguindo tendência observada no âmbito do direito internacional, em determinados tópicos como direitos humanos e meio ambiente a diminuição da liberdade de tomar decisões atinge também o ambiente interno do país.

É importante frisar que tal tendência não é absolutamente nova. Como exemplo podemos citar o caso da escravidão, que no Brasil teve como alvo os negros e indígenas no período colonial. Sabe-se que a proibição do tráfico internacional de mão-de-obra escrava negra foi uma medida adotada pela Inglaterra no século XIX. No entanto, apesar de d. Pedro I assinar a Convenção internacional que tratava do assunto em 1826, a abolição

---

<sup>103</sup> *A evolução da sociedade internacional*, p. 28.

oficial da escravidão ocorreu no Brasil somente em 13 de maio de 1888, após muita pressão sobre o sistema político. Independentemente dos interesses econômicos por parte da Inglaterra e da elite brasileira que estavam por trás de tais acordos, tal episódio histórico ilustra como as pressões interna e externa foram utilizadas para levar os administradores do país a tomar decisões sobre um tema específico.

No caso da demarcação da TIRSS, as pressões que o sistema político brasileiro recebeu fazem parte das regras do jogo do SI. E essas regras estão em conformidade com um regime internacional que o próprio país acatou. Isso deve ficar bem claro, a fim de evitar interpretações rasteiras, as quais colocam casos como a demarcação da TIRSS como uma verdadeira teoria conspiratória internacional contra a soberania nacional. O que há e sempre houve no SI é uma necessidade de se criarem regras de convívio e limitações para que as autoridades não disponham das populações de seus países como lhes convier. Obviamente, a maneira como isso será feito dependerá das regras adotadas, do período histórico e dos países que estão envolvidos. A pressão sobre determinado sistema político será maior ou menor de acordo com o país e o tema em debate, o que tem a ver diretamente com o campo dos valores, conforme mostraremos a seguir.

Portanto, o entendimento do campo dos valores nas relações internacionais passa obrigatoriamente pela compreensão do significado de poder. Utilizando as categorias analíticas propostas pelo sociólogo Michael Mann<sup>105</sup>, podemos afirmar que o *poder* é a capacidade que um detém de impor ou subordinar os recursos da natureza, bem como outras pessoas (grupos, classes ou indivíduos) a fim de realizar seus interesses.

Para Mann, o poder tem um aspecto plural, e nesse sentido, existem quatro fontes de poder social: ideológica, econômica, militar e política (representados pela sigla IEMP). Cada uma dessas fontes ou poderes possui sua relativa autonomia e suas especificidades; porém, no mundo real, interagem em diferentes processos sociais. Essas

---

<sup>105</sup> Conforme conceito adotado pelo autor norte-americano Michael MANN. Para mais detalhes, consultar sua obra *The sources of ideological power*, v. 1.

fontes são categorias analíticas, ou ainda, “tipos ideais” construídos com o intuito de facilitar a elaboração de análises sociológicas.

A fim de compreender a fonte de *poder ideológico*, é importante termos em mente alguns argumentos da tradição sociológica a respeito de organizações sociais. Michael Mann baseia-se em concepções clássicas de Weber e Durkheim para tecer considerações sobre essa fonte. Nesse sentido, ele observou:

Ideological power derives from three interrelated arguments in the sociological tradition. First, we cannot understand (and so act upon) the world merely by direct sense perception. We require concepts and categories of meaning imposed upon sense perceptions. The social organization of ultimate knowledge and meaning is necessary to social life, as Weber argued. Thus collective and distributive power can be wielded by those who monopolize a claim to meaning. Second, norms shared understandings of how people should act morally in their relations with each other, are necessary for sustained social cooperation. Durkheim demonstrated that shared normative understandings are required for stable, efficient social cooperation, and that ideological movements like religions are often the bearers of these. [...] To monopolize norms is thus a route to power. The third source of ideological power is aesthetic/ritual practices. These are not reducible to rational science. [...] Religious movements provide the most obvious examples of ideological power [...]<sup>106</sup>.

Com isso queremos dizer que quando há a defesa de um valor ou ideal no ambiente internacional, não se trata apenas de discurso vazio. Além disso, o campo dos valores realmente sofre modificações ao longo dos tempos em qualquer sociedade, e não poderia ser diferente na sociedade internacional. Ou seja, nas relações entre os países pode haver de fato a influência das ideias, fenômeno intensificado e mais veloz no mundo globalizado contemporâneo.

---

<sup>106</sup> *The sources of ideological power*, v. 1, p. 1-2.

Tal afirmação sobre o campo dos valores pode ser mais esclarecedora se utilizarmos o exemplo da escravidão citado anteriormente: se até a abolição da escravatura, em 1888, era considerado legal e até mesmo aceitável pela maioria da população brasileira possuir escravos, atualmente escravizar outro ser humano é considerado ato ilegal e inaceitável em todo o SI. Tal mudança operou-se no campo dos valores das sociedades brasileira e internacional. Apesar de ainda termos notícias de casos de escravidão<sup>107</sup> no Brasil e no mundo, atualmente é unânime a condenação moral e legal de tal prática, pelo menos do ponto de vista oficial, por parte de países e organizações internacionais. Isso se reflete na criação de um regime internacional sobre o tema.

Esse breve exemplo serve para ilustrar o cuidado que devemos ter para não cometer anacronismos ao analisar questões que implicam na mudança de valores em uma sociedade. No caso do tema estudado, entendemos que a questão dos direitos indígenas e a concepção dos mesmos (incluindo o acesso à terra) só é compreensível quando a abordamos do ponto de vista histórico. Ou seja, não podemos julgar as ações de nossos antepassados com os valores atuais, pois em grande parte as ações dos mesmos foram pautadas por valores que correspondiam ao tempo em que viveram. No entanto, tal fato não pode ser utilizado como desculpa para que as injustiças sejam perpetuadas, mas sim avaliadas do ponto de vista histórico, para que não se repitam no presente e no futuro.

O importante é entender que a adoção de determinados valores, ideias e concepções por um país, a partir de acordos internacionais, não é algo intrinsecamente negativo, mas perceber como essas ideias podem ser uma das fontes de poder. Por esse motivo é tão interessante para os países influentes no SI que a confecção dos regimes internacionais seja feita de acordo com as seus valores, concepções e ideias. É justamente isso que vem ocorrendo no pós-GF, com a construção de uma nova ordem internacional

---

<sup>107</sup> Sobre a escravidão ainda existente, notamos que, além do trabalho forçado nas fazendas do sul do Pará, há exploração sexual de crianças, adolescentes e mulheres na Amazônia. Devido à alta permeabilidade de suas fronteiras e à grande vulnerabilidade da população atingida, Roraima é origem e também caminho internacional desse tipo de ilícito, que pode utilizar as mesmas rotas e fontes de financiamento do tráfico de drogas.

calcada nas concepções liberais da cultura Ocidental, como já mencionamos anteriormente. Quanto ao apoio que entidades estrangeiras deram às organizações indígenas no Brasil e em Roraima, suspeitamos que ele tem a ver com o compartilhamento destes valores anteriormente mencionados<sup>108</sup>, e estão relacionados com aquilo que Mann denominou redes de interação geográfica. Tais redes são fundamentais no processo de disseminação de valores e ideias que são componentes de uma das fontes de poder autônomo, no caso, a fonte ideológica<sup>109</sup>.

Seguindo essa lógica, os vetores que espalharam geograficamente os ideais pregados pelo movimento indigenista, tanto para o resto do Brasil quanto para outros países, foram intensificados pelo processo de globalização. Este processo de espalhamento ajudou a dar visibilidade às demandas de grupos minoritários em geral, possibilitando que essas demandas fossem levadas a um público cada vez maior e a fóruns internacionais, tais quais a ONU, OIT, OEA e OTCA, conforme descrito anteriormente.

Esse processo está de acordo com o fenômeno contemporâneo da entrada das sociedades civis na arena internacional, analisado por Bertrand Badie em *O diplomata e o intruso*:

Ao se convidarem para a arena internacional, as sociedades alteram profundamente o jogo diplomático. Acabaram-se os tempos em que os Príncipes dispunham sozinhos da agenda internacional, conduzindo-a como bem lhes parecia, mobilizavam as massas de acordo com os interesses nacionais que eles eram os únicos a interpretar. [...] As questões sociais, até então inseridas na profundidade das vidas políticas internas [...] passam a ser projetadas para o centro do cenário. [...] *A internacionalização das questões sociais é o primeiro caso de visibilidade crescente e de comunicação reforçada entre as sociedades.* Em um mundo onde todos veem todos, onde cada um pode também se comparar a todos

---

<sup>108</sup> Obviamente, não podemos afirmar que o compartilhamento destes valores é o único motivador do apoio às organizações indígenas de RR. Outros interesses escusos podem estar em jogo em alguns casos; no entanto, até onde esta pesquisa pôde apurar, os valores têm sido essenciais na argumentação oficial destas entidades.

<sup>109</sup> Conforme descrito em seu artigo “Globalizations: an introduction to the spatial and structural networks of globality”.

os outros, as fronteiras perdem a sua virtude de confinamento na construção dos desafios: *cada problema, inclusive os mais localizados, ganha uma dimensão internacional e engaja a responsabilidade de todos*<sup>110</sup>. [Grifos nossos].

Nesse contexto, os indivíduos e ONGs passam a fazer parte de um cenário anteriormente reservado aos diplomatas, forçando também a ampliação da agenda discutida nos fóruns internacionais, conforme mencionamos anteriormente. Nas palavras de Badie:

Indivíduos, grupos sociais, povos ou sociedades são considerados intrusos sempre que a diplomacia entra em jogo. Houve um tempo em que a observação valia para todo os cenários políticos; em seguida veio a democracia, precedida, no século XVIII, pela constituição de um espaço público onde a opinião se forjava e exprimia suas aspirações e suas críticas. O cenário internacional resistiu, por muito tempo, a essa conquista social e, ainda hoje, os não profissionais não são bem-vindos na cena diplomática. Domínio reservado, domínio de segredo, último bastião da razão de Estado, essa arena não deveria, assim, acolher o cidadão anônimo que ali habitualmente padece de todo tipo de desdém: incompetente, indiscreto, sem sangue frio, corroído pelas paixões, ele não tem nada a fazer ao lado de diplomatas; tem somente o direito de aparecer como soldado, mas em um papel de estrita obediência e de total sacrifício<sup>111</sup>.

Nesse processo de abertura da arena internacional, é interessante observar como a *internet* tem sido uma ferramenta útil para que os movimentos sociais tenham mais visibilidade internacionalmente: além da profusão de meios de comunicação independentes, há o fenômeno do cyberativismo, que contribuiu para facilitar o acesso às informações, agilizando a disseminação das mesmas pelo mundo a um custo financeiro relativamente baixo.

No caso do conflito em torno da demarcação da TIRSS, a internet foi ferramenta importantíssima para que as organizações indígenas e seus apoiadores pudessem

---

<sup>110</sup> Bertrand BADIE, 2009, p. 81.

<sup>111</sup> Ibid., p.11.

dar visibilidade internacional a suas reivindicações. Se no passado recente as comunidades permaneciam isoladas do resto do país, agora podem contar com novas mídias como ferramentas eficazes para garantir seus objetivos. O que ocorre entre as redes das malocas pode estar instantaneamente na rede mundial, disponível para o resto do planeta, a exemplo de centenas de outros movimentos sociais espalhado pelo mundo.

A esta altura, o leitor deve estar se perguntando se o conhecimento de todos os fenômenos anteriormente explicitados é necessário para se compreender o conflito em torno da demarcação da TIRSS. A resposta, que será fornecida ao longo dos próximos capítulos, é positiva, pois entendemos que todos esses elementos observados no cenário nacional e externo nos ajudarão a tecer uma análise mais sofisticada a respeito da demarcação. Caso contrário, correremos o risco de cair numa análise simplista, que não leva em consideração as transformações sofridas e geradas pela sociedade nacional e internacional. Por isso afirmamos veementemente que a demarcação da TIRSS não pode ser compreendida apenas pelo viés local, levando-se em conta apenas o jogo de poder no âmbito de Roraima. O que propomos é uma análise mais rica, que leve em consideração a interação entre os três níveis de análise propostos no início deste trabalho: ou seja, o local, o nacional e o internacional.

## **2.2 O cenário nacional**

As mudanças observadas no cenário internacional acabaram por influenciar o modo como se conduzia a política indigenista no Brasil. Como afirma Márcio Destro,

[...] a geopolítica aplicada pelo governo federal começou a encontrar resistências no que concerne às ações para os índios do Brasil e as bases do planejamento estatal seriam abaladas com as novas concepções de suporte aos povos indígenas. *O projeto de país, pensado durante o período desenvolvimentista capitaneado pelos militares, seria muito mais difícil de ser implementado ao final do século XX devido às influências de agendas internacionais*

*que direta ou indiretamente estavam ligadas aos direitos humanos, direitos das minorias ou meio ambiente*<sup>112</sup>. [Grifos nossos].

Um reflexo dessa mudança no modo como se conduzia a política indigenista no Brasil pôde ser verificado na discussão em torno dos direitos indígenas no processo da Assembleia Constituinte que elaborou a CF de 1988. Aliás, a mudança foi observada em relação aos direitos das minorias em geral, não apenas os indígenas.

O lobby exercido sobre os elaboradores da Constituição foi exemplar no sentido de explicitar a existência de uma rede nacional de defesa dos direitos humanos e das minorias, vinculada por sua vez a uma rede internacional que pressionou ativamente os parlamentares na construção do novo marco legal. Essa pressão era relatada constantemente na mídia nacional e fez parte das negociações entre diversos setores da sociedade civil e o poder legislativo.

Assim sendo, ao ser promulgada, a CF de 1988 possibilitou um novo horizonte para a política indigenista no âmbito interno. O artigo 231 da Carta Magna trata especificamente dos direitos fundamentais dos índios, e também da definição de terras tradicionalmente ocupadas por indígenas. Diz ele:

*§1º São terras tradicionalmente ocupadas pelos índios as por eles habitadas em caráter permanente, as utilizadas para suas atividades produtivas, as imprescindíveis à preservação dos recursos ambientais necessários a seu bem-estar e as necessárias a sua reprodução física e cultural, segundo seus usos, costumes e tradições.*

*§ 2º As terras tradicionalmente ocupadas pelos índios destinam-se a sua posse permanente, cabendo-lhes o usufruto exclusivo das riquezas do solo, dos rios e dos lagos nelas existentes.*

[...]

*§ 4º As terras de que trata este artigo são inalienáveis e indisponíveis, e os direitos sobre elas, imprescritíveis.* [Grifos nossos].

---

<sup>112</sup> Op. cit., p. 89.

Os trechos supracitados reproduzem os principais pontos necessários para se compreender os critérios de demarcação de todas as TI no Brasil. No entanto, como qualquer lei, o artigo 231 está sujeito a diferentes interpretações e argumentações, sendo alvo de questionamentos principalmente no que se refere ao estabelecimento de TI em faixa de fronteira<sup>113</sup>.

Apesar das controvérsias, pode-se afirmar que a CF de 1988 definiu em termos constitucionais uma situação nova para os povos indígenas do Brasil, que antes não tinham um marco jurídico eficiente para a reivindicação de suas necessidades. Ao mesmo tempo, a abertura política e a nova CF permitiram que os grupos indígenas tivessem seus problemas discutidos, ao dar mais espaço para que suas demandas fossem ouvidas, atraindo a atenção da mídia nacional e internacional.

Segundo análise de Paulo Santilli, no plano político da sociedade nacional a nova Constituição extinguiu o monopólio do Estado na representação dos índios, exercido nas últimas décadas pela FUNAI. Dessa maneira, “[...] abriu-se espaço para que os próprios índios se credenciassem como protagonistas legítimos de seus pleitos e ações perante o Estado”<sup>114</sup>. A extinção do monopólio exercido pela FUNAI na representação dos índios abriu espaço para o fortalecimento de “novos” atores que aspiravam ao cargo de porta-voz das diversas comunidades indígenas, incluindo aí a Igreja Católica, dentre outras missões religiosas e ONGs nacionais e internacionais.

Neste ponto, cabe destacar a crise que o instituto da tutela tem enfrentado nas últimas décadas. Esse conceito tem sido aplicado aos índios desde o início do século passado, sendo reconhecido pelo Estatuto do Índio (1973) e pela FUNAI desde sua criação. A ideia de se proteger os indígenas considerando-os relativamente incapazes foi de grande

---

<sup>113</sup> Segundo consta no artigo 20, § 2º da Constituição Federal de 1988: “A faixa de até cento e cinquenta quilômetros de largura, ao longo das fronteiras terrestres, designada como faixa de fronteira, é considerada fundamental para a defesa do território nacional, e sua ocupação e utilização serão reguladas em lei”. [Grifo nosso]. A discussão a respeito deste tópico será retomada no decorrer do trabalho.

<sup>114</sup> Op. cit., p. 46.

valia quando as etnias contactadas pela sociedade envolvente eram poucas, e havia a necessidade de intermediar as relações entre índios e não índios pelo órgão competente.

No entanto, com as mudanças políticas processadas nas últimas décadas, a partir o avanço do contato ocorrido no interior do Brasil, com o conhecimento cada vez maior da língua portuguesa por meio do acesso à educação formal, além do crescimento do número de indígenas vivendo nas cidades, a instituição da tutela passou a ser questionada pelos próprios indígenas. Além disso, nem todas as etnias e comunidades têm o mesmo tipo de contato com a sociedade envolvente, gerando situações que exigem soluções intermediárias.

Por todos os motivos anteriormente elencados, a questão passou a ser discutida com mais ênfase nas últimas décadas, paralelamente ao aumento do número de entidades representativas dos indígenas no Brasil. Assim sendo, novos modelos de representação passaram a ser pensados – mas ainda não chegamos a um novo modelo. Para os que ainda defendem a manutenção da tutela, ela é encarada como uma proteção a mais para os povos indígenas<sup>115</sup>.

Em resumo, podemos afirmar que a discussão sobre a instituição da tutela foi possível graças ao processo de democratização no âmbito político interno, assegurado pelos marcos legais estabelecidos na CF de 1988, que colaboraram para que novas demandas de atores anteriormente ignorados fossem pela primeira vez escutados e levados ao debate público.

Durante a administração do presidente Collor de Mello pode-se dizer que houve uma sensível mudança na postura adotada perante às críticas internacionais no que tange à preservação da Amazônia e do meio ambiente. Ao compararmos a atuação internacional do

---

<sup>115</sup> Para uma discussão mais aprofunda sobre a questão, conferir o artigo de Márcio SANTILLI, “Programas regionais para uma nova política indigenista”. In: Antonio Carlos de Souza LIMA e Maria BARROSO-HOFFMANN (Org.), *Estado e povos indígenas: bases para uma nova política indigenista III*.

país durante o governo Collor com o desempenho do governo anterior, observamos uma tentativa de melhorar a imagem internacional do Brasil, especialmente no que diz respeito à questão ambiental. Tal opção estratégica culminou no papel fundamental que a diplomacia brasileira teve na formulação e recepção da RIO-92 ou ECO-92. Esta estratégia fazia parte de um novo modelo de desenvolvimento e inserção internacional, que incluía a adesão aos diversos regimes internacionais<sup>116</sup>.

Como exemplo da nova postura ainda nos anos 1990, o presidente Collor criou uma nova Secretaria de Meio Ambiente, tendo recebido empréstimos do Banco Mundial e da Alemanha para viabilizá-la. Além disso, cedendo a pressões de organizações indigenistas e ambientalistas, homologou em maio de 1992 uma das mais polêmicas reservas indígenas brasileiras, a reserva Yanomâmi (localizada entre os estados do Amazonas e Roraima; a reserva engloba uma área de 94.000 km<sup>2</sup>).

Os críticos da reserva Yanomami, especialmente os militares, consideraram sua extensão exagerada e alertaram para o fato de que a área fica dentro da faixa de fronteira internacional. Além disso, aquela reserva apresenta minérios como ouro, diamantes, cassiterita, cobre, nióbio e tório, as quais têm sua exploração impedida, uma vez que a exploração de jazidas minerais em terras indígenas ainda aguarda legislação específica. Interessante observar que muitos dos argumentos contrários à demarcação da área Yanomami serão utilizados para criticar a demarcação contínua da TIRSS, uma vez que ambas as TIs encontram-se em faixa de fronteira.

Para completar o quadro, o superdimensionamento da questão amazônica ecoou fortemente na imprensa internacional, e as denúncias de agressões ao meio ambiente, bem como contra os povos nativos, aumentaram no Brasil e no exterior. Já no fim do século XX, acontecimentos como a morte violenta do líder seringueiro Chico Mendes<sup>117</sup> e o massacre de

---

<sup>116</sup> Conforme análises feitas por Lílian DUARTE em *Política externa e meio ambiente*, e por Claudia Cristina Tomazi PEIXOTO na dissertação de mestrado *Amazônia, meio ambiente e política externa 1985-1992*.

<sup>117</sup> Assassinado no Acre em 1988 a mando de fazendeiros.

Haximu<sup>118</sup> despertaram ainda mais críticas contra o governo brasileiro, após terem sido divulgadas extensamente pela mídia nacional e internacional.

Esses fatores colaboraram para a proliferação de especulações a respeito de uma possível internacionalização da Amazônia e da criação de um “Estado Yanomami”. A discussão ganhou espaço entre militares brasileiros. Posteriormente, essas ideias chamaram a atenção de parlamentares, especialmente daqueles identificados com uma visão mais nacionalista<sup>119</sup>.

Sobre esse ponto, cabe mencionar que a bancada roraimense no Legislativo Federal foi constantemente pressionada por atores de Roraima que detinham interesses econômicos na área. A pressão era no sentido de evitar a demarcação contínua e utilizava frequentemente argumentos relativos à necessidade de se manter a soberania brasileira na região, a fim de evitar uma possível internacionalização<sup>120</sup>.

Alguns mitos reaparecem na argumentação contrária à demarcação da TIRSS de forma contínua, como veremos no capítulo 3. No entanto, afirmamos que o chamado mito da internacionalização da Amazônia surgiu anteriormente. Algumas declarações de líderes internacionais no fim do século XX e início do século XXI vieram colaborar para o debate em torno do polêmico tema<sup>121</sup>. Quanto a esse mito, cabe destacar:

---

<sup>118</sup> Ocorrido em 1993, quando doze yanomamis foram assassinados por 22 garimpeiros na fronteira entre Brasil e Venezuela.

<sup>119</sup> Conforme descrito por Adriana MARQUES no artigo “Concepções estratégicas brasileiras no contexto internacional do pós-Guerra Fria”.

<sup>120</sup> Márcio DESTRO, op. cit., p. 92.

<sup>121</sup> A questão da internacionalização faz parte de um rol de mitos retratados no informe elaborado pela Comisión de Desarrollo y Medio Ambiente de América Latina y el Caribe em 1992, denominado *Amazonía sin mitos*, conforme o trecho a seguir: “Desde la llegada de los conquistadores la Amazonía ha sido el objeto de una interpretación mitológica que se ha alimentado del desconocimiento y del miedo, de verdades a medias y de generalizaciones o extrapolaciones falsas. Esos mitos han sido, con demasiada frecuencia, los principales motivadores de las concepciones para la ocupación y desarrollo de la Amazonía. Su influencia negativa en el pensamiento y la acción, especialmente en el campo político, continúa en la actualidad. Uno de los primeros mitos fue el de El Dorado, nacido en épocas de la conquista y que no merece el comentario de este documento. Sin embargo subsisten otros mitos muy influyentes. Entre estos destacan: (i) La homogeneidad de la Amazonía; (ii) El mito del vacío o de la virginidad amazónica; (iii) El mito de la riqueza y, a la par, el mito de la pobreza amazónica (iv) El de la Amazonía “pulmón de la Tierra”; (v) El mito del indígena “freno para el

Desde su independencia, los países amazónicos han debido asumir la defensa de la Amazonía ante agresiones de carácter económico provenientes de fuera de la región. Durante la década de los años 60 se hablaba con frecuencia de que la Amazonía era considerada como un refugio eventual en caso de guerra nuclear. De hecho, organizaciones militares de algunos de esos países financiaron investigaciones científicas en la región. Previamente, los países amazónicos debieron reaccionar enérgicamente contra iniciativas tales como las del Hudson Institute, que propuso crear inmensos lagos artificiales en la cuenca, lo que habría tenido incalculables impactos ambientales y sociales negativos. Sin embargo, hasta fines de la década de 1960 ni se había mencionado una idea como la internacionalización de la Amazonía.<sup>122</sup>

As declarações defendendo uma suposta internacionalização ou gestão coletiva da Amazônia, com base na necessidade de se proteger uma área vital para a manutenção do equilíbrio do clima mundial, aumentaram a desconfiança de setores nacionalistas, dando margem a mais especulações que desencadearam uma postura defensiva por parte de políticos nacionais, aumentando ainda mais as especulações sobre o tema<sup>123</sup>.

Por todos os motivos mencionados, a valorização da região amazônica do ponto de vista geopolítico fez com que a região fosse obrigatoriamente mais apreciada no processo de elaboração da política de defesa do Estado brasileiro<sup>124</sup>, fato concretizado ainda no final do século XX.

---

desarrollo”; (v) El mito de la Amazonía como solución o panacea para los problemas nacionales y por último, (vi) El mito de la internacionalización de la Amazonía.”

<sup>122</sup> *Amazonía sin mitos*, p. 23.

<sup>123</sup> Para mais detalhes sobre a polêmica em torno do tema da internacionalização da Amazônia, consultar os seguintes trabalhos: *Amazônia – A ocupação de um espaço: Internacionalização x soberania nacional*, de Ana Cristina da Matta FURNIEL; *Soberania e ingerência na Amazônia Brasileira*, de Petrônio DE TÍLIO NETO; *Soberania no rio Branco e a demarcação da terra indígena Raposa Serra do Sol*, de Marcio Antonio DESTRO; “A intervenção do ambientalismo internacional na Amazônia”, de Rosineide BENTES. Versões mais radicais sobre o tema da internacionalização da Amazônia podem ser encontradas em livros como *Máfia verde: O ambientalismo a serviço do governo mundial* e *Máfia verde 2: ambientalismo, o novo colonialismo*. Este último traz um capítulo dedicado à Raposa Serra do Sol, e muitos dos argumentos contrários à demarcação contínua são elencados ali.

<sup>124</sup> A política de defesa é uma questão de Estado, e, por esse motivo, geralmente segue princípios básicos que não costumam variar quando há mudança de governo. Segundo consta no documento da Política de Defesa

Na dissertação de mestrado *Amazônia e política de defesa no Brasil*, elaboramos um estudo sobre o papel que a região obteve na política de defesa do Estado brasileiro. A análise considerou que se trata da região do país que mais tem atraído a atenção dos formuladores de política de defesa<sup>125</sup>. Isso ocorreu principalmente devido à grande importância estratégica da região por sua rica biodiversidade, e ao mesmo tempo, à necessidade de se monitorar uma área de baixa densidade demográfica e difícil acesso, cujas fronteiras encontram-se suscetíveis ao tráfico internacional de drogas, dentre outras ameaças irregulares à segurança.

Foi nesse contexto que o documento Política de Defesa Nacional (PDN), o PCN) e o Sistema de Proteção da Amazônia (SIPAM), junto com o Sistema de Vigilância da Amazônia (SIVAM), tornaram-se importantes dentro de uma política de defesa que contempla a Amazônia brasileira – e por consequência, o estado de Roraima.

Dando continuidade à tendência observada no governo Collor de Mello, o governo de Itamar Franco deu continuidade ao processo de valorização estratégica da Amazônia ao dar início aos trabalhos de elaboração do SIVAM/SIPAM. O SIPAM foi concebido como um programa do governo brasileiro com a finalidade de integrar ações e

---

Nacional, a política de defesa está voltada para ameaças externas e “tem por finalidade fixar os objetivos para a defesa da Nação, bem como orientar o preparo e o emprego da capacitação nacional, em todos os níveis e esferas de poder, e com o envolvimento dos setores civil e militar.”

<sup>125</sup> Historicamente, os focos de atenção dos estrategistas nacionais estiveram concentrados na Bacia do Prata, no Atlântico Sul e na Amazônia. Vários fatores teriam possibilitado o processo de consolidação da Amazônia como o foco principal da política de defesa brasileira nos últimos vinte anos. Resumidamente, os quatro fatores considerados essenciais são: 1) Os problemas na Bacia do Prata foram praticamente resolvidos com uma maior aproximação entre Brasil e Argentina, que culminou na criação do Mercosul. 2) A Amazônia passou a ser alvo de clamores preservacionistas advindos de países desenvolvidos e de organizações não governamentais ligadas ao movimento ambientalista e o governo brasileiro passou a receber cobranças advindas da opinião pública. 3) A ascensão de Desi Bouterse ao governo do Suriname na metade dos anos 1980, e o aquecimento de conflitos fronteiriços envolvendo os vizinhos do norte. 4) E, finalmente, o combate ao tráfico de drogas na região, intensificado nos anos 1990, com uma maior interferência dos Estados Unidos no cenário regional (na promoção do combate às plantações de coca na Bolívia, no Peru e na Colômbia). Além da problemática da produção e do tráfico de drogas, a região andina sofre com a ação de grupos armados que inflamam ainda mais a “guerra contra as drogas”. Esses grupos guerrilheiros foram incluídos no rol das organizações terroristas pelo governo dos EUA, após os atentados de 11 de setembro. Conferir artigo de Shiguenoli MIYAMOTO, “Diplomacia e militarismo: o Projeto Calha Norte e a ocupação do espaço amazônico”. In: *Antropologia e indigenismo*. Conferir também Marcelle Costa SILVA, *Amazônia e política de defesa no Brasil (1985-2002)*.

informações para a proteção da região amazônica brasileira através da implementação de infraestrutura de meios técnicos<sup>126</sup>.

Já o SIVAM nada mais é do que o braço operacional do SIPAM, ou seja, a própria infraestrutura formada por meios técnicos para a aquisição, o tratamento, o armazenamento e a difusão de dados, através de sensores e redes de telecomunicações espalhados por toda a Amazônia Legal Brasileira.<sup>127</sup>

Durante o governo de Fernando Henrique Cardoso, as atenções da política de defesa permanecem voltadas para a Amazônia e os projetos estratégicos anteriormente citados são mantidos. A confecção do PDN em 1996 consolida a região amazônica como a mais importante para a defesa do país.

Entrementes, desde 1996, a partir da elaboração do Decreto 1.775/96, os processos de demarcação passam pelas seguintes etapas: estudos de identificação, aprovação da FUNAI, contestações, declarações dos limites da TI, demarcação física, homologação e registro. Para que uma área seja considerada terra indígena, antes de passar pelas etapas anteriormente enumeradas, devem ser obedecidos os conceitos jurídicos materializados na CF de 1988, além daqueles estabelecidos no Estatuto do Índio (Lei 6.001/73).

A partir das discussões em torno da atuação das FA nas áreas indígenas, o presidente Fernando Henrique Cardoso promulgou o decreto 4.412 de 7 de outubro de 2002, que dispõe sobre a atuação das FA e da Polícia Federal nas terras indígenas, garantindo-lhes liberdade de trânsito, autonomia para a instalação de infraestrutura e a implementação de projetos. A lei suscitou questionamento de parte dos setores indigenistas,

---

<sup>126</sup> Segundo consta em documento emitido pela Secretaria Executiva do Conselho Deliberativo do Sistema de Proteção da Amazônia. Sistema de Proteção da Amazônia – SIPAM.

<sup>127</sup> Ibid.

pois a presença de militares não era bem vista por todos (conforme foi discutido no caso Calha Norte).

A fim de tentar melhorar o diálogo entre esses setores da sociedade, a partir do final de 2002 foram realizadas reuniões entre militares e indígenas, criando-se o chamado Diálogo de Manaus, que estabeleceu regras de condutas para militares que servem dentro das áreas demarcadas.

O governo de Luiz Inácio Lula da Silva seguiu a mesma tendência dos governos anteriores, tendo participado de conferências e eventos internacionais sobre a temática ambiental, dando continuidade ao processo de melhorar a imagem internacional do Brasil e buscando evidenciar o combate à fome como uma das principais bandeira de seu governo. Além disso, a estabilidade econômica atingida nos últimos anos deu ao Brasil condições de ampliar as políticas públicas de combate à miséria em todo o país, o que atingiu a região amazônica como um todo, apesar de ainda ser evidente a necessidade de mais investimentos nas áreas de saúde e educação.

### **2.3 O cenário local**

Em janeiro de 1991, tomou posse o primeiro governador eleito pelo voto direto popular, Ottomar de Souza Pinto, que já havia sido governador do ex-território nomeado pelos militares (entre abril de 1979 e março de 1983).

Em 1994, após quatro anos de mandato – e portanto, antes da emenda parlamentar que viabilizou a reeleição de governadores – elegeu seu substituto, Neudo Ribeiro Campos, que tomou posse em janeiro de 1995, tendo sido reeleito em 1998.

Em 1991 também tomou posse a primeira bancada de deputados estaduais de Roraima, que teve mandato até 1994. A Assembleia Legislativa contava com 24 deputados, eleitos por voto direto popular. A Assembleia Constituinte aprovou então a Constituição Estadual, que passou a ser o marco jurídico do estado.

Dentre os deputados eleitos para a primeira legislatura, estava Luiz Afonso Faccio, que viria a ser um dos maiores rizicultores do estado, e possuía terras na área da TIRSS. Nenhum indígena jamais foi eleito para a Assembleia Legislativa de Roraima, nem na primeira legislatura, nem nas seguintes.

Além da Constituição Estadual, a Assembleia Legislativa de RR viabilizou a criação de sete novos municípios no Estado. Dentre eles, Pacaraima e Uiramutã, que têm seus perímetros urbanos localizados dentro da TIRSS, e foram criados quando já se estudava a área de demarcação da reserva (evento que será detalhado na seção seguinte).

A criação de novos municípios em Roraima em 1997 (passando de oito unidades para catorze) possibilitou o crescimento do número de cargos políticos, dando margem para o surgimento de uma nova elite política no estado, pois as eleições passaram a ser diretas e as decisões não eram mais tomadas em Brasília ou no Amazonas. Tal fenômeno é de extrema relevância se tivermos em mente que a classe política roraimense teve papel importante no conflito em torno da demarcação da TIRSS.

Durante o segundo mandato do governador Ottomar Pinto (1991-94), houve novamente a promoção de políticas públicas voltadas para o incentivo à migração de famílias oriundas de outros estados da Federação, gerando um aumento significativo da população de Roraima na última década do século XX<sup>128</sup>. Tal estímulo seguia a mesma orientação de seu primeiro mandato, conforme descrito no capítulo anterior. O objetivo era criar colônias agrícolas, a fim de povoar áreas que possuíam baixa densidade populacional, bem como estimular a agricultura familiar no estado.

As medidas para atrair migrantes incluíam a distribuição de lotes de terras no interior, doação de sementes e ferramentas de trabalho, bem como o pagamento de auxílios financeiros para que as famílias pudessem se estabelecer no estado. Muitas dessas famílias

---

<sup>128</sup> Conforme demonstram as tabelas contidas nos Anexos 5, 6 e 7.

tiveram problemas para se estabelecer devido à falta de infraestrutura no interior (saneamento básico, energia elétrica, hospitais, escolas, estradas asfaltadas etc.), gerando um grande movimento migratório para a cidade de Boa Vista e aumentando os bairros periféricos. O curioso é notar que algumas das medidas de incentivo à produção agrícola em Roraima desconsideraram as populações autóctones que habitavam o interior do estado. Somadas à abertura de estradas, que possibilitaram o contato de indígenas que viviam isolados (como foi o caso dos Waimiri-Atroari no sul de RR), as políticas públicas desenvolvimentistas colaboraram para inflamar conflitos fundiários no estado.

Sobre a rizicultura, com base na análise de documentos divulgados pelo governo de Roraima, a pesquisadora Maria das Graças Santos Dias Magalhães afirmou que somente a partir dos primeiros anos da década de 1980 as várzeas passaram a ser usadas para a produção de arroz em escala empresarial, com a criação de um projeto do governo estadual denominado PROVÁRZEAS. A partir da década de 1990 o arroz passou a ser considerado o principal produto da agricultura local, detendo a maior área plantada (junto com o milho). Ainda segundo a autora, a cultura do arroz detinha o melhor nível de tecnologia no estado, com alto emprego de capital. Além disso, tratava-se de uma iniciativa predominantemente de migrantes sulistas, ao contrário de outras culturas que apresentam baixo padrão tecnológico.<sup>129</sup>

Naquele contexto, antes da efetivação da demarcação da TIRSS em área contínua, a produção de arroz abastecia o mercado roraimense e o excedente era vendido para outros estados amazônicos.

Dando continuidade à trajetória política de Roraima, após Neudo Campos renunciar ao cargo de governador para disputar as eleições de outubro de 2002, assumiu seu vice, Flamarion Portela, que foi eleito e tomou posse em janeiro de 2003. Após denúncias de corrupção em seu governo, houve uma operação da Polícia Federal, denominada “Praga

---

<sup>129</sup> *Amazônia – O extrativismo vegetal no sul de Roraima: 1943-1988*, p. 105.

do Egito”. Na ocasião, o ex-governador Neudo Campos e deputados estaduais foram presos. Os políticos foram acusados de desvio de verbas por meio da folha de pagamentos do estado. O escândalo ficou conhecido nacionalmente como o caso “Gafanhoto”, pois segundo o povo, os funcionários fantasmas “comiam” a folha de pagamento.

Em 2004, Flamarion Portela teve seu mandato cassado por meio de processo crime eleitoral, promovido por seu adversário, Ottomar de Souza Pinto, o segundo colocado nas eleições de 2002. Após a cassação de Flamarion, Ottomar assumiu o governo pela terceira vez.

Em meio à instabilidade provocada pelos inúmeros processos e operações da Polícia Federal envolvendo lideranças e ocupantes de cargos importantes no estado, Roraima passou por vários momentos de crise política. O principal indicador desse fenômeno é a dificuldade que os governadores têm tido em se manter no cargo até o final de seus mandatos, fato que se repete até os dias atuais<sup>130</sup>. Tal situação compromete o desenvolvimento econômico de Roraima, uma vez que gera uma situação de insegurança política entre os investidores, fornecedores e funcionários do Poder Executivo estadual.

Além da devastação política, em 1998 o estado foi varrido por incêndios florestais que causaram inúmeros prejuízos e destruição ambiental incalculável. À época, foram enviados bombeiros e soldados de várias partes do país para ajudar no combate ao fogo, e cogitou-se inclusive ajuda internacional.

Por outro lado, o aumento das áreas protegidas (seja na forma de Área Indígena, Área de Proteção Ambiental ou terras pertencentes às FA e à União) fez com que mais da

---

<sup>130</sup> Cabe destacar que, enquanto finalizamos este trabalho, o atual governador do estado, José de Anchieta Júnior, está sendo julgado pelo TRE por abuso de poder econômico nas eleições de 2010, quando foi reeleito. Além disso, o atual governador está sendo julgado simultaneamente pelo STF, e se mantém no cargo por meio de uma liminar.

metade da área do estado fosse comprometida, dificultando o diálogo entre interesses contrários e polarizando ainda mais os debates em torno da questão indígena em RR.

Entendemos que a demora no processo demarcatório da TIRSS deu margem ao acirramento de conflitos violentos na área, e obrigou os atores envolvidos a se organizarem politicamente e a buscarem apoio externo para as causas que defendiam. Essa dinâmica pode ser enquadrada no chamado “efeito bumerangue”, fenômeno político experimentado em situações semelhantes ocorridas em diversos países, conforme mencionado no início do texto.

Ao mesmo tempo, a fim de defender seus interesses econômicos, os produtores rurais da área e a maior parte dos políticos locais uniram-se contra a demarcação da área contínua, promovendo uma campanha na mídia local por meio de jornais, *outdoors* e panfletos para mobilizar a população em campanha pela demarcação em ilhas.

Na análise de Nelvio Paulo Dutra SANTOS, a trajetória dos conflitos e impasses nos anos 1990 poderia ser resumida de acordo com o seguinte diagrama:

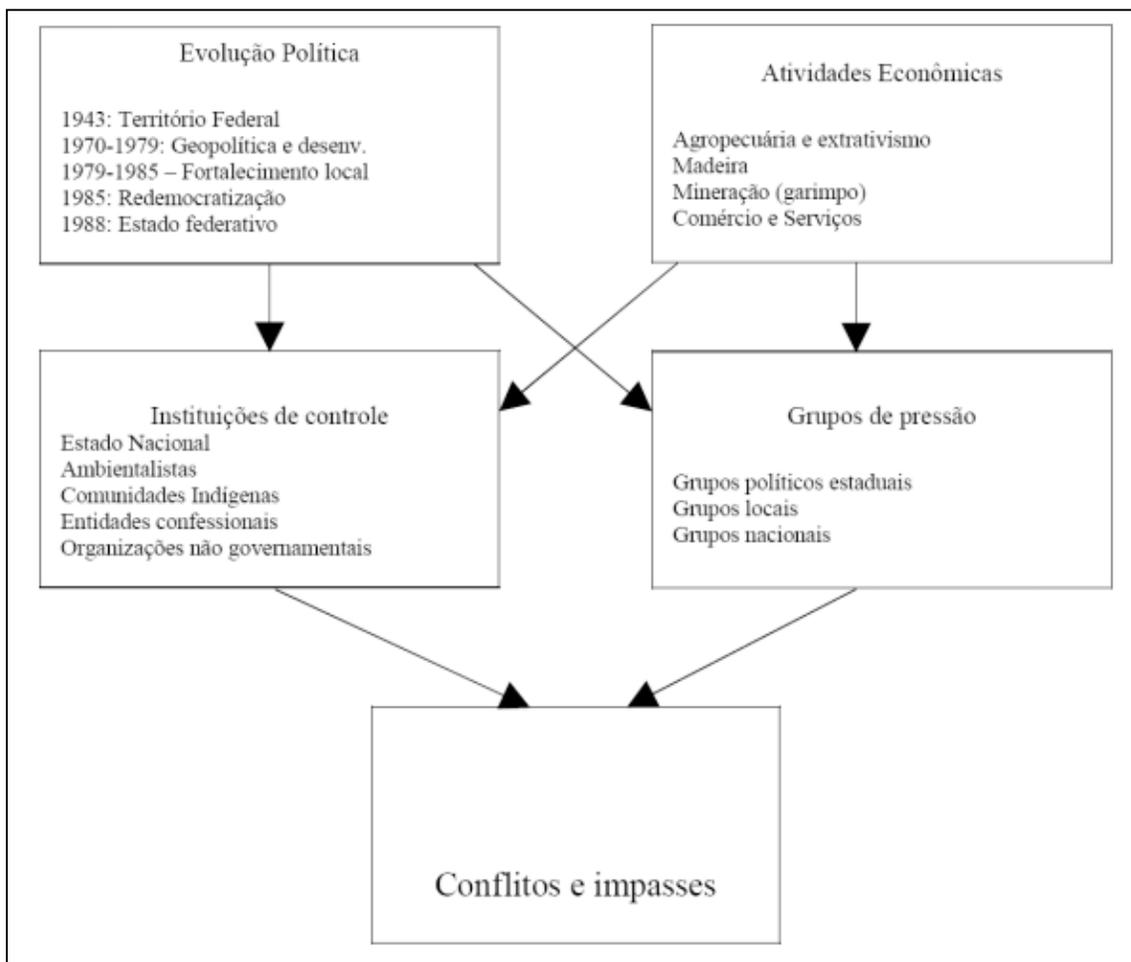


Figura 5: Conflitos e impasses na política roraimense na década de 1990.

Fonte: Nelvio Paulo Dutra SANTOS, 2004, p. 243.

## 2.4 Roteiro da segunda fase

1989

Editada a Portaria nº 354 em 16 de junho, identificando a área indígena Ingarikó, com 90.000 hectares, localizada no extremo norte de RR.

1991

A FUNAI entendeu a necessidade de realizar um novo estudo, para fins de identificação (Portaria nº 398 de 26 de abril).

1992

A FUNAI nomeou novos GTs para retomar o processo demarcatório. São editadas as Portarias: nº 1141 de 6 de agosto, nº 1285 de 25 de agosto, nº 1375 de 8 de setembro e nº 1553 de 8 de outubro. Os estudos dos GTs foram iniciados em 1992 e terminaram em 1993. Desta vez foram cumpridos os requisitos previstos para o reconhecimento administrativo da área, a fim de evitar novas contestações.

Neste mesmo ano, a Assembleia Legislativa de Roraima aprovou a Lei nº 002 em 11 de abril, a qual cuida da criação, da incorporação, da fusão e do desmembramento de municípios no estado.

1993

Em 21 de maio foi publicado no Diário Oficial da União o parecer da FUNAI 036/DID/DAF de 12 de abril, aprovando o trabalho de identificação definitivo dos GTs formados no ano anterior. O mesmo propunha ao Ministério da Justiça o reconhecimento da TI com a extensão de 1.678.800 hectares, de forma contínua. Ou seja, as cinco áreas identificadas em 1984 (Xununuetamu, Surumu, Raposa, Maturuca e Serra do Sol), mais a área Ingarikó identificada em 1989, passaram a ser reconhecidas pela FUNAI como uma só área indígena. Vem daí o nome Raposa Serra do Sol, com a união do nome de duas áreas que antes foram identificadas separadamente.

Neste ponto cabe salientar que o processo demarcatório saiu do âmbito da FUNAI e foi encaminhado para o Ministério da Justiça, onde ficou paralisado devido a pressões de setores contrários à demarcação contínua. Estes expuseram seus argumentos, e contaram com o apoio das FA, de que devido ao fato de a TI estar em faixa de fronteira havia a necessidade de ouvir o Conselho de Defesa Nacional, que deu parecer contrário à

demarcação contínua.

Neste ano venceu o prazo estipulado pela CF de 1988 para a demarcação das TIs no Brasil. No entanto, a burocracia e os conflitos em torno da demarcação da TIRSS ainda teriam um longo caminho.

1994

Em fevereiro, o CIR e a APIR participaram de uma audiência com o presidente da Assembleia Legislativa, para tratar criação de sedes de municípios dentro de área indígena (ambas as organizações indígenas eram contrárias à criação). Como não obteve apoio a sua demanda, o CIR foi à Procuradoria da República denunciar a Assembleia Legislativa do estado por dar continuidade à criação dos novos municípios dentro da TI, além de solicitar a não realização do plebiscito.

Em dezembro, a Assembleia aprovou o projeto de Lei Complementar n° 7 que modificava os parágrafos II e III do artigo 2° da Lei complementar n° 001/92, mudando o contingente mínimo de eleitores para a emancipação de uma nova unidade municipal de 30% para 10% dos eleitores. Segundo a FUNAI, a estratégia de criação dos municípios atendia aos interesses contrários à demarcação contínua.

1995

Em 15 de outubro foi realizado o plebiscito que consultava a população sobre a criação de dois municípios, Uiramutã e Pacaraima, a partir do desmembramento do município de Normandia. Destacamos que a consulta foi realizada quando os estudos demarcatórios já tinham sido realizados.<sup>131</sup>

---

<sup>131</sup> Segundo Paulo Santilli, o plebiscito constituía uma estratégia da elite política local, ou seja, possibilitar a criação de um fato consumado: municípios incidentes sobre as terras indígenas. Tal fato inviabilizaria, na prática, o processo administrativo de demarcação. *Pemongon Patá: Território macuxi, rotas de conflito*, p. 122.

Na ocasião houve denúncias de fraudes, como o aumento artificial do número de eleitores registrados nos locais de votação a fim de atingir o quorum mínimo exigido por lei (que havia sido modificada anteriormente). A criação dos municípios acabou sendo aprovada pela maioria dos eleitores e o governo estadual sancionou em 17 de outubro a Lei Estadual nº 96, que criou o município de Pacaraima, e a Lei Estadual nº 98, que criou o município de Uiramutã.

O fato de os municípios estarem localizados dentro da área destinada à demarcação da TIRSS foi utilizado como argumento para a demarcação em ilhas. Além disso, possibilitou a criação de novos cargos políticos, viabilizando a eleição de lideranças locais.

Diante do ocorrido, a FUNAI impetrou uma ação de interdito proibitório contra o estado de Roraima, solicitando a suspensão das leis estaduais que criaram os municípios dentro da TIRSS. Obtiveram uma liminar no ano seguinte, que no entanto foi cassada logo depois que o governo estadual manifestou-se por meio do Agravo de Instrumento nº 96.01.12660-0/RR.

1996

Em janeiro, o presidente da República Fernando Henrique Cardoso assinou o Decreto nº 1.775, que introduziu o princípio do contraditório nos processos de reconhecimento de TIs, permitindo contestação das áreas demarcadas. No caso da TIRSS, foram apresentadas 46 contestações administrativas, sendo que o governo de Roraima também apresentou sua contestação, pois a esta altura a classe política roraimense apoiava integralmente a causa da demarcação em ilhas.

Em outubro do mesmo ano, a Procuradoria Geral da República impetrou ação direta de inconstitucionalidade, a fim de impedir eleições municipais em áreas indígenas (Processo nº 1512-5 no STF).

Em decorrência da pressão advinda de vários setores da sociedade, exercida sobre o governo federal, o então ministro da Justiça, Nelson Jobim, rejeitou os pedidos de contestação por meio do Despacho 80 de 20 de dezembro. No entanto, propôs excluir da TIRSS a sede do município de Normandia, a sede do município de Uiramutã, as vilas Surumu, Água Fria, Socó e Mutum, bem como as estradas públicas já existentes na área e as fazendas tituladas pelo INCRA. Tais exclusões representavam a diminuição de 300 mil hectares do total da área pretendida. A decisão era uma tentativa de conciliar interesses contraditórios e diminuir os conflitos em torno da demarcação.

1997

Em primeiro de janeiro, os municípios de Pacaraima e Uiramutã foram instalados. Assumiram os prefeitos Hiperion de Oliveira Silva (Pacaraima) e Venceslau Braz de Freitas Barbosa (Uiramutã).

Em setembro, a OEA aprovou relatório da Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) sobre a situação dos direitos humanos no Brasil, contendo detalhes sobre a demarcação da TIRSS.

1998

Em 11 de dezembro, o então ministro da Justiça, Renan Calheiros, por meio da Portaria n° 820/98, definiu a TIRSS de forma contínua e deu posse permanente aos indígenas. Tal medida contrariava o Despacho 80, de 20 de dezembro de 1986, emitido pelo seu antecessor, Nelson Jobim.

1999

Dando continuidade à estratégia jurídica adotada, o governo do estado de Roraima pediu a anulação da Portaria n° 820/98, por meio de mandado de segurança impetrado no STJ, tendo sido concedida uma liminar parcial ao mesmo.

2000

Em abril, um ato de protesto contra a demarcação contínua da TIRSS foi realizado em Boa Vista. Na ocasião, foram às ruas mais de trinta mil pessoas, com o apoio de um movimento denominado Fórum Permanente de Defesa de Roraima e da Soberania do Brasil, que agrupava os interesses de diversos grupos locais contrários à demarcação contínua<sup>132</sup>.

2001

Tomou posse o prefeito reeleito de Pacaraima, Hiperion de Oliveira da Silva. Em Uiramutã, assumiu a prefeita Florany Maria dos Santos Mota, de origem indígena, favorável à demarcação da TIRSS em ilhas.

2002

Em março, a PF apreendeu 3 kg de diamantes na fronteira do Brasil com a Guiana. As pedras preciosas foram avaliadas em mais de 1 milhão de reais e teriam sido extraídas ilegalmente da TIRSS. Foram encontradas com o garimpeiro maranhense Teófilo Pires Neto. A atividade garimpeira de ouro e diamantes é mantida ilegalmente na área, apesar dos esforços governamentais para impedir a prática.

Apesar das ações contrárias, o 6º PEF foi inaugurado em maio, dentro do município de Uiramutã.

Em agosto, lideranças indígenas de RR favoráveis à demarcação contínua reuniram-se com o então ministro da Justiça, Paulo de Tarso Ribeiro, para cobrar a resolução do processo de homologação da TIRSS.

Em setembro, índios contrários à demarcação contínua reuniram-se na comunidade do Contão e fizeram um abaixo-assinado com 41 nomes, declarando-se favoráveis à demarcação em ilhas.

---

<sup>132</sup> “Ato contra a demarcação reúne 30 mil”. *Folha de S.Paulo*, 14.04.2000.

A batalha jurídica continuou e o STJ negou em novembro o pedido de mandado de segurança impetrado pelo governo de RR em 1999.

Em 5 de dezembro é realizado em Boa Vista um protesto contra a demarcação contínua da TIRSS. Rizicultores organizaram o “Dia de Resistência”, com o apoio de empresas, instituições e políticos locais. Foi organizada um carreata acompanhada por tratores no centro da capital, Boa Vista.

2003

Em 9 de janeiro, o corpo do índio Macuxi Aldo Mota, da comunidade Lage, foi encontrado próximo à sede da Fazenda Retiro, de propriedade do vereador Francisco das Chagas de Oliveira da Silva. O indígena estava desaparecido desde o dia 2 do mesmo mês. O inquérito policial foi concluído sete meses depois e os acusados pelo assassinato eram funcionários da fazenda (Eliseu Samuel Martins e Roberson Belo Gomes).

A Coordenação das Nações Indígenas da Amazônia Brasileira (COIAB) lançou em 19 de abril, Dia do Índio, uma campanha a favor da homologação da TIRSS em área contínua.

A partir de então, observa-se a ampliação de participação de ONGs nacionais e internacionais na campanha pró-área contínua.

Além disso, novas ONGs indígenas locais foram criadas e ganharam mais força no sentido da defesa dos direitos indígenas em Roraima. No entanto, cabe destacar que nem todas defendem a mesma causa. Entre as ONGs locais que defendiam a demarcação em ilhas, destacavam-se a SODIURR, ARIKOM e ALID/CIRR. Entre aquelas que eram a favor da demarcação contínua destacava-se o CIR, com o apoio ativo da diocese de Roraima.

Em junho, o então ministro da Justiça, Márcio Thomaz Bastos, visitou Roraima

e manifestou-se a respeito da questão, afirmando que a decisão a respeito da homologação não tardaria a sair. A visita causou grande impacto no estado e as forças rivais em torno da demarcação manifestavam seus pontos de vista na mídia local.

2004

Em janeiro, uma série de ações radicais foi empreendida por membros da coalizão contrária à área contínua. Além de um grande protesto que tomou a praça do Centro Cívico (sede dos Três Poderes na capital), houve a invasão da sede da FUNAI em Boa Vista, a destruição de parte das instalações da missão católica no Surumu, o sequestro de padres e o fechamento de pontes que davam acesso à TIRSS. A tensão política no estado era evidente e a violência do conflito atingiu seu auge.

O tuxaua Genival Costa da Silva, do Contão, responsabilizou-se pelo sequestro dos padres ocorrido na missão do Surumu. O rizicultor Paulo César Quartiero foi apontado como liderança principal desse movimento. Diversos artigos sobre o tema foram veiculados na mídia nacional e internacional.

Em outubro de 2004, Paulo César elegeu-se prefeito de Pacaraima, município que também tinha seu perímetro urbano dentro da área da TIRSS. A principal bandeira de sua campanha era a defesa da manutenção do perímetro urbano do município fora da TIRSS, bem como a defesa dos interesses dos produtores rurais da região.

No mesmo ano, o STF recebeu o processo impetrado pela FUNAI contra a criação dos municípios de Uiramutã e Pacaraima (localizados dentro da área da TIRSS).

Em novembro, fazendeiros e rizicultores são acusados de destruir aldeias na TIRSS, Jawari, Homologação e Brilho do Sol, e o retiro São José. No mesmo período, o então ministro da justiça, Márcio Thomaz Bastos, visitou Roraima por ocasião da Caravana do Desarmamento.

Em decorrência das ações violentas empreendidas por membros da coalizão

contrária à demarcação contínua, em março o CIR apresentou uma petição à Comissão de Direitos Humanos da OEA, com denúncias de violação aos direitos indígenas no Brasil.

Em novembro, as liminares que impediam a homologação da TIRSS foram suspensas pelo STF.

A esta altura, ONGs nacionais e internacionais estavam ativamente engajadas numa campanha pró-área contínua, por meio de lobby<sup>133</sup>, de doações de recursos para a organização política dos indígenas, e também por meio de assessoria jurídica<sup>134</sup>. O apoio recebido pelas organizações exógenas era fruto também de viagens constantes de liderança indígenas mundo afora, vivenciando o poder das redes do ativismo internacional<sup>135</sup>. Nesse sentido, cabe também destacar o papel desempenhado pela Igreja Católica, a qual incentivava a organização política entre os indígenas desde a década de 1970, conforme descrito no capítulo anterior.

---

<sup>133</sup> Conforme ilustra o trecho a seguir: “Concomitantemente, a pressão de ONGs internacionais se acentuaria, quando a Survival International, organização que defende os direitos de populações indígenas, encaminhou por meio de sua coordenadora de pesquisa e campanha, Fiona Watson, uma carta para o presidente Lula e para o ministro da Justiça, Márcio Thomaz Bastos, pedindo uma solução para o problema dos índios cintas-largas (sic) em Rondônia. *Além disso, essa ONG promoveu uma campanha internacional pela demarcação da AIRASOL, estimulando tanto seus membros como membros de ONGs parceiras a enviar cartões postais com o rosto de um índio macuxi junto com uma caneta, para que o presidente Lula assinasse a homologação da Terra Indígena Raposa Serra do Sol*”. [Grifos nossos]. Márcio DESTRO, op. cit., p. 113 e 114.

<sup>134</sup> O ISA e o CIR entram com recurso contra o deferimento da liminar, em nome de quatro comunidades indígenas – Cantagalo, Maturuca, Camará e Imbaúba, centros regionais representativos de outras comunidades da região.

<sup>135</sup> Como exemplo dessa ligação, podemos citar o caso do líder indígena Waldir Tobias, representante do CIR, que era considerado um “líder que tinha uma vasta experiência em viagens pela Europa, dominava a língua inglesa, a espanhola e a alemã: fazia questão de dançar o parixara e estava em preparação para tornar-se pajé. [...] Para Waldir Tobias, é essencial que o indígena que é militante desta questão, tenha consciência de sua identidade, suas origens.” OLIVEIRA JÚNIOR apud Márcio DESTRO, op. cit., p. 105.

## **CAPÍTULO 3**

### **A terceira fase do processo demarcatório – Da homologação (2005) ao STF (2009)**

Diferentemente das duas fases anteriores, caracterizadas pelas idas e vindas do processo administrativo no âmbito da FUNAI, e pelo estabelecimento de uma nova ordem jurídica interna, a terceira fase é caracterizada pela importância do processo jurídico em si, marcado por inúmeros processos e ações no âmbito do judiciário nacional.

Nesta terceira fase ocorreu o desfecho final dos conflitos em julgamento histórico no STF, com a participação da primeira advogada índia do Brasil, Joênia Batista, wapichana.

#### **3.1 O cenário internacional**

Seguindo a tendência de garantir algum tipo de proteção internacional às comunidades indígenas, em 13 de setembro de 2007 a ONU publicou uma Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos Indígenas. A ideia de se estabelecer tal declaração nasceu de um estudo promovido pela ONU, iniciado na década de 1970 e realizado pelo relator José Martínez Cobo. Tal estudo forneceu informações importantes sobre a situação dos povos indígenas no mundo, que encontravam-se em péssimas condições de vida e trabalho. Nesse sentido, foi criado em 1982 o GT da ONU sobre Populações Indígenas, cuja tarefa foi desenvolver ações internacionais sobre os direitos dessas populações.

A Declaração é composta por 46 artigos, sendo que o artigo 8º dispõe sobre a questão da assimilação, dos valores culturais, da discriminação e da alienação de suas terras:

§1º Os povos e as pessoas indígenas têm o direito a não sofrer da assimilação forçosa ou a destruição de sua cultura.

§2º Os Estados estabelecerão mecanismos efetivos para a prevenção e o ressarcimento de:

a) Todo ato que tenha por objeto ou consequência privá-los de sua

integridade como povos distintos ou de seus valores culturais, ou sua identidade étnica.

b) Todo o ato que tenha por objeto ou consequência alienar-lhes suas terras ou recursos.

c) Toda forma de transferência forçada da população, que tenha por objetivo ou consequência a violação e o menosprezo de qualquer de seus direitos.

d) Toda a forma de assimilação e integração forçada.

e) Toda a forma de propaganda que tenha com finalidade promover ou incitar a discriminação racial ou étnica dirigida contra eles.<sup>136</sup>

Podemos afirmar que a referida declaração é um documento bastante abrangente; no entanto, ele não estabelece novos direitos, mas reconhece e afirma os direitos fundamentais universais no contexto das culturas e necessidades indígenas. Nesse sentido, sua principal função é contribuir para a conscientização sobre a opressão praticada contra os povos indígenas, além de ter a intenção de promover a tolerância e as boas relações entre os povos indígenas e os demais segmentos da sociedade envolvente<sup>137</sup>.

Apesar de não ser um instrumento juridicamente vinculante, a Declaração da ONU serve para estabelecer diretrizes para as políticas e legislações nacionais que dizem respeito aos povos indígenas. Além disso, a Declaração reconhece direitos importantes e reafirma alguns direitos já estipulados de forma vinculante por tratados internacionais de direitos humanos e pela prática de organismos internacionais como, por exemplo, direito às terras tradicionalmente ocupadas e aos recursos naturais nelas existentes, e o direito à consulta prévia e informada. Para ser aplicada no Brasil a Declaração não precisou se tornar lei, nem ser ratificada pelo Congresso Nacional porque o Brasil já se manifestou

---

<sup>136</sup> Declaração das Nações Unidas sobre o Direito dos Povos Indígenas. Disponível em: [http://pib.socioambiental.org/files/file/PIB\\_institucional/DECLARACAO\\_DAS\\_NACOES\\_UNIDAS\\_SOBR\\_E\\_OS\\_DIREITOS\\_DOS\\_POVOS\\_INDIGENAS.pdf](http://pib.socioambiental.org/files/file/PIB_institucional/DECLARACAO_DAS_NACOES_UNIDAS_SOBR_E_OS_DIREITOS_DOS_POVOS_INDIGENAS.pdf). Acesso em 25 ago. 2011.

<sup>137</sup> Conforme consta no documento Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas: perguntas e respostas. Elaborado por: Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO), Centro de Informação das Nações Unidas para o Brasil (UNIC-Rio) e Instituto Sócio Ambiental (ISA). Brasília, setembro de 2008. Disponível em: <http://unesdoc.unesco.org/images/0016/001627/162708POR.pdf>. Acesso em 14 fev. 2012.

favoravelmente à Declaração na Assembléia da ONU<sup>138</sup>.

O que chamou atenção no caso da referida Declaração foi a demora no processo de adoção do texto, que levou mais de duas décadas para avançar. Tal demora ocorreu principalmente porque os Estados signatários levaram muito tempo para chegar a um consenso acerca dos conceitos e termos utilizados, tais como a ideia de autodeterminação.

O significado do termo autodeterminação causou receio por parte de representantes de alguns países, inclusive do Brasil (principalmente entre os setores mais nacionalistas), pois havia uma desconfiança no sentido de que o termo pudesse ser interpretado como um direito à independência política em relação ao Estado nacional. No entanto, sobre esse ponto, o Artigo 46 da Declaração é explícito em esclarecer que nenhum dispositivo do documento pode ser interpretado para autorizar ou fomentar ações que afetem a integridade territorial ou a unidade política dos Estados soberanos independentes. Além disso, em nenhum momento o documento trata os povos indígenas como sendo entidades independentes ou separadas dos Estados onde vivem<sup>139</sup>.

Assim sendo, o conceito de autodeterminação exposto na Declaração remete ao direito que os povos indígenas têm ao autogoverno e à autonomia no que respeita a seus assuntos internos, ou seja, trata de garantir-lhes o direito de manter e fortalecer suas próprias instituições políticas, jurídicas, econômicas, sociais e culturais, conservando, por outro lado, o direito de participar plenamente nas áreas política, econômica, social e cultural do Estado onde vivem. Em outras palavras, o direito à autodeterminação reside na participação e envolvimento dos povos indígenas na vida nacional do Estado, ao mesmo tempo em que se protege a identidade cultural indígena<sup>140</sup>.

---

<sup>138</sup> Ibid.

<sup>139</sup> Ibid.

<sup>140</sup> Ibid.

Conforme foi discutido nos capítulos anteriores, esse não é o único instrumento internacional que trata dos direitos indígenas. Dentre os demais pactos que tratam do tema e de que o Brasil é signatário, podemos destacar: o Pacto Internacional de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais; o Pacto Internacional de Direitos Civis e Políticos; a Convenção para a Eliminação da Discriminação Racial; a Convenção 169 da OIT (já discutida no capítulo anterior); a Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos da Criança e a Convenção da Diversidade Biológica.

### 3.2 O cenário nacional

Em 2007, Luiz Inácio Lula da Silva assumiu seu segundo mandato como presidente da República. No plano da política externa, a maior bandeira de seu governo foi o combate à fome, bem como valorizar as parcerias com países em desenvolvimento e diversificar os acordos de cooperação internacional.

Sobre o das políticas de proteção dos direitos indígenas durante a era Lula, o antropólogo Eduardo Viveiros de Castro afirmou em entrevista que ocorreram grandes conquistas, e a mais importante, segundo ele, foi o reconhecimento da TIRSS.<sup>141</sup> Apesar de reconhecer a importância da demarcação da TIRSS, o estudioso destacou a semelhança da política indigenista do governo Lula em relação à de seus antecessores, e afirmou que no Brasil

manteve-se, ou mais, acentuou-se o projeto de governo baseado na equação falaciosa entre desenvolvimento e crescimento, em uma ideia de crescimento a qualquer preço e, nesse sentido (eu sublinho: apenas nesse sentido), o governo Lula manteve sua continuidade com todos os governos anteriores pelo menos até Vargas e incluindo o governo da ditadura. *Uma idéia de que é preciso conquistar o Brasil ocupá-lo, civilizá-lo, modernizá-lo, desenvolvê-lo, implicando com isso a ideia de que os índios não são brasileiros, não estão lá, não vivem em suas terras segundo seus próprios esquemas civilizacionais, não possuem uma cultura viva e eficaz.* Tudo isso se baseia em um modelo cultural falido, a ideia de

---

<sup>141</sup> Eduardo Viveiros de CASTRO, entrevista concedida a Juvenal Savian Filho e Wilker Souza, publicada na revista *Cult*, n.153, dezembro de 2010, ano 13, p. 24.

modernidade.<sup>142</sup> [Grifos nossos].

Ainda sobre esse modelo de desenvolvimento, Viveiros de Castro observou que é um modelo de industrialização intensivo, poluente, de exportação maciça de matéria-prima, caracterizado pela monocultura, pelo agronegócio, que utiliza transgênicos, agrotóxicos e derivados do petróleo. E foi além, afirmando que:

Toda vez que algum setor do governo [Lula] ameaçou criar dificuldades para essa geopolítica desenvolvimentista, foi obrigado a sair de cena. [...] No caso da FUNAI, a tendência foi seguir os limites estreitos de manobra deixados pela Casa Civil e seu implacável desenvolvimentismo<sup>143</sup>.

É justamente a concepção de desenvolvimento citada anteriormente que encontraremos nas políticas públicas promovidas pelos governos federal e estadual no âmbito de Roraima, não apenas durante o governo Lula, mas também nos governos anteriores. Tal tendência deve continuar ao longo do governo de Dilma Rousseff.

Observamos que, como em outras localidades da Amazônia, as políticas públicas para Roraima pouco são discutidas e formuladas tendo em conta a opinião pública local. Tal situação deriva de inúmeras causas, dentre elas, o fato de Roraima ser um estado relativamente novo, ainda depender de recursos federais e deter uma população relativamente pequena, dependente da chamada economia do contracheque, ou seja, demasiadamente dependente dos recursos advindos da União, especialmente no que se refere ao pagamento do funcionalismo público e de obras federais.

---

<sup>142</sup> Ibid..

<sup>143</sup> Ibid., p. 24 e 25.

### 3.3 O cenário local

Após assinatura do presidente Lula no documento de homologação da TIRSS em abril de 2005, o então governador de RR, Ottomar de Souza Pinto, decretou luto oficial de sete dias em Roraima<sup>144</sup>.

Na ocasião, o então governador justificou o ato afirmando que o processo de demarcação da TIRSS teria sido feito sem o devido suporte antropológico, e que a homologação da TIRSS teria ferido o pacto federativo. Também destacou que a mesma atingiu negativamente a economia do estado e limitou o direito de ir e vir do cidadão não índio. Tais declarações estavam de acordo com a postura adotada ao longo de seus mandatos como governador, caracterizada por políticas públicas voltadas para a colonização do interior do estado com atração de migrantes de outras partes do país, os quais passaram a compor sua base eleitoral.

Além disso, ao longo de seus governos, Ottomar fortaleceu-se também pelo “apoio de líderes locais e principalmente recém-chegados que juntos esperavam desfrutar de seu carisma e dos cargos e obras.”<sup>145</sup> Pois além da distribuição de lotes rurais, o ex-governador também distribuiu casas populares e terrenos na capital, tendo inclusive fundado bairros na periferia com os nomes Pintolândia I, II, III etc., clara referência ao seu sobrenome, Pinto.

Além de Ottomar Pinto e Neudo Campos, que assumiram outros cargos públicos além do governo estadual ao longo de suas carreiras políticas, outro nome de destaque na política local é o de Romero Jucá.

---

<sup>144</sup> Ver no Anexo 13 imagem da manifestação de componentes da coalizão A após o decreto de luto oficial.

<sup>145</sup> Nélvio Paulo Dutra dos SANTOS, *Políticas públicas, economia e poder: o estado de Roraima entre 1970 e 2000*, p. 144.

Este último surgiu em Roraima como presidente da FUNAI ainda na década de 1980, quando apoiou garimpeiros e mineradoras, desagradando lideranças indígenas<sup>146</sup>. Ainda naquela década, após deixar a FUNAI, foi empossado como governador do Território Federal de Roraima (1988-1989), nomeado por Brasília.

Após seu mandato de governador, Jucá não mais abandonou a vida política de Roraima, tendo-se candidatado em várias eleições. Atualmente é representante de Roraima no Senado Federal, tendo chegado a líder do governo federal naquela Casa. Durante duas décadas seu grupo político representou a maior oposição à liderança de Ottomar Pinto no estado. Para tanto, integrou-se ao meio político local, e assim como Ottomar, encontrou apoio em famílias tradicionais de Roraima, distribuindo cargos políticos e indicações estratégicas para a direção de entidades importantes.

Em 2006, Ottomar de Souza Pinto foi empossado como governador pela quarta vez, após cassação de Flamarion Portela por crime eleitoral<sup>147</sup>. Portela havia sido eleito para governar o estado no período entre 2003 e 2006, mas devido à cassação não chegou a terminar seu mandato.

Assim como Portela, Ottomar também era investigado, tendo sido alvo de uma ação de impugnação por abuso de poder promovida pelo Ministério Público Federal de Roraima. Tendo falecido em 2007, antes do final da ação, assumiu seu vice, José de Anchieta Júnior, o qual foi reeleito em 2010 e ocupa o cargo até os dias atuais. Este, por sua vez, também foi alvo de investigações e processos por supostas irregularidades cometidas na eleição de 2010.

---

<sup>146</sup> Ao se referir às ações de Romero Jucá nessa fase, Nelvio SANTOS afirmou: “De todo modo, suas ações e seu discurso dão a entender claramente que representava os interesses empresariais privados. A leitura de jornais roraimenses da época confirma a tradição local de que Jucá foi o grande defensor do garimpo em Roraima, tomando medidas concretas para tal, havendo boa receptividade”. Op. cit., p. 148.

<sup>147</sup> Flamarion Portela foi eleito governador de RR no pleito de 2002, quando disputou as eleições com Ottomar Pinto. Naquele pleito, Flamarion teve como principal apoiador o ex-governador Neudo Campos, que por sua vez havia sido eleito para governador em 1994 com o apoio de Ottomar Pinto. Campos foi reeleito em 1998, mas nesta época já havia rompido com Ottomar.

Destacamos que todos os governadores de Roraima citados foram contrários à demarcação contínua da TIRSS. Isso ocorreu independentemente da orientação ou partido político ao qual pertenciam. Tal posicionamento foi compartilhado pela elite política local, que sempre defendeu os interesses contrários à demarcação contínua, conforme o capítulo seguinte evidencia ao tratar dos agentes que compõem as coalizões.

Sobre a exposição da questão indígena pelas mídias locais, percebe-se que a maioria da população tem sido mal informada pelos meios de comunicação tradicionais<sup>148</sup>.

Para piorar o quadro, a educação indígena tem sido constantemente negligenciada pela Secretaria Estadual de Educação ao longo de vários governos, e tem recebido constantes reclamações dos professores e alunos. Nesse sentido, não estamos convencidos da qualidade da educação pública ofertada pelo sistema estadual nem na capital, nem no interior. Para ilustrar tais dificuldades, basta lembrar as recorrentes denúncias de desvio de merenda escolar, que, diga-se de passagem, é conhecida pela má qualidade, além da péssima infraestrutura das escolas. Outro problema é a indicação política das diretoras de escolas estaduais, que ficam à mercê das indicações do secretário(a) estadual de educação. Tais fatos pude comprovar *in loco*, pois, como ex-aluna do sistema público de educação do estado e atual profissional da educação em Roraima, tive várias oportunidades de conversar com professores e alunos da rede pública, bem como de visitar diferentes escolas na capital e no interior.

O panorama acima forma um quadro ainda mais complexo quando observamos que a tendência no sistema estadual é fazer com que as vozes dissidentes, que afirmam o contrário do que os grupos políticos dominantes desejam ouvir, sejam caladas, afastadas ou

---

<sup>148</sup> Sobre a imagem do índio veiculada na mídia roraimense, consultar: *O índio na mídia impressa em Roraima*, de Maria Goretti Leite de LIMA (imagens de jornais da época no Anexo 12). Para maiores detalhes sobre a questão da demarcação da TIRSS na mídia roraimense, consultar a dissertação de mestrado *Raposa Serra do Sol: demarcação territorial – Disputa ideológica dos atores nas notícias da imprensa roraimense*, de Jupira Simões Sandoval JOAQUIM.

exoneradas de seus cargos<sup>149</sup>. Isso ocorre especialmente quando se trata dos chamados “cargos de confiança”, ou seja, cargos que são nomeados pela cúpula do governo e que geralmente não são ocupados por funcionários concursados (estes últimos desfrutam de maior estabilidade). Tais cargos comissionados podem ser destituídos conforme mudam os ventos no palácio Senador Hélio Campos<sup>150</sup>, fazendo com que, eleição após eleição, centenas de funcionários públicos transformem-se em cabos eleitorais, trabalhando ativamente nas campanhas de reeleição. Tal fenômeno infelizmente não é exclusivo da atual administração do governo de Roraima, e tem se repetido geração após geração, em diferentes esferas do poder público.

Sobre o acesso à terra, observamos que permanecia o impasse conformado desde a criação do estado de RR, quando a situação política possibilitou uma nova perspectiva para as elites políticas locais<sup>151</sup> e indiretamente acirrou a disputa pelas melhores terras disponíveis entre a população crescente no estado. Nesse sentido, a análise de Nélvio Dutra evidenciou o problema, que teve sua origem ainda no século passado:

As terras foram gradativamente adquirindo valor de troca maior que o de uso e um problema tomou visibilidade quanto a ordem burocrática federal se impôs na década de 1970: com poucas exceções, não havia limites definidos nem titulação das terras que davam até então sustentação à economia básica do território – a pecuária. Isso foi um fato complicador, com resultados de momento e no futuro, já que envolveu relações de poder e provocou choques com a burocracia e a legislação federal. Mais do que um atrito poder local *versus* poder central, a questão envolvia e envolve diferenças de mentalidades, de práticas e uma tradição histórico-administrativa que, no conjunto, adquirem necessariamente contornos políticos. [...] A questão fundiária de Roraima aprofundou-se após a Constituição Federal de 1988 e a criação do

---

<sup>149</sup> Ao longo das últimas três décadas, período que este trabalho cobre, a intimidação no meio ambiente político roraimense deu-se por meios políticos e econômicos, e em casos mais extremos, violentos. Esperamos que o quadro mude com o avanço da experiência democrática no país.

<sup>150</sup> Prédio onde funciona a sede do governo estadual, localizado na praça do Centro Cívico.

<sup>151</sup> Conforme será discutido no capítulo seguinte.

estado. A nova carta, em seu artigo 231, reconheceu os direitos dos indígenas às suas terras imemorais, mas o novo estado instrumentalizou os grupos de pressão contrários à materialização local do fato [...]<sup>152</sup>.

Assim sendo, a questão fundiária tem sido considerada um dos principais entraves ao desenvolvimento e ao avanço econômico do estado, constituindo fonte de constantes atritos entre a esfera federal e a estadual. Segundo o relatório da Comissão Externa destinada a avaliar, *in loco*, a situação da demarcação em área contínua da Raposa Serra do Sol:

A negativa performance econômica e social deve-se, em grande parte, ao peculiar perfil fundiário e institucional de Roraima. *As terras do antigo Território Federal ainda não foram transferidas para o Estado. O resultado é a ausência de áreas com titulação, o que inibe os investimentos privados.* É uma situação curiosa. Empresários e produtores rurais temem pôr seu dinheiro em terras que não tenham a titularidade garantida. Paralelamente, o poder público, por meio de instituições oficiais de crédito e organismos de desenvolvimento, exige a legalização da propriedade, transformando-a em obstáculo para a concessão de financiamento. Outro fator de constrangimento é a quantidade de terras disponíveis para atividade econômica. *As áreas indígenas representam nada menos que 46,17% do território estadual, conforme dado do IBAMA citado em relatório pelo GTE/RR. Segundo estudos da EMBRAPA, realizados em 1997, e de dados preliminares obtidos por meio do Zoneamento Ecológico Econômico (ZEE), em fase de conclusão, existem como áreas remanescentes em Roraima, 7.477.753 hectares, sendo 2.014.141 ha de savanas ou lavrados – campos abertos sem árvore nem arbusto – e 5.463.612 ha de florestas, incluindo nestes totais as áreas já tituladas e aquelas destinadas aos projetos de colonização. Considerando a legislação ambiental em vigor, somente 1.579.361 ha – algo em torno de 7,2% da área total do Estado – estão efetivamente disponíveis para a exploração agropecuária, o que compromete o abastecimento da população e prejudica as relações de troca com outros Estados<sup>153</sup>.* [Grifos nossos].

---

<sup>152</sup> Op. cit., p. 160 e 161.

<sup>153</sup> Deputado Lindberg FARIAS (relator), p. 12 e 13.

Todos os problemas evidenciados pelo relatório supracitado são questões importantes para entendermos a atual situação fundiária em RR.

Em 2010, após determinação do STF teve início a chamada transferência das terras da União para o estado, processo que viabilizará a titulação definitiva de milhares de imóveis. Espera-se que tal procedimento tenha um impacto positivo sobre a economia do estado.

Sem dúvida consideramos que a ordem federal de se realizar a transferência das terras da União para o estado, após duas décadas de impasses, tem como pano de fundo a demarcação contínua da TIRSS. Ou seja, a transferência, efetivada após a demarcação, funcionou como uma espécie de compensação pela demarcação contínua.

### **3.4 Roteiro da terceira fase**

2005

Em janeiro, o processo de demarcação da TIRSS foi suspenso em liminar pela ministra Ellen Gracie. Em seguida, o plenário do STF extinguiu todas as ações que contestavam a demarcação.

Em fevereiro, a direção do CIR denunciou que setes lideranças ligadas à ONG sofreram ameaças de morte, por serem favoráveis à demarcação contínua. Dionízio Tobias, Jaci José de Souza, Nelino Galé, Junio Constantino, Gregório de Lima e Ivaldo André afirmaram ter recebido recados e telefonemas com ameaças.

Em 13 de abril, o então ministro da Justiça, Márcio Thomaz Bastos assinou a Portaria nº 534, a qual ratificava, com ressalvas, a declaração de posse permanente dos indígenas sobre a TIRSS. Dentre as áreas excluídas estavam: 1) a área do 6º Pelotão Especial de Fronteira, no município de Uiramutã; 2) os equipamentos e instalações públicos

federais e estaduais existentes; 3) o núcleo urbano da sede do município de Uiramutã; 4) as linhas de transmissão de energia elétrica; 5) os leitos das rodovias públicas federais e estaduais existentes. A portaria determinava ainda que os ocupantes não indígenas residentes na área deveriam ser retirados no prazo de um ano, ou seja, em abril de 2006. Este último tópico foi alvo de inúmeras críticas, pois no local conviviam famílias interétnicas (formadas por índios e não índios), assim como famílias de não índios que habitavam o local há várias gerações.

Em 15 de abril, o presidente da República Luiz Inácio Lula da Silva assinou o decreto que homologou a demarcação da TI. O mesmo decreto determinou que o Parque Nacional do Monte Roraima, localizado dentro da área da TIRSS, passaria a ser submetido a regime jurídico de dupla afetação, e destinado à preservação do meio ambiente. O mesmo decreto também assegurou a ação das FA na área, a fim de garantir a defesa do território brasileiro e a manutenção da soberania nacional. Além disso, o documento assegurou o acionamento da Polícia Federal (PF) para manter a segurança e a ordem pública, além de proteger os direitos constitucionais indígenas dentro da TIRSS.

Em 17 de abril a PF iniciou a Operação Upatakon (“nossa terra”) para garantir a retirada dos não indígenas da TIRSS e efetivar a homologação.

Em resposta ao decreto da homologação, vários protestos foram realizados em Roraima. Uma rodovia federal que dá acesso à TIRSS foi interditada por manifestantes contrários à demarcação contínua. Em protesto, um grupo de indígenas ligados à SODIURR fez reféns quatro agentes da Polícia Rodoviária Federal, e exigiram a revogação da homologação.

Em 20 de abril, cerca de 15 mil pessoas participaram de uma manifestação

contrária à demarcação contínua da TIRSS, no centro de Boa Vista<sup>154</sup>.

No início de maio, o presidente do Clube Militar, general da reserva Luiz Gonzaga Lessa condenou publicamente a decisão do governo brasileiro de homologar a TIRSS de forma contínua.

Ainda em maio, o STF recebeu uma ação cautelar (AC 788) ajuizada pelo governo de Roraima com novo pedido de suspensão da Portaria n° 534/05 do Ministério da Justiça, e do Decreto Presidencial publicado em 18/04/05 (referentes à homologação da TIRSS). O estado também pediu medida liminar para suspender os efeitos da portaria e do decreto citados. No mesmo mês, diversas ações populares contra a demarcação contínua foram protocoladas. O governador Ottomar Pinto e o senador Augusto Botelho também ajuizaram petições no mesmo sentido.

Em 13 de maio, o presidente da FUNAI publicou a Portaria n° 671, a qual determinou a criação de uma Comissão Técnica para concluir os trabalhos referentes às indenizações dos não índios, o chamado “procedimento indenizatório pelas benfeitorias derivadas da ocupação de boa fé instaladas por ocupantes não índios na TI”. Isso significava que o governo indenizaria apenas a infraestrutura das fazendas, e não o valor da terra em si, uma vez que a legislação estabelece que a terra destinada à criação de áreas indígenas é da União, não podendo ser alvo de indenização, mesmo quando ocupada por indivíduos que agiram de boa fé, ou seja, apesar de terem sido compradas de terceiros e terem título de propriedade emitido pelo governo.

Em maio, um incêndio destruiu parte de uma ponte na estrada que dá acesso à aldeia Maturuca. O incêndio teria sido provocado por grupos contrários à demarcação contínua, a fim de intimidar aqueles que eram favoráveis.

---

<sup>154</sup> Conferir DVD contendo depoimentos e vídeo da manifestação promovida por componentes da coalizão A (políticos, ruralistas, rizicultores, representantes de diversas entidades locais) após a demarcação da TIRSS de forma contínua. Boa Vista, abril de 2005.

Em junho, um protesto realizado por indígenas e rizicultores contrários à demarcação contínua bloqueou a BR-174 (que liga o Brasil à Venezuela no sentido norte e Boa Vista a Manaus no sentido sul).

Em setembro, cerca de 150 homens armados invadiram e incendiaram o Centro de Formação e Cultura Raposa Serra do Sol, antiga missão Surumu, mantido pelo CIR e pela Igreja Católica. Na ocasião, estudantes indígenas e missionários que estavam alojados no local foram surpreendidos no meio da noite e um professor foi sequestrado e torturado, mas conseguiu fugir para testemunhar o atentado. O fogo destruiu parcialmente a estrutura do local, que até hoje é mantido como uma espécie de memorial do conflito. No mesmo mês foram presos dois tuxauas acusados de participar do incêndio (Genival da Costa da Silva e Fernando da Silva Salomão).

2006

Em janeiro, o laudo antropológico que identificou e demarcou a TIRSS foi questionado pelo advogado Luiz Valdemar Albrecht. O advogado alegou que a portaria declarou que a área era de 1.743.089 hectares e, no entanto, no decreto presidencial a extensão territorial passou para 1.747.474 hectares.

Ainda em janeiro, dois rizicultores de Normandia protocolam ações possessórias junto à Justiça Federal a fim de permanecerem produzindo em suas fazendas localizadas dentro da TIRSS.

No mesmo mês, o juiz Hélder Girão Barreto, da 1ª Vara Federal de Roraima, concedeu à empresa Itikawa Indústria e Comércio Ltda. liminar de reintegração de posse da Fazenda Viseu (que possuía área de aproximadamente 2,2 mil hectares).

Em fevereiro, o ministro do STF Carlos Ayres Britto reafirmou a medida liminar que passou para sua competência o julgamento das ações de reintegração de posse na TIRSS. A decisão também suspendeu ação que dava reintegração de posse da Fazenda

Viseu à Itikawa.

Em março, o CIR recebeu uma denúncia do Centro de Formação e Cultura da Raposa Serra do Sol informando que seis homens armados invadiram a aldeia Cumanã I.

Em abril, o então governador de Roraima, Ottomar de Souza Pinto, pediu liminar ao STF para evitar a expulsão dos não índios, até que o Judiciário julgasse o mérito de processos que questionavam a legalidade da demarcação da TI.

Ainda em abril, o STF negou provimento ao Agravo Regimental em Petição (PET nº 3.388), proposta pelo senador Augusto Botelho (PT-RR) pedindo a suspensão da Portaria nº 534/05 e do decreto que homologou a demarcação. Foi publicada a Portaria nº 449, que criou uma Comissão de Pagamento para realizar o procedimento indenizatório das benfeitorias realizadas por não índios na TI. Foi fixado o prazo de trinta dias para realização dos trabalhos e entrega do relatório de pagamentos.

Em 25 de abril, a Polícia Federal começou a operação Upatakon II, no chamado “cinturão de arroz”. O objetivo era realizar um levantamento das benfeitorias existentes nessas fazendas para que os proprietários pudessem ser indenizados e retirados da área. A operação durou sete dias e contou com 260 policiais federais. Técnicos do INCRA e da FUNAI também participaram do levantamento.

Em maio, a Advocacia Geral da União (AGU) recorreu da decisão do STF, que garantia o direito de permanência provisória dos rizicultores na TIRSS até que fossem julgados os méritos das ações.

No dia 20 de maio, a ação popular n. 3388 foi ajuizada contra a União pelo senador da República Augusto Affonso Botelho Neto (PT-RR), assistido pelo senador

Francisco Mozarildo de Melo Cavalcanti (PTB-RR)<sup>155</sup>.

Em junho, o juiz federal Helder Girão Barreto mandou suspender as ações promovidas pela FUNAI e outros que visassem retirar os rizicultores das áreas que ocupavam na TIRSS.

Em julho, foi publicada pela FUNAI a Portaria nº 833, que criou uma comissão para realizar o recebimento das benfeitorias indenizadas na TIRSS.

Em setembro, uma lei municipal criou o distrito de Surumu e ampliou a área urbana da sede do município de Pacaraima, localizado dentro da área da TIRSS.

---

<sup>155</sup> Sobre esta ação, cabe resgatar a argumentação utilizada pela parte autora, pois parte dos pontos levantados na ação compõe a argumentação da coalizão A (contrária à demarcação contínua). Segundo Carolina MOTA e Bianca GALAFASSI: “A parte autora impugnou o modelo contínuo de demarcação e pediu suspensão liminar dos efeitos da Portaria 534/2005, do Ministro da Justiça, e do decreto homologatório de 15 de abril de 2005, do presidente da República. *No mérito, pediu a declaração da nulidade da Portaria, afirmando que a referida Portaria mantém os vícios da Portaria 820/98, por supostamente não respeitar as normas dos Decretos n.22/91 e n.1.775/96. O processo de demarcação estaria, segundo a inicial, eivado de vícios insanáveis*, visto que: a) teriam sido ouvidos apenas os indígenas favoráveis à demarcação contínua, todos indicados pelo Conselho Indigenista Missionário (CIMI); b) quanto aos grupos religiosos, o grupo técnico que analisou a demarcação incluiu apenas a Igreja Católica, sem justificar a exclusão de outros grupos; c) municípios com terras na área demarcada não teriam sido ouvidos; d) os produtores agropecuários, comerciantes da região, garimpeiros, arroteiros e outros autores locais não teriam sido ouvidos; e) o relatório antropológico sobre a demarcação não teria considerado os reflexos da demarcação para a economia do estado de Roraima; f) o laudo antropológico da FUNAI foi assinado por um único profissional, a antropóloga Maria Guiomar de Melo, o que demonstraria a parcialidade e a consequente nulidade do documento; h) as pessoas nomeadas para compor o grupo interdisciplinar responsável pela produção do laudo supostamente desconheciam o fato de que compunham o grupo. [...] *Tais irregularidades gerariam irremediáveis prejuízos à segurança e à defesa nacionais* e também às próprias comunidades indígenas, considerando que a demarcação abrange índios de diversas etnias. [...] *A demarcação significaria um rompimento com o equilíbrio federativo, uma vez que mais da metade do território do estado de Roraima estaria afetada pela União. Ademais, a situação gerada pela demarcação poderia levar a pressões internacionais insuportáveis em virtude de possuir a região áreas ricas em minerais e de se tratar de áreas de difícil controle e escassamente ocupadas*. O senador Augusto Botelho fez menção, na petição inicial, às Forças Armadas, segundo as quais, haveria pretensão da Venezuela de estender suas fronteiras até o rio Essequibo, localizado em território fronteiriço ao da Terra Indígena Raposa Serra do Sol, bem como intenções da ONU em restringir a atuação militar em terras indígenas. Por fim, o senador afirma que uma comissão criada pelo Senado elaborou relatório propondo a demarcação descontínua da TIRSS, com a exclusão das áreas necessárias à exploração econômica, das sedes dos municípios de Uiramutã e das vilas de Água Fria, Socó, Vila Pereira e Mutum, das estradas estaduais e federais localizadas na área, da área do Parque Nacional do Monte Roraima, das áreas tituladas pelo INCRA e dos imóveis com propriedade ou posse anterior a 1934, da faixa de quinze quilômetros ao longo da fronteira do Brasil com Guiana e Venezuela.” [Grifos nossos]. “A demarcação da Terra Indígena Raposa Serra do Sol: processo administrativo e conflitos judiciais”. In: Julia Trujillo MIRAS et al. (org.), 2009.

2007

Em fevereiro, o prefeito de Pacaraima, Paulo César Quartiero, teve seu diploma cassado pela Justiça Eleitoral de Roraima, acusado de abuso de poder econômico durante a campanha eleitoral de 2004. Segundo denúncia do Ministério Público, ele teria comprado votos ao doar uma lavoura de arroz à comunidade indígena do Contão.

Em 30 de abril, encerrou-se o prazo dado pela FUNAI para que os moradores não índios saíssem da TIRSS; no entanto, rizicultores e parte da população não indígena recusaram-se a deixar a área.

Em maio, os produtores de arroz ganharam no STF o direito de permanecerem em suas fazendas até que fosse julgado o mérito da ação que determinou a retirada de não índios. A decisão do STF proibiu a FUNAI de promover a retirada dos produtores ou realizar quaisquer ações intimidatórias, até que o caso fosse julgado pelo mesmo.

O ministro do STF Carlos Ayres Britto mandou sobrestar, até julgamento do mérito, a desocupação da área ocupada pelos produtores Ivalcir Centenaro, Luiz Afonso Faccio, Nelson Massami Itikawa e Paulo César Quartiero (os maiores rizicultores do estado). No entanto, uma liminar emitida pela Justiça garantiu a permanência de doze plantadores e de uma empresa de arroz até o julgamento da ação contra a demarcação da TIRSS.

Em junho, o STF negou mandado de segurança impetrado por produtores de arroz e pecuaristas que ocupavam a área e derrubou a liminar que garantia a permanência dos mesmos. Tal fato permitiu que a FUNAI começasse a remover do local os produtores que ainda resistiam.

Ainda em junho, um grupo ligado ao CIR tomou posse da Fazenda União. A ação era parte de um plano de apropriação das áreas, pois a situação estava tensa e a ação de retirada dos não índios foi considerada lenta.

No mesmo mês, a Superintendência da Polícia Federal em Roraima iniciou inquérito policial para investigar a denúncia feita pelo senador Mozarildo Cavalcanti (PTB-RR) sobre uma operação de guerra que estaria sendo preparada para retirar os não índios da Raposa Serra do Sol.

Em agosto, a ONU ameaçou intervir em defesa dos indígenas da TIRSS. A organização internacional pressionou o governo federal para que expulsasse os não índios da área. Tal fato levou os contrários à demarcação contínua a declarar que a internacionalização da Amazônia era a ideia por trás da intromissão da ONU.

Em setembro, o estado de Roraima ajuizou no STF Ação Cautelar (AC 1794) contra a União e a FUNAI, pedindo a suspensão, em parte, da Portaria nº 534/2005 do Ministério da Justiça e do Decreto Presidencial de 18 de abril de 2005.

No mesmo mês, lideranças de oito organizações indígenas atuantes na Raposa Serra do Sol assinaram acordo com o governo federal em Brasília, comprometendo-se a não se envolverem na retirada de não índios que ainda resistiam, e a manter a convivência pacífica entre as etnias ali residentes.

As FA resistiram em dar apoio à PF para a retirada dos brasileiros não índios da TIRSS. Sabe-se que as FA são contrárias à demarcação de áreas contínuas em faixa de fronteira, visto que, na concepção das mesmas, tal tipo de demarcação é considerada um risco para a soberania nacional, bem como facilitaria a prática de ilícitos na fronteira. Nesse sentido, as declarações do general Augusto Heleno criticando a política indigenista nacional e evidenciando o desconforto que a questão provocava nos meios militares foram exemplares<sup>156</sup>.

---

<sup>156</sup> Ao se referir à questão do desconforto que a demarcação contínua da TIRSS gerava nos círculos militares, o então deputado federal Aldo Rebelo (PCdoB-SP) declarou em entrevista ao jornal *O Estado de S. Paulo*: “O desconforto vem das restrições e das campanhas que se fazem dentro e fora do país contra a presença das Forças Armadas nas áreas indígenas. No caso da reserva Raposa Serra do Sol, se a demarcação incluir os 150 quilômetros da terra que correm junto à fronteira da Guiana e da Venezuela, a ação do Exército fica muito dificultada, a fronteira não poderá ser vivificada. A melhor forma de controlar uma região fronteira é

Em novembro, a bancada de Roraima no Congresso reuniu-se com o então ministro da Defesa, Nelson Jobim, para tratar do impasse da TIRSS. A bancada roraimense, repetimos, sempre foi contrária à demarcação contínua. No âmbito da Assembleia Legislativa ocorria o mesmo, independentemente dos partidos aos quais os deputados pertenciam.

Em dezembro, a FUNAI e o INCRA divulgaram edital convocando ocupantes da TIRSS a deixarem o local e a buscarem o reassentamento em outras áreas do estado. Essa medida foi duramente criticada pelos opositores da área contínua, uma vez que as áreas para as quais os produtores foram encaminhados não possuíam o mesmo potencial para a rizicultura ou para a pecuária. Além disso, a infraestrutura das novas áreas de assentamento também não era suficiente para o escoamento e o estoque da produção.

2008

Em janeiro, índios da Raposa Serra do Sol bloquearam a interligação das BRs 401 e 433. Um índio foi preso durante o ato, sob acusação de ter ferido um policial com uma flechada.

Observando que suas demandas não eram atendidas no âmbito local ou nacional, o CIR encaminhou pedido de proteção à vida dos índios para a ONU.

Em fevereiro o STF negou recurso ao estado de Roraima e manteve a homologação da TIRSS. Após a negativa, a Procuradoria do Estado anunciou que tentaria nova ação contra a demarcação.

---

construir municípios na área, povoá-la, preenchendo-a com a presença de brasileiros índios e não índios, gente que trabalhe, produza, que gere atividade econômica, política, social e cultural”. Entrevista a Rui Nogueira, publicada em 27 abr. 2008 e no livro *Raposa Serra do Sol: o índio e a questão nacional*, p. 77. É curioso notar que, apesar de fazer parte de um partido de esquerda, o deputado comungava de concepções estratégicas sobre a fronteira oriunda dos meios militares. Pudemos observar claramente tal posicionamento em palestra proferida pelo mesmo na Escola Superior de Guerra (ESG), em 2004.

Em março, o presidente Luiz Inácio Lula da Silva prometeu ao governador de Roraima, José de Anchieta Júnior, repassar no prazo de sessenta dias as terras da União no estado ao governo de Roraima. Essa era uma reivindicação que data do tempo do ex-Território Federal, e que até então havia sido protelada pela Presidência da República. Apesar de os políticos envolvidos negarem o fato, ficou evidente que a transferência das terras foi utilizada como uma compensação pela demarcação da TIRSS de forma contínua.

Em 30 de março, a PF chegou à TIRSS e iniciou a Operação Upatakon III, afim de retirar os não índios da área. No dia 31, Paulo César Quartiero foi preso pela Polícia Federal por desacato, mas foi libertado mediante pagamento de fiança algumas horas depois.

Em abril, chegaram a Roraima 350 homens da Polícia Federal e da Força Nacional de Segurança Pública. Os mesmos uniram-se a outros 150 agentes da PF que já estavam em Boa Vista, aguardando ordens para dar continuidade ao processo de retirada e evitar confrontos violentos entre a população.

No mesmo mês, manifestantes contrários à homologação da TIRSS destruíram pontes com dinamite e motosserras. Houve denúncias de que bombas eram preparadas para ser utilizadas contra a ação da Polícia Federal.

No auge da tensão gerada pelos conflitos e na iminência do uso da violência por ambos os lados da disputa, cerca de cinquenta indígenas pintados para a guerra foram à Vila Surumu, entrada principal da Raposa Serra do Sol. Eles se uniram aos manifestantes favoráveis à permanência de não índios e rizicultores.

No dia 7 de abril, cerca de cem manifestantes atacaram um posto da Polícia Federal em Pacaraima, e fecharam com pneus e carros a via que dá acesso à fronteira entre o Brasil e a Venezuela. De acordo com a polícia, índios e comerciantes que apoiavam a permanência dos rizicultores na TIRSS jogaram uma bomba caseira no posto e tentaram

explodir um carro em frente ao local.

No dia 10 de abril, o senador Mozarildo Cavalcanti (PTB-RR) anunciou a suspensão da Operação Upatakon III, ordenada pelo STF. O Supremo negou recurso impetrado pela AGU contra a liminar que suspendeu a operação.

Em 15 de abril, o rizicultor Paulo César Quartiero foi reconduzido ao cargo de prefeito de Pacaraima.

Em maio, dez índios foram baleados enquanto construía casas na aldeia ao lado da Fazenda Depósito. Os acusados de cometer o crime foram funcionários de Paulo César Quartiero. Após o episódio, Quartiero foi novamente preso e levado para a sede da PF em Brasília. Em virtude do agravamento da violência, o então ministro da Justiça, Tarso Genro, visitou a TIRSS.

Ainda em maio, o governador de Roraima, Anchieta Júnior, protocolou outra ação junto ao STF para anular a demarcação em área contínua e refazê-la em ilhas.

No mesmo mês, o IBAMA vistoriou a Fazenda Depósito e multou Quartiero no valor de R\$ 30 milhões e 600 mil, por crimes ambientais cometidos. Outras propriedades foram multadas pelo IBAMA pelo mesmo motivo. Na ocasião, foi constatado o desvio de cursos d'água para a irrigação das lavouras de arroz, bem como o despejamento de produtos tóxicos nos rios.

O Procurador Geral da República declarou ser favorável à demarcação contínua e a FUNAI decidiu protocolar ação junto à PGR contra a ação do governador de Roraima.

Em 27 de agosto, foi iniciada no STF a primeira sessão referente ao julgamento da ação popular contra a União, ajuizada em 20 de maio de 2005, de autoria do senador da República Augusto Botelho Neto (PT-RR). Na ocasião, Joênia Batista de Carvalho,

primeira advogada índia do Brasil, subiu à tribuna e fez a sustentação oral em defesa da demarcação contínua da TIRSS<sup>157</sup>.

No mesmo dia, o ministro relator, Carlos Ayres Britto, proferiu seu voto. Com base nos elementos constantes dos autos, reconhece como TI toda a área referida pela Portaria 534/2005. Ou seja, manifesta seu voto favorável à demarcação contínua da TIRSS e pela total improcedência da ação popular n. 3.388. Determina também a retirada dos não índios da área<sup>158</sup>. Após o voto do relator, o julgamento foi interrompido devido ao pedido de vistas dos autos solicitado pelo ministro Carlos Alberto Menezes Direito.

Em 10 de dezembro o julgamento foi retomado. O ministro Direito julgou a ação parcialmente procedente e votou a favor da demarcação contínua da TIRSS, com o cumprimento de algumas observações. No mesmo dia votaram os Ministros: Carmen Lúcia, Ricardo Lewandowski, Eros Grau, Cezar Peluso e Ellen Gracie, os quais julgaram a ação popular parcialmente procedente, e solicitaram a inclusão das observações contidas no voto do ministro Carlos Alberto Menezes Direito. O ministro Joaquim Barbosa julgou a improcedência da ação popular. O ministro Marco Aurélio Mello pediu vista dos autos, adiando mais uma vez o resultado do julgamento.

---

<sup>157</sup> Na ocasião, Joênia Batista afirmou que 21 lideranças indígenas foram assassinadas ao longo dos anos em que durou a disputa em torno da demarcação da TIRSS. Em termos gerais, a advogada utilizou os seguintes argumentos em favor da demarcação contínua: a) a necessidade de aplicação do que foi garantido há vinte anos pela Constituição brasileira; b) as terras tradicionais indígenas vão além da casa dos índios, englobando os locais onde se pesca, se caça e se caminha e também locais considerados sagrados e destinados à religiosidade e outras manifestações culturais; c) assim como os arroteiros, os indígenas que vivem na área também produzem e criam gado, colocando mais de 14 milhões de reais em circulação na economia do estado de RR (números que segundo ela, não seriam contabilizados pelo governo local); d) a exploração irracional dos produtores não índios causou graves prejuízos ambientais e gerou muitas milionárias aplicadas pelo IBAMA aos rizicultores; e) o papel que as gerações passadas de índios tiveram na defesa e manutenção do território brasileiro, lamentado a alegação de que a TIRSS de forma contínua seria uma ameaça à soberania estatal e afirmando que os índios não têm o intuito de declarar independência. Conforme descrito por Carolina MOTA e Bianca GALAFASSI, op. cit., p. 108 e 109.

<sup>158</sup> Voto do ministro relator Carlos Ayres Britto. In: MIRAS, Júlia Trujillo et al. (org.), 2009.

2009

Em 18 de março, o julgamento foi retomado no STF. O ministro Marco Aurélio Mello votou contra a demarcação contínua. Em seguida, o ministro Celso de Mello votou favoravelmente à demarcação contínua da TIRSS. No dia seguinte, a votação foi retomada e o ministro Gilmar Mendes seguiu o voto da maioria. O resultado final foi favorável à demarcação contínua da TIRSS; no entanto, a decisão dos ministros incluiu as seguintes ressalvas ou condicionalidades:

- 1 – O usufruto das riquezas do solo, dos rios e dos lagos existentes nas terras indígenas pode ser relativizado sempre que houver, como dispõe o artigo 231 (parágrafo 6º da Constituição Federal) o relevante interesse público da União na forma de Lei Complementar;
- 2 – O usufruto dos índios não abrange o aproveitamento de recursos hídricos e potenciais energéticos, que dependerá sempre da autorização do Congresso Nacional;
- 3 – O usufruto dos índios não abrange a pesquisa e a lavra das riquezas minerais, que dependerá sempre de autorização do Congresso Nacional, assegurando aos índios participação nos resultados da lavra, na forma da lei.
- 4 – O usufruto dos índios não abrange a garimpagem nem a faiscação, devendo, se for o caso, ser obtida a permissão da lavra garimpeira;
- 5 – O usufruto dos índios não se sobrepõe ao interesse da Política de Defesa Nacional. A instalação de bases, unidades e postos militares e demais intervenções militares, a expansão estratégica da malha viária, a exploração de alternativas energéticas de cunho estratégico e o resguardo das riquezas de cunho estratégico a critério dos órgãos competentes (o Ministério da Defesa, o Conselho de Defesa Nacional) serão implementados independentemente de consulta a comunidades indígenas envolvidas e à FUNAI;
- 6 – A atuação das Forças Armadas e da Polícia Federal na área indígena, no âmbito de suas atribuições, fica garantida e se dará independentemente de consulta a comunidades indígenas envolvidas e à FUNAI;
- 7 – O usufruto dos índios não impede a instalação pela União Federal de equipamentos públicos, redes de comunicação, estradas e vias de transporte, além de construções necessárias à prestação de serviços públicos pela União, especialmente os de saúde e de educação;

- 8 – O usufruto dos índios na área afetada por unidades de conservação fica sob a responsabilidade imediata do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade;
- 9 – O Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade responderá pela administração da área de unidade de conservação, também afetada pela terra indígena, com a participação das comunidades indígenas da área, que deverão ser ouvidas, levando em conta os usos, as tradições e costumes dos indígenas, podendo, para tanto, contar com a consultoria da FUNAI;
- 10 – O trânsito de visitantes e pesquisadores não índios deve ser admitido na área afetada pela unidade de conservação nos horários e condições estipulados pelo Instituto Chico Mendes;
- 11 – Deve ser admitido o ingresso, o trânsito e a permanência de não índios no restante da área da terra indígena, observadas as condições estabelecidas pela FUNAI;
- 12 – O ingresso, trânsito e a permanência de não índios não pode ser objeto de cobrança de quaisquer tarifas ou quantias de qualquer natureza por parte das comunidades indígenas;
- 13 – A cobrança de tarifas ou quantias de qualquer natureza também não poderá incidir ou ser exigida em troca da utilização das estradas, equipamentos públicos, linhas de transmissão de energia ou de quaisquer outros equipamentos e instalações colocadas a serviço do público tenham sido excluídos expressamente da homologação ou não;
- 14 – As terras indígenas não poderão ser objeto de arrendamento ou de qualquer ato ou negócio jurídico, que restrinja o pleno exercício do usufruto e da posse direta pela comunidade indígena;
- 15 – É vedada, nas terras indígenas, a qualquer pessoa estranha aos grupos tribais ou comunidades indígenas a prática da caça, pesca ou coleta de frutas, assim como de atividade agropecuária extrativa;
- 16 – As terras sob ocupação e posse dos grupos e comunidades indígenas, o usufruto exclusivo das riquezas naturais e das utilidades existentes nas terras ocupadas, observado o disposto nos artigos 49, XVI, e 231, parágrafo 3º, da Constituição da República, bem como a renda indígena, gozam de plena imunidade tributária, não cabendo a cobrança de quaisquer impostos, taxas ou contribuições sobre uns e outros;
- 17 – É vedada a ampliação da terra indígena já demarcada;
- 18 – Os direitos dos índios relacionados as suas terras são imprescritíveis e estas são inalienáveis e indisponíveis.
- 19 – É assegurada a efetiva participação dos entes federativos em todas as etapas do processo de demarcação<sup>159</sup>.

---

<sup>159</sup> As condicionalidades foram obtidas por meio do site do STF: <http://www.stf.jus.br/portal/cms/verNoticiaDetalhe.asp?idConteudo=105036>. Acesso em 8 fev. 2012.

Ao analisarmos o texto das condicionalidades e o resultado do julgamento como um todo, percebemos que, apesar de contemplar os interesses da coalizão B (que defendia a demarcação contínua), houve a intenção de garantir certos limites que reafirmassem o controle do Estado brasileiro sobre aquele espaço contínuo. Ao mesmo tempo, essas condicionalidades representaram uma tentativa de contemplar alguns pontos reclamados na ação popular julgada, especialmente no que se refere à instalação de equipamentos públicos, redes de comunicação, estradas e vias de transporte por parte da União; também contempla a participação dos entes federativos em todas etapas do processo de demarcação (o que de fato não ocorreu no caso da TIRSS).

Também observamos a preocupação em evitar futuras ampliações de terras indígenas já demarcadas, pois temia-se que a efetivação da demarcação contínua da TIRSS pudesse gerar uma avalanche de processos de revisão de outras TIs já demarcadas em forma de ilhas.

Assim sendo, ao determinar essas condicionalidades, o voto dos ministros revelou uma preocupação com tópicos como a manutenção da soberania nacional, especialmente no que se refere à defesa territorial na faixa de fronteira internacional e à garantia do acesso das FA e da PF na área, de forma a garantir os interesses defendidos pela PDN.

Do mesmo modo, os recursos hídricos e o comprovado potencial mineral da área também foram alvos de preocupação, sendo explicitado no texto que o usufruto das terras não inclui o direito à exploração desses bens, considerados da União. Nesse sentido, nem mesmo a garimpagem artesanal historicamente praticada pelos indígenas foi poupada, conforme o quarto ponto do texto supracitado: “O usufruto dos índios não abrange a garimpagem nem a faiscação, devendo se for o caso, ser obtida a permissão da lavra garimpeira”<sup>160</sup>.

---

<sup>160</sup> Ibid.



## CAPÍTULO 4

### As coalizões e seus agentes

Após a elaboração do quadro analítico dividido em três níveis, e a exposição de aspectos históricos da questão, passamos nesta seção à explanação de alguns conceitos fundamentais da disputa entre as coalizões.

Este capítulo também trata das características e argumentações dos agentes políticos envolvidos no processo, a fim de melhor analisarmos os componentes das duas coalizões opostas, que se formaram a partir do debate sobre o tipo de demarcação a ser adotado na TIRSS (em ilhas ou contínua).

#### 4.1 Agentes políticos e interesses

Ao trabalharmos com a ideia de “interesse” no contexto político, estamos nos referindo a algo que pode ser definido por dois fatores: 1) a distribuição de atenção e, 2) uma expectativa de recompensa. Nesse sentido, se algo “desperta nosso interesse”, consequentemente atrairá nossa atenção: seja proporcionando algum tipo de experiência recompensadora, real ou simbólica, ou estimulando a expectativa de tal recompensa.<sup>161</sup>

Dentro dessa concepção, o interesse não precisa ser necessariamente econômico, mas pode estar vinculado a questões religiosas, ideológicas ou outros problemas que envolvam valores humanos<sup>162</sup>.

No caso de nosso objeto de estudo, os interesses dos agentes políticos envolvidos no processo de demarcação da TIRSS referem-se àquilo que os agentes políticos têm como expectativa de recompensa ao final do processo demarcatório.

---

<sup>161</sup> Karl DEUTSCH, 1982, p. 69.

<sup>162</sup> Ibid., p. 72.

Assim sendo, os diferentes grupos de interesses presentes na sociedade roraimense foram a base para a formação de grupos de pressão, que por sua vez integraram as coalizões que compuseram a disputa em torno do tipo de demarcação.

Como já foi mencionado anteriormente, nesta pesquisa identificamos uma verdadeira polifonia de agentes que estavam envolvidos no processo de demarcação da TIRSS. Aparentemente esses agentes defendiam interesses difusos e possuíam discursos diferenciados. No entanto, ao focar a análise em torno da pressão exercida sobre o sistema político brasileiro, observamos que essa polifonia inicial produziu dois conjuntos de agentes, caracterizados pela formação de diversas alianças políticas entre os atores. Esses dois conjuntos de agentes, por sua vez, podem ser interpretados como duas coalizões distintas, caracterizadas de acordo com o tipo de demarcação que defendiam: em ilhas (coalizão A) ou de forma contínua (coalizão B).

Antes de analisarmos os agentes políticos que compuseram ambas as coalizões, cabe explicitar as seguintes premissas:

1) Na categoria “agente político” incluímos instituições políticas nacionais, grupos de interesses locais, ONGs nacionais e internacionais, OIs, entidades de classe etc. Nesta categoria não incluímos indivíduos como agentes, ou seja, indivíduos não são os sujeitos da análise. Quando indivíduos são citados, aparecem apenas como representantes das instituições.

2) Os agentes políticos aqui mencionados devem ser encarados como “tipos ideais” no sentido weberiano, ou seja, são categorias de análise, e como tal, representações teóricas da realidade política, concebidas a fim de viabilizar o estudo em tela. Assim sendo, mesmo quando houver divergências internas nas instituições, levaremos em conta as ações das mesmas, não as intenções, pois as ações (e pressões) em relação ao sistema político brasileiro é que conformam a análise. Em outras palavras, conforme o modelo de análise sistêmica sugere, a interação entre os agentes é a unidade básica da análise.

3) Os critérios de seleção dos agentes para compor as coalizões de nossa análise foram: o fato de terem exercido algum tipo de pressão<sup>163</sup> sobre o sistema político brasileiro ao longo do processo demarcatório; e o fato de terem dado significativo suporte político, financeiro ou jurídico a um dos dois lados da disputa. Assim sendo, alguns agentes podem ter pressionado o sistema mais ativamente no início do processo, enquanto outros o fizeram mais efetivamente no final. O que importa para nossa seleção não é em que fase do processo se deu a participação dos agentes, nem o principal nível de atuação dos mesmos; mas como foi efetivada sua participação no decorrer do processo demarcatório<sup>164</sup>.

4) Quanto à esfera governamental – devido às diferentes concepções, interesses e instituições verificados dentro do contexto do Estado brasileiro, optamos por separar o Estado em diferentes agentes. Para exemplificar tal situação, podemos mencionar o caso das FA, que estão incluídas dentro do que compreendemos como sendo o Estado brasileiro, mas que no entanto defenderam uma posição em torno do processo demarcatório que não foi igual à do Ministério Público Federal, dentre outros órgãos federais. Assim, o Estado brasileiro não pode ser apresentado como agente único, mas será dividido em diferentes instituições, correspondendo a diferentes agentes. Neste caso específico, conforme o modelo de análise sistêmica, o tipo de pressão exercida sobre o sistema político nacional não é caracterizado como *input*, mas como *withininput*, conforme descrito na introdução do texto.

---

<sup>163</sup> “Entendemos por pressão a atividade de um conjunto de indivíduos que, unidos por motivações comuns, buscam, através do uso de sanções ou da ameaça do uso delas, influenciar sobre decisões que são tomadas pelo poder político, seja afim de mudar a distribuição prevalente de bens, serviços, honras e oportunidades, seja a fim de conservá-la frente às ameaças de intervenção de outros grupos ou do próprio poder político.” Gianfranco PASQUINO. In: Norberto BOBBIO et al., *Dicionário de política*, v. 1, p. 564. Verbetes GRUPOS DE PRESSÃO.

<sup>164</sup> Sobre a manifestação da pressão sobre o sistema político, esta pode se dar de várias formas, seja por meio dos partidos, entidades de classe ou *lobby/lobbying*. Sobre este último, “como indica a própria expressão, trata-se do corredor dos edifícios parlamentares e do ingresso dos grandes hotéis, onde frequentemente residem os parlamentares. Trata-se de uma atividade ou melhor, de um processo, mais do que uma organização. É o processo por meio do qual os representantes de grupos de interesses, agindo como intermediários, levam ao conhecimento dos legisladores ou dos *decision-makers* os desejos de seus grupos.” Gianfranco PASQUINO. In: Norberto BOBBIO et al., *Dicionário de política*. Verbetes GRUPOS DE PRESSÃO.

5) Pelo mesmo motivo exposto anteriormente, as esferas de poder estadual e municipais foram classificadas como agentes separados<sup>165</sup>.

Isso posto, esclarecemos que optamos por classificar os agentes políticos envolvidos no processo demarcatório da TIRSS entre cinco diferentes setores: governamental (incluindo agentes/órgãos federais, estatais e municipais); não governamental (ONGs nacionais, ONGs internacionais e igrejas); privado (entidades empresariais, produtores rurais etc.); entidades de classe (sindicatos, conselhos profissionais etc.); e organizações governamentais internacionais (tais como OEA, ONU, OIT etc.);

Ao analisarmos o papel das ONGs no processo de demarcação da TIRSS, é importante esclarecer o significado do termo, bem como e evidenciar as diferenças entre as mesmas.

O termo ONG foi adotado pela ONU em 1946, que o definiu como toda organização não estabelecida por acordo intragovernamental. No Brasil, parte dos centros de assessoria ligados a movimentos sociais adotou essa sigla a partir dos anos 1980. Em 1991, esses centros fundaram a Associação Brasileira de ONGs (ABONG). A partir de então passaram a ter grande visibilidade no cenário nacional e houve multiplicação e diversificação dos tipos de ONGs<sup>166</sup>.

No caso do objeto em estudo, as ONGs participantes podem ser de diferentes

---

<sup>165</sup> Nota-se que ocorre uma evidente separação entre as esferas estaduais e federal em relação à questão indígena em RR. Nas palavras de Márcio DESTRO: “Em relação ao nível federal algumas atitudes foram diretamente contra os interesses das elites de Roraima quando o Estado brasileiro modificou a concepção do SPI para uma atuação não assimilacionista através da FUNAI, quando um órgão do governo federal atuou ativamente em favor dos direitos indígenas, como é o caso da Procuradoria Geral da República, quando se reformulou a Constituição Federal na Assembleia Constituinte de 1988 – ampliando os direitos e o reconhecimento dos povos indígenas – ou quando ocorreu a demarcação de amplas áreas para os povos indígenas”. Op. cit., p. 96.

<sup>166</sup> Ana Cláudia Chaves TEIXEIRA, 2002.

tipos: indígenas (formada pelos próprios índios), indigenistas (formadas por apoiadores da causa indígenas, tais como antropólogos, educadores, advogados etc.), de direitos humanos (que defendem as minorias em geral, a aplicação dos direitos e as causas humanitárias), ambientais (que lutam pela preservação do meio ambiente e animais silvestres), religiosas (ligadas a igrejas de diferentes tipos). Além disso, as ONGs podem ser diferenciadas pelo seu nível de atuação, que pode ser local, nacional ou internacional.

No decorrer da pesquisa encontramos levantamentos prévios sobre ONGs indígenas e indigenistas que atuaram no caso da demarcação da TIRSS. Assim sendo, partimos desses levantamentos anteriores, realizados por outros pesquisadores, a fim de montar o nosso próprio mapeamento.

O primeiro levantamento foi encontrado no trabalho de doutoramento de Reginaldo Gomes de OLIVEIRA, *A herança dos descaminhos na formação do estado de Roraima*. O Anexo 8 traz as tabelas contendo os nomes e informações relevantes sobre as ONGs mais atuantes em Roraima, a partir de pesquisa de campo realizada pelo autor nos anos 1990.

O segundo levantamento das ONGs indígenas é mais recente que o anterior, porém menos detalhado, e foi encontrado no site oficial do governo de Roraima (<http://www.rr.gov.br>). O mesmo foi reproduzido no Anexo 7.

O terceiro levantamento foi localizado no anexo 1 do livro *Movimentos indígenas e conflitos territoriais no estado de Roraima*, do pesquisador Maxim REPETTO, publicado em 2008. O número de organizações contido neste último trabalho é menor, porém é o mais detalhado mapeamento sobre o perfil das ONGs indígenas de RR. O mesmo foi reproduzido no Anexo 6.

Em relação ao sistema político nacional, para identificar os agentes atuantes no processo demarcatório, partimos do quadro dos principais órgãos governamentais federais

com ação em RR, elaborado por Reginaldo Gomes de OLIVEIRA na mesma obra citada anteriormente (Anexo 8). Assim sendo, a partir deste primeiro quadro, elaboramos nossa própria lista de instituições que participaram das pressões em ambas coalizões.

Da mesma forma, o quadro contendo os representantes e agentes da sociedade civil com atuação no cenário local elaborada por OLIVEIRA (Anexo 9), também nos serviu como ponto de partida para a composição de nossa lista.

No caso dos agentes privados envolvidos, partimos da análise de Nélvio SANTOS (2004), que vinculou as atividades econômicas mais significativas do estado a grupos de pressão ativos na política estadual. Interessa-nos especialmente o diagrama montado pelo autor, reproduzido na Figura 5 deste trabalho, que descreve os caminhos dos conflitos e impasses na política roraimense na década de 1990<sup>167</sup>. Utilizamos esse modelo para compreender a relação entre grupos de pressão e atividade econômica. A partir daí começamos a identificar os agentes privados que fazem parte do nosso mapeamento.

Outra fonte importante para o nosso mapeamento das coalizões foi a análise realizada por Jupira Simões Sandoval Joaquim em sua dissertação de mestrado em Comunicação, *Raposa Serra do Sol: Demarcação territorial – Disputa ideológica dos atores nas notícias da imprensa roraimense*. Nesse trabalho a autora buscou compreender como se posicionaram os atores das notícias da imprensa local sobre a demarcação da TIRSS. Para tanto, Sandoval analisou os jornais locais de maior circulação em RR entre 1993 e 2000: *Folha de Boa Vista, Diário de Roraima e Brasil Norte*, a fim de identificar os

---

<sup>167</sup> De acordo com a análise realizada pelo autor, os grupos de pressão política com atuação em RR são formados basicamente por: a) grupos políticos estaduais, b) grupos econômicos locais e c) grupos nacionais com influência local. Os mesmos são vinculados e sustentados politicamente principalmente pelas seguintes atividades econômicas: agropecuária e extrativismo, setor madeireiro, mineração (garimpo), comércio e serviços. Os empresários dessas atividades econômicas têm sido representados por políticos locais e por entidades como Federação da Agricultura de Roraima (FAERR), Federação das Indústrias do Estado de Roraima (FIER), Federação do Comércio de Roraima (FECOMERCIO) e Associação Comercial e Industrial de Roraima (ACIR). Op. cit., p. 243.

atores mais atuantes nas notícias dos jornais, com posicionamentos contrários ou favoráveis à demarcação contínua.

Segundo Jupira Joaquim, os atores mais atuantes nas notícias dos jornais locais com posicionamentos contrários à demarcação da TIRSS de forma contínua foram: políticos; fazendeiros; rizicultores; agricultores; pecuaristas; ministros; advogados; populares entrevistados pelos jornais; e entidades como: Associação dos Produtores Rurais do Nordeste de Roraima (APRUNORR); Sociedade de Defesa dos Índios do Norte de Roraima (SODIUR); Associação Regional dos Indígenas dos Rios Kinô, Cotingo e Monte Roraima (ARIKOM); Aliança de Integração e Desenvolvimento das Comunidades Indígenas de Roraima (ALIDCIR)<sup>168</sup>.

De acordo com a mesma pesquisa, dentre os atores favoráveis à demarcação de forma contínua que apareciam nos jornais locais encontravam-se: indígenas; Conselho Indígena de Roraima (CIR); Igreja Católica; Conferência Nacional dos bispos do Brasil (CNBB); Conselho Missionário Indigenista (CIMI); a FUNAI; representante do Ministério da Justiça; representantes de secretarias ministeriais; advogados; além de diversas ONGs que foram mencionadas nas matérias jornalísticas<sup>169</sup>.

A pesquisa de Jupira Joaquim também demonstrou que a maioria dos atores que apareceram nas notícias dos jornais locais posicionaram-se contrários à demarcação contínua, ou seja, 69% do total das notícias sobre a TIRSS no período pesquisado continham atores contrários à demarcação contínua<sup>170</sup>. Segundo a autora, isso se deve a questões de cunho ideológico, e ao fato de que os jornais são vinculados a grupos políticos locais, e portanto, refletem uma visão parcial da questão, de acordo com os interesses dos grupos proprietários.

---

<sup>168</sup> Op. cit., p. 136.

<sup>169</sup> Op. cit., p. 157.

<sup>170</sup> Op. cit., p. 169.

Assim sendo, partindo das análises supracitadas, e acrescentando as informações obtidas em nossa pesquisa de campo em RR, elaboramos o nosso próprio quadro de agentes, públicos e privados, que participaram da pressão sobre o sistema político nacional no caso da demarcação da TIRSS, por meio de uma das coalizões em disputa. Entendemos que a sistematização desses dados – ou seja, o mapeamento dos agentes que participaram de ambas coalizões identificadas em nosso estudo – é fundamental para o entendimento da questão da demarcação da TIRSS, pois até o momento não encontramos análises específicas sobre essas composições.

#### **4.2 Duas coalizões em conflito**

Antes de caracterizar as duas coalizões opostas, destaquemos algumas premissas:

1) Coalizões são grupos formados por alianças entre diferentes agentes políticos. A coalizão é um instrumento para se exercer influência e poder, tanto em política doméstica quanto em política internacional. Isso ocorre porque, na maioria das vezes, nenhum grupo, país ou indivíduo isolado é forte o suficiente para predominar sozinho numa decisão importante<sup>171</sup>.

2) A formação das coalizões foi uma construção que se deu paralelamente à evolução da disputa em torno do tipo de demarcação (contínua ou em ilhas). Ou seja, as coalizões não foram dadas no início do processo demarcatório, mas foram sendo moldadas à medida que o processo avançava.

3) As coalizões organizaram-se informalmente e tenderam à desintegração após a decisão final do STF sobre o caso (2009). Ou seja, o interesse em comum que unia os agentes das coalizões era exatamente o tipo de demarcação que defendiam. Isso explica porque os membros da elite política local apoiaram a demarcação em ilhas,

---

<sup>171</sup> Karl DEUTSCH, op. cit., p. 194.

independentemente de sua orientação partidária. Como exemplo dessa orientação geral, citamos o posicionamento dos ex-governadores do estado, que, mesmo com suas diferenças político-partidárias, sempre se uniram contra a demarcação contínua, compondo a mesma coalizão (A). O mesmo ocorreu com a bancada roraimense no Congresso Nacional e na Assembleia Legislativa, onde até os políticos do mesmo partido do ex-presidente Lula (PT) – que assinou a homologação de forma contínua – apoiaram a demarcação em ilhas<sup>172</sup>.

4) Sobre a ideia de conflito, entende-se o mesmo como uma das formas possíveis de interação entre indivíduos, grupos, organizações e coletividades. O conflito implica em choques para o acesso e a distribuição de recursos escassos. Nesse caso, a violência pode ser considerada um instrumento utilizável, mas não é o único e nem necessariamente o mais eficaz<sup>173</sup>. No caso de nosso estudo, o recurso escasso em jogo era a terra.

Nas seções seguintes, desenhamos um perfil dos agentes políticos envolvidos no processo demarcatório da TIRSS. A partir desses perfis, elaboramos dois quadros, cada um deles contendo os agentes que compõem as coalizões A e B, de acordo com o posicionamento em torno do tipo de demarcação (em ilhas ou contínua). Também indicamos no mesmo quadro os principais níveis de atuação dos agentes envolvidos (local, nacional ou internacional).

---

<sup>172</sup> Nesse sentido, concordamos com a análise de Nelvio SANTOS sobre a questão partidária em RR: “No seu conjunto, os grupos de interesse roraimenses, heterogêneos em natureza, objetivos e em força, não se identificam ou se apoiam em siglas partidárias, já que essas, sempre numerosas, não costumam ter estabilidade ou identificação com nomes de líderes locais. É uma situação generalizada, pois os membros dos grupos políticos que mediam os grupos locais de interesse ou de pressão com o governo central não costumam ficar muito tempo num mesmo partido, já que necessitam ficar sempre próximos do poder central”. Op. cit., p. 244.

<sup>173</sup> Gianfranco PASQUINO. In: Norberto BOBBIO et al. *Dicionário de política*, v.1, p. 225 e 226. Verbetes CONFLITO.

#### 4.2.1 Coalizão A

Na coalizão que agregava os agentes contrários à demarcação contínua encontravam-se:

a) Parte dos moradores indígenas da área da Raposa, que preferiam a demarcação em ilhas, pois defendiam a manutenção das relações entre índios e não índios na região. Este grupo é representado por várias ONGs indígenas, todas antagonistas ao CIR<sup>174</sup>;

b) Os produtores de arroz<sup>175</sup>, que possuíam as maiores e mais mecanizadas fazendas na área da TIRSS. Grupo representado institucionalmente pela Associação dos Produtores de Arroz Irrigado de Roraima, basicamente constituído de empresários que migraram para RR a partir do final da década de 1970 e que dispunham de mais capital para investir na produção, bem como de acesso aos incentivos fiscais e empréstimos governamentais;

c) Demais produtores agrícolas, representados institucionalmente pela Federação da Agricultura do Estado de Roraima (FAER). Muitos dos produtores agrícolas e

---

<sup>174</sup> Neste ponto concordamos com a argumentação do antropólogo Maxim REPETTO: “[...] em Roraima os indígenas não formam um bloco homogêneo [...] ao contrário, há diversas vozes, uma polifonia de posições indígenas, as quais precisam ser reconhecidas e com as quais o estado e a sociedade deve aprender a dialogar e a respeitar”. Op. cit., p. 156. Sobre essa situação, cabe ainda comentar que as diferenças entre os posicionamentos indígenas em RR podem ocorrer por diversos motivos, menos em razão da etnia. Nas palavras de Nelvio SANTOS: “Essa divisão não se dá em razão das divisões étnicas, mas por causa da cooptação e diversidade de interesses entre os próprios índios. O maior exemplo da divisão é a questão da demarcação de terras indígenas”. Op. cit., p. 246.

<sup>175</sup> Segundo Nelvio SANTOS, os rizicultores (ou arrozeiros, como são chamados localmente) formavam o grupo de interesse mais organizado e poderoso do estado, enfrentando frontalmente os opositores da demarcação em ilhas. São representados institucionalmente pela Associação dos Produtores de Arroz Irrigado de Roraima e têm ligação com políticos locais. Elegeram Luiz Afonso Faccio e Antonio Evangelista Sobrinho para o Legislativo estadual em 1990. Op. cit., p. 180.

pecuaristas em Roraima são migrantes ou descendentes desses, e vieram de outros estados para trabalhar, incentivados pela expansão da fronteira agrícola nacional<sup>176</sup>;

d) Pecuaristas não índios, representados institucionalmente pela União Democrática Ruralista (UDR) e por políticos locais;

e) Empresários do setor madeireiro, representados por entidades de classe do setor privado, como a Federação das Indústrias do Estado de Roraima (FIER), e por grupos políticos locais<sup>177</sup>;

f) O governo estadual, representado pelos governadores de Roraima e pela Assembleia Legislativa do Estado, Na mesma coalizão encontrava-se a bancada roraimense no Congresso Nacional. Tal posicionamento foi definido por interesses locais, independentemente do partido político<sup>178</sup>;

---

<sup>176</sup> Conforme mencionado, Roraima recebeu diversas correntes migratórias ao longo de sua colonização, sendo que mais recentemente, no final do século XX, recebeu muitos maranhenses, amazonenses e paraenses. De maneira geral, os que não dispunham de capital para comprar suas terras seguiram para assentamentos do INCRA, incentivados por um estilo de política de povoamento em vigor desde a ditadura militar.

<sup>177</sup> Após a criação do estado de Roraima, os grupos políticos locais têm sido conformados em torno das seguintes lideranças políticas: Ottomar de Souza Pinto (governador do estado por quatro mandatos pelo PTB, falecido em 2007); Neudo Ribeiro Campos (governador por dois mandatos, eleito uma vez deputado federal por Roraima, pertenceu aos partidos: PRN, PTB, PPB, PFL, PP); Romero Jucá Filho (presidente da FUNAI em 1986; ex-governador do Território Federal de Roraima indicado pelo então presidente José Sarney; senador por Roraima desde 1994; nomeado ministro da Previdência Social em 2005, durante o governo Lula, ficou no cargo por poucos dias, devido a denúncias de irregularidades; pertenceu ao PSDB, mas atualmente está filiado ao PMDB e é líder do governo no Senado); José de Anchieta Júnior (filiado ao PSDB, é governador do Estado desde o falecimento de Ottomar Pinto, de quem foi vice; reelegeu-se na eleição de 2010, mas corre risco de perder o mandato devido a processos eleitorais em andamento; na última eleição, vinculou-se ao grupo de Romero Jucá).

<sup>178</sup> Sobre o tema, considero pertinente a análise de Márcio DESTRO: “Compondo esse sistema complexo de interesse, a bancada federal de Roraima atuaria em conjunto e em favor dos atores nacionalistas, mesmo tendo em sua composição bandeiras políticas díspares; talvez em decorrência da representatividade política dos povos indígenas de Roraima não haver chegado ainda ao nível federal, apenas compondo uns poucos postos nos municípios próximos a AIRSOL, o que já é grande feito pensando-se na história de longa duração da região do Branco em que a subserviência e o conflito interétnico fizeram parte da construção social reinante”. Op. cit., p. 100.

g) Garimpeiros, que, apesar de estarem proibidos de atuar em terras indígenas até que seja aprovada legislação específica pelo Congresso Nacional, continuam atuantes no estado e são representados institucionalmente pelo Sindicato dos Garimpeiros de Roraima (SINDIGAR), que é vinculado à Federação das Indústrias do Estado de Roraima (FIER).

h) Habitantes dos municípios de Uiramutã e Pacaraima, cujas áreas foram afetadas pela demarcação contínua, representados por políticos locais<sup>179</sup>;

i) As FA, em especial o Exército, que sempre foi um dos fortes opositores à demarcação da TIRSS de forma contínua, especialmente porque esta ocupa extensa área na faixa de fronteira, considerada zona de segurança nacional.

Sobre FA em geral, e o Exército em particular, a instituição tende a considerar a Amazônia uma importante zona estratégica, mas vazia demograficamente. Tal concepção fez com que o povoamento por não índios fosse considerado fundamental, especialmente durante o período militar, para assegurar a posse do território e a soberania do país.

Percebe-se aí uma mudança no papel atribuído aos indígenas por parte das FA brasileiras: se nos tempos da Colônia os índios eram vistos como agentes importantes para a manutenção da soberania nacional (“guardas das fronteiras”), a partir do final dos anos 1970 foram considerados “óbices” (no jargão militar), à consecução dos chamados objetivos nacionais de desenvolvimento, soberania e integridade territorial<sup>180</sup>. A pressão de ONGs pela defesa do meio ambiente e dos direitos indígenas na Amazônia também não é bem vista pela instituição.

---

<sup>179</sup> Os dois municípios estão localizados dentro da TIRSS. Atualmente Uiramutã possui 6.342 habitantes e Pacaraima conta com 8.042 moradores, entre eles vários indígenas que constituíram casamentos com não índios (o casamento interétnico é frequente naquela região). Fonte: <http://www.ibge.gov.br>.

<sup>180</sup> Para aís detalhes sobre esta questão, consultar Eugênio Diniz COSTA, *O Projeto Calha Norte: Antecedentes políticos*. Dissertação (Mestrado em Ciência Política) – USP, p. 176.

Neste ponto, é importante destacar que o relacionamento entre o Exército e os indigenistas de forma geral não é muito positivo. Desentendimentos entre a instituição e indigenistas são históricos, tendo sido intensificados a partir do estabelecimento do Projeto PCN. Boa parte das críticas contra o PCN deu-se pela implantação de Pelotões de Fronteira dentro de terras indígenas. Também gerou polêmica o fato de que a questão indígena era tratada de forma confidencial pelos militares, pois era (e ainda é) considerada um tema de alta sensibilidade política<sup>181</sup>.

Quanto à argumentação do conjunto dos agentes contrários à demarcação contínua, com base nos estudos realizados e nos documentos analisados, podemos resumila nas seguintes questões:

1) A questão da soberania e da defesa nacionais, que estariam ameaçadas com a demarcação de grandes áreas indígenas em faixa de fronteira internacional, como é o caso da TIRSS<sup>182</sup>;

2) A questão da economia local, que seria afetada negativamente com a demarcação contínua, pois incluiria grandes fazendas de gado e de arroz que contribuiriam significativamente para o PIB estadual e para a geração de empregos;

3) A questão do pacto federativo, que teria sido negligenciado no processo demarcatório, pois não se levou em conta a posição oficial do governo de Roraima;

4) A questão da diminuição do potencial econômico futuro do estado, devido à grande extensão de terras demarcadas por órgãos federais, tais como FUNAI, IBAMA e FA, que impedem ou dificultam a exploração econômica de tais espaços.

---

<sup>181</sup> Conforme descrito por João Pacheco de OLIVEIRA, “Segurança das fronteiras e o novo indigenismo: formas e linhagem do Projeto Calha Norte”, *Antropologia e indigenismo*.

<sup>182</sup> Sobre este ponto, conferir dissertação de mestrado de Isaías MONTANARI Jr.: *Demarcação de terras indígenas na faixa de fronteira sob o enfoque da defesa nacional*.

5) A questão da ingerência internacional nos assuntos domésticos, que seria prejudicial ao interesse nacional. Este ponto é especialmente sensível no que se refere às questões ambientais na região amazônica. Para a coalizão A, o discurso da ameaça à soberania nacional foi utilizado como principal argumento contrário à demarcação contínua, pois os apoios externos recebidos pelas ONGs indígenas implicariam em interesses escusos e ameaças à integridade territorial do país, cabendo dentro dessa argumentação inclusive a suspeita de uma “conspiração internacional” para a futura criação de Estados indígenas independentes.

6) A questão do direito à propriedade privada, que estaria abalado com as desapropriações. Neste ponto, incluímos o problema das indenizações pagas pela União pelos imóveis desapropriados na demarcação contínua, que só poderiam incluir as benfeitorias realizadas nas fazendas, ou seja, só poderiam ser indenizadas as estruturas físicas construídas pelos fazendeiros, e não a terra em si (bem de maior valor). Isso ocorre porque, ao contrário da desapropriação de terras para a reforma agrária, a desapropriação de imóveis para a criação de terra indígena é entendida como uma retomada da União de um bem que não se destina à propriedade indígena, apenas ao seu usufruto. Ou seja, a União não pode indenizar alguém por uma área que sempre foi e continuará a ser sua. Nesse sentido, por mais que essas terras tenham sido tituladas em nome de particulares pelo estado do Amazonas, trata-se de invasão, pois são consideradas terras devolutas onde tradicionalmente viviam os índios.

7) A questão do direito ao livre trânsito do cidadão brasileiro pelo território nacional, que seria afetada com a demarcação contínua e a conseqüente retirada dos não índios da TIRSS. A demarcação contínua impediria o livre direito de ir e vir do cidadão, pois a permanência de não índios na área sem a devida autorização da FUNAI é proibida.

8) A questão dos municípios que têm sua área afetada pela demarcação contínua, que a partir de então, tiveram seu território reduzido.

9) A questão da extensão da área, que seria demasiado grande para o número de indígenas que ali vivem (o antigo argumento de que “é muita terra para pouco índio”).

Assim sendo, a partir das pesquisas realizadas por estudiosos citados anteriormente, e com base nos resultados obtidos em nossa pesquisa de campo, mapeamos os agentes mais significativos ao longo do processo demarcatório e compusemos o quadro a seguir, que contém os agentes que formaram a Coalizão A (Figura 6). Agrupamos os agentes no quadro por ordem alfabética.

<b>Coalizão A: contrária à demarcação contínua da TIRSS</b>		
Agentes	Principal nível de atuação	Tipo/setor
ACIR – Associação Comercial e Industrial de Roraima	Local	Privado
ADMIR – Associação para o Desenvolvimento das Mulheres Indígenas de Roraima <sup>183</sup>	Local	ONG indígena
ALICIDIR – Aliança de Integração e Desenvolvimento das Comunidades Indígenas de Roraima	Local	ONG indígena
APRUNORR – Associação dos Produtores Rurais do Nordeste de Roraima	Local	Privado
ARIKON – Associação Regional dos Índios dos Rios Kinô, Cotingo e Monte Roraima	Local	ONG indígena
Assembleia Legislativa de Roraima	Local	Governamental
Associação dos Produtores de Arroz Irrigado de Roraima	Local	Privado
Bancada Roraimense no Congresso Nacional	Local/Nacional	Governamental
FAERR – Federação da Agricultura de Roraima	Local	Privado
FECOMERCIO/RR – Federação do Comércio de Roraima	Local	Privado
FIER – Federação das Indústrias de Roraima	Local	Privado
Forças Armadas (FA)	Nacional	Governamental
Garimpeiros <sup>184</sup>	Local	Privado

<sup>183</sup> Segundo Maxim REPETTO, esta organização desapareceu ao ser criada a OMIR (Organização das Mulheres Indígenas de Roraima), que passou a apoiar a demarcação contínua da TIRSS. Op. cit., p. 170.

Governo de Roraima	Local	Governamental
MEVA – Missão Evangélica da Amazônia <sup>185</sup>	Internacional	ONG vinculada às igrejas evangélicas
OAB/RR – Ordem dos Advogados do Brasil Seccional Roraima	Local	Entidade de classe
Pecuaristas (representados institucionalmente pela União Democrática Ruralista – UDR)	Local/Nacional	Privado
Prefeitura e Câmara de Vereadores de Pacaraima	Local	Governamental
Prefeitura e Câmara de Vereadores de Uiramutã	Local	Governamental

Figura 6: Tabela de componentes da Coalizão A

#### 4.2.2 Coalizão B

Dentre os agentes que defendiam a demarcação em área contínua (coalizão B) estavam:

a) Parte dos indígenas moradores da região da Raposa Serra do Sol, representados por diversas ONG's indígenas, tendo como principal expoente o Conselho Indígena de Roraima - CIR;

b) A Igreja Católica, representada pela Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), que por sua vez criou o Conselho Indigenista Missionário (CIMI),

<sup>184</sup> Apesar de atuarem como negociantes autônomos e de ter parte das suas atividades praticadas ilegalmente, os garimpeiros podem ser representados institucionalmente pelo Sindicato dos Garimpeiros de Roraima (SINDIGAR), e também por grupos políticos locais.

<sup>185</sup> ONG atuante em RR, especializada na análise de línguas ágrafas e tradução bíblica para os indígenas. Segundo consta no site da instituição, a Missão Evangélica da Amazônia é “uma entidade missionária interdenominacional, especializada em trabalho indígena, que procura servir às igrejas locais, sem, contudo, substituí-las, colocando-se como um elo entre estas e o campo missionário. Não possuindo vínculo empregatício com seus missionários e nem qualquer tipo de convênio com órgãos governamentais ou similares, a MEVA se mantém através de contribuições voluntárias e regulares, feitas por igrejas e indivíduos comprometidos com o Senhor e com o Seu reino. Assim, todo o ministério realizado pela Missão acontece como fruto dessa visão missionária.” Disponível em: <http://www.meva.org.br/historia>. Acesso em 15 fev. 2012.

organismo apoiado principalmente por setores progressistas da Igreja e muito atuante nas questões indígenas;

c) ONGs ambientalistas, indigenistas e de caráter humanitário, de várias origens, que atuam tanto no nível local como nos níveis nacional e internacional<sup>186</sup>;

d) Organizações governamentais internacionais que possuem fóruns para o debate de questões humanitárias, indígenas e ambientais;

e) Instituições do governo brasileiro que têm como foco a defesa dos direitos indígenas e ambientais;

f) Instituições de cooperação internacional de vários países desenvolvidos, com foco no combate à fome, promoção do desenvolvimento e ajuda humanitária;

g) Vários sindicatos e entidades da classe trabalhadora, especialmente aqueles vinculados à Central Única dos Trabalhadores (CUT).

Quanto à argumentação dos agentes favoráveis à demarcação contínua, com base nos estudos realizados e nos documentos analisados, podemos resumi-la nas seguintes questões:

1) A questão dos direitos indígenas em geral, e do direito a terras demarcadas conforme prevê a CF de 1988. Neste ponto, a terra destinada aos índios deve conter espaço suficiente não apenas para a sua reprodução física, mas também para a manutenção de suas práticas tradicionais e culturais. Além disso, o vínculo entre os povos indígenas e as terras que ocupam difere da visão capitalista do não índio, ou seja, a terra não é um bem

---

<sup>186</sup> O Anexo 11 contém a reprodução de um postal da campanha “Nós existimos”, fundada em Roraima por componentes da coalizão B. O material foi distribuído internacionalmente por uma rede de ONGs com a finalidade de pressionar o governo Lula pela demarcação contínua.

destinado à compra e venda, mas um local tido como sagrado. Isso justificaria a demarcação de áreas mais amplas do que aquelas ocupadas por suas casas ou malocas.

2) A questão da proteção dos direitos humanos e das minorias, já que o Brasil assinou vários instrumentos internacionais que tratam do tópico, e, portanto, comprometeu-se perante a comunidade internacional a respeitar esses direitos.

3) A questão ambiental, pois entende-se que as atividades econômicas predatórias desenvolvidas por não índios na área têm sido prejudiciais ao meio ambiente. Além disso, no Brasil as TIs têm sido associadas à preservação ambiental. Assim sendo, a demarcação em ilhas colocaria em risco o ecossistema local, uma vez que abriria espaço para a formação de corredores, onde a intensa exploração dos recursos naturais seria dificilmente controlada e comprometeria a preservação da área, rica em recursos hídricos e biológicos. Somado a esse fator, destacamos que a região amazônica tem despertado forte atenção da mídia e da comunidade internacional, especialmente no pós-GF, a partir da conformação dos regimes internacionais de meio ambiente;

4) A questão histórica da exploração das comunidades indígenas, comprovada pelos estudos históricos de diversas origens e recentemente aceita até mesmo pela Igreja Católica, que revisou sua posição sobre o tema.

5) A questão da soberania estatal, que segundo a argumentação dos agentes da coalizão B não pode ser utilizada como argumento para se infringirem os direitos das populações tradicionais, presentes na área antes mesmo da criação do Estado brasileiro<sup>187</sup>. Além disso, a demarcação de TIs em faixa de fronteira internacional não constituiria por si só ameaça à soberania, pois há legislação específica que garante o controle e a circulação das FA e da PF na área. Da mesma forma, já existem outros casos de TIs em faixa de

---

<sup>187</sup> Sobre este ponto, diversos estudos antropológicos confirmam tal presença, conforme evidenciou o pesquisador Erwin FRANK no artigo “Os macuxi são mesmo do ‘Caribe’?”, publicado na revista do NUHSA/UFRR, v. 1, n. 1.

fronteira internacional no mundo, como por exemplo reservas indígenas que ficam na fronteira entre EUA e Canadá e que não são consideradas ameaças.

De acordo com esses elementos, definimos a tabela a seguir (Figura 7), contendo os agentes que formaram a coalizão B.

<b>Coalizão B: favorável à demarcação contínua da TIRSS</b>		
Agente	Principal nível de atuação	Tipo/setor
AGU – Advocacia Geral da União	Nacional	Governamental
APIRR – Associação dos Povos Indígenas de Roraima	Local	ONG indígena
CAFOD – Catholic Overseas Development Agency (Reino Unido)	Internacional	ONG humanitária vinculada à Igreja Católica
CIMI – Conselho Indigenista Missionário	Nacional	ONG indigenista vinculada à CNBB
CIR – Conselho Indígena de Roraima	Local	ONG indígena
CNBB – Conferência Nacional dos Bispos do Brasil	Nacional	Igreja Católica
COIAB – Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira	Nacional	ONG indígena
CPT – Comissão Pastoral da Terra	Nacional	ONG humanitária vinculada à CNBB
CUT/RR – Central Única dos Trabalhadores Seção Roraima	Local	Entidade de classe
Diocese de Roraima	Local	Igreja Católica
ECHO – European Community Humanitarian Office <sup>188</sup>	Internacional	Governamental
FUNAI – Fundação Nacional do Índio	Nacional	Governamental, vinculada ao MJ
GTA – Grupo de Trabalho Amazônico	Nacional	ONG ambientalista
GTZ – Deutsche Gesellschaft für Technische Zusammenarbeit <sup>189</sup>	Internacional	Governamental

<sup>188</sup> Órgão de ajuda humanitária vinculado ao Departamento de Cooperação Internacional da União Européia.

<sup>189</sup> Órgão do governo alemão para a cooperação internacional na área do desenvolvimento. Desde janeiro de 2011, o GTZ passou a ser parte do Deutsche Gesellschaft für Internationale Zusammenarbeit (GIZ).

IBAMA – Instituto Brasileiro dos Recursos Naturais e Renováveis	Nacional	Governamental, vinculado ao MMA
INSIKIRAN <sup>190</sup> / UFRR	Local	Governamental
ISA – Instituto Socioambiental	Nacional	ONG indigenista e ambientalista
MOVIMONDO (Itália)	Internacional	ONG humanitária
MPF – Ministério Público Federal	Nacional	Governamental
OEA – Organização dos Estados Americanos	Internacional	Organização governamental internacional
OIT – Organização Internacional do Trabalho	Internacional	Organização governamental Internacional
OMIR – Organização das Mulheres Indígenas de Roraima	Local	ONG indígena
ONU – Organização das Nações Unidas	Internacional	Organização governamental internacional
OPIR – Organização dos Professores Indígenas de Roraima	Local	ONG indígena
OTCA – Organização do Tratado de Cooperação Amazônica	Internacional	Organização governamental internacional
OXFAM <sup>191</sup>	Internacional	ONG humanitária
Rainforest Foundation (EUA)	Internacional	ONG ambientalista e indigenista
TNC – The Nature Conservancy (EUA)	Internacional	ONG ambientalista
TWM – Sociedade para o Desenvolvimento Comunitário e Qualidade Ambiental	Local	ONG indígena
WWF – World Wild Foundation <sup>192</sup>	Internacional	ONG ambientalista

Figura 7: Tabela de componentes da Coalizão B

<sup>190</sup> Instituto de Educação Indígena da Universidade Federal de Roraima. Sobre a UFRR, cabe mencionar que a instituição tem apoiado a educação indígena, além de promover diversos estudos e eventos sobre a questão indígena, bem como desenvolvido cursos superiores voltados exclusivamente para os índios. Além disso, nos últimos anos passou a promover o ingresso de indígenas em seus cursos regulares por meio de um processo seletivo indígena (PSEI).

<sup>191</sup> A OXFAM é formada por uma confederação de 15 ONGs humanitárias que têm como foco principal o combate à fome e à pobreza, com escritórios em vários países do mundo.

<sup>192</sup> A WWF é uma rede de ONGs com sedes nacionais em vários países do mundo, criada na Inglaterra.

Assim sendo, a partir dos elementos evidenciados ao longo da pesquisa, somados aos componentes das tabelas anteriores, podemos inferir que o grande diferencial da coalizão B foram suas alianças nacionais e internacionais, muito mais amplas que as alianças da coalizão A.

Neste ponto, evidenciamos que, apesar de ambas as coalizões terem exercido pressão sobre o sistema político brasileiro, a fim de defender seus interesses quanto ao tipo de demarcação adotada na TIRSS, a coalizão B o fez de maneira mais eficiente, pois conseguiu articular elementos do meio ambiente intra- e extraestatal.

Desse modo, apesar de menos privilegiados no âmbito estadual, e apesar do menor acesso às elites políticas locais, as organizações indígenas locais que compuseram a coalizão B foram mais bem-sucedidas ao buscarem fora de Roraima sua maior fonte de apoio. Para tanto utilizaram ferramentas políticas que adquiriram a partir do contato com os não índios, ultrapassando assim os limites da maloca, indo de Roraima para o mundo.

Sem dúvida, esse movimento foi possibilitado pela nova situação política do Brasil, retratada pela CF de 1988, além da situação vigente do SI, mais aberto às demandas oriundas das sociedades civis, por meio dos diferentes fóruns internacionais e à crescente interdependência entre os países.

#### **4.3 O dia seguinte: apontamentos sobre a atual situação da TIRSS**

Apesar do pouco tempo transcorrido desde a demarcação da TIRSS até os dias atuais, podemos observar algumas tendências a respeito da situação dos indígenas.

Outro problema encontrado é a dificuldade em se manter a produtividade das lavouras de arroz da área. Obviamente, sem a mesma estrutura financeira e tecnológica dos

rizicultores, era de se esperar que houvesse problemas na manutenção da alta produtividade das safras<sup>193</sup>.

Outro fato que nos chama a atenção é a dificuldade em se romper o hábito do uso de defensivos químicos nas lavouras, que foi inclusive objeto de multas milionárias aplicadas pelo do IBAMA aos antigos produtores de arroz. Caso não sejam encontradas outras alternativas viáveis, a poluição das águas e do solo continuará, e as populações indígenas sofrerão as consequências negativas.

Obviamente, tal situação deixa claro que não basta demarcar as terras indígenas: o Estado brasileiro tem o dever de garantir alternativas de sobrevivência para as comunidades locais. No caso da TIRSS, muitas famílias tinham seu sustento vinculado às fazendas de não índios que, mal ou bem, possibilitavam a manutenção e a permanência dessas famílias na área. Com a nova realidade, a economia local tende a sofrer uma queda na circulação de renda, e, caso novas alternativas não sejam pensadas em termos de políticas públicas, as dificuldades enfrentadas poderão gerar a falsa impressão de que as coisas pioraram com a desintrusão.

As principais alternativas econômicas já praticadas são a agricultura familiar e a pecuária, sendo que esta última já se encontra bastante desenvolvida na área. As comunidades da TIRSS contam com numeroso rebanho<sup>194</sup>, que no passado foi utilizado estrategicamente pelos indígenas para se manterem, como atestou o chamado Projeto do Gado, idealizado pela Diocese de Roraima e iniciado com doações internacionais.

No entanto, assim como a rizicultura, essas outras atividades também trazem impactos ambientais, e o desafio do sustento dos indígenas passa pelo controle dos impactos negativos, gerados dentro e fora das comunidades. Sobre esse tema pertinente, um

---

<sup>193</sup> Para reverter o quadro, foi realizado um convênio entre o CIR e uma ONG na tentativa de manter as plantações. Ver Anexo 14.

<sup>194</sup> Segundo estimativa do CIR, o rebanho atual na TIRSS ultrapassa 25 mil cabeças de gado (<http://www.cir.org.br/portal/projetodogado>). Acesso em 01 fev. 2012.

levantamento etnoambiental realizado nas terras indígenas do complexo Macuxi-Wapichana, organizado pela FUNAI com o apoio do PPTAL e do GTZ em 2008, aponta os principais problemas ambientais internos das comunidades: o lixo, pois não há serviço de coleta; as pressões sobre os recursos florestais devido ao crescimento populacional; o uso do fogo para preparo da terra para as roças (prática tradicional da coivara); as roças mecanizadas; a venda de lenha; a extração de madeira.

Dentre os impactos ambientais externos à comunidade, mas que também afetam as TIs, o mesmo estudo apontou: a pecuária (que gera a degradação dos campos lavrados e buritizais); o pastoreio e pisoteamento do solo pelo gado, que pode acarretar o assoreamento dos igarapés; os garimpos, que trazem desde doenças até a poluição dos rios e peixes por mercúrio e óleo diesel, além da alteração dos cursos dos rios; as monoculturas de arroz, que utilizam agrotóxicos e geram a destruição de mata ciliar; a poluição hídrica decorrente do uso de agrotóxicos e pela piscicultura; as invasões temporárias por caçadores e pescadores, causando a predação de recursos naturais; obras de infraestrutura, como por exemplo a hidrelétrica rio Cotingo<sup>195</sup>.

Para além da necessidade de se minimizarem estes impactos e de novos estudos sobre o tema, acreditamos no potencial econômico da autogestão dos recursos naturais disponíveis na TIRSS, incluindo aqui a possibilidade do pagamento de *royalties* pela exploração de minérios (que aguarda a aprovação da legislação no Congresso Nacional). Independentemente da polêmica que o tema levanta, a exploração de minérios em área indígena deve ser regulamentada, pois não é possível fingir que a mesma não exista, pois, além de se manter ilegalmente, em RR a mesma é praticada há séculos por índios e não índios. No caso de pagamentos de *royalties*, já existem outros precedentes em Roraima, como é o caso dos indígenas da TI São Marcos, que recebem pagamento da ELETRONORTE pelas linhas de transmissão da energia elétrica que passam por sua área

---

<sup>195</sup> Levantamento etnoambiental das Terras Indígenas do complexo Macuxi-Wapichana, p. 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161.

oriundas da usina hidrelétrica de Guri, na Venezuela.

Há ainda a possibilidade da autogestão de recursos federais sob a forma de convênios, como por exemplo o convênio na área de saúde já firmado entre o CIR e a FUNASA. Tais convênios podem gerar emprego e renda para os indígenas, mas para serem mais eficientes devem prever a formação de profissionais oriundos das próprias comunidades ao invés de manter a dependência de quadros externos, que muitas vezes não têm compromisso com a realidade indígena. A autogestão poderá ser importante fonte de renda, desde que bem fiscalizada para que todos sejam beneficiados, evitando assim o mau uso das verbas públicas.

Independentemente das alternativas encontradas pelas comunidades, estamos convencidos da importância da educação nesse processo. Nesse ponto, cabe destacar o trabalho realizado pelos professores indígenas e pelo núcleo de formação indígena da UFRR, o INSIKIRAN, que juntos têm levado o conhecimento para as comunidades e desenvolvido importante papel na luta pelos direitos indígenas.

Em relação à migração de indígenas para as cidades de Boa Vista, observamos que ela mobiliza não somente indígenas da TIRSS, e que pode ser considerada um fenômeno mais amplo, que acomete várias comunidades. Mesmo depois de ter a permanência em suas terras garantida, a migração em busca de melhores condições de trabalho, educação e serviços de saúde continua, fazendo com que muitos indígenas deixem suas comunidades para tentar uma vida melhor na capital. No entanto, esse quadro pode se transformar em algo perverso, quando se sabe que famílias indígenas passam a viver em condições insalubres no lixão de Boa Vista por falta de alternativas econômicas.

Observamos ainda que, no caso da migração de indígenas para as cidades, os mesmos têm o direito legítimo de buscar outros modos de vida além do tradicional, e isso por si só não configura um abandono de sua identidade indígena – pois entendemos que a identidade é algo dinâmico, e pode abarcar múltiplos aspectos. No entanto, destacamos que

quando a migração é feita por falta de oportunidades nas TIs onde vivem, ela deixa de ser opcional e passa a ser uma necessidade. O grande desafio que se coloca para os que optam pela migração para as cidades é justamente o de ser “índio urbano sem perder a identidade”<sup>196</sup>.

---

<sup>196</sup> Refiro-me aqui especialmente ao artigo de Denise Almeida de SOUZA e Francisca Mesquita RAMOS, publicado no livro *Projeto Kuwai Kîri*, organizado por Reginaldo Gomes de OLIVEIRA. Esse livro traz outros artigos sobre os índios urbanos e sua vida em bairros de Boa Vista.



## CONCLUSÃO

Certos de que esta análise é apenas uma entre as mais diversas possíveis, procuramos dar nossa modesta contribuição para o estudo da questão indígena em Roraima.

Sem dúvida, a evolução do processo de construção democrática no Brasil, que culminou no fim do regime militar e na promulgação da CF de 1988, garantiu novos direitos à minorias e possibilitou uma mudança na configuração dos movimentos sociais no país. E, no caso do movimento indigenista baseado em Roraima, o processo deu-se de maneira ainda mais intensa, uma vez que o estado passou recentemente por uma fase de evolução política – de Território Federal para membro efetivo da Federação, com direito a uma Assembleia Legislativa e um maior número de representantes no Congresso Nacional, o que impulsionou o surgimento de uma elite política local.

Ao mesmo tempo que ocorriam essas mudanças políticas e jurídicas no Brasil, a contínua expansão das fronteiras agrícolas e minerais na Amazônia afetou Roraima, obrigando os indígenas a defenderem as terras que ocupavam tradicionalmente do contínuo avanço de fazendeiros, garimpeiros, posseiros e agricultores. As intensas correntes migratórias que atingiram Roraima nas últimas duas décadas do século XX, oriundas de várias partes do país e incentivadas por programas oficiais do governo estadual, contribuíram para o aumento da pressão sobre as terras produtivas no estado. Nesse cenário, a defesa dos territórios indígenas não foi tarefa fácil, e uma disputa no campo ideológico foi conflagrada, obrigando os indígenas a organizarem-se politicamente.

Apesar dos novos direitos adquiridos pelos indígenas no Brasil, as demandas pela demarcação de suas terras após a CF de 1988 não foram atendidas dentro do prazo legal de cinco anos. Nesse contexto, o processo demarcatório da TIRSS ficou caracterizado pela expressiva lentidão do governo federal, levando três décadas para ser concluído. *Pari pasu*, durante todo o processo demarcatório, houve pressão para que a demarcação fosse realizada em forma de ilhas. Diante de tais ameaças, as lideranças indígenas de Roraima

que defendiam a demarcação contínua foram buscar o apoio de diferentes agentes, atuantes tanto no nível nacional quanto internacional, a fim de pressionar de forma mais eficiente o sistema político brasileiro em prol de seus interesses.

Dessa forma, no decorrer de sua história, os índios de Roraima passaram de mão-de-obra escrava, no período colonial, para uma nova categoria no final do século XX: a de atores políticos ativos e institucionalizados na defesa de suas terras e seus interesses. Nessa trajetória, podemos verificar claramente como um movimento social local passou por diferentes redes de interação espacial, até atingir o nível global, onde obteve êxito na busca por auxílio de instituições que os apoiaram na luta por seus direitos. Tal guerra foi conflagrada não só no campo físico, mas também no campo dos valores, sendo seus resultados visíveis em toda a sociedade roraimense.

No caso dos indígenas favoráveis à demarcação contínua, que têm no CIR sua expressão mais evidente, cabe destacar que o apoio internacional recebido de diversas entidades foi concebido como uma estratégia para fortalecer a pressão exercida sobre o sistema político brasileiro. Isso foi possível porque diversas organizações indigenistas foram formadas pelos próprios índios de Roraima, que deixaram de necessitar de porta-vozes externos ao movimento para reivindicar suas necessidades e seus direitos. Tal fato constitui um importante indicador do nível de organização política dos indígenas. A maior parte dessas ONGs tem como objetivo a emancipação política dos índios, além de buscar dar voz às diferentes demandas dos mesmos.

Nesse contexto de mudanças políticas locais, o suporte oriundo de organizações internacionais de diferentes tipos, recebido pelos indígenas de Roraima favoráveis à demarcação contínua, evidenciou redes de contatos nos espaços nacionais, regionais e globais. Por meio dos apoios recebidos de diferentes agentes, observamos uma concepção que torna-se cada vez mais global, que faz parte dos valores defendidos por parte da sociedade que apoia a preservação do meio ambiente, o respeito à vida e ao ser humano,

independentemente de sua origem. A evolução desses valores no âmbito global pode ser observada por meio da construção dos regimes internacionais.

Nesse sentido, ao buscar apoio externo, o movimento indígena baseado em Roraima acompanhou uma tendência que se verificava mundialmente, e, afim de garantir seus interesses, associou-se à luta pelos direitos humanos, calcada na valorização dos bens culturais e imateriais dos povos, processo que teve sua visibilidade evidente no cenário internacional, especialmente no pós-GF. É justamente nesse ponto que o processo de globalização foi importante para o fortalecimento do movimento indigenista, não só em Roraima, bem como em toda a América Latina e em outras partes do planeta, colaborando para disseminar e evidenciar as mudanças operadas no âmbito dos valores, expressa materialmente no campo dos direitos.

Assim sendo, verificamos que ocorreram pressões advindas de diferentes agentes sobre o sistema político brasileiro durante o processo de tomada de decisão em relação ao processo demarcatório da TIRSS. Ou seja, observamos como se deram as interações entre agentes políticos de três níveis, que juntos buscaram pressionar o sistema político nacional, utilizando para isso diferentes estratégias.

Esta pesquisa procurou demonstrar que ambas as coalizões foram atuantes do ponto de vista da pressão exercida sobre o sistema político brasileiro, deflagrando assim, um inevitável conflito de direitos.

Apesar de não contar com o apoio das elites políticas locais e de deter menor poder socioeconômico, a coalizão favorável à demarcação contínua obteve êxito porque conseguiu realizar mais alianças nos níveis nacional e internacional. Apesar de não terem sido as únicas razões para tal feito, essas alianças foram importantes para que os agentes indígenas de Roraima favoráveis à demarcação contínua conseguissem acessar seus direitos no âmbito doméstico.

Sobre este último ponto, esclarecemos que, tanto no nível internacional como no âmbito nacional, as alianças da coalizão B apareceram sob a forma de *lobby* político, ajuda financeira, divulgação da causa na mídia, cooperação técnica e assistência jurídica.

No âmbito doméstico, as alianças da coalizão B se deram especialmente com órgãos federais ligados aos índios, órgãos federais de proteção ao meio ambiente, ONGs indígenas de atuação regional (Amazônia), organizações indigenistas nacionais, organizações nacionais de defesa dos direitos das minorias e do meio ambiente e entidades de classe favoráveis à causa indígena.

No âmbito internacional essas alianças se deram especialmente com ONGs, mas a coalizão B também beneficiou-se do apoio de várias OIs. A aliança mais expressiva e mais antiga se deu com a Igreja Católica. Destacamos que tais alianças foram sendo construídas ao longo da disputa, conforme o país foi alterando seu regime jurídico interno e foi aderindo aos regimes internacionais de direitos humanos e meio ambiente, o que deu aos agentes favoráveis à causa da demarcação contínua a oportunidade de questionar as decisões governamentais, tomadas no âmbito do sistema político doméstico<sup>197</sup>. Além disso, ao longo das últimas três décadas, alguns acordos internacionais que o Brasil assinou deram aos indígenas fóruns legítimos para discutir e reivindicar seus direitos adquiridos. Tal fator foi essencial para entendermos a pressão exercida sobre o governo brasileiro no sentido de efetivar a demarcação da TIRSS de forma contínua.

Em outras palavras, conforme esta pesquisa indica, os apoios oriundos dos ambientes nacional e internacional foram decisivos para a causa da demarcação contínua. Apesar de não possuírem poder econômico expressivo, ou apoio das elites políticas locais, a coalizão B obteve êxito parcial de suas demandas porque encontrou canais de diálogo

---

<sup>197</sup> Neste ponto cabe destacar que o peso dado à influência dos regimes internacionais sobre o sistema político doméstico dependerá do autor ou da corrente teórica consultados. No caso desta pesquisa, constatamos que há certa influência destes regimes no processo de tomada de decisão, mas está além da nossa proposta definir o exato peso dos mesmos (tal tarefa dependeria de pesquisas complementares e de discussões teóricas que vão além da proposta inicial deste trabalho).

além do âmbito local e realizou alianças com agentes de outros níveis para acessar seus direitos.

Nesse sentido, entendemos as ressalvas contidas na decisão do julgamento do STF (2009) como uma tentativa de conciliar interesses contraditórios internos, ao mesmo tempo que se fornecia uma resposta satisfatória às pressões advindas de fontes internas e também internacionais.

A despeito da influência exercida por fatores externos, o que esperamos ter demonstrado aqui não é apenas uma relação de causa e efeito entre o que ocorre no sistema internacional e a política indigenista no Brasil. É muito mais complexo do que isso. Neste trabalho buscamos investigar como interesses e agentes políticos que atuavam em três diferentes níveis de análise (o cenário internacional, o nacional e o local) foram atuantes do ponto de vista da demarcação da TIRSS. Alguns deles tiveram mais peso do que outros; no entanto, selecionamos para nossa análise aqueles que tiveram importância mencionada nos documentos e fontes disponíveis no momento.

Por fim, entendemos que os movimentos ocorridos simultaneamente no ambiente internacional e nacional causaram rupturas no interior da dinâmica tradicional das relações sociais estabelecidas entre os agentes locais estudados. Ou seja, as mudanças processadas de fora para dentro e de dentro para fora da sociedade roraimense configuraram uma nova tendência na relação entre índios e não índios, rompendo antigos paradigmas e forçando-nos a reflexões acerca dos papéis tradicionalmente exercidos pelos mesmos.

Para além da questão política e econômica, o caso da demarcação da TIRSS não é mais uma história de mocinhos e bandidos, como poderia sugerir um velho filme de faroeste, e como querem nos fazer crer certas análises mais superficiais. O caso pode ser entendido como algo ainda mais complexo, onde não há um lado bom e um lado mau, o que representa um desafio para qualquer visão maniqueísta. Trata-se de algo maior, um

exemplo contemporâneo da mudança de valores no campo ideológico, e como tal, atinge interesses contraditórios, o que naturalmente não poderia ser aceito pacificamente por todos.

Para além do conflito de interesses e da luta pela terra, o que ficou evidente no caso Raposa Serra do Sol foi a existência de dois projetos diferentes para o país, duas concepções de desenvolvimento, duas visões de mundo. Uma mais tradicional, que defende o “progresso” a qualquer custo, sem respeitar as particularidades de cada povo, que considera os lucros imediatos, desconsidera os riscos ambientais a longo prazo, e pode ser representada pelo agronegócio. A outra perspectiva é mais ousada, ainda nova, carente de mais experimentos, e pode ser chamada de etnodesenvolvimento.

O embate entre diferentes projetos para o Brasil não ocorreu apenas no caso da TIRSS, mas também em outros processos demarcatórios, e de certa forma, continua aparecendo em outros focos de conflito pelo Brasil, como é o caso do Mato Grosso do Sul, onde a expansão da fronteira agrícola colocou fazendeiros e índios em estado de guerra.

Os resultados mais amplos do processo de demarcação da TIRSS e desse novo projeto de desenvolvimento só poderão ser verificados a longo prazo, quando um maior distanciamento histórico da questão poderá nos garantir novas fontes e um potencial de análise mais amplo, tarefa que deixamos para aqueles que virão em seguida.

## BIBLIOGRAFIA CITADA E CONSULTADA

*Livros, artigos, teses e dissertações*

ANDRADE, Karenina Vieira. *O Projeto Calha Norte e suas transformações*. Dissertação (Mestrado em Antropologia Social) – Instituto de Ciências Sociais, Universidade de Brasília, Brasília, 2003.

ARAÚJO, Ana Valéria et al. (Org.). *Povos indígenas e a lei dos brancos: o direito à diferença*. Brasília: Ministério da Educação/LACED/ Museu Nacional, 2006. 208 p. (Coleção Educação para Todos).

ARAÚJO, Melvina Afra Mendes de. *Do corpo à alma: missionários da Consolata e índios macuxi em Roraima*. São Paulo: Associação Editorial Humanitas; FAPESP, 2006. 248 p.

\_\_\_\_\_. “Natal na maloca”. In: Paula MONTEIRO (Org.). *Deus na aldeia: Missionários, índios e mediação cultural*. São Paulo: Globo, 2006. p. 427-455.

BADIE, Bertrand. *O diplomata e o intruso: a entrada das sociedades na arena internacional*. Tradução Carlos S. Milani. Salvador: EDUFBA, 2009.

BARBOSA, Reinaldo Imbrozio; FERREIRA, Efreim Jorge Gondim. “Historiografia das expedições científicas e exploratórias no vale do rio Branco”. Disponível em: [http://agroeco.inpa.gov.br/reinaldo/RIBarbosa\\_ProdCient\\_Usu\\_Visitantes/1997\\_1998ExpCientRR\\_Mono.pdf](http://agroeco.inpa.gov.br/reinaldo/RIBarbosa_ProdCient_Usu_Visitantes/1997_1998ExpCientRR_Mono.pdf). Acesso em 29.08.2011.

BARRETO, Helder Girão. *Direitos indígenas: vetores constitucionais*. Curitiba: Juruá, 2008. 152 p.

BENTES, Rosineide. “A intervenção do ambientalismo internacional na Amazônia”. *Estudos Avançados* v. 19 n. 54. São Paulo: Paz e Terra. p. 225-240.

BRAGA, Olavo Viana. *Momentos da história de Roraima*. Manaus: Editora Silva, 2002. 158 p.

BRIGAGÃO, Clóvis. “Segurança Ecológica da Amazônia: novos desafios”. In: PAVAN, Crodowaldo (Coord.). *Uma estratégia latino-americana para a Amazônia*. São Paulo: Memorial da América Latina/Editora da Unesp, 1996.

BRIGAGÃO, C.; PROENÇA JÚNIOR, D. *Concertação múltipla: a inserção internacional de segurança do Brasil*. Rio de Janeiro: F. Alves, 2002.

BOBBIO, Norberto et al. *Dicionário de política*. 13. ed. Brasília: Editora UnB, 2007. 2 v.

- BURGARDT, Victor Hugo Veppo. *Bravas gentes – Cotidiano, identidades e representações – Terra Indígena Raposa Serra do Sol e Parque Nacional Canaima – Ambiências de Boa Vista (Brasil) e Cidade Bolívar (Venezuela) (1970-2005)*. Tese (Doutorado em História) – UnB, Brasília, 2006. 412 p.
- BUZAN, Barry; WÆVER, Ole. WILD, Jaap de. *Security: a new framework for analysis*. London/Colorado: Lynne Rienner Publishers, 1998.
- CARRASCO, Lorenzo (coord.). *Máfia verde: o ambientalismo a serviço do governo mundial*. 11. ed. Rio de Janeiro: Capax Dei Editora, 2008.
- CARRASCO, Lorenzo et al. *Máfia verde 2: ambientalismo, o novo colonialismo*. 3. ed. Rio de Janeiro: Capax Dei Editora, 2005.
- CERVO, Amado. *Conferências Internacionais da ONU*. Brasília: Thesaurus Editora, 2008. (O Livro na Rua, série Diplomacia ao Alcance de Todos.)
- CIRINO, Carlos Alberto Marinho. *A “boa nova” na língua indígena: contornos da evangelização dos Wapichana no século XX*. Boa Vista: Editora da UFRR, 2009. 264 p.
- CUNHA, Manuela Carneiro da (Org.). *História dos índios no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras; Secretaria Municipal de Cultura; FAPESP, 2002. 609 p.
- CRUZ, Maria Odileiz de Souza. “Os Ingarikó (Kapon) na Terra Indígena Raposa Serra do Sol”. *Revista Tensões Mundiais*, v. 4, n. 6. Fortaleza, jan./jul. 2008. Disponível em: <http://tensoesmundiais.net/index.php/tm/article/view/75/92>. Acesso em 19 set. 11.
- DE MIRANDA, Alcir Gurcen. *Historiando a terra de Macunaima: A questão indígena*. Boa Vista: Faculdade Atual; Instituto Gursen de Miranda, 2002. 208 p.
- \_\_\_\_\_. et al. (Coord.). *Área Indígena Raposa Serra do Sol: Visão regional*. Boa Vista: Governo do Estado de Roraima, 2004. 206 p.
- \_\_\_\_\_. et al. (Coord.). *Perfil territorial do Estado de Roraima*. Boa Vista: Governo do Estado de Roraima, 2003. 159 p.
- DE TILIO NETO, Petronio. *Soberania e ingerência na Amazônia Brasileira*. Dissertação (Mestrado em Ciência Política) – FFLCH-USP, São Paulo, 2003.
- DEUTSCH, Karl. *Análise das relações internacionais*. 2. ed. Tradução Maria Rosinda Ramos da Silva (trad.). Brasília: Editora UnB, 1982. 343 p.
- DUARTE, L. C. B. *Política externa e meio ambiente*. Rio de Janeiro: J. Zahar, 2003. (Série Descobrimo o Brasil).
- DYE, Thomas R. “Mapeamento dos modelos de análise de políticas públicas”. Tradução Francisco G. Heidemann. In: HEIDEMANN, Francisco G. ; SALM, José Francisco

- (Org.). *Políticas públicas e desenvolvimento: Bases epistemológicas e modelos de análise*. 2. ed. Brasília: Editora UnB, 2010.
- EASTON, David. *A systems analysis of political life*. New York; London; Sydney: John Wiley & Sons, 1965. 507 p.
- \_\_\_\_\_. *Uma teoria de análise política*. Tradução Gilberto Velho. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1968. 183 p.
- \_\_\_\_\_. *Modalidades de de análise política*. Tradução Guilherme Veloso, Fani Baratz e Luís Antônio Machado da Silva. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1970. 199 p.
- FARAGE, Nádia. *As muralhas dos sertões: Os povos indígenas no Rio Branco e a colonização*. Rio de Janeiro: Paz e Terra; ANPOCS, 1991.
- FARAGE, Nádia; SANTILLI, Paulo. “Estado de sítio: Territórios e identidades no vale do rio Branco. In: CUNHA, Manuela Carneiro (Org.). *História dos índios no Brasil*. 2. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2002. p. 267-278.
- FAORO, Raymundo. *Os donos do poder: Formação do patronato político brasileiro*. Rio de Janeiro: Globo, 1989.
- FREITAS, Aimberê. *A história política e administrativa de Roraima (1943-1985)*. Manaus: Editora Calderado, 1993.
- \_\_\_\_\_. *Fronteira Brasil Venezuela: Encontros e desencontros*. São Paulo: Corprint Gráfica e Editora, 1998. 262 p.
- \_\_\_\_\_. *Geografia e história de Roraima*. Boa Vista: DLM, 2001. 160 p.
- FRANK, Erwin H. “O cotidiano da luta pela terra: uma história”. *Revista do Núcleo Histórico Socioambiental (NUHSA)*. Boa Vista: Editora da UFRR. v.1, n.1, out. 2007.
- \_\_\_\_\_. “Os Macuxi são mesmo do Caribe”? *Revista do Núcleo Histórico Socioambiental (NUHSA)*. Boa Vista: Editora da UFRR. v.1, n.2, out. 2008.
- FURNIEL, Ana Cristina da Matta. *Amazônia – A ocupação de um espaço: Internacionalização x Soberania nacional*. Dissertação (Mestrado em Relações Internacionais) – PUC-RJ, Rio de Janeiro, 1993.
- GRAHAM, Richard. *Clientelismo e política no Brasil do séc. XIX*. Rio de Janeiro: Ed. UFRJ, 1997.
- GOMES, Mércio Pereira. *Antropologia*. São Paulo: Contexto, 2009.
- GONDIM, Neide. *A invenção da Amazônia*. 2. ed. Manaus: Editora Valer, 2007. 340 p.

- JOAQUIM, Jupira Simões Sandoval. *Raposa Serra do Sol: Demarcação territorial – Disputa ideológica dos atores nas notícias da imprensa roraimense*. Dissertação (Mestrado em Ciências da Comunicação) – USP, São Paulo, 2003. 186 p.
- KOCH-GRÜNBERG, Theodor. *Do Roraima ao Orinoco*. v. 1. Tradução Cristina Alberts-Franco. São Paulo: Editora Unesp, 2006.
- LAURIOLA, Vincenzo. “Ecologia global contra diversidade cultural? Conservação da natureza e povos indígenas no Brasil. O Monte Roraima entre Parque Nacional e terra indígena Raposa-Serra do Sol”. *Ambiente e Sociedade*. Campinas: Unicamp, v. 5, n. 2/ v. 6, n. 1, 2003.
- LEAL, Victor Nunes. *Coronelismo, enxada e voto: o município e o regime representativo no Brasil*. São Paulo: Alfa-Ômega, 1975.
- LEMONS, Alessandra. *The macuxi indians of Roraima: cattle raising, land and ethnic identity*. Dissertação (Master of Arts) – University of Florida, Florida, 1998.
- LENARDÃO, Elcio. “Gênese do clientelismo na organização política brasileira”. 11 p. Disponível em: [http://www.pucsp.br/neils/downloads/v11\\_12\\_elsio.pdf](http://www.pucsp.br/neils/downloads/v11_12_elsio.pdf) . Acesso em 05.02.20012.
- LE PRESTRE, Philippe. *Ecopolítica internacional*. São Paulo: Senac Editora, 2000. 518 p.
- LIMA, Antonio Carlos de Souza; Barroso-Hoffmann, Maria (Org.). *Além da tutela: bases para uma política indigenista III*. Rio de Janeiro: Contra Capa Livraria; Laced, 2002. 128 p.
- \_\_\_\_\_. *Estado e povos indígenas: bases para uma política indigenista II*. Rio de Janeiro: Contra Capa Livraria; Laced, 2002. 112 p.
- LIMA, Maria Goretti Leite de. *O índio na mídia impressa em Roraima*. Boa Vista: Editora da UFRR, 2008. 117 p.
- LOBO, Ellen Regina. *Roraima, a questão fundiária e a evolução de seu desenvolvimento*. Boa Vista: Editora da UFRR; NECAR, 2009. 22 p.
- MAGALHÃES, Maria das Graças Santos Dias. *Amazônia – O extrativismo vegetal no sul de Roraima: 1943-1988*. Boa Vista: Editora da UFRR, 2008.
- MAINWARING, Scott. *Igreja Católica e política no Brasil (1916-1985)*. Tradução Heloisa Braz de Oliveira Prieto. São Paulo: Editora Brasiliense, 2004.
- MANN, Michael. *The sources of social power*. v. 1 e 2. Cambridge: Cambridge University Press, 1993.
- \_\_\_\_\_. “Globalizations: an introduction to the spatial and structural networks of globality”. [S.I.], [S.D.].

- \_\_\_\_\_. “Has globalization ended the rise of the nation-state?”. In: *Review of International Political Economy*, v. 4 n. 3, p. 472-496, Autumn 1997.
- MARQUES, A. A. “Concepções estratégicas brasileiras no contexto internacional do pós-Guerra Fria”. *Revista de Sociologia e Política*, Curitiba,, n. 20, p.69-85, jun. 2003.
- \_\_\_\_\_. *Concepções de defesa no Brasil: 1950-1996*. 2001. Dissertação (Mestrado em Ciência Política) – IFCH-UNICAMP, Campinas, 2001. 154 p.
- MATTOS, Carlos de Meira. *Uma geopolítica Pan-Amazônica*. São Paulo: Livraria José Olímpio Editora, 1980. 216 p. (Coleção Documentos Brasileiros).
- MIYAMOTO, Shiguenoli. *A política de defesa brasileira e a segurança regional*. 1. versão. Campinas: IFCH-UNICAMP, n. 91, ago. 2000.
- \_\_\_\_\_. *A Questão Ambiental e as Relações Internacionais*. 1. versão. Campinas: IFCH – UNICAMP, n. 42, 1992.
- \_\_\_\_\_. “Amazônia, militares e fronteiras”. *Antropologia e indigenismo (Projeto Calha Norte: militares, índios e fronteiras)*. Rio de Janeiro: UFRJ, n. 1, nov.1990. p 49-59.
- MIRAS, Julia Trujillo; GONGORA, Majoí Fávero; MARTINS, Renato; PATEO, Rogério Duarte do (Org.). *Makunaima grita!*. Rio de Janeiro: Beco do Azougue, 2009.
- MONTANARI JÚNIOR, Isaias. *Demarcação de terras indígenas na faixa de fronteira sob o enfoque da defesa nacional*. Dissertação (Mestrado em Direito) – UFSC, Florianópolis, 2005.
- NASCIMENTO, Durbens Martins (Org.). *Relações internacionais e defesa na amazônia*. Belém: NAEA-UFPA, 2008. 244 p.
- OLIVEIRA, João Pacheco de. “Segurança das fronteiras e o novo indigenismo: formas e linhagem do Projeto Calha Norte”. *Antropologia e Indigenismo (Projeto Calha Norte: militares, índios e fronteiras)*. Rio de Janeiro: UFRJ, n 1, nov.1990, p. 15-33.
- OLIVEIRA, Reginaldo Gomes de. *A herança dos descaminhos na formação do Estado de Roraima*. Tese (Doutorado em História Social) – USP, São Paulo, 2003.
- \_\_\_\_\_. (Org.). *Projeto Kuwai Kîrî: A experiência amazônica dos índios urbanos de Boa Vista – Roraima*. Boa Vista: Editora da UFRR, 2010.
- PEIXOTO, Claudia Cristina Tomazi. *Amazônia, meio ambiente e política externa 1985-1992*. Dissertação (Mestrado em Relações Internacionais) – IRI-UnB, Brasília, 1996. 115 p.
- QUEIROZ, Maria Isaura Pereira de. *O mandonismo local na vida política brasileira*. São Paulo: Instituto de Estudos Brasileiros-USP, 1969.

- REBELO, Aldo. *Raposa Serra do Sol: o índio e a questão nacional*. Brasília: Thesaurus, 2010. 128 p.
- REIS, Arthur César Ferreira. *A Amazônia e a cobiça internacional*. Rio de Janeiro: Companhia Editora de Letras, 1972.
- REPETTO, Maxim. *Movimentos indígenas e conflitos territoriais no estado de Roraima*. Boa Vista: Editora da UFRR, 2008. 193 p.
- RICARDO, Carlos Alberto (Ed.). *Povos indígenas no Brasil, 1996-2000*. São Paulo: Instituto Socioambiental, 2000.
- RICARDO, Carlos Alberto; RICARDO, Fany Pantaleone (Ed.). *Povos indígenas no Brasil, 2001-2005*. São Paulo: Instituto Socioambiental, 2005.
- ROCHA, A. J. R. da. “Conceitos de segurança e defesa nacional: definições, alcance e operacionalização”. In: *Ciclo de debates sobre a atualização do pensamento brasileiro em matéria de defesa e segurança*. Itaipava: Ministério da Defesa, 2003. Disponível em:  
<http://www.defesa.gov.br/enternet/sitios/internet/ciclododebates/textos.htm>. Acesso em 26 abr. 2004.
- SAINT-PIERRE, H. L. “Reconceitualizando ‘novas ameaças’: da subjetividade da percepção à segurança cooperativa”. In: SOARES, S. A.; MATHIAS, S. K. (Org.). *Novas ameaças: dimensões e perspectivas: desafios para a cooperação em defesa entre Brasil e Argentina*. São Paulo: Sicurezza, 2003. p.23-58.
- SANTILLI, Paulo. *Pemongon Patá: Território macuxi, rotas de conflito*. São Paulo: Editora Unesp, 2001. 225 p.
- SANTOS, Adair J. *Roraima – História geral*. Boa Vista: Editora da UFRR, 2010. 410 p.
- SANTOS, Nelvio Paulo Dutra. *Políticas públicas, economia e poder: O estado de Roraima entre 1970 e 2000*. Tese (Doutorado em Desenvolvimento Sustentável do Trópico Úmido) – NAEA-UFPA, Belém, 2004.
- SANTOS, Raimundo Nonato Gomes dos. *Roraima: A construção de identidades políticas indígenas e não indígenas no final do século XX*. Dissertação (Mestrado em História Social) – UFRJ, Rio de Janeiro, 2003.
- SILVA, Marcelle Ivie da Costa. *Amazônia e política de defesa no Brasil (1985-2002)*. Dissertação (Mestrado em Relações Internacionais) – UNICAMP, Campinas, 2004.
- TEXEIRA, Ana Cláudia Chaves. “A atuação das Organizações Não Governamentais entre Estado e o conjunto da sociedade”. In: DAGNINO; Evelina (Org.). *Sociedade civil e espaços públicos no Brasil*. São Paulo: Paz e Terra, 2002.

- VIEIRA, Jaci Guilherme. *Missionários, fazendeiros e índios em Roraima: A disputa pela terra*. Boa Vista: Editora da UFRR, 2007. 248 p.
- \_\_\_\_\_. (Org.). *O rio Branco se enche de história*. Boa Vista: Editora da UFRR, 2008. 238 p.
- VILA, Rafael Duarte. *Da crise do realismo à segurança global multidimensional*. São Paulo: Annablume, 1999.
- WATSON, Adam. *A evolução da sociedade internacional: Uma análise histórica comparada*. Tradução René Loncan. Brasília: Editora UnB, 2004.
- XAUD JÚNIOR, Jamil Moisés. *A construção da realidade macuxi segundo a mídia*. Boa Vista: DLM, 1999. 80 p.

#### *Documentos*

- BID-PNUD-TCA. Comisión de Desarrollo y Medio Ambiente de América Latina y el Caribe. *Amazonia sin mitos*, 1992.
- BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil, 1988. 18. ed. São Paulo: Saraiva, 1998.
- BRASIL. Câmara dos Deputados. Relatório da Comissão Externa destinada a avaliar, *in loco*, a situação da demarcação em área contínua da “Reserva Indígena Raposa Serra do Sol”, no Estado de Roraima. Deputado Federal Lindberg Farias (relator). Brasília, 2004.
- BRASIL. Câmara dos Deputados. Conheça a história política de Roraima: breve resumo de como Roraima nasceu e cronologia dos fatos. Deputado Federal Aírton Cascavel. Brasília: Centro de Documentação e Informação, Coordenação de Publicações, 2001.
- BRASIL. Congresso Nacional. Relatório final da Comissão Espacial Mista destinada a reavaliar o Projeto Calha Norte. Senadora Marluce Pinto (relatora). Brasília: Senado Federal: Secretaria Especial de Editoração e Publicações, 1997.
- BRASIL. FUNAI, PPTAL, GTZ. Levantamento etnoambiental das Terras Indígenas do complexo Macuxi-Wapichana. Brasília, 2008.
- BRASIL. Ministério da Defesa. Secretaria Executiva do Conselho Deliberativo do Sistema de Proteção da Amazônia. *Sistema de Proteção da Amazônia – SIPAM*. Brasília, 1999.

- BRASIL. Presidência da República. Decreto nº 96.944. Brasília, 12 out. 1988. Disponível em: <http://www.lei.adv.br/96944-88.htm>. Acesso em 15 out. 2004.
- BRASIL. Presidência da República. Política de Defesa Nacional. Brasília, 1996. Disponível em: <http://www.defesa.gov.br>. Acesso em 10. abr. 2004.
- BRASIL. Presidência da República. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Decreto nº 1.775. Brasília, 8 jan. 1996. Disponível em: <http://www.presidencia.gov.br>. Acesso em 15 out. 2005.
- BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Decreto nº 4.200. Brasília, 17 abr. 2002. Disponível em: <http://www.sipam.gov.br/Decreto4200.htm>. Acesso em 15 out. 2004.
- BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Decreto de 15 de abril de 2005. Brasília. Disponível em: [https://www.presidencia.gov.br/ccivil/\\_ato2004-2006/2005/dnn/dnn10495.htm](https://www.presidencia.gov.br/ccivil/_ato2004-2006/2005/dnn/dnn10495.htm). Acesso em 20 out. 2005.
- BRASIL. Secretaria de Assessoramento de Defesa Nacional da Presidência da República [SADEN/PR]. *Calha Norte: a fronteira do futuro*. 2. ed. Brasília, 1990.
- BRASIL. Secretaria-Geral do Conselho de Segurança Nacional da Presidência da República. Exposição de Motivos nº 18/85, Brasília, 19 jun. 1985.
- BRASIL. Senado Federal. ROCHA, S. Discurso parlamentar. Brasília, 21 nov. 1995. Disponível em: [http://legis.senado.gov.br/pls/prodasen/PRODASEN.LAYOUT\\_DISC\\_DETALHE.SHOW\\_INTEGRAL?p=178213](http://legis.senado.gov.br/pls/prodasen/PRODASEN.LAYOUT_DISC_DETALHE.SHOW_INTEGRAL?p=178213). Acesso em 2 ago. 2004.
- BRASIL. Senado Federal. *Diário do Senado Federal*. Brasília, 14 abr. 2004. Disponível em: <http://www.senado.gov.br>. Acesso em 18 jul. 2005.
- OIT. Organização Internacional do Trabalho. Convenção 169. 27 jul.1989.
- ONU. Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos Indígenas. 13 set. 2007.
- ONU. UNESCO, Centro de Informação das Nações Unidas para o Brasil (UNIC-Rio) e Instituto Sócio Ambiental (ISA). Brasília, setembro de 2008. Disponível em: <http://unesdoc.unesco.org/images/0016/001627/162708POR.pdf>. Acesso em 14 fev. 2012.
- RORAIMA. Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento do Estado de Roraima. Indicadores de Crescimento e Desenvolvimento do Estado de Roraima. Boa Vista: DEES/SEPLAN-RR, 2009. Disponível em: <http://www.seplan.rr.gov.br>. Acesso em 2 nov. 11.

### *Jornais e revistas*

“Ato contra a demarcação reúne 30 mil”. *Folha de S.Paulo*, 14 abr. 2000.

BRUM, Eliane. “A guerra do começo do mundo”. *Época* n. 180, 29 de out. 2001.

CABRAL, Otavio. “Uma guerra sem vencedores: conflito em Roraima é obra do Brasil que, da ditadura para a democracia, mudou seu projeto amazônico”. *Veja* n. 1903, 4 mai. 2005.

EDITORIAL. “Raposa Serra do Sol: indígenas pedem apoio do governo estadual para desenhar mapa da reserva em ilhas”. *Folha de Boa Vista*, 1 dez. 2004. Disponível em: <http://www.folhabv.com.br>. Acesso em 1 dez. 2004.

INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL. “Tentativas de intimidação não conseguem atrapalhar festa da homologação na TI Raposa Serra do Sol”. Publicado no site do Instituto Socioambiental em 27 set. 2005. Disponível em: <http://www.socioambiental.org>. Acesso em 15 out. 2005.

JORNAL Folha de Boa Vista. Vários exemplares (décadas de 90 e 2000).

PANKARARU, Paulo. “Tribunal Regional Federal da 1ª Região mantém decisão favorável à construção de quartel na Terra Indígena Raposa Serra do Sol”. Publicado no site do Instituto Socioambiental em 19 jun. 2001. Disponível em: <http://www.socioambiental.org>. Acesso em 15 out. 2005.

ROTA DOS 15 PONTOS. O outro lado da questão indígena”. Entrevista com Jonas Marcolino. n. 1, julho de 2010.

SAVIAN FILHO, Juvenal; SOUZA, Wilker. “Antropologia renovada”. Entrevista de Eduardo Viveiros de Castro publicada na revista *Cult* n. 153, dez. 2010, p. 20-26.

SOUZA, Oswaldo Braga de. “Centro de formação é destruído por opositores da TI Raposa Serra do Sol, em Roraima”. Publicado no site do Instituto Socioambiental em 19 set. 2005. Disponível em: <http://www.socioambiental.org>. Acesso em 15 out. 2005.

### *Websites*

CATHOLIC OVERSEAS DEVELOPMENT AGENCY – CAFOD:  
<http://www.cafod.org.uk>. Acesso em 1 fev. 2012.

COMISSÃO PASTORAL DA TERRA – CPT: <http://www.cptnacional.org.br>. Acesso em 1 fev. 2012.

CONFERÊNCIA NACIONAL DOS BISPOS DO BRASIL – CNBB: <http://www.cnbb.org.br>. Acesso em 1 fev. 2012.

CONSELHO INDIGENISTA MISSIONÁRIO – CIMI: <http://www.cimi.org.br>. Último acesso em 1 fev. 2012.

CONSELHO INDÍGENA DE RORAIMA – CIR: <http://www.cir.org.br/portal>. Último acesso em 1 fev. 2012.

CONSERVATION INTERNATIONAL: <http://www.conservacao.org>. Acesso em 4 jan. 2012.

COORDENAÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES INDÍGENAS DA AMAZÔNIA BRASILEIRA – COIAB: <http://www.coiab.com.br>. Acesso em 1 fev. 2012.

CORTE INTERAMERICANA DE JUSTIÇA: <http://www.corteidh.or.cr>. Acesso em 25 ago. 2011.

DEUTSCHE GESELLSCHAFT FÜR TECHNISCHE ZUSAMMENARBEIT – GTZ: <http://www.gtz.de>. Acesso em 1 fev. 2012.

EUROPEAN COMMISSION’S HUMANITARIAN AID AND CIVIL PROTECTION DEPARTMENT – ECHO: <http://www.ec.europa.eu/echo>. Acesso em 1 fev. 2012.

FOLHA ONLINE – FOLHA DE S.PAULO: <http://www.folha.uol.com.br>. Acesso em 24 ago. 2004.

FOLHA DE BOA VISTA: <http://www.folhabv.com.br>. Acesso em 1 dez. 2004.

FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI: <http://www.funai.gov.br>. Último acesso em 16 ago. 2011.

GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA: <http://www.rr.gov.br>. Acesso em 20 jul. 2006.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE: <http://www.ibge.gov.br>. Último acesso em 16 ago. 2011.

INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL – ISA: <http://www.socioambiental.org>. Último acesso em 16 ago. 2011.

MICHAEL MANN: <http://www.sscnet.ucla.edu/soc/faculty/mann>. Acesso em 3 fev. 2007.

MINISTÉRIO DA DEFESA – MD: <http://www.defesa.gov.br>. Acesso em 10 abr. 2004.

ORGANIZAÇÃO DO TRATADO DE COOPERAÇÃO AMAZÔNICA:  
<http://www.otca.org>. Acesso em 19 ago. 2011.

ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS: <http://www.oea.org>. Acesso em 19 ago. 2011.

PROGRAMA CALHA NORTE – PCN:  
<http://www.defesa.gov.br/enternet/sitios/internet/pcn>. Acesso em 8 jun. 2004.

PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO – PNUMA:  
<http://www.pnuma.org>. Acesso em 19 ago. 2011.

RAINFOREST FOUNDATION: <http://www.rainforestfoundation.org>. Acesso em 1 fev. 2012.

SISTEMA VIGILÂNCIA DA AMAZÔNIA – SIVAM: <http://www.sivam.gov.br>. Acesso em 3 ago. 2004.

SISTEMA DE PROTEÇÃO DA AMAZÔNIA – SIPAM: <http://www.sipam.gov.br>. Acesso em 12 jun. 2004.

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL – STF:  
<http://www.stf.jus.br/portal/cms/listarCoberturaItem.asp?palavraChave=104839&servico=noticiaCoberturaEspecialControle>. Último acesso em 8 fev. 2012.

THE NATURE CONSERVANCY – TNC: <http://www.nature.org>. Acesso em 1 fev. 2012.

WORLD WILD FOUNDATION – WWF: <http://www.wwf.org.br>. Acesso em 1 fev. 2012.

### *Músicas*

SOUZA, Odílio José de. “Sofrimento é demais”. In: *Caxiri na cuia: o forró da maloca* [S.I.]. 1 CD. Gravação: Laudicéia André Souza (voz), Genisvan da Silva André (voz e teclado), Odílio José de Souza (guitarra).

CAMPOS, Júnio. “Macuxi esperto”. In: *Pipoquinha de Normandia* [S.I.]. 1 CD.

### *Vídeo*

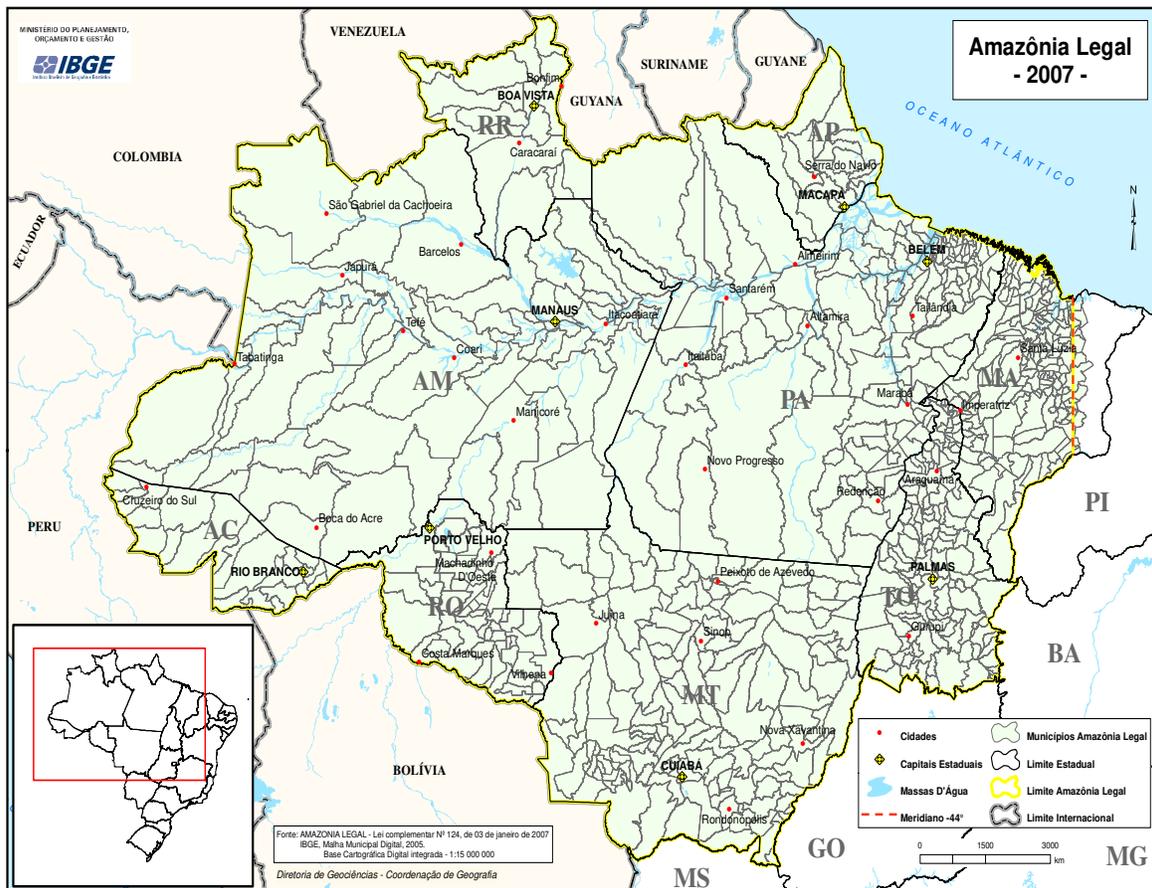
DVD contendo depoimentos e vídeos de manifestações promovidas por componentes da coalizão A (políticos, ruralistas, rizicultores, representantes de diversas entidades locais) após a demarcação da TIRSS de forma contínua. Boa Vista, abril de 2005. 1 DVD.



## ANEXO 2

### Mapa da Amazônia Legal.

Fonte: IBGE (<http://www.ibge.gov.br>).



### ANEXO 3

#### População dos municípios do estado de Roraima em 2009.

Fonte: IBGE. In: RORAIMA. Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento do Estado de Roraima. Indicadores de crescimento e desenvolvimento do Estado de Roraima, 2009. Disponível em: <http://www.seplan.rr.gov.br>.

#### 2.1.1.1 – Organização geográfica, população, área e densidade, segundo as mesorregiões, microrregiões e municípios – 2009.

MESORREGIÕES	POPULAÇÃO (Estimada 2009)	ÁREA (km <sup>2</sup> )	DENSIDADE (hab / km <sup>2</sup> )
MICRORREGIÕES			
MUNICÍPIOS			
<b>NORTE</b>	<b>336.704</b>	<b>98.546,97</b>	<b>3,42</b>
<b>Boa Vista</b>	<b>298.575</b>	<b>67.754,56</b>	<b>4,41</b>
Alto Alegre	14.205	25.566,85	0,56
Amajari	8.249	28.472,22	0,29
Boa Vista	266.901	5.687,06	46,93
Pacaraima	9.220	8.028,43	1,15
<b>Nordeste</b>	<b>38.129</b>	<b>30.792,41</b>	<b>1,24</b>
Bonfim	10.726	8.095,32	1,32
Cantá	11.942	7.664,80	1,56
Normandia	7.527	6.966,78	1,08
Uiramutã	7.934	8.065,52	0,98
<b>SUL</b>	<b>84.795</b>	<b>125.752,01</b>	<b>0,67</b>
<b>Caracarái</b>	<b>38.673</b>	<b>74.281,56</b>	<b>0,52</b>
Caracarái	19.235	47.410,89	0,41
Iracema	6.250	14.119,41	0,44
Mucajaí	13.188	12.751,26	1,03
<b>Sudeste</b>	<b>46.122</b>	<b>51.470,45</b>	<b>0,90</b>
Caroebe	7.569	12.065,54	0,63
Rorainópolis	26.546	33.593,89	0,79
São João da Baliza	6.028	4.284,12	1,41
São Luiz	5.979	1.526,89	3,92
<b>TOTAL RORAIMA</b>	<b>421.499</b>	<b>224.298,98</b>	<b>1,88</b>

Fonte: IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística; Elaboração: SEPLAN-RR/CGEES

## ANEXO 4

### Tabela das Terras Indígenas de Roraima.

Fonte: Instituto Socioambiental. Disponível em: <http://www.isa.org>.

Terra Indígena	Povo(s)
Ananás	Makuxi
Anaro	Wapixana
Aningal	Makuxi
Anta	Makuxi, Wapixana
Araçá	Makuxi, Wapixana
Barata/Livramento	Makuxi, Wapixana
Bom Jesus	Makuxi, Wapixana
Boqueirão	Makuxi, Wapixana
Cajueiro	Makuxi
Canauanim	Makuxi, Wapixana
Jaboti	Makuxi, Wapixana
Jacamim	Wapixana
Malacacheta	Wapixana
Mangueira	Makuxi, Wapixana
Manoá/Pium	Makuxi, Wapixana
Moskow	Makuxi, Wapixana
Muriru	Wapixana
Ouro	Makuxi
Pium	Makuxi, Wapixana
Ponta da Serra	Makuxi, Wapixana
Raimundão	Makuxi, Wapixana
<b>Raposa Serra do Sol</b>	<b>Ingarikó, Makuxi, Patamona, Taurepang, Wapixana</b>
Santa Inês	Makuxi
São Marcos	Makuxi, Taurepang, Wapixana
Serra da Moça	Wapixana
Sucuba	Makuxi, Wapixana
Tabalascada	Makuxi, Wapixana
Trombetas/Mapuera	Hixkaryana, Katuena, Waiwai, Isolados
Truaru	Wapixana
Waimiri-Atroari	Isolados Piriutiti, Waimiri Atroari
<u>Wai-Wai</u>	Waiwai
<u>Yanomami</u>	Yanomami, Ye'kuana

## ANEXO 5

### Tabela do crescimento populacional de Roraima entre 1950 e 2007.

Fonte: IBGE. In: RORAIMA. Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento do Estado de Roraima. Indicadores de crescimento e desenvolvimento do Estado de Roraima, 2009.

Disponível em: <http://www.seplan.rr.gov.br>.

<b>Data</b>	<b>População residente</b>	<b>Taxa média geométrica de crescimento (%)</b>
01.07.1950	18.116	.....
01.09.1960	29.489	5,0
01.09.1970	40.885	3,3
01.09.1980	79.121	6,8
01.09.1991	217.583	9,6
01.08.1996	247.131	2,6
01.08.2000	324.397	7,0
01.08.2007	395.725	2,9

Fonte: Censo demográfico 1950-2000, exceto 1996 – contagem populacional.

## ANEXO 6

### ONGs atuantes em Roraima.

Fonte: Reginaldo Gomes de OLIVEIRA. *A origem dos descaminhos na formação do estado de Roraima*, p. 278-280.

Identificação	Representação	Causas de Defesa	Causas a que se opõem
Conselho Indígena de Roraima (CIR).	Índios vinculados à Igreja Católica.	Desenvolvimento social, saúde, educação, política, demarcação em área única, preservação da cultura do índio.	Demarcação das áreas indígenas em ilhas e permanência dos não-índios dentro da reserva.
Associação dos Povos Indígenas de Roraima (APIR).	Índios vinculados à Igreja Católica.	Propostas semelhantes a do CIR.	Idem.
Organização dos Professores Indígenas de Roraima (OPIR).	Professores indígenas vinculados à Igreja Católica.	Educação Formal diferenciada para o índio em todas as áreas do conhecimento. Preservação da cultura do índio.	Educação Formal com grade curricular igual para índios e não-índios.
Etnias Taurepang, Wai Wai, Waimiri-Atroari, Wapixana, Makuxi (TWM).	Índios de Roraima vinculados ao CIR.	Reviver, preservar, divulgar a cultura dos ancestrais índios.	Desrespeito à cultura do índio. Demarcação das terras indígenas em ilhas.
Organização das Mulheres Indígenas de Roraima (OMIR).	Mulheres indígenas de Roraima vinculadas ao CIR.	Reivindicam direitos sócio-culturais e políticos para as mulheres indígenas.	Desrespeito à organização sócio-cultural do índio, demarcação das terras em ilhas.

1 - Quadro de ONGs indígenas locais ligadas à Igreja Católica.

Identificação	Representação	Causas de Defesa	Causas a que se opõem
Sociedade de Defesa dos Índios Unidos do Monte Roraima – SODIUR.	Índios de Roraima não vinculados à Igreja Católica.	Desenvolvimento social, saúde, educação, política, demarcação das áreas em ilhas, integração do índio na sociedade brasileira.	Demarcação das reservas indígenas em área única, separação entre índios e não-índios.
Aliança de Integração e Desenvolvimento das Comunidades Indígenas de Roraima - ALIDICIR. e Associação Regional dos Índios do Rio Quinô, Cotíngo e Monte Roraima - ARICOM	Índios de Roraima não católicos.	Desenvolvimento em todas as áreas do conhecimento e integração do índio na sociedade nacional/local, demarcação das áreas em ilhas respeitando a permanência dos não-índios.	Demarcação das reservas indígenas em área única, separação entre índios e não-índios.

## 2 - Quadro de ONGs indígenas locais não ligadas à Igreja Católica.

Identificação	Representação	Causas de Defesa	Causas a que se opõem
Comissão para Criação do Parque Yanomami – CCPY.	Índios Yanomami e os não-índios defensores da causa Yanomami.	Preservação da cultura e criação do Parque Yanomami.	Garimpeiros em áreas indígenas dos Yanomami.
Saúde Yanomami – URIHI.	Índios Yanomami e os não-índios e profissionais que defendem a saúde e a cultura Yanomami.	Programas de Saúde Yanomami, preservação da cultura Yanomami.	Mineração aurífera em áreas indígenas dos Yanomami.

## 3 - Quadro de ONGs locais em favor da causa indígena.

Identificação	Representação	Causas de Defesa	Causas a que se opõem
Grupo de Trabalho Amazônico – GTA.	ONG nacional na região Amazônica.	Defensora do Programa Piloto Ambiental do PPG-7, faz intermediação entre discursos e projetos das ONGs nacionais com as internacionais.	Desrespeito ao meio ambiente e às populações da floresta.
Instituto Sócio-Ambiental – ISA.	ONG nacional ambientalista.	Preservação e conservação do meio ambiente. Demarcação de terras indígenas em área única. Independência do índio.	Desrespeito ao meio ambiente. Demarcação da Raposa Serra do Sol em ilha e permanência dos não-índios na área.

4 - Quadro de ONGs nacionais com influência local.

Identificação	Representação	Causas de Defesa	Causas a que se opõem
MOVIMONDO/Itália. e OXFAM da Grã-Bretanha.	ONGs da Comunidade Européia	Plano de ajuda aos índios e aos pequenos agricultores não-índios, vítimas de estiagem e queimadas.	Discurso da elite nacional/local contra a solidariedade da Comunidade Européia que representa perigo para a soberania do Brasil.
Médicos Sem Fronteiras/Holanda.	ONG da Comunidade Européia.	Plano de ajuda na área de saúde aos índios.	Idem.
União Européia no Brasil (ECHO).	ONG transnacional.	Intermediação entre a solidariedade nacional com a internacional. Plano de ajuda aos índios e aos pequenos agricultores não-índios, vítimas de estiagem e queimadas.	Idem.

5 - Quadro de ONGs internacionais com influência local.

Identificação	Representação	Causas de Defesa	Causas a que se opõem
Diocese de Roraima.	Índios católicos e fiéis não-índios defensores da causa indígena.	Preservação da cultura do índio. Demarcação das reservas indígenas em área única. Respeito ao índio que queira continuar sendo ou não índio.	Demarcação das reservas indígenas em ilhas e permanência dos não-índios dentro das reservas.
Missionários Evangélicos (MEVA) <sup>232</sup> .	Igreja Protestante, índios e fiéis não-índios evangélicos.	Evangelização do índio e sua integração na sociedade nacional local.	Índio não-cristão.
Conselho Indigenista Missionário (CIMI).	Igreja Católica e índios católicos.	Respeito e preservação da cultura do índio. Demarcação das reservas indígenas em área única.	Demarcação das reservas indígenas em ilhas e permanência dos não-índios nas reservas.

6 - Quadro contendo igreja ou instituição religiosa com influência sobre as comunidades indígenas locais.

## ANEXO 7

### **Lista de ONGs indígenas em Roraima.**

Fonte: site oficial do governo de Roraima (<http://www.rr.gov.br>).

ARIKOM – Associação regional Indígena dos rios Kinô, Cotingo e Monte Roraima;

OPIR – Organização dos professores Indígenas de Roraima;

APIR – Associação dos Povos Indígenas do Estado de Roraima;

SODIURR – Sociedade de Defesa dos Índios Unidos do Norte de Roraima; PRONESP – Programa de Desenvolvimento Auto-sustentável da Comunidade Indígena Nova Esperança;

OMIR – Organização das Mulheres Indígenas de Roraima;

ALIDCIR – Aliança de Integração e Desenvolvimento das Comunidades Indígenas de Roraima;

CIR – Conselho Indígena de Roraima;

PROGRAMA SÃO MARCOS; AMIGB (GUAKRÎ) – Associação Municipal Indígena Guakri;

TWM – Sociedade para o Desenvolvimento Comunitário e Qualidade Ambiental;

COPING – Conselho dos Povos Indígenas Ingaricó;

ORGANIZAÇÃO INDÍGENA CANAIMÉ.

## ANEXO 8

### Principais órgãos governamentais federais com ação em RR.

Fonte: Reginaldo Gomes de OLIVEIRA, *A origem dos descaminhos na formação do estado de Roraima*, p. 281.

Instituto Brasileiro dos Recursos Naturais e Renováveis (IBAMA), vinculado ao Ministério do Meio Ambiente.	IBAMA/local Governo Federal	Parcerias com o Banco Mundial e ONGs em projetos ecológicos e auto-sustentáveis dos recursos naturais.	O discurso da elite roraimense de que as áreas “congeladas” são prejudiciais ao desenvolvimento do Estado.
Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), vinculado ao Ministério do Desenvolvimento Agrário.	INCRA/local Governo Federal	Política fundiária que possa atender o fluxo migratório e o deslocamento de não-índios retirados das áreas indígenas em Roraima.	Conflitos pela posse da terra entre índios e não-índios em Roraima.
Universidade Federal de Roraima (UFRR), vinculada ao Ministério da Educação.	Ensino Superior/local Governo Federal	Parcerias e discussão na Comissão para Criação do Núcleo de Formação Superior Indígena vinculado à Pró-Reitoria de Graduação, com representação da OPIR, do CIR, da CCPY, da OMIR, FUNAI, Divisão de Ensino Indígena/SEC/Est/de Educação, Cultura e Desporto (DEI-SECD).	Ensino com critérios iguais para índios e não-índios.
Núcleo Interinstitucional de Saúde do Índio (NISI), setor da Fundação Nacional de Saúde (FNS), vinculada ao Ministério da Saúde.	NISI/FNS Coordenadoria Regional de Roraima.	Empenho dos parlamentares (senado e câmara) e Governo de Roraima na obtenção dos recursos de apoio aos projetos e agentes de saúde que atuam nas reservas indígenas.	Conflitos entre lideranças indígenas e lideranças políticas de Roraima. Presença de garimpeiros em áreas indígenas.
Secretaria Técnica do Programa de Proteção às Florestas Tropicais para toda a Amazônia Legal (PPTAL), com Coordenação vinculada ao Ministério do Meio Ambiente.	Representa no Brasil os interesses do Programa Piloto do Grupo dos Sete Países mais ricos do Mundo – PPG7 (Estados Unidos, Canadá, Alemanha, França, Itália, Reino Unido e Japão).	Projetos e políticas públicas do governo brasileiro envolvidos na conservação e proteção ambiental. Programas de proteção às populações e terras indígenas.	Degradação ambiental. Conflitos sociais que dificultem a demarcação das terras dos índios.
Presidente do Brasil, Fernando Henrique Cardoso.	Governo do Brasil.	Parceria do G7 no Brasil na demarcação de reservas indígenas em Roraima.	Discursos de um segmento da sociedade local que afirmam que o governo federal não tem condições de terminar a obra de demarcação das áreas indígenas, solucionando os impasses entre índios e não-índios.

## ANEXO 9

### Representantes e agentes da sociedade civil com atuação no cenário local.

Fonte: Reginaldo Gomes de OLIVEIRA, *A origem dos descaminhos na formação do estado de Roraima*, p. 281 e 282.

Identificação	Representação	Causas de Defesa	Causas a que se opõem
Governador de Roraima Neudo Campos (PPB).	Governo do Estado de Roraima.	Desenvolvimento sustentável. Programa de Educação Formal diferenciado para o índio. Demarcação das áreas indígenas em ilhas.	Demarcação de reserva indígena em área contínua. Desapropriação de fazendeiros e pequenos agricultores.
Prefeito do município de Boa Vista Ottomar Pinto (PTB).	Governo Municipal da Capital de Roraima.	Uso da violência para contestar a homologação da Raposa Serra do Sol em reserva indígena em área única. A região é rica em minérios e deve ser explorada pelos brasileiros e não por ONGs internacionais.	Demarcação de terra indígena em área única. Não aprova pretensões internacionais para “congelar” as áreas indígenas.
Prefeito do município de Normandia Vicente Adolfo Brasil (PSDB).	Governo Municipal fronteira Brasil/Guiana.	É a favor da reserva indígena e defende parcerias com os índios. Necessidade de investir em áreas fora das reservas indígenas.	Conflitos sociais e separação entre índios e não-índios.
Prefeito do município de Pacaraima Hipérion Oliveira (PFL).	Governo Municipal fronteira Brasil/Venezuela.	Parcerias com os índios. Propõe projetos da prefeitura na área de agricultura.	Conflitos sociais e separação entre índios e não-índios.
Senadores de Roraima. Romero Jucá (PFL), Marluce Pinto (PMDB), Mozarildo Cavalcanti (PFL).	O povo de Roraima no Senado Federal.	Desenvolvimento sustentável. Demarcação das reservas indígenas em ilhas respeitando a permanência dos não-índios na região.	Demarcação das reservas indígenas em área única. Desapropriação dos não-índios da região.
Deputados Federais de Roraima.	O povo de Roraima na Câmara Federal.	Idem.	Idem.
Deputados Estaduais de Roraima.	O povo de Roraima na Assembléia Legislativa Estadual.	Idem.	Idem.
Vereadores de Roraima	O povo de Roraima na Câmara Municipal de Boa Vista.	Idem.	Idem.
Empresários de Roraima: Federação do Comércio (FECOR), Federação da Agricultura (FAER) e Associação Comercial e Industrial de Roraima (ACIR).	Produtores agrícolas, pecuaristas, comerciantes.	Desenvolvimento socioeconômico. Demarcação das reservas indígenas em ilhas respeitando a permanência dos não-índios na região.	Demarcação das reservas indígenas em área única. Desapropriação dos produtores e fazendeiros da região.
Ordem dos Advogados de Roraima (OAB).	OAB/local.	Ação popular para impedir homologação da reserva indígena Raposa Serra do Sol em área única com expulsão de todos os não-índios da região.	Demarcação das reservas indígenas em área única. Anulação de Decretos estaduais que criaram municípios em áreas indígenas.

## ANEXO 10

### Levantamento de ONGs indígenas com base em Roraima.

Fonte: Maxim REPETTO, *Movimentos indígenas e conflitos territoriais no estado de Roraima*, p. 165-71.

#### Movimento Indígena pela Demarcação Contínua da T.I. Raposa Serra do Sol e desintrusão da T.I. São Marcos

TABELA 6. CONSELHO INDÍGENA RORAIMA (CIR)

<b>Conselho Indígena Roraima (CIR) [1987-CINTER, 1990 - CIR]</b>
<b>Povos:</b> Makuxi, Wapichan, Ingarikó, Patamona, Wai-Wai
<b>Base Social:</b> 150 comunidades (aproximado)

**Reivindicações Atuais (preocupações, objetivos):** Demarcação, desintrusão e ampliação de **terras** indígenas. Atendimento a saúde nas áreas, **resgate da medicina indígena** Procura **projetos: desenvolvimento** agropecuário, piscicultura, produção semi-industrial de arroz e frutas. Procura de **alternativas econômicas. Resgate da cultura e da história.**

A primeira reunião regional nas serras (atual município do Uiramutã), aconteceu em 1971. Na assembléia Geral dos tuxauas, no Surumu, no ano 1986, se discutiu a seguinte pauta, que mostra as preocupações na época: 1) terra (conflitos, violência, demarcação); 2) Projeto do Gado; 3) Bebida alcoólica; 4) a política; 5) organização dos conselhos e suas finalidades; 6) Constituinte; 7) escola indígena; 8) casa de apoio; 9) hospital Surumu; 10) hospital Taiano; 11) declaração de compromissos. Consta na ata que foi nesta reunião que as lideranças discutem e decidem solicitar área contínua Raposa Serra do Sol. Na reunião se percebe um interesse de motivar a criação dos conselhos regionais, o que implicava uma ação moralizadora especialmente sobre as lideranças com respeito à bebida alcoólica e outras responsabilidades perante as comunidades. Na assembléia de 1987, os relatórios mostram o trabalho para estruturar as malocas, a partir de dois tipos de projetos, criação e produção comunitária de gado e roças. Isto implicava organizar a vida das comunidades que se encontravam totalmente engajadas nas febres do garimpo e nos trabalhos de criação nas fazendas. Criaram-se conselhos de maloca e de região, que vão cumprir um papel fiscalizador das lideranças, das atividades e especialmente contra as invasões, como um reforço político de autogestão de base. Esta proposta organizacional implicou em reforçar a instituição tuxaua, junto do qual outras instituições compartilhavam responsabilidades e funções. Assim aconteceu o primeiro encontro do Conselho do Território na cidade de Boa Vista, em 25 de fevereiro de 1987, na casa de apoio. Nesta assembléia se discutiram as funções do conselho (regional e territorial). Discutiu-se na ocasião também sobre o projeto calha norte e a idéia de implantação de colônias agrícolas. A partir de 1985 ampliaram os trabalhos de construção de retiros para criar gado, recuperando o território invadido. Há um grande registro de denúncias sobre violências perpetradas, tanto por fazendeiros e seus capangas, como por policias civil e militar que atuavam ilegalmente na área, queimando casas e retiros construídos pelos indígenas. Em 1987 se separa um grupo de lideranças que formam a organização APIRR, sendo que em 1988 o território de Roraima passou a ser Estado assim o CINTER passou a se chamar CIR, com registro no cartório em 1990.

TABELA 7. ASSOCIAÇÃO DOS POVOS INDÍGENAS DO ESTADO DE RORAIMA (APIRR)

**Associação dos Povos Indígenas do Estado de Roraima (APIRR) - [1987 - 2000]**

**Povos:** Makuxí, Wapichana e Taurepang

**Base Social:** 1998 - 30 comunidades

**Reivindicações Atuais (preocupações, objetivos):** Desenvolver projetos econômicos (plantação, criação, extrativismo, artesanato e comercialização). Preservar riquezas naturais e culturais das áreas indígenas. Apoiar demarcação e desintrusão das terras. Procurar assistência jurídica aos associados.

Quando em 1987 um grupo de lideranças decidiu separar-se do CINTER foram ao Rio de Janeiro, onde fundaram e registraram a organização, com ajuda de funcionários da FUNAI do Museu do Índio. Voltaram a Boa Vista com o objetivo de buscar apoio nas bases. Tiveram boa chegada entre as comunidades da T.I. São Marcos, existindo reclamações de que o CIR, na época, estava mais preocupado com os problemas na Terra Indígena Raposa/Serra do Sol. Há comunidades evangélicas e católicas. O primeiro rompimento formal dentro da APIRR se produz em 1993, quando o Presidente, desentendeu-se com o governo do Estado e com alguns tuxauas mais próximos dele. Assim se produz um desentendimento interno, que levou a lideranças procurar maior apoio no governador, quem promoveu a criação de outra organização: SODIURR. Em 1996 se separou outro grupo, criando a organização TWM. Em 1999, algumas das malocas da T.I. São Marcos que acompanhavam a APIRR, passam a integrar a organização ALID/CIRR, na parte norte da T.I. São Marcos, próximo da sede do município de Pacaraima. Devido a estas reestruturações, em 2000, a APIRR fez novo registro em cartório, mudando o nome original de Associação dos Povos Indígenas e Roraima (APIR) para Associação dos Povos Indígenas do Estado de Roraima (APIRR). Encabeçou processo de negociação com Eletronorte para passagem de linha de energia elétrica pela T.T. São Marcos e retirada de invasores não indígenas.

TABELA 8. PROGRAMA SÃO MARCOS

**Associação Povos Terra Indígenas São Marcos (APTISM) [2006]**

**Povos:** Wapichana, Makuxi e Taurepang

**Base Social:** Comunidades da APIRR, TWM e ALID/CIRR

**Reivindicações Iniciais (preocupações, objetivos):** Administrar os bens e atividades do programa da Eletronorte referente a indenização pela passagem da linha de energia Venezuela-Brasil pela T.I. São Marcos; Executar as ações de preservação ambiental e resguardo territorial no marco do convênio entre as comunidades e a Eletronorte. **Reivindicações Atuais:** Administrar o patrimônio das comunidades indígenas oriundas do convênio com Eletronorte.

Esta organização foi criada com um caráter funcional, para administrar os recursos provenientes da indenização da Eletronorte, evitando assim uma disputa entre as organizações envolvidas, ALID/RR, TWM e APIRR. Possui uma diretoria formada por tuxauas de estas organizações.

TABELA 9. ORGANIZAÇÃO DOS PROFESSORES INDÍGENAS DE RORAIMA (OPIR)

**Organização dos Professores Indígenas de Roraima (OPIR) - [1990]**

**Povos:** Makuxi, Wapichana, Taurepang, Ingarikó, Wai-Wai e Ye'cuana

**Base Social:** 390 professores indígenas associados (2000)

**Reivindicações Atuais (preocupações, objetivos):** Defesa da **educação específica e diferenciada**; apoiar as **escolas indígenas**; apoiar a **autonomia, econômica e social**; promover as **línguas indígenas**; promover a **educação intercultural e bilingüe**; fazer convênios de assessoria técnica e **assistência social** que beneficiam os professores e escolas nas comunidades.

As problemáticas levantadas pelas lideranças e professores indígenas iniciaram um movimento por melhoras educacionais que entre outras coisas questionava: escola desvinculada da realidade indígena; professores que não respeitam os costumes e valores dos índios; proibição do uso da língua indígena; merenda escolar inadequada aos hábitos alimentares das comunidades; distanciamento entre escolas e famílias; e material didático alheio à realidade e às necessidades concretas dos povos indígenas. Estas problemáticas aglutinaram-se num conjunto de mobilizações em prol de uma educação que garanta os direitos históricos e constitucionais dos índios. Em 1986, foi criado o Núcleo de Educação Indígena, na Secretaria Estadual de Educação, graças as reivindicações dos índios. Logo a articulação de professores indígenas ganhou força e se criou a Comissão dos Professores Indígenas de Amazonas, Roraima e Acre (COPIAR) no ano de 1988. Assim, no ano de 1990, foi criada a Organização dos Professores Indígenas de Roraima (OPIR). A legalização da OPIR ocorreu em 1998.

TABELA 10. SOCIEDADE PARA O DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO E QUALIDADE AMBIENTAL (TWM)

**Sociedade para o Desenvolvimento Comunitário e Qualidade Ambiental (TWM) - [1996]**

**Povos:** Makuxi, Wapichana e Taurepang

**Base Social:** 10 comunidades

**Reivindicações Atuais (preocupações, objetivos):** Preocupação com deterioramento ambiental nas áreas. Implementar e trabalhar uma fazenda, criando-se um patrimônio próprio. Interesse num trabalho de conscientização e educação da população não índia para a questão indígena, visando a enfatizar a própria vida das comunidades. Há grupo cultural que faz apresentações em Boa Vista. Também se pensa na criação de um Centro de Formação Política e Cultural.

A TWM se desmembra da APIRR. O leque de trabalho era grande e não era possível dar uma atenção adequada às diversas necessidades. A APIRR trabalhava nas temáticas da terra, dos conflitos, e das violências, negligenciando outras áreas como o meio ambiente e questões produtivas. Buscava-se dar uma atenção específica ao aspecto ambiental ligado à conscientização e a preservação do meio ambiente. No ano 1996, algumas lideranças, procurando uma nova organização, buscando evitar as dificuldades da mesma (conflitos entre lideranças, intervenção do Governo Estadual pela cooptação de lideranças na época, problemas administrativos).

TABELA 11 - ORGANIZAÇÃO DAS MULHERES INDÍGENAS DE RORAIMA (OMIR)

**Organização das Mulheres Indígenas de Roraima (OMIR) - [1999]**

**Povos:** Makuxi, Wapichana, Taurepang, Ingarikó e Patamona

**Base Social:** 174 comunidade em teoria, do CIR, APIRR e TWM.

**Reivindicações Atuais (preocupações, objetivos):** Lutar por direitos iguais para as mulheres indígenas; Desenvolver a capacidade artística e cultural das mulheres indígenas com as atividades: artesanato, tecelagem, cerâmica, corte e costura, etc. Atuar na área de saúde e demais setores que venham a proporcionar o bem estar da mulher indígena e de suas comunidades; Trabalhar na educação e formação das mulheres indígenas, promovendo cursos, seminários e palestras para capacitá-las em: administração, elaboração e gerenciamento de projetos, política e no campo específico da condição feminina; Representar e defender judicial e extrajudicialmente os interesses das mulheres indígenas, bem como o meio ambiente, a índia e o índio como consumidores e o patrimônio artístico, estético, histórico paisagístico e cultural.

"Os primeiros registros da participação política das mulheres indígenas datam de 1986, quando começaram a fazer cursos de corte/costura, apoiados com recursos de congregações religiosas da Igreja Católica. O convívio nestes cursos levaram a questionarem-se sobre o papel que tinha a desempenhar a mulher dentro e fora das malocas. Em 1995, durante o "I Congresso dos Catequistas" [9 a 12/12/1995], decidiram dizer não a bebida alcoólica". (Anna Yekaré, Ano 7, no 17 / CIR: pag. 3). Na Assembléia Geral dos tuxauas (CIR), em janeiro de 1996, foi solicitado um espaço para discutir as problemáticas das mulheres nas comunidades. Assim vão ganhando espaços, além dos já ocupados como professoras, catequistas, agentes indígenas de saúde, desde os anos 1980. Tem destaque também, para explicar a crescente participação feminina, o "I Encontro dos coordenadores dos catequistas e conselheiros das regiões da T.I. Raposa Serra do Sol" [29/01 a 02/02 de 1996]. Ressaltando que os fortes conflitos ocorridos em torno do processo de definição da T.I. Raposa/Serra do Sol afetaram fortemente as famílias indígenas, sendo que o mesmo ocorria em outras regiões. Neste contexto se realiza o "I Encontro Estadual das Mulheres Indígenas", na maloca Maturuca [18 e 19/03/1996]; o "II Encontro "Estadual das Mulheres Indígenas", na maloca Taxi [10 e 11/01/1997]. (Fonte relatório: ENCONTRO REGIONAL DAS MULHERES INDÍGENAS REGIÃO SERRA DA LUA. 11 a 12/11/1999, maloca JACAMIM). As atividades continuaram, veio o "III Encontro estadual das mulheres indígenas". Canoani [10/11/1998]; uma delegação participou no encontro do "Movimento Articulado das Mulheres da Amazônia (MAMA)", em Rio Branco (AC) [13 a 17/12/1998]; "II Encontro das coordenadoras regionais das mulheres indígenas do Estado – CIR" [02/06/1999]. Estas atividades foram fortalecendo a posição das mulheres dentro dos movimentos indígenas, tanto no CIR quanto em outras organizações. A OMIR surge como um movimento de base com um forte caráter moralizador, questionando as dificuldades familiares, produto do excesso de bebidas alcoólicas e de maus tratos. Em 1999, foi realizado um encontro da comissão de elaboração da proposta do Estatuto da organização, na maloca três Corações [03 a 05 /07/1999]; desde aqui se fortalece a idéia de apoiar a participação nas bases, a partir de uma organização regional, com coordenadoras regionais; ficando também assegurada a participação das mulheres nas reuniões ampliadas do CIR. A OMIR foi criada na "I Assembléia Estadual das Mulheres Indígenas de Roraima", na maloca Três Corações, terra indígena Araçá [28 a 30/11/1999], onde foi eleita a primeira coordenação estadual da OMIR.

Movimento Indígena pela Demarcação em Ilhas da T.I. Raposa Serra do Sol e permanência dos fazendeiros da T.I. São Marcos

TABELA 12 - ASSOCIAÇÃO DOS ÍNDIOS UNIDOS DO NORTE DE RORAIMA (SODIURR)

**Associação dos Índios Unidos do Norte de Roraima (SODIURR) - [1993]**

**Povos:** Makuxi, Wapichan e Ingarikó - **Base Social:** 35 comunidades

**Reivindicações Atuais (preocupações, objetivos):** Defesa dos direitos dos índios e de "todos os cidadãos" Preservar e resgatar a organização social, costume, língua, crença, tradições e direitos originários. Grande necessidade da ampliação da capacidade produtiva das comunidades, para isso se pensa em projetos de "Desenvolvimento". (Gado, piscicultura, roça, etc.).

A principal organização que agrupava os tuxauas e as comunidades dentro da Raposa/Serra do Sol era o CIR; já desde 1987 existia APIR, que trabalhava principalmente na Área São Marcos com pessoas que saíram do CINTER. A este grupo foram somando-se várias lideranças, principalmente evangélicas, da T.I. Raposa Serra do Sol, as quais queriam afastar-se dos conflitos com os invasores. Logo na APIR tiveram desencontros com a direção da mesma, que não aceitava alinhar-se politicamente com o governo do Estado. Assim, em decorrência de tensões internas um grupo de 22 tuxauas se afastam da APIRR, aceitando o chamado do Governador do Estado Ottomar de Sousa Pinto (em 2000 eram 32 ou 35 tuxauas). Ao que parece houve desentendimentos pessoais entre lideranças que se opunham a um predomínio do CIR na T.I. Raposa Serra do Sol. Isto levou a lideranças a procurar apoio no governador Ottomar Pinto, que recebeu estas lideranças e levou uma comissão de 20 tuxauas a Brasília, deu uma casa no Bairro Totolandia, promovendo diretamente assim a criação da organização SODIURR. Os motivos argumentados pelas lideranças da SODIURR para explicar a divisão da APIR, referem-se ao cansaço pelos anos de conflito, por não concordar com o confronto direto entre comunidades e o Governo Estadual (abertamente com posições contrárias a demarcação

TABELA 13 - ASSOCIAÇÃO REGIONAL INÍGENA DOS RIOS KINÓ, COTINGO E MONTE RORAIMA

**Associação Regional Indígena dos Rios Kinó, Cotingo e Monte Roraima (ARIKOM) - [1991]**

**Povos:** Makuxi, Wapichana e Ingarikó

**Reivindicações Atuais (preocupações, objetivos):** Procurar desenvolvimento econômico para as comunidades, através de projetos agropecuários, extrativismo, artesanato e comercialização. Preservar e proteger riquezas naturais e culturais existentes nas áreas indígenas, transformar os lugares sagrados e históricos como símbolo da união dos povos da região. Promover demarcação de terras. Prestar assistência jurídica.

O Sr. Gilberto Makuxi foi seu fundador; Depois de participar do CIR e da APIRR; No ano de 1991, decidiu formar uma nova organização, mais orientada para a região do rio Quinó, sendo que a ARIKOM continuou vinculada a APIR, até o final de 1998, quando se separam. O Sr. Gilberto explica que, no início, a organização ARIKOM surgiu para contrarrestar uma cooperativa de garimpeiros que trabalhava na região do rio Quinó e para trabalhar contra a "politicagem". Fazendo uma dura crítica à ação indigenista da Igreja Católica, se aproxima do Governo Estadual. O Sr. Gilberto tem sido um dos promotores da criação de associações pequenas, por comunidades, ou de caráter regional, como ele define.

TABELA 14 - ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DAS MULHERES INDÍGENAS DE RORAIMA (ADMIR)

<b>Associação para o Desenvolvimento das Mulheres Indígenas de Roraima (ADMIR) - [1997]</b>
<b>Povos:</b> Makuxi, Taurepang, Ingarikó e Wapichana? <b>Base Social:</b> 1998: vinculada a APIRR - 2000: vinculada a SODIURR
<b>Reivindicações Atuais (preocupações, objetivos):</b> Desenvolver dentro das comunidades indígenas o resgate da cultura indígena, da língua materna, do artesanato. Buscar formas de comercialização do artesanato que possam aumentar os ingressos das famílias. Dar maior espaço a participação das mulheres
Surgiu como tentativa de organizar as mulheres da organização APIRR. Tentaram trabalhar com os clubes de mães, corte e costura para atender as comunidades. Em 2000, estavam discutindo a participação das mulheres da SODIURR na ADMIR. Ao ser criada a OMIR esta organização desapareceu do quadro político.

TABELA 15 - ALIANÇA PARA INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS COMUNIDADES INDÍGENAS (ALID/CIRR)

<b>Aliança para Integração e Desenvolvimento das Comunidades Indígenas (ALID/CIRR) - [1999]</b>
<b>Povos:</b> Makuxi, Taurepang e Wapichana? <b>Base Social:</b> 10 comunidades
<b>Reivindicações Atuais (preocupações, objetivos):</b> Preocupação com o desenvolvimento, via aumento de produtividade agropecuária e comercialização. Melhorar a assistência às comunidades isoladas (Saúde, escolas, transporte, que implica abertura de novas estradas nas áreas indígenas)
Lideranças indígenas que se sentem prejudicadas pelas políticas impulsadas pelo CIR e que ficam sob a influência do município de Pacaraima e Uiramutã, se reuniram para procurar soluções a seus problemas. Esta nova aliança reúne lideranças indígenas de comunidades tanto das T.I. Raposa Serra do Sol e São Marcos e outras terras do Taiano e Amajari quanto alguns católicos e outros evangélicos. Várias das comunidades que participam de esta organização, apoiaram a permanência dos invasores que seriam indenizados pela Eletronorte, os que deveriam sair da T.I, São Marcos. A posição desta organização tem sido de apoiar a demarcação da Raposa Serra do Sol em ilhas, e não como área contínua. Há diferentes motivos para tal reivindicação. Um é uma suposta política de discriminação por parte do CIR, que não atende da mesma maneira as malocas que não trabalham junto com eles. Outra argumentação refere-se a existência de malocas "isoladas", como o caso de Ubaru e outras, de difícil acesso. Para chegar na comunidade Ubaru é preciso dois dias a pé, subindo serras e atravessando matas e lavrados, o que é uma situação difícil para a remoção de pessoas doentes que precisem de tratamento urgente. Acusam também haver discriminação por parte da administração local da FUNAI, que atenderia preferencialmente ao CIR. Há uma posição de algumas lideranças de não promover enfrentamentos com o governo, buscando possíveis parcerias com ele, isto num contexto muito conflituoso, produto das invasões de fazendeiros e garimpeiros nas últimas décadas. Assim se argumenta que a política do CIR, de reivindicar uma terra contínua, afetará suas comunidades uma vez que sofrerão exclusão, isolamento e atraso em relação ao "desenvolvimento". O presidente de ALID/CIRR apareceu varias vezes na imprensa argumentando pela demarcação em ilhas, e atacando o CIR e as agências que promovem a "internacionalização" da Amazônia por trás das demarcações de terras indígenas (como os estrangeiros, a FUNAI, a Igreja Católica e as ong's).

## Movimento Indígena pela Produção

TABELA 16 - MOVIMENTO INDÍGENA PELA PRODUÇÃO

Organizações Indígenas	Povos	Base Social	Reivindicações Atuais (preocupações, objetivos)
Associação Cultural dos Povos Indígenas de Roraima (ACPIR)- [1991-1994]	(?)	??	- Promoção de <b>artesanato</b> .
Mutirão Comunitário da Barata e Adjacências (MCBA) (?)	Wapichana Makuxi	1 comunidade	- Interesse em promover a <b>produção</b> agropecuária e alternativas econômicas.
Associação Regional dos Trabalhadores Indígenas para o Desenvolvimento (ARTID) - [1996]	Makuxi	1 comunidade	Interesse em promover as produções agropecuárias e alternativas econômicas (artesanato). Recuperação do meio ambiente, protegendo e recuperando áreas degradadas (buritiçais, igarapés, lagos, rios).
Associação Regional Indígena do Amajari (ARIA) - [1996]	Wapichana Makuxi	1 comunidade	- Interesse em promover a <b>produção</b> agropecuária e alternativas econômicas.
Associação Comunitária do Boqueirão (ACB)- [1997] (?)	Wapichana Makuxi	1 comunidade	- Interesse em promover a <b>produção</b> agropecuária e alternativas econômicas.
Associação Regional Indígena do Baixo São Marcos (ARIBAS) - [1997] (?)	Makuxi Wapichana (?)	1 comunidade	- Interesse em promover a <b>produção</b> agropecuária e alternativas econômicas.
Associação dos Produtores Rurais da Maloca da Anta (APROMA) - [1999] (?)	Wapichana Makuxi (?)	1 comunidade	- Interesse em promover a <b>produção</b> agropecuária e alternativas econômicas.
Cooperativa dos Produtores Agrícolas Indígenas de Roraima (COOPAIR) - [2000]	Wapichana Makuxi	50 sócios fundadores Região Serra da Lua, 15 comunidades do CIR.	- Receber, transportar, classificar, padronizar, armazenar, beneficiar, industrializar e comercializar a <b>produção</b> de seus cooperantes, registrando suas marcas se for o caso; - Adquirir e repassar aos cooperantes, <b>bens de produção e insumos</b> necessários ao desenvolvimento de suas atividades; - Prestar <b>assistência técnica</b> ao quadro social em estreita colaboração com atuantes no setor; - Obter <b>recursos</b> para financiamento de custeio de lavouras e; - Promover, com recursos próprios ou <b>convênios</b> , a <b>capacitação cooperativista e profissional</b> do quadro social, funcional, técnico, executivo e diretivo; - Prestar outros <b>serviços</b> relacionados com atividades econômicas da cooperativa.

## ANEXO 11

### Material de propaganda da campanha “Nós existimos” distribuído para redes de ONGs internacionais da coalizão B.

Fonte: acervo pessoal. Fornecido por Heloísa Marques, empresária e ativista roraimense residente na Suíça.



<p>Exmo Presidente: Luiz Inácio Lula da Silva</p> <p>A terra indígena Raposa Serra do Sol é habitada há tempos ancestrais pelos povos macuxi, wapichana, ingarikó, taurepang e patamona, atualmente uma população superior a 15 mil índios. Demarcada em território contínuo pela portaria ministerial nº 820/98, há cinco anos necessita apenas da assinatura do presidente da República para ser homologada. Sabemos que políticos anti-indígenas, mineradoras, madeireiras e setores das Forças Armadas se opõem à homologação. Em 1993, o senhor esteve na área e conheceu de perto o sofrimento daqueles povos. Hoje, em suas mãos, a decisão sobre o futuro dos povos indígenas de todo o Brasil.</p> <p>_____</p> <p>_____</p> <p>_____</p> <p>Assinaturas</p> <p>Nós Existimos - E-mail: existimos@technet.com.br - Fone/fax: (95) 224-1680 - Roraima - Brasil</p>	<p>Selo</p> <p>Presidência da República Federativa do Brasil Palácio do Planalto Praça dos Três Poderes Brasília - DF / 70150-900</p> <p>Brasil</p>
--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

## ANEXO 12

**Charges publicadas no jornal *Folha de Boa Vista* na década de 1990 mostrando a relação entre a mídia impressa e questão indígena em Roraima.**

Fonte: Maria Goretti Leite de LIMA, *O índio na mídia em imprensa em Roraima*, p. 95, 96 e 99.





Folha de Boa Vista, 15 abr. 93

## ANEXO 13

**Still de DVD veiculado pela coalizão A. Manifestação pública contra a homologação da TIRSS de forma contínua pelo governo Lula. Boa Vista, abril de 2005.**

Fonte: acervo pessoal.



## ANEXO 14

### Anúncio publicitário de convênio realizado entre o CIR e a CESE na área da agricultura.

Fonte: *Caros Amigos* v. 14 n. 51, out. 2010.



**280 mil indígenas apoiados através de 478 projetos só nos últimos 10 anos**

*"Quando a justiça decidiu que a Raposa Serra do Sol seria nossa por inteiro, muitos disseram que nós não saberíamos manter o arroz que os brancos deixaram por aqui e iam morrer de fome por isso. Disseram que ia acabar tudo por aqui e a terra ia ficar improdutivo. Com o apoio da CESE trouxemos agricultores orgânicos do MST que apolavam nossa luta e nos ajudaram com sementes e um jeito de plantar saudável para nossa terra e para o nosso povo. Para nossas comunidades indígenas este intercâmbio é muito importante, pois traz ânimo e compreensão de que não estamos sozinhos e que podemos produzir melhor e sem agredir o meio ambiente, melhorando nossas vidas sem negar nossa cultura. A CESE tá com a gente nessa vitória."*

Julio Macuxi, liderança responsável em 2009 por Projetos e Convênios do Conselho Indígena da Raposa Serra do Sol

Pouca gente sabe, mas a CESE apóia as nações indígenas a construírem seus projetos de futuro desde 1973. Nos últimos dez anos foram apoiados pela CESE 478 projetos que beneficiaram mais de 280 mil indígenas de todo o Brasil. A Coordenadoria Ecumênica de Serviço está chegando aos 10 mil projetos atendidos e precisa da sua ajuda. São Índios, quilombolas, favelados, agricultores, ribeirinhos, sertanejos, mulheres e crianças. A CESE analisa e monitora criteriosamente os projetos apresentados por estas comunidades, garantindo a ajuda necessária para sua viabilização. Nestes 37 anos, mais de oito milhões de pessoas mudaram sua história com o nosso apoio. Entre no nosso site, conheça nosso trabalho e seja parte desta mudança.

**Há no Brasil muita gente que vai à luta pelos seus direitos. A CESE apóia essa gente. Apóie a CESE. Aqui a sua doação é mais que uma boa ação!**

[www.cese.org.br](http://www.cese.org.br)

